



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIV DCL N° 218

Brasília, sexta-feira, 27 de novembro de 2015

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão

Vice-Presidente: Liliane Roriz

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciél Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Rafael Prudente

Ouvidor: Lira

Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Chico Vigilante Rafael Prudente Liliane Roriz Lira	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Agaciél Maia Wasny de Roure Cristiano Araújo Joe Valle Julio Cesar
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciél Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Telma Rufino Joe Valle Bispo Renato Andrade Chico Leite	Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Raimundo Ribeiro Rodrigo Delmasso Ricardo Vale
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Chico Leite	Julio Cesar Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Chico Vigilante	Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Sandra Faraj Juarezão Bispo Renato Andrade	Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Agaciél Maia Luzia de Paula Wellington Luiz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Raimundo Ribeiro Joe Valle Julio Cesar	Chico Leite Robério Negreiros Juarezão Prof. Reginaldo Veras Luzia de Paula	Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Joe Valle Chico Vigilante	Wellington Luiz Lira Telma Rufino Sandra Faraj Ricardo Vale
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Wellington Luiz Agaciél Maia Lira Telma Rufino	Wasny de Roure Cristiano Araújo Raimundo Ribeiro Rodrigo Delmasso Liliane Roriz	Presidente: Joe Valle Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Rafael Prudente Telma Rufino Chico Leite	Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Robério Negreiros Agaciél Maia Ricardo Vale

atualizado em 7/10/2015

Sumário

Redações Finais.....	2
Comissões	11
Mesa Diretora	322
Atos Administrativos	323
Diretoria de Recursos Humanos	324
Licitações	325
Contratos	325

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.832, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

Institui a política de disponibilização de recursos educacionais comprados ou desenvolvidos por subvenção da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os recursos educacionais desenvolvidos pela Administração Direta e Indireta do Distrito Federal devem ser disponibilizados em sítio eletrônico dessas instituições ou no Portal do Governo do Distrito Federal e licenciados para livre utilização, compreendendo a cópia, a distribuição, o *download* e a redistribuição, desde que observadas as seguintes condições:

I – preservação do direito de atribuição do autor;

II – utilização para fins não comerciais.

§ 1º Para os fins desta Lei, entendem-se por recursos educacionais as obras intelectuais a serem utilizadas para fins educacionais, pedagógicos, científicos e afins, como livros didáticos, materiais didáticos, objetos educacionais multimídia, jogos educacionais e também artigos científicos, pesquisas, teses, dissertações e outras peças acadêmicas.

§ 2º A licença obrigatória de que trata o *caput* compreende o direito de criação de obras derivadas, desde que sejam licenciadas sob a mesma licença da obra original.

Art. 2º Os contratos celebrados pela Administração Pública do Distrito Federal visando à produção de recursos educacionais ou à cessão de direitos de terceiros, quando necessária, nos termos da Lei federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, devem prever expressamente a obrigatoriedade de divulgação e licenciamento das obras, na forma estabelecida por esta Lei.

Parágrafo único. Contratos em vigor ou editais de aquisição já lançados devem adaptar-se ao conteúdo desta Lei.

Art. 3º A Administração Pública do Distrito Federal, na disponibilização dos recursos educacionais, deve observar a facilidade e a não onerosidade de seu uso pela sociedade, utilizando-se de padrões técnicos livres reconhecidos internacionalmente.

Parágrafo único. Padrão técnico livre é aquele que permite a interoperabilidade técnica, o depósito, o tratamento e o uso em plataformas operacionais e de *hardware* diversas e a preservação histórica e que podem ser adquiridos e utilizados de maneira não onerosa pelo usuário, desde que observados os incisos do art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 132, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o exercício da soberania popular mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular, previstos no art. 5º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos e, nos termos desta Lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

CAPÍTULO II
DO PLEBISCITO E DO REFERENDO

Art. 2º O plebiscito e o referendo são consultas formuladas à população do Distrito Federal para que delibere diretamente, por meio do voto, para aprovar ou rejeitar matéria de natureza legislativa ou administrativa de acentuada relevância para o Distrito Federal.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – matéria de natureza legislativa toda aquela sujeita à deliberação da Câmara Legislativa, inclusive proposta de emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal;

II – matéria de natureza administrativa todo ato, contrato, convênio e outros ajustes subscritos por qualquer autoridade do Distrito Federal;

III – plebiscito a consulta em que a população delibera sobre o ato legislativo ou administrativo antes de ele ser aprovado pelo poder ou autoridade competente;

IV – referendo a consulta em que a população delibera sobre o ato legislativo ou administrativo já aprovado pelo poder ou autoridade competente, mas com vigência, validade e eficácia diferidas e dependentes de ratificação pela vontade popular.

Art. 3º Compete privativamente à Câmara Legislativa, por meio de decreto legislativo, convocar plebiscito e autorizar referendo.

§ 1º O Governador pode solicitar à Câmara Legislativa que convoque plebiscito ou autorize referendo nas matérias:

- I – sujeitas à sua iniciativa legislativa privativa;
- II – de natureza administrativa sujeitas às suas atribuições exclusivas,

previstas na Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 2º A tramitação do projeto de decreto legislativo sobre plebiscito ou referendo obedece às normas do Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Art. 4º É admitida em disposição de lei que suas demais disposições sejam submetidas a referendo para ratificação total ou parcial.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, cabe à própria lei disciplinar o contido no art. 5º.

Art. 5º O decreto legislativo deve:

I – explicitar:

- a) o conteúdo do texto objeto de plebiscito ou referendo;
- b) os quesitos a serem decididos pela população;

II – indicar, se for o caso, as dotações orçamentárias por onde deve correr a despesa necessária à realização do plebiscito ou do referendo.

Parágrafo único. Os quesitos devem ser tantos quantas forem as matérias sujeitas à deliberação popular, devendo:

I – ser redigidos de forma específica, clara, objetiva e direta;

II – conter os números correspondentes a valores, quantidades ou percentuais, quando for o caso;

III – ser respondidos conclusivamente com "sim" ou "não".

Art. 6º Aprovada a convocação de plebiscito ou autorizada a realização de referendo, aplica-se o seguinte:

I – o Presidente da Câmara Legislativa deve dar ciência à Justiça Eleitoral da decisão sobre plebiscito ou referendo;

II – fica suspensa a tramitação ou a implementação da medida legislativa ou administrativa objeto de plebiscito ou referendo, enquanto essas consultas populares não forem realizadas;

III – a matéria objeto de plebiscito ou referendo é considerada aprovada ou rejeitada por maioria simples dos votos válidos, na forma do resultado homologado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 7º Compete à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 80 da Lei federal nº 9.709, de 18 de novembro de 1998:

I – fixar a data do plebiscito ou do referendo, preferencialmente no domingo ou em dia de feriado nacional ou distrital;

II – tornar pública a cédula respectiva;

III – expedir instruções para realização do plebiscito ou do referendo;

IV – assegurar a gratuidade, nos meios de comunicação de massa concessionários de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias

organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Art. 8º Se a população rejeitar a matéria submetida à sua deliberação, os poderes ou as autoridades competentes ficam impedidos de sobre ela dispor até o final da legislatura em que tenha havido a rejeição.

Parágrafo único. No caso de rejeição da matéria submetida a referendo, compete à Câmara Legislativa, mediante decreto legislativo, declarar que o texto normativo não tem validade nem eficácia.

Art. 9º Sendo a matéria aprovada pela população, cabe ao poder ou autoridade competente adotar as providências necessárias à formalização do ato legislativo ou administrativo e expedir as normas complementares necessárias à fiel execução da vontade popular.

CAPÍTULO III DA INICIATIVA POPULAR

Art. 10. A iniciativa popular é exercida pela apresentação à Câmara Legislativa de:

I – proposta de emenda à Lei Orgânica, de projeto de lei complementar, de projeto de lei ou de projeto de decreto legislativo;

II – requerimento de criação de comissão parlamentar de inquérito;

III – petições, reclamações ou representações sobre quaisquer matérias de competência do Distrito Federal.

§ 1º As proposições de que tratam os incisos I e II devem estar devidamente justificadas e subscritas por, no mínimo, 1% do eleitorado do Distrito Federal, distribuído por 3 zonas eleitorais, assegurada a defesa da iniciativa por representantes dos respectivos autores perante as comissões nas quais tramitar, se for o caso.

§ 2º As proposições de iniciativa popular não podem ser rejeitadas por vício de forma, cabendo à Câmara Legislativa providenciar a correção de eventuais impropriedades de técnica legislativa ou de redação.

§ 3º As iniciativas de que trata o inciso III podem ser subscritas por pessoa física ou jurídica, de forma individual ou coletiva.

Art. 11. A alteração ou a revogação de lei originária de projeto de iniciativa popular depende da aprovação de 2 terços dos membros da Câmara Legislativa, quando a iniciativa da alteração ou da revogação não tiver origem popular.

Art. 12. Fica vedada a utilização de recursos públicos ou de pessoa jurídica na elaboração, na promoção, na coleta de assinatura e nas demais atividades necessárias à articulação de projeto de lei de iniciativa popular.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. A Câmara Legislativa deve adequar as disposições de seu Regimento Interno aos termos desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.642, de 17 de setembro de 1997.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 680, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, passa a vigorar com as alterações estabelecidas a seguir:

I – o art. 165, I, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – por descumprimento do disposto nesta Lei e em demais instrumentos legais, após expirado o prazo consignado para a correção das irregularidades que originaram a penalidade de advertência;

II – é suprimido o art. 165, II;

III – é suprimido o art. 174, § 2º;

IV – o art. 178, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 178. A demolição total ou parcial da obra é imposta ao infrator quando se trate de construção em desacordo com a legislação que não seja passível de alteração do projeto arquitetônico para adequação à legislação vigente, assegurado o contraditório em procedimento administrativo prévio, ressalvados os casos descritos neste artigo.

V – o art. 178 é acrescido dos seguintes §§ 5º, 6º, 7º e 8º:

§ 5º Concluído o contraditório, é apresentado relatório final pela autoridade administrativa competente.

§ 6º Caso fique deliberado pela necessidade de demolição total ou parcial, o infrator é comunicado a efetuar a demolição no prazo de até 30 dias.

§ 7º Caso se trate de construção em área pública, o relatório final é encaminhado ao órgão competente para adoção das providências necessárias à desocupação da área.

§ 8º É instaurado processo administrativo para demolições em área pública, se for observado o seguinte:

I – característica de edificação unifamiliar habitada;

II – edificação construída em área com processo de regularização iniciado ou inserida na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, e suas modificações;

III – edificação em área consolidada conforme o art. 47, II, de *a a e*, da Lei federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, o art. 3º da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, e o art. 2º do Decreto nº 34.210, de 13 de março de 2013;

IV – construída em lote que já possua Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, devidamente adimplente.

VI – o art. 178, § 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º O valor do serviço de demolição previsto no § 3º é cobrado conforme disponha tabela de preço unitário constante da regulamentação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 783, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a utilização de parcela dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, tributários e não tributários, nas causas em que o Distrito Federal seja parte, nos termos da Lei Complementar federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Distrito Federal seja parte, considerados todos os seus órgãos e todas as suas entidades da administração direta e indireta, devem ser efetuados em instituição financeira oficial.

Parágrafo único. Esta Lei aplica-se aos depósitos judiciais existentes, na data de sua publicação, na instituição financeira encarregada de custodiá-los, bem como aos respectivos acessórios e aos depósitos que vierem a ser realizados após a publicação desta Lei.

Art. 2º A instituição financeira oficial a que se refere o art. 1º deve transferir para a Conta Única do Tesouro do Distrito Federal 70% do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, tributários e não tributários, bem como os respectivos acessórios, em que o Distrito Federal seja parte, observado o seguinte:

I – o prazo para a transferência de que trata o *caput* é de até 15 dias após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o art. 5º;

II – após a transferência de que trata o inciso I, os repasses subsequentes devem ser efetuados no terceiro dia útil da semana seguinte à dos depósitos.

Art. 3º Fica instituído o Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais e Administrativos, a ser mantido junto à instituição financeira referida no art. 1º, destinado ao cumprimento dos alvarás judiciais e das decisões administrativas, para garantir a restituição da parcela transferida à Conta Única do Tesouro do Distrito Federal, nos termos do disposto no art. 2º desta Lei, a fim de implementar o disposto na Lei Complementar federal nº 151, de 2015.

§ 1º O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados à Conta Única do Tesouro constitui o fundo de reserva referido no *caput*, cujo saldo não pode ser inferior a 30% do total dos depósitos de que trata o art. 1º, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 2º A constituição do fundo de reserva deve ser realizada pela instituição financeira em até 15 dias após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o art. 5º.

§ 3º Os valores recolhidos ao fundo de reserva têm remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais.

§ 4º Deve haver um fundo de reserva para cada instituição financeira oficial depositária.

Art. 4º Compete à instituição financeira gestora do fundo de reserva de que trata esta Lei manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do art. 1º, discriminando:

I – o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída;

II – o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do art. 3º, § 1º, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no art. 3º, § 3º.

Parágrafo único. Os depósitos judiciais de que trata esta Lei devem ser mantidos pela instituição financeira gestora do fundo de reserva em contas individualizadas, com a menção expressa à quantia total depositada, acrescida dos respectivos rendimentos, ao montante transferido e ao remanescente em poder da instituição financeira.

Art. 5º A habilitação do Distrito Federal ao recebimento das transferências referidas no art. 2º é condicionada à apresentação ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF-T de termo de compromisso firmado pelo Chefe do Poder Executivo que deve prever:

I – a manutenção do fundo de reserva na instituição financeira, observado o disposto no art. 3º, § 1º;

II – a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do art. 3º, § 1º, condição a ser observada a cada transferência recebida na forma do art. 2º;

III – a autorização para a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto nos arts. 9º e 10;

IV – a recomposição do fundo de reserva, em até 48 horas após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no art. 3º, § 1º.

Art. 6º Para identificação dos depósitos, compete ao Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, manter atualizada junto à instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ dos órgãos e das entidades que integram a administração pública direta e indireta.

Art. 7º A instituição financeira oficial deve tratar de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos, não tributários e tributários, devendo informar ao Poder Público a natureza do depósito de forma individualizada.

Art. 8º Os recursos repassados à Conta Única do Tesouro do Distrito Federal na forma desta Lei, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o art.

3º, § 1º, devem ser aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I – precatórios judiciais de qualquer natureza;

II – dívida pública fundada, caso a lei orçamentária do Distrito Federal preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;

III – despesas de capital, caso a lei orçamentária do Distrito Federal preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o Distrito Federal não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada;

IV – recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial de fundo de previdência referente ao regime próprio, nas mesmas hipóteses do inciso III.

Parágrafo único. O Distrito Federal, mediante instrumento contratual, deve compensar mensalmente o TJDFT pelos custos da gestão dos depósitos judiciais repassados a Conta Única do Tesouro do Distrito Federal, na forma do art. 3º da Lei Complementar federal nº 151, de 2015, em percentual não superior ao pago pelas instituições financeiras gestoras do fundo de reserva.

Art. 9º Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos desta Lei, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, é colocado à disposição do depositante pela instituição financeira, no prazo de 3 dias úteis, observada a seguinte composição:

I – a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do art. 3º, § 1º, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, é de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária;

II – a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do *caput* é debitada do saldo existente no fundo de reserva de que trata o art. 3º, § 1º.

§ 1º Na hipótese de o saldo do fundo de reserva, após o débito referido no inciso II, ser inferior ao valor mínimo estabelecido no art. 3º, § 1º, o Distrito Federal deve ser notificado para recompô-lo na forma do art. 5º, IV.

§ 2º Ocorrendo insuficiência de saldo no fundo de reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira deve restituir ao depositante o valor disponível no fundo, acrescido do valor referido no inciso I.

§ 3º Na hipótese referida no § 2º, a instituição financeira deve notificar a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no §1º.

§ 4º Se o Distrito Federal não recompuser o fundo de reserva até o saldo mínimo previsto no art. 3º, § 1º, fica suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos, até a devida regularização do saldo.

Art. 10. Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o Distrito Federal, a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos do art. 3º, § 1º, lhe é transferida, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 1º O saque da parcela de que trata o *caput* somente pode ser realizado até o limite máximo do qual não resulte, no fundo de reserva, saldo inferior ao mínimo exigido no art. 3º, § 1º.

§ 2º Na situação prevista no *caput*, são transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária, conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do *caput* do art. 1º, acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 11. Os recursos de que trata o art. 2º são registrados como receita orçamentária, em subalínea específica, bem como identificados com uma fonte de recursos específica.

Art. 12. Quando da decisão final e do levantamento dos depósitos, os recursos têm o seguinte tratamento orçamentário:

I – na hipótese de ganho de causa em favor do depositante, nos termos previstos no art. 9º, a recomposição do fundo de reserva é tratada como estorno, se ocorrer no mesmo exercício financeiro, e como despesa orçamentária, se ocorrer nos exercícios seguintes;

II – na hipótese de ganho de causa em favor do Distrito Federal, nos termos previstos no art. 10, é registrada a receita de acordo com a natureza do depósito, pelo seu valor integral, com a respectiva dedução, por meio de conta redutora da receita, do valor contabilizado na ocasião da transferência, conforme o art. 11.

Art. 13. A custódia e a administração da integralidade dos depósitos judiciais a que se refere esta Lei cabem à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que podem editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, bem como firmar termos de cooperação e ajustes com o TJDFT necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. O teor do termo de cooperação firmado entre os Poderes Executivo e Judiciário deve ser imediatamente disponibilizado no sítio eletrônico do Poder Executivo, bem como publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

Art. 14. A operacionalização e a manutenção do Fundo devem ser regulamentadas pelo Poder Executivo, no prazo de até 60 dias após a publicação desta Lei.

Art. 15. As despesas financeiras resultantes da aplicação desta Lei correm por conta das dotações próprias consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, suplementadas se necessário.

Art. 16. Para fins desta Lei aplicam-se, no que couber e quando for omissa esta Lei, as disposições da Lei Complementar federal nº 151, de 2015.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015.

ERRATA Nº 5/2015

PROJETO DE LEI Nº 332, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

(Publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 26/11/2015.)

No art. 2º, onde se lê:

"...condição regular de vínculo com seu seguimento esportivo, expedido diretamente por entidade de administração ou de prática esportiva em regular e legal funcionamento no Distrito Federal."

Leia-se:

"...condição regular de vínculo com seu segmento esportivo, expedido diretamente por entidade de administração ou de prática esportiva em regular e legal funcionamento no Distrito Federal."

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 464/2011**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *revoga a Lei Distrital nº 1.732, de 27 de outubro de 1997, que institui a taxa de segurança para eventos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 875/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *dispõe sobre a circulação de cães policiais no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 886/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *obriga as empresas que utilizam serviço de entrega por meio de motoboys ou que possuam frota própria para o serviço a contratarem apólice de seguro para esses profissionais.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 922/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre mensagem obrigatória a constar no material publicitário institucional e nas comunicações administrativas dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 943/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *institui o programa de atendimento multidisciplinar às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 1465/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde públicas e privadas do Distrito Federal esclarecerem sobre os riscos e as consequências do aborto às gestantes vítimas de estupro e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 1509/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre medida destinada a assegurar qualidade e adequação dos serviços prestados pelas empresas de telefonia no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/11/15

Último Dia: 03/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 1568/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *proíbe a comercialização e o uso de cerol ou de qualquer outro material cortante em linhas de pipas, papagaios ou pandorgas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 1584/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde do Distrito Federal sobre a adoção de nascituro e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 1618/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *altera a Lei nº 4.285 de 26 de dezembro de 2008, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/11/15

Último Dia: 02/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 1619/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *institui diretrizes para a Política Distrital de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/11/15

Último Dia: 10/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 1769/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores estacionados, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/11/15

Último Dia: 03/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 1794/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a proibição de colocação de películas (Insulfilm) nos vidros dos veículos destinados ao transporte escolar no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 1809/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *dispõe sobre a proibição de apresentação, manutenção e utilização de animais silvestres, domésticos, nativos ou exóticos, em espetáculos circenses realizados no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/11/15

Último Dia: 03/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 1816/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *altera a Lei nº 5.052, de 5 de março de 2013, que "Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia do Policial Civil Aposentado."*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 1908/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *garante ao consumidor o direito de livre escolha da oficina ao acionar a sua seguradora em caso de sinistro e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/11/15

Último Dia: 02/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 1936/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia da Sukyo Mahiraki a ser comemorado em 27 de fevereiro.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/11/15****Último Dia: 04/12/15**

- PROJETO DE LEI nº 27/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o "Dia Distrital de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia"*.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/11/15****Último Dia: 04/12/15**

- PROJETO DE LEI nº 35/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO LEITE, que *altera o caput dos arts. 1º e 4º da Lei nº 4.770, de 2012, que "dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal"*.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 18/11/15****Último Dia: 02/12/15**

- PROJETO DE LEI nº 64/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre a criação e manutenção de cadastro com informações de atendimento prévio a ser usado em caso de emergência por órgãos governamentais e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/11/15****Último Dia: 04/12/15**

- PROJETO DE LEI nº 67/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade dos Parques de Diversão, Casas de Festas Infantis, Circos e assemelhados, afixarem em cada brinquedo, em local visível aos usuários, placas informativas com o número do laudo da vistoria emitido pela autoridade pública competente, com a data da última manutenção realizada e a previsão da próxima, bem como eventuais riscos na utilização de cada brinquedo*.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/15****Último Dia: 27/11/15**

- PROJETO DE LEI nº 78/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *institui o "Disque-Denúncia de Maus-Tratos aos Animais" no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 18/11/15****Último Dia: 02/12/15**

- **PROJETO DE LEI nº 96/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *dispõe sobre a proibição do transporte de passageiros em pé nos veículos que integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/11/15

Último Dia: 02/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 116/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *proíbe o encaminhamento de animais capturados pelo Centro de Controle de Zoonoses do Distrito Federal, canis públicos ou particulares para instituições de ensino e pesquisa.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/11/15

Último Dia: 03/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 119/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre o controle da eutanásia em cães portadores de Leishmaniose Visceral Canina no âmbito do Distrito Federal do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 137/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre a inclusão do tema "valores de ordem familiar" como conteúdo transversal nos currículos da rede pública de ensino fundamental e médio do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 138/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre o reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA aos ônibus, micro-ônibus e outros veículos destinados ao transporte coletivo escolar.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/11/15

Último Dia: 02/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 163/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a disponibilização nas livrarias do Distrito Federal de espaço reservado e em destaque para as publicações editadas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/11/15****Último Dia: 04/12/15**

- PROJETO DE LEI nº 164/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a priorização da recepção de crianças indígenas na Rede Pública de Ensino e Creches do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/11/15****Último Dia: 04/12/15**

- PROJETO DE LEI nº 205/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a proibição do uso de capacete, bala clava ou equipamento similar que dificulte a identificação, em estabelecimentos comerciais industriais e financeiros, repartições públicas e prestadoras de serviços, hospitais e maternidades, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/15****Último Dia: 27/11/15**

- PROJETO DE LEI nº 218/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais e demais Serviços Públicos de Saúde, inclusive o Serviço de Atendimento Móvel de Emergência – SAMU, o Corpo de Bombeiros Militar, Hospitais privados e Instituições Congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 25/11/15****Último Dia: 09/12/15**

- PROJETO DE LEI nº 297/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre medidas de segurança a serem implantadas nas edificações públicas e privadas que mantiverem escadas e esteiras rolantes no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/15****Último Dia: 27/11/15**

- PROJETO DE LEI nº 327/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *determina o bloqueio da identidade internacional do equipamento móvel – IMEI, nos casos que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/15****Último Dia: 27/11/15**

- **PROJETO DE LEI nº 336/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *altera os artigos 16 e 26 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 374/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *introduz alterações na Lei nº 3.212, de 30 de outubro de 2003, que torna obrigatória a afixação de avisos nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 443/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *determina a adoção opcional de seguros na contratação de serviços de eventos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/11/15

Último Dia: 02/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 455/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *institui as Diretrizes para o enfrentamento ao desaparecimento de pessoas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 465/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *dispõe sobre a divulgação do Disque 100, nos eventos que e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 477/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO RAFAEL PRUDENTE, que *determina que todos os hospitais e clínicas que realizam exames de raios X no âmbito do Distrito Federal disponibilizem aos pacientes aventais de proteção radiológica, protetores de tireoide e óculos plumbíferos com proteção frontal e lateral e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/11/15****Último Dia: 04/12/15**

- PROJETO DE LEI nº 478/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *institui a Política de Apoio a Projetos para Geração de Créditos de Carbono do Distrito federal e dá providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 19/11/15****Último Dia: 03/12/15**

- PROJETO DE LEI nº 486/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *institui a Política Distrital de Incentivo às Feiras Gastronômicas através do comércio de alimentos em Trailers, Vans, Caminhões e Veículos similares conhecidos como "FOOD TRUCKS" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 19/11/15****Último Dia: 03/12/15**

- PROJETO DE LEI nº 514/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *institui o Dia de Luta contra a Medicalização da Educação e da Sociedade.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/11/15****Último Dia: 04/12/15**

- PROJETO DE LEI nº 530/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *institui medidas de prevenção e combate ao uso indevido de drogas e ao tráfico de drogas ilícitas nas escolas integrantes das redes pública e privada de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/11/15****Último Dia: 04/12/15**

- PROJETO DE LEI nº 541/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Torneio Independência de Futebol Amador de Brasília "Aniversário do Clube Atlético Brazlândia".*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 20/11/15****Último Dia: 04/12/15**

- **PROJETO DE LEI nº 567/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *declara o Rock Brasiliense como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 569/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Capelania Voluntária, a ser comemorado anualmente em Brasília no dia 24 de julho*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 593/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *declara o Centro Cultural Itapuã, no Gama (RA II), patrimônio cultural material do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 607/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *dispõe sobre a proteção do consumidor, para exigir que utensílios para o acondicionamento de compras, como carrinhos e cestas, oferecidos pelos estabelecimentos comerciais destinados à distribuição de alimentos e bebidas, sejam higienizados com regularidade, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/11/15

Último Dia: 02/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 635/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *altera a Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, que "Dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído pela Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 17/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *dispõe sobre a inclusão obrigatória de cláusula de*

destinação de pontuação de companhia aérea ou milhagem em contratos de compra de passagens com recursos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 152/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *institui o "vale-taxi gestante" no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- PROJETO DE LEI nº 281/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *cria no âmbito do Distrito Federal o cadastro de registro e identificação de drones, também conhecido em nosso país como vant (veículos aéreo não tripulado), e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- PROJETO DE LEI nº 291/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *fixa normas para a confecção de carimbos para os profissionais da área de saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- PROJETO DE LEI nº 577/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de placas nas entradas dos locais que especifica com os seguinte dizeres: "A exploração sexual de crianças e adolescentes é crime", punido com reclusão de 4 a 10 anos e multa, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 633/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da língua Brasileira de sinais – libras, em todos os eventos públicos oficiais no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/11/15

Último Dia: 03/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 695/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 764/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *altera a Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, que altera a Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal e dá outras providências, a Lei nº 4.242, de 10 de novembro de 2008, que concede isenção de imposto às operações que especifica e dá outras providências, a Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre as isenções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, prorroga a vigência de isenções da Taxa de Limpeza Pública e dá outras providências, e a Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, que concede isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA na aquisição de veículos novos e dá outras providências, a fim de prorrogar, até 31 de dezembro de 2019, benefícios tributários relativos à Taxa de Limpeza Pública, ICMS, IPVA e IPTU.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 787/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *acrescenta dispositivos a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que "Dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/11/15

Último Dia: 11/12/15

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 92/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *altera a Lei Complementar nº 751, de 28 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/15****Último Dia: 27/11/15**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 27/2015, de autoria da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, que *altera a Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 19/11/15****Último Dia: 03/12/15**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 88/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 124, de 16 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/15****Último Dia: 27/11/15**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 89/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº. 102, de 02 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/15****Último Dia: 27/11/15**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 90/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 125, de 16 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/15****Último Dia: 27/11/15**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 95/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 12, de 21 de março de 2014, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 107, de 2 de outubro de 2015.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/15****Último Dia: 08/12/15**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 96/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 106, de 09 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 107, de 2 de outubro de 2015.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 97/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 73, de 03 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 107, de 2 de outubro de 2015.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 98/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 10, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 107, de 2 de outubro de 2015.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 99/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 122, de 05 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 107, de 2 de outubro de 2015.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 100/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 79, de 1º de julho de 2005, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 107, de 2 de outubro de 2015.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 101/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 09, de 05 de maio de 1993, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 107, de 2 de outubro de 2015.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 102/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 38, de 09 de agosto de 1991, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 107, de 2 de outubro de 2015.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 103/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 51, de 01 de junho de 2005, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 107, de 2 de outubro de 2015.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 104/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 82, de 26 de outubro de 1995, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 107, de 2 de outubro de 2015.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 105/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 116, de 14 de dezembro de 2001, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ, prorrogado pelo Convênio nº 107, de 2 de outubro de 2015.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 107/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 107, de 02 de outubro de 2014, do Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ, ratificado no Diário Oficial da União em 08 de outubro de 2015.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 933/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre o direito a licença-paternidade para Servidores e Empregados públicos que tiveram companheiras ou esposas mortas ou incapacitadas permanentemente no parto ou após o parto.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/11/15

Último Dia: 01/12/15

- PROJETO DE LEI nº 265/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a Proibição do uso de procedimentos de Radiografia com o objetivo de comprovar a realização de procedimentos aos Planos de Saúde.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/11/15

Último Dia: 02/12/15

- PROJETO DE LEI nº 334/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *assegura no âmbito do Distrito Federal a criação do Banco de Empregos para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- PROJETO DE LEI nº 550/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a proibição da comercialização, exposição e distribuição de material escolar que contenha imagem que estimule violência ou exploração sexual no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 756/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *determina procedimentos de garantia do exercício de cidadania e de mobilidade da pessoa com deficiência e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 759/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *estabelece garantias aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, nos casos de atraso da remuneração e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 760/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 2.544, de 28 de abril de 2000*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 762/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre o seguro de vida e contra acidentes pessoais de beneficiários do Programa Bolsa Atleta*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 765/2015**, de autoria do(a) DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, que *estrutura o Quadro de Pessoal próprio da Defensoria Pública do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 39/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *altera a Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que "dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/15****Último Dia: 08/12/15**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 40/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *estabelece normas de finanças públicas com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal nas transições de Governo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/15****Último Dia: 08/12/15**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 91/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s VÁRIOS, que *concede o Título e Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Doutor Adilson Alves da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/15****Último Dia: 27/11/15**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 92/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA RUFINO, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Genebaldo Freire Dias.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/15****Último Dia: 27/11/15**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 93/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Adriano de Andrade Marrocos.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/15****Último Dia: 27/11/15**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 94/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Fábio Hiroshi Shimamoto.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/15****Último Dia: 27/11/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 106/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Norberto Fischer*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 786/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento, por parte das empresas operadoras de serviço de telefonia móvel, de informações sobre a área de cobertura de sinal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/11/15

Último Dia: 11/12/15

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 931/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre o serviço denominado disk-bullying para atendimento gratuito dos alunos vítimas de bullying nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino localizados no território do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 771/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *dispõe sobre o cartão de gratuidade a ser oferecido as crianças de 0 (zero) à 05 (cinco) anos para gratuidade nas linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 776/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *dispõe sobre a divulgação de informações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados Por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou Por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não – DPVAT, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/15****Último Dia: 08/12/15**

- PROJETO DE LEI nº 779/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *cria o "Programa de Identificação Assistencial" dos beneficiários dos programas assistenciais, mantidos pelo Governo do Distrito Federal – GDF.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/15****Último Dia: 08/12/15**

- PROJETO DE LEI nº 782/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *inclui os equipamentos públicos que especifica na política de segurança alimentar de que trata a Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, que "Dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/11/15****Último Dia: 08/12/15****COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- PROJETO DE LEI nº 775/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a instalação de sensores e válvulas de bloqueios de gás nos estabelecimentos e condições que especifica, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/15****Último Dia: 27/11/15****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- PROJETO DE LEI nº 129/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a contratação pelo Distrito Federal de artistas cujas músicas, danças ou coreografias atentem contra a dignidade das mulheres e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 25/11/15****Último Dia: 09/12/15**

- **PROJETO DE LEI nº 552/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *dispõe sobre a proibição da comercialização de bebidas alcoólicas na forma que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 761/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre a transparência de leitos de UTI no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 763/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *proíbe o uso, a industrialização ou a comercialização, no Distrito Federal, de produto que contenha amianto ou asbesto em sua composição.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 769/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *institui o Banco de Remédios Doados no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 773/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre local específico para visitação de animais domésticos e de estimação em hospitais do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 774/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *atribui aos organizadores de shows, passeatas, manifestações, assembleias e outros eventos correlatos a responsabilidade pela limpeza das vias públicas após realização da atividade no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- PROJETO DE LEI nº 780/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *dispõe sobre a inclusão do tema educação moral e cívica como conteúdo transversal no currículo das redes pública e privada de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- PROJETO DE LEI nº 781/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RICARDO VALE, que *institui a semana da democracia nas instituições públicas e privadas de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- PROJETO DE LEI nº 785/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *institui a meia-entrada para escoteiros em locais que realizem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades recreativas, culturais, esportivas e quaisquer outras que proporcionem entretenimento e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/11/15

Último Dia: 11/12/15

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 9/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *institui o Festival de Dança de Brasília no âmbito da Câmara Legislativa.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 149/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *proíbe o trote estudantil, disciplina a recepção dos novos alunos nas instituições de ensino superior do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 732/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes em Delegacias de Polícia do Distrito Federal, orientando a população sobre falsa comunicação de crime ou de contravenção e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 752/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *altera a Lei nº 280, de 19 de junho de 1992, que assegura a livre locomoção aos policiais militares e bombeiros militares em todos os veículos de transporte público coletivo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 754/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *dispõe sobre a assistência psicológica e assistência social para os ocupantes do quadro de segurança pública e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 755/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *dispõe sobre o procedimento de busca imediata de pessoa desaparecida, menor de 16 (dezesesseis) anos, de idoso com idade a partir de 65 (sessenta e cinco) anos ou de pessoa com deficiência física, mental e/ou sensorial de qualquer idade.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 767/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *estabelece normas para proibir o transporte clandestino de passageiros no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 1376/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *estabelece a esterilização gratuita de cães e gatos e institui sua prática como método oficial de controle populacional e de zoonoses.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 37/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO LEITE, que *estabelece regras gerais de segurança para a guarda responsável de cães e gatos, cria o cadastro geral e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

- **PROJETO DE LEI nº 563/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *torna obrigatória a instalação de sistemas de monitoramento em instituições destinadas ao atendimento de pessoas idosas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/11/15

Último Dia: 04/12/15

- **PROJETO DE LEI nº 772/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre registro e identificação de cães e gatos no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 08/12/15

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 38/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *altera a Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que institui o Código Tributário do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/15

Último Dia: 27/11/15

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- **PROJETO DE LEI nº 1141/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *estabelece regras para elaboração de estatísticas nos atendimentos públicos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/11/15

Último Dia: 09/12/15

MESA DIRETORA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 049/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *institui o Prêmio Darcy Ribeiro Nível Fundamental e o Prêmio Darcy Ribeiro Nível Médio, destinados a reconhecer e premiar o destacado desempenho de escolas, aluno e professores da rede pública de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/11/15

Último Dia: 10/12/15

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 021/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *altera a Resolução nº 258, de 22 de maio de 2012, que "Dispõe sobre a criação de vagas para estágio na Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/11/15

Último Dia: 11/12/15

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1844/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL E PROFESSOR ISRAEL BATISTA, que *dispõe sobre a extensão das campanhas de vacinação aplicáveis aos adultos no Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/11/15

Último Dia: 01/12/15

NOTA: De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
SACT - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

**COMISSÃO ESPECIAL PARA EXAME DE PROPOSTA DE EMENDA À
LEI ORGÂNICA**

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 20/2015**, de autoria do Deputado Julio Cesar e outros, que "altera o inciso IV § 3º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/11/2015

Último Dia: 02/12/2015

- **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 28/2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, que "Altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal, que garantem direitos aos servidores públicos do Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/11/2015

Último Dia: 09/12/2015

NOTAS

Segundo o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto à Comissão Especial é de dez dias úteis.

As emendas devem ser protocoladas no Gabinete do Presidente da Comissão de PELO's – Deputado Robério Negreiros - 4º andar.


GUILHERME CALHAO MOTTA
Secretário – CEPELO
Matrícula 21.149

Comissão de Constituição e Justiça

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, Deputada Sandra Faraj, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer:

PARA PARECER: **1 dia útil, a partir de 27/11/2015**

Deputada SANDRA FARAJ	Deputado CHICO LEITE	Deputado RAIMUNDO RIBEIRO	Deputado BISPO RENATO ANDRADE	Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PL 777/2015	*****	*****	*****	*****
PLC 41/2015	*****	*****	*****	*****

PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 27/11/2015**

Deputada SANDRA FARAJ	Deputado CHICO LEITE	Deputado RAIMUNDO RIBEIRO	Deputado BISPO RENATO ANDRADE	Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
*****	*****	*****	PR 55/2012	*****
*****	*****	*****	*****	*****

Brasília, 26 de novembro de 2015.


Eduardo Miranda Melis
Secretário – CCJ



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PARECER PARCIAL Nº 02/2015 - CEOF

**Da COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o
Projeto de Lei nº 647, de 2015, que
"dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio 2016-
2019".**

AUTOR: Poder Executivo

**RELATOR PARCIAL: Dep. RAFAEL
PRUDENTE**

I – RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 647/2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual do DF para o período de 2016 a 2019 – PPA/2016-2019. A proposição é de autoria do Poder Executivo e foi encaminhada pela Mensagem nº 207/2015 - GAG, acompanhada da Exposição de Motivos nº 37/2015 – GAB/SEPLAG, ambas datadas de 15 de setembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 150, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Posteriormente, em 29 de setembro, foi encaminhada a Mensagem nº 232/2015 – GAG, com o objetivo de alterar o Anexo III do projeto encaminhado originalmente, o que motivou a postergação da apreciação do Parecer Preliminar.

O Plano Plurianual 2016/2019 compõe-se dos seguintes documentos:

Mensagem nº 207/2015 – GAG e Mensagem nº 232/2015-GAG;

Exposição de Motivos nº 37/2015 - GAB/SEPLAG;

Texto do Projeto de Lei nº 647/2015;

Anexo I - Contextualização do Distrito Federal;

Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos do Plano Plurianual; e

Anexo III - Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e respectivas ações orçamentárias.

O Parecer Preliminar ao PPA/2016-2019 foi aprovado nesta Comissão no dia 20 de outubro de 2015 e em seguida foi publicado no Diário da Câmara Legislativa nº



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



193, de 21 de outubro de 2015, quando se abriu o prazo para apresentação de emendas pelos parlamentares.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, art. 221, II, compete ao Presidente da CEOF designar os relatores parciais ao projeto de orçamento anual. Conforme publicação no Diário da Câmara Legislativa, na data de 7 de outubro de 2015, este Relator Parcial tem a atribuição de analisar os programas constantes no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1. Programas do PPA-2016/2019 desta Relatoria Parcial

Código do Programa	Nome do Programa	Objetivo
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL	Garantir acesso universal com equidade de todos os segmentos sociais a uma rede de atenção integral à saúde, com ênfase na ampliação da cobertura da atenção primária e da atenção especializada, promoção à saúde, na prevenção de fatores que levam ao adoecimento e na educação em saúde para população.
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Promover a defesa e garantia dos direitos humanos, assegurando o exercício do direito à cidadania plena com dignidade por meio de oferta de informações e serviços integrados com qualidade.
6219	CAPITAL CULTURAL	Incentivar, fomentar e difundir a cultura, em toda a sua diversidade, considerando-a como direito fundamental do cidadão, tão importante quanto o voto, a moradia, a alimentação, a saúde e a educação. O programa compreende a cultura em sua diversidade e sob uma perspectiva integrada, com base em uma concepção que considera a cultura em suas dimensões simbólica, cidadã, artística, educativa, patrimonial e econômica, como um vetor estratégico para a inovação e o desenvolvimento do DF.
6228	FAMÍLIAS FORTES	Promover o desenvolvimento humano e social, garantindo o respeito às individualidades por meio da integração das políticas públicas voltadas à inclusão social, cidadania, direitos humanos e proteção.

Ao conjunto dos programas sob análise desta relatoria parcial, foram apresentadas 55 emendas suplementando-os, no valor total de R\$ 188.202.000,00, as quais são analisadas e resumidas no corpo deste parecer.

É o relatório.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, o projeto de lei orçamentária anual possui um rito especial de tramitação, de modo que compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF) emitir o parecer preliminar, os pareceres parciais e o parecer geral sobre o referido projeto, sendo posteriormente incluído na Ordem do Dia para apreciação dos parlamentares em dois turnos e remetido à sanção do Governador.

Por designação do Presidente da CEOF, na forma estabelecida pelo art. 221 do RICLDF, cabe aos relatores parciais analisar a programação orçamentária das unidades orçamentárias que compõem a respectiva área temática, bem como as emendas apresentadas, acatando-as, rejeitando-as ou oferecendo subemendas. Dessa forma, conforme o Regimento, o parecer preliminar e os pareceres parciais aprovados servirão de base para as decisões do relator geral.

Portanto, a análise deste relator parcial será realizada nas emendas apresentadas aos programas desta relatoria, objeto do presente parecer parcial.

II.2 – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes publicada no DCL nº 175, de 24 de setembro de 2015, que determinou o valor máximo de R\$ 18.000.000,00 por parlamentar, por ano, totalizando R\$ 72.000.000,00 para o quadriênio 2016-2019, que podem ser divididas em até 45 emendas ao Anexo III.

O Quadro 2, a seguir, mostra o total de emendas apresentadas e a respectiva totalização dos valores nos respectivos programas sob análise desta relatoria.

Quadro 2. Total de Emendas e Respectivos Valores das Emendas Individuais

CÓDIGO DO PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	TOTAL DE EMENDAS	VALOR TOTAL DAS EMENDAS - R\$
6202	BRÁSILIA SAUDÁVEL	30	82.180.000,00
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	10	41.322.000,00
6219	CAPITAL CULTURAL	12	32.380.000,00
6228	FAMÍLIAS FORTES	3	32.320.000,00
TOTAL		55	188.202.000,00

O programa que mais recebeu emendas foi o Brasília Saudável, com 30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



emendas, totalizando o valor, para o quadriênio 2016-2019, de R\$ 82.180.000,00, seguido do programa Direitos Humanos e Cidadania, com 10 emendas e valor de R\$ 41.322.000,00.

No Quadro 3, a seguir, são relacionadas todas as emendas apresentadas aos programas analisados neste relatório, com o respectivo parecer deste Relator Parcial:

Quadro 3. Emendas Individuais ao PPA 2016-2019 e Parecer do Relator

Nº EMENDA	AUTOR	PROGRAMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TOTAL R\$	PARECER
2	Joe Valle	6219	5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	1.200.000,00	Acatada
3	Joe Valle	6211	3189	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA	1.200.000,00	Acatada
6	Joe Valle	6211	3190	REFORMA DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO - UACs	2.000.000,00	Acatada
7	Joe Valle	6211	2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESS	3.500.000,00	Acatada
20	Rodrigo Delmasso	6202	3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	600.000,00	Acatada
24	Rodrigo Delmasso	6202	3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	500.000,00	Acatada
28	Rodrigo Delmasso	6202	3222	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	600.000,00	Acatada
35	Rodrigo Delmasso	6202	3028	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	700.000,00	Acatada
41	Rodrigo Delmasso	6202	3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	500.000,00	Acatada

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

53	Lira	6219	20017	REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO	1.200.000,00	Acatada
54	Lira	6219	2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	2.800.000,00	Acatada
55	Lira	6219	4090	APOIO A EVENTOS	4.000.000,00	Acatada
58	Lira	6219	5968	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	5.000.000,00	Acatada
67	Raimundo Ribeiro	6219	4090	APOIO A EVENTOS	4.000.000,00	Acatada
73	Luzia de Paula	6211	20032	CONSTRUÇÃO DE CENTRO-DIA DO IDOSO (CDI)	12.000.000,00	Acatada
74	Chico Leite	6202	3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	8.000.000,00	Acatada
75	Chico Leite	6202	3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	8.000.000,00	Acatada
76	Chico Leite	6202	3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	8.000.000,00	Acatada
77	Chico Leite	6202	3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	4.000.000,00	Acatada
78	Chico Leite	6202	3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	4.000.000,00	Acatada
79	Chico Leite	6202	3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	4.000.000,00	Acatada

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

86	Chico Leite	6219	3178	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PAT	4.000.000,00	Acatada
96	Rodrigo Delmasso	6202	3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	700.000,00	Acatada
100	Prof. Israel Batista	6228	2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM	7.920.000,00	Acatada
101	Prof. Israel Batista	6228	2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM	24.000.000,00	Acatada
105	Juarezão	6219	20037	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA DE BRAZLÂNDIA	2.400.000,00	Acatada
109	Juarezão	6202	20039	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO CURRALINHO EM BRAZLÂNDIA	3.200.000,00	Acatada
110	Juarezão	6202	20046	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO INCRA 08 EM BRAZLÂNDIA	10.180.000,00	Acatada
111	Juarezão	6202	20047	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI NO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	2.600.000,00	Acatada
114	Ricardo Vale	6202	3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.200.000,00	Acatada
115	Ricardo Vale	6202	3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.200.000,00	Acatada
116	Ricardo Vale	6202	3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.200.000,00	Acatada
117	Ricardo Vale	6202	3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES	1.200.000,00	Acatada

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

				BÁSICAS DE SAÚDE		
118	Ricardo Vale	6202	3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.200.000,00	Acatada
119	Ricardo Vale	6202	3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	2.000.000,00	Acatada
120	Ricardo Vale	6202	3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	2.000.000,00	Acatada
121	Ricardo Vale	6202	3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	2.000.000,00	Acatada
122	Ricardo Vale	6202	3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.200.000,00	Acatada
123	Ricardo Vale	6202	3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	2.000.000,00	Acatada
124	Ricardo Vale	6202	3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	4.000.000,00	Acatada
134	Ricardo Vale	6219	20033	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	4.000.000,00	Acatada
135	Ricardo Vale	6219	20034	REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL NO DISTRITO FEDERAL	1.600.000,00	Acatada
138	Ricardo Vale	6219	20035	REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL CINE ITAPOÃ	2.000.000,00	Acatada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



154	Rodrigo Delmasso	6211	4091	APOIO A PROJETOS	102.000,00	Acatada
164	Bispo Renato Andrade	6202	20050	CAPTAÇÃO DE DOADORES DE TECIDOS, ÓRGÃOS E PARTES DO CORPO HUMANO PARA FINS DE TRANSPLANTE E TRATAMEN	1.200.000,00	Acatada
172	Bispo Renato Andrade	6228	2737	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E	400.000,00	Acatada
175	Bispo Renato Andrade	6211	2726	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAM	160.000,00	Acatada
176	Bispo Renato Andrade	6211	2360	IDENTIDADE SOLIDÁRIA	160.000,00	Acatada
177	Bispo Renato Andrade	6219	2810	APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA	180.000,00	Acatada
183	Bispo Renato Andrade	6202	4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	200.000,00	Acatada
184	Bispo Renato Andrade	6211	20051	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	200.000,00	Acatada
187	Bispo Renato Andrade	6211	20051	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	20.000.000,00	Acatada
188	Bispo Renato Andrade	6211	4121	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.000.000,00	Acatada
189	Bispo Renato Andrade	6202	3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.000.000,00	Acatada
190	Bispo Renato Andrade	6202	3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	4.000.000,00	Acatada

Pelo quadro acima, constata-se que foram apresentadas 55 emendas aos programas analisadas por esta relatoria, totalizando o valor de R\$ 188.202.000,00. Todas as emendas apresentadas aos programas analisados neste parecer são acatadas por este Relator Parcial.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 220 e 221 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 647, de 2015, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016 - 2019”, no que se refere aos programas desta relatoria, com as emendas acatadas por este Relator Parcial, conforme Quadros 3, esclarecendo que todas as emendas apresentadas aos programas aqui analisados são acatadas por este Relator.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Presidente


DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Relator Parcial



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



FOLHA DE VOTAÇÃO

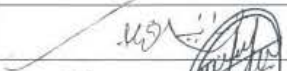
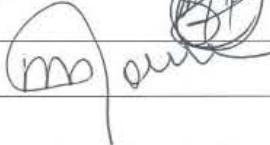
PROPOSIÇÃO: PL 647/2015 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019.

Autor: Poder Executivo

Relator Parcial: Deputado Rafael Prudente

Parecer Parcial: Pela admissibilidade e aprovação, com Emendas.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Deputados Titulares	Presidente - P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator – R	Favo- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
	Relator Ad Hoc-RAH						
	Leitura - L						
Agaciel Maia	P			X			
Rafael Prudente	R	X					
Prof. Israel		X					
Júlio César		X					
Wasny de Roure		X					
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)							
Suplentes		Acompanhamento				Assinaturas	
Telma Rufino							
Bispo Renato							
Chico Leite							
TOTAIS		4		1			

() Concedida Vista ao(s) Dep.: _____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO
(X) APROVADO

() REJEITADO Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

Reunião: 12ª Reunião Extraordinária

Em, 24/11/2015

Deputado AGACIEL MAIA
Presidente da CEOF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PARECER PARCIAL Nº 03/2015 - CEOF

**Da COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o
Projeto de Lei nº 647, de 2015, que
"dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio 2016-
2019".**

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR PARCIAL: Dep. JULIO CESAR

I – RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 647/2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual do DF para o período de 2016 a 2019 – PPA/2016-2019. A proposição é de autoria do Poder Executivo e foi encaminhada pela Mensagem nº 207/2015 - GAG, acompanhada da Exposição de Motivos nº 37/2015 – GAB/SEPLAG, ambas datadas de 15 de setembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 150, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Posteriormente, em 29 de setembro, foi encaminhada a Mensagem nº 232/2015 – GAG, com o objetivo de alterar o Anexo III do projeto encaminhado originalmente, o que motivou a postergação da apreciação do Parecer Preliminar.

O Plano Plurianual 2016/2019 compõe-se dos seguintes documentos:

Mensagem nº 207/2015 – GAG e Mensagem nº 232/2015-GAG;

Exposição de Motivos nº 37/2015 - GAB/SEPLAG;

Texto do Projeto de Lei nº 647/2015;

Anexo I - Contextualização do Distrito Federal;

Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos do Plano Plurianual; e

Anexo III - Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e respectivas ações orçamentárias.

O Parecer Preliminar ao PPA/2016-2019 foi aprovado nesta Comissão no dia 20 de outubro de 2015 e em seguida foi publicado no Diário da Câmara Legislativa



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



nº 193, de 21 de outubro de 2015, quando se abriu o prazo para apresentação de emendas pelos parlamentares.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, art. 221, II, compete ao Presidente da CEOF designar os relatores parciais ao projeto de orçamento anual. Conforme publicação no Diário da Câmara Legislativa, na data de 7 de outubro de 2015, este Relator Parcial tem a atribuição de analisar os programas constantes no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1. Programas do PPA-2016/2019 desta Relatoria Parcial

Código do Programa	Nome do Programa	Objetivo
1	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO	X
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL	X
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA	X
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	Promover a eficiência e eficácia da máquina administrativa, visando o equilíbrio fiscal, gestão eficiente de recursos financeiros, orçamentários, humanos e tecnológicos e assegurar transparência e controle social no processo de planejamento e implementação de políticas públicas e ações do Governo.
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	Garantir à sociedade brasiliense o acesso à prática esportiva educacional, de participação, de rendimento e lazer, com vistas na promoção de vida saudável, redução das desigualdades sociais e democratização do acesso às atividades esportivas e de lazer.
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ao conjunto dos programas sob análise desta relatoria parcial, foram apresentadas 36 emendas suplementando-os, no valor total de R\$ 470.204.828,00, as quais são analisadas e resumidas no corpo deste parecer.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



De acordo com o Regimento Interno desta Casa, o projeto de lei orçamentária anual possui um rito especial de tramitação, de modo que compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF) emitir o parecer preliminar, os pareceres parciais e o parecer geral sobre o referido projeto, sendo posteriormente incluído na Ordem do Dia para apreciação dos parlamentares em dois turnos e remetido à sanção do Governador.

Por designação do Presidente da CEOF, na forma estabelecida pelo art. 221 do RICLDF, cabe aos relatores parciais analisar a programação orçamentária das unidades orçamentárias que compõem a respectiva área temática, bem como as emendas apresentadas, acatando-as, rejeitando-as ou oferecendo subemendas. Dessa forma, conforme o Regimento, o parecer preliminar e os pareceres parciais aprovados servirão de base para as decisões do relator geral.

Portanto, a análise deste relator parcial será realizada nas emendas apresentadas aos programas desta relatoria, objeto do presente parecer parcial.

II.2 – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes publicada no DCL nº 175, de 24 de setembro de 2015, que determinou o valor máximo de R\$ 18.000.000,00 por parlamentar, por ano, totalizando R\$ 72.000.000,00 para o quadriênio 2016-2019, que podem ser divididas em até 45 emendas ao Anexo III.

O Quadro 2, a seguir, mostra o total de emendas apresentadas e a respectiva totalização valores nos respectivos programas sob análise desta relatoria.

Quadro 2. Total de Emendas e Respectivos Valores das Emendas Individuais

CÓDIGO DO PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	TOTAL DE EMENDAS	VALOR TOTAL DAS EMENDAS - R\$
1	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	4	114.891.798,00
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO	1	3.000.000,00
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL	3	4.200.000,00
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA	6	332.742.030,00



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



6203	GESTÃO PARA RESULTADOS	6	11.305.000,00
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	22	15.371.000,00
TOTAL		42	481.509.828,00

O programa que mais recebeu emendas foi o Cidade do Esporte e Lazer, com 22 emendas, totalizando o valor para o quadriênio 2016-2019, R\$ 15.371.000,00.

No Quadro 3, a seguir, são relacionadas todas as emendas apresentadas aos programas analisados neste relatório:

Quadro 3. Emendas Individuais ao PPA 2016-2019

Nº EMENDA	AUTOR	PROGMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TOTAL R\$	PARECER
8	Joe Valle	6001	1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3.000.000,00	Acatada
15	Rodrigo Delmasso	6206	3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	200.000,00	Acatada
18	Rodrigo Delmasso	6206	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	400.000,00	Acatada
19	Rodrigo Delmasso	6206	3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	150.000,00	Acatada
26	Rodrigo Delmasso	6206	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	550.000,00	Acatada
29	Rodrigo Delmasso	6206	5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	250.000,00	Acatada
38	Rodrigo Delmasso	6206	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	500.000,00	Acatada
39	Rodrigo Delmasso	6206	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	500.000,00	Acatada
43	Rodrigo Delmasso	6206	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E	500.000,00	Acatada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



				PARQUES		
45	Rodrigo Delmasso	6206	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	500.000,00	Acatada
59	Mesa Diretora	1	9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.700.000,00	Acatada
60	Mesa Diretora	6003	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	154.308.914,00	Acatada
61	Mesa Diretora	6003	2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA	23.083.000,00	Acatada
62	Mesa Diretora	6003	1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	33.628.000,00	Acatada
63	Mesa Diretora	6003	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	115.903.146,00	Acatada
64	Mesa Diretora	6003	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	5.618.970,00	Acatada
65	Mesa Diretora	6003	2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES	200.000,00	Acatada
66	Mesa Diretora	1	9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.191.798,00	Acatada
69	Mesa Diretora	1	9041	Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia	38.000.000,00	Retirada, Memo nº 43/2015-SEORC.
70	Mesa Diretora	1	9041	Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia	26.000.000,00	Acatada
88	Chico Leite	6206	5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	600.000,00	Acatada
89	Chico Leite	6206	5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	600.000,00	Acatada
90	Chico Leite	6206	5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	600.000,00	Acatada
91	Chico Leite	6206	5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	600.000,00	Acatada
92	Chico Leite	6206	5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	600.000,00	Acatada
102	Rodrigo	6206	1968	ELABORAÇÃO DE		Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



	Delmaso			PROJETOS	450.000,00	
113	Rodrigo Delmaso	6206	1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	900.000,00	Acatada
144	Ricardo Vale	6206	20036	PROJETO BOLEIROS	2.000.000,00	Acatada
145	Ricardo Vale	6206	3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	2.000.000,00	Acatada
146	Ricardo Vale	6206	7244	REFORMA DE ESTÁDIO	400.000,00	Acatada
147	Ricardo Vale	6206	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	2.000.000,00	Acatada
153	Rodrigo Delmaso	6206	1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	900.000,00	Acatada
155	Rodrigo Delmaso	6002	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	100.000,00	Acatada
156	Rodrigo Delmaso	6002	1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	100.000,00	Acatada
157	Rodrigo Delmaso	6206	1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	171.000,00	Acatada
191	Bispo Renato Andrade	6002	20052	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	4.000.000,00	Acatada

Pelo Quadro 3, constata-se que foram apresentadas 36 emendas aos programas analisadas por esta relatoria, totalizando o valor de R\$ 470.204.828,00.

II.1 – EMENDAS DE RELATOR PARCIAL

Este Relator Parcial, por não ter apresentado emendas durante a fase de emendas individuais, apresentou duas emendas nessa fase de relatoria, contemplando as comunidades de Samambaia e Riacho Fundo II com obras de urbanização para a realização de infraestrutura urbana.

A Emenda nº 196, no valor de R\$ 2.000.000,00/ano, contempla a Região Administrativa de Samambaia e a Emenda nº 197, no valor de R\$ 1.000.000,00/ano, contempla a Região Administrativa do Riacho Fundo II, conforme Quadro 4, a seguir:

Quadro 4. Emendas Individuais ao PPA 2016-2019

Nº EMENDA	AUTOR	PROGMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TOTAL R\$	PARECER
196	Julio Cesar	6210	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	2.000.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



197	Julio Cesar	6210	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	1.000000,00	Acatada
-----	-------------	------	------	--	-------------	---------

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 220 e 221 do RICLDF, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 647, de 2015, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016- 2019”, no que se refere aos programas desta relatoria, com as emendas acatadas por este Relator Parcial, conforme Quadros 3, e das Emendas nº 196 e 197 apresentadas por este Relator Parcial, esclarecendo que todas as emendas são acatadas, com exceção da emenda nº 69 que foi pedido a sua retirada.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Presidente

DEPUTADO JULIO CESAR
Relator Parcial



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PL 647/2015 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019.

Autor: Poder Executivo

Relator Parcial: Deputado Julio Cesar

Parecer Parcial: Pela admissibilidade e aprovação, com Emendas.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Deputados Titulares	Presidente - P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator – R	Favo- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
	Relator Ad Hoc-RAH						
	Leitura - L						
Agaciel Maia	P			X			
Rafael Prudente					X		
Prof. Israel		X					
Júlio César	R	X					
Wasny de Roure		X					
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)							
Suplentes		Acompanhamento				Assinaturas	
Telma Rufino							
Bispo Renato							
Chico Leite							
TOTAIS		3		1	1		

() Concedida Vista ao(s) Dep.: _____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO

(X) APROVADO

() REJEITADO Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

Reunião: 12ª Reunião Extraordinária

Em, 24/11/2015

Deputado AGACIEL MAIA
Presidente da CEOF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PARECER PARCIAL Nº 4 / 2015 - CEOF

**Da COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o
Projeto de Lei nº 647, de 2015, que
"dispõe sobre o Plano Plurianual do
Distrito Federal para o quadriênio 2016-
2019".**

AUTOR: Poder Executivo

**RELATOR PARCIAL: Dep. PROF. ISRAEL
BATISTA**

I – RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 647/2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual do DF para o período de 2016 a 2019 – PPA/2016-2019. A proposição é de autoria do Poder Executivo e foi encaminhada pela Mensagem nº 207/2015 - GAG, acompanhada da Exposição de Motivos nº 37/2015 – GAB/SEPLAG, ambas datadas de 15 de setembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 150, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Posteriormente, em 29 de setembro, foi encaminhada a Mensagem nº 232/2015 – GAG, com o objetivo de alterar o Anexo III do projeto encaminhado originalmente, o que motivou a postergação da apreciação do Parecer Preliminar.

O Plano Plurianual 2016/2019 compõe-se dos seguintes documentos:

Mensagem nº 207/2015 – GAG e Mensagem nº 232/2015-GAG;

Exposição de Motivos nº 37/2015 - GAB/SEPLAG;

Texto do Projeto de Lei nº 647/2015;

Anexo I - Contextualização do Distrito Federal;

Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos do Plano Plurianual; e

Anexo III - Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e respectivas ações orçamentárias.

O Parecer Preliminar ao PPA/2016-2019 foi aprovado nesta Comissão no dia 20 de outubro de 2015 e em seguida foi publicado no Diário da Câmara Legislativa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



nº 193, de 21 de outubro de 2015, quando se abriu o prazo para apresentação de emendas pelos parlamentares.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, art. 221, II, compete ao Presidente da CEOF designar os relatores parciais ao projeto de orçamento anual. Conforme publicação no Diário da Câmara Legislativa, na data de 7 de outubro de 2015, este Relator Parcial tem a atribuição de analisar os programas constantes no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1. Programas do PPA-2016/2019 desta Relatoria Parcial

Código do Programa	Nome do Programa	Objetivo
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	Proporcionar uma educação pública democrática e de qualidade, voltada à formação integral do ser humano, com garantia da universalização do acesso à escola e da permanência, com êxito, no processo de ensino-aprendizagem; e assegurar a valorização dos profissionais da educação.
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	Promover a mobilidade das pessoas, com qualidade, segurança e sustentabilidade.
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	Tornar Brasília competitiva por meio de políticas de desenvolvimento sustentável, de geração de trabalho, emprego e renda, e de inovação.
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	Assegurar Brasília como modelo de território sustentável por meio de planejamento e gestão que integre a prestação de serviços, a promoção da cidadania e a inclusão socioambiental com a garantia da proteção do meio ambiente para as gerações futuras.

Ao conjunto dos programas sob análise desta relatoria parcial, foram apresentadas 89 emendas, as quais são analisadas e resumidas no corpo deste parecer.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, o projeto de lei orçamentária anual possui um rito especial de tramitação, de modo que compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEO) emitir o parecer preliminar, os pareceres parciais e o parecer geral sobre o referido projeto, sendo posteriormente



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



incluído na Ordem do Dia para apreciação dos parlamentares em dois turnos e remetido à sanção do Governador.

Por designação do Presidente da CEOF, na forma estabelecida pelo art. 221 do RICLDF, cabe aos relatores parciais analisar a programação orçamentária das unidades orçamentárias que compõem a respectiva área temática, bem como as emendas apresentadas, acatando-as, rejeitando-as ou oferecendo subemendas. Dessa forma, conforme o Regimento, o parecer preliminar e os pareceres parciais aprovados servirão de base para as decisões do relator geral.

Portanto, a análise deste relator parcial será realizada nas emendas apresentadas aos programas desta relatoria, objeto do presente parecer parcial.

II.2 – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes publicada no DCL nº 175, de 24 de setembro de 2015, que determinou o valor máximo de R\$ 18.000.000,00 por parlamentar, por ano, totalizando R\$ 72.000.000,00 para o quadriênio 2016-2019, que podem ser divididas em até 45 emendas ao Anexo III.

O Quadro 2, a seguir, mostra o total de emendas apresentadas e a respectiva totalização valores nos respectivos programas sob análise desta relatoria.

Quadro 2. Total de Emendas e Respectivos Valores das Emendas Individuais

CÓDIGO DO PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	TOTAL DE EMENDAS	VALOR TOTAL DAS EMENDAS - R\$
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA	36	165.460.000,00
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	12	16.589.000,00
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA	6	20.560.000,00
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	35	120.040.000,00
TOTAL		89	322.649.000,00

O programa que mais recebeu emendas foi o Educa mais Brasília, com 36 emendas e totalizando R\$ 165.460.000,00 para o quadriênio 2016-2019, seguido da Infraestrutura e Sustentabilidade Sócioambiental com 35 emendas, totalizando o valor de R\$ 120.040.000,00.

No Quadro 3, a seguir, são relacionadas todas as emendas apresentadas aos



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



programas analisados neste relatório, com o respectivo parecer deste Relator:

Quadro 3. Emendas Individuais ao PPA 2016-2019

Nº EME NDA	AUTOR	PROGMA	AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TOTAL R\$	PARECER
1	Agaciel Maia	6216	1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	4.000.000,00	Acatada
10	Reginaldo Veras	6221	3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	3.600.000,00	Acatada
11	Reginaldo Veras	6221	20005	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	2.000.000,00	Acatada
12	Liliane Roriz	6216	20008	PROMOVER ESTUDO DE REESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ DE TRANSPORTE DE CARGAS PARA PARTICIPAÇÃO DO MODAL FERRO	200.000,00	Acatada
13	Liliane Roriz	6216	20010	CONSTRUÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO BRASÍLIA-GOIANIA	300.000,00	Acatada
14	Liliane Roriz	6216	20011	CONSTRUÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO BRASÍLIA-LUZIÂNIA	300.000,00	Acatada
16	Rodrigo Delmasso	6207	3191	REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	300.000,00	Acatada
17	Rodrigo Delmasso	6216	5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	300.000,00	Acatada
21	Rodrigo Delmasso	6210	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	500.000,00	Acatada
22	Rodrigo Delmasso	6210	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	400.000,00	Acatada
23	Rodrigo Delmasso	6221	3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	Acatada
25	Rodrigo Delmasso	6210	3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's	200.000,00	Acatada
27	Rodrigo Delmasso	6221	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	150.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



30	Rodrigo Delmasso	6221	5051	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL	500.000,00	Acatada
31	Rodrigo Delmasso	6221	5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	600.000,00	Acatada
32	Reginaldo Veras	6221	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	4.000.000,00	Acatada
33	Reginaldo Veras	6221	3191	REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	4.000.000,00	Acatada
34	Reginaldo Veras	6210	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	4.000.000,00	Acatada
36	Rodrigo Delmasso	6216	7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	195.000,00	Acatada
37	Rodrigo Delmasso	6216	7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	234.000,00	Acatada
40	Rodrigo Delmasso	6216	1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	600.000,00	Acatada
42	Rodrigo Delmasso	6210	3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's	200.000,00	Acatada
46	Rodrigo Delmasso	6221	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	150.000,00	Acatada
47	Rodrigo Delmasso	6221	20016	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	400.000,00	Acatada
48	Rafael Prudente	6210	1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00	Acatada
49	Lira	6210	1827	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17.000.000,00	Acatada
50	Lira	6210	1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.000.000,00	Acatada
51	Lira	6210	1832	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.000.000,00	Acatada

160.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



52	Lira	6210	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	24.000.000,00	Retirada a pedido do autor, conforme Memo nº 130/GAB 06.
56	Lira	6221	3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.000.000,00	Acatada
57	Lira	6221	3231	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	4.000.000,00	Acatada
68	Cristiano Araújo	6210	20018	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL	300.000,00	Acatada
71	Luzia de Paula	6221	20030	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APRENDIZADO PARA AS PESSOAS COM DISTÚRBIO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL	3.000.000,00	Acatada
72	Luzia de Paula	6221	1001	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	57.000.000,00	Acatada
80	Chico Leite	6221	3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO	4.000.000,00	Acatada
81	Chico Leite	6221	3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.000,00	Acatada
82	Chico Leite	6221	3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.000,00	Acatada
83	Chico Leite	6221	3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.000,00	Acatada
84	Chico Leite	6221	3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.000,00	Acatada
85	Chico Leite	6221	3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.000,00	Acatada

112,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



87	Chico Leite	6210	2699	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES	1.000.000,00	Acatada
94	Chico Leite	6210	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	8.000.000,00	Acatada
95	Chico Leite	6210	1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	2.000.000,00	Acatada
97	Sandra Faraj	6207	20031	Promoção e Difusão Nacional e Internacional da Produção de Design do Distrito Federal	400.000,00	Acatada
98	Prof. Israel Batista	6221	3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	40.000.000,00	Acatada
99	Prof. Israel Batista	6210	1866	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL	80.000,00	Acatada
103	Sandra Faraj	6221	20019	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO ESPECIAL - EQUOTERAPIA	400.000,00	Acatada
104	Sandra Faraj	6207	20031	Promoção e Difusão Nacional e Internacional da Produção de Design do Distrito Federal	400.000,00	Retirada a pedido da autora, conforme Memo nº 116-GDSF.
106	Juarezão	6210	20038	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM BRAZLÂNDIA	3.000.000,00	Acatada
107	Juarezão	6210	20040	DUPLICAÇÃO DA DF 001	4.000.000,00	Acatada
108	Juarezão	6210	20045	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO VEREDINHA	4.000.000,00	Acatada
112	Juarezão	6221	20043	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA EM BRAZLÂNDIA	1.400.000,00	Acatada
125	Ricardo Vale	6221	5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000.000,00	Acatada
126	Ricardo Vale	6221	5023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	2.000.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



127	Ricardo Vale	6221	5023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	2.000.000,00	Acatada
128	Ricardo Vale	6221	5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000.000,00	Acatada
129	Ricardo Vale	6221	5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000.000,00	Acatada
130	Ricardo Vale	6221	3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO	2.000.000,00	Acatada
131	Ricardo Vale	6221	3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO	2.000.000,00	Acatada
132	Ricardo Vale	6221	1001	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	2.000.000,00	Acatada
133	Ricardo Vale	6221	1001	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	2.000.000,00	Acatada
136	Ricardo Vale	6210	3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	2.000.000,00	Acatada
137	Ricardo Vale	6210	1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	2.000.000,00	Acatada
139	Ricardo Vale	6210	3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	2.000.000,00	Acatada
140	Ricardo Vale	6210	5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	2.000.000,00	Acatada
141	Ricardo Vale	6210	1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	3.200.000,00	Acatada
142	Ricardo Vale	6210	3247	REFORMA DE FEIRAS	2.000.000,00	Acatada
143	Ricardo Vale	6210	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	2.000.000,00	Acatada
149	Ricardo Vale	6210	20042	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO EZECHIAS HERINGER	1.200.000,00	Acatada
150	Ricardo Vale	6210	20044	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VIVENCIAL DO SETOR NORTE DO GAMA	1.200.000,00	Acatada
151	Ricardo Vale	6210	5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	800.000,00	Acatada
152	Ricardo Vale	6210	5695	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO	400.000,00	Acatada

46.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



161	Bispo Renato Andrade	6216	2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE	60.000,00	Acatada
162	Bispo Renato Andrade	6207	2668	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPR	60.000,00	Acatada
165	Bispo Renato Andrade	6216	3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	400.000,00	Acatada
166	Bispo Renato Andrade	6210	1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	120.000,00	Acatada
169	Bispo Renato Andrade	6210	3221	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	160.000,00	Acatada
170	Bispo Renato Andrade	6221	2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00	Acatada
173	Bispo Renato Andrade	6207	2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSI	19.200.000,00	Acatada
174	Bispo Renato Andrade	6210	3266	FORTELECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO D	620.000,00	Acatada
178	Bispo Renato Andrade	6210	3221	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	400.000,00	Acatada
179	Bispo Renato Andrade	6221	2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.400.000,00	Acatada
180	Bispo Renato Andrade	6221	2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.000.000,00	Acatada
181	Bispo Renato Andrade	6221	3632	SAÚDE ESCOLAR	1.600.000,00	Acatada
182	Bispo Renato Andrade	6207	3074	MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	200.000,00	Acatada
186	Bispo Renato Andrade	6210	2705	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA CONSERVAÇÃO DA FAUN	60.000,00	Acatada
192	Bispo Renato Andrade	6216	3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL	4.000.000,00	Acatada
193	Agaciel Maia	6216	1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	6.000.000,00	Acatada
195	Lira	6210	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	22.800.000,00	Acatada

462.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Pelo quadro acima, constata-se que foram apresentadas 89 emendas aos programas analisadas por esta relatoria, totalizando o valor de R\$ 322.649.000,00.

II.2.1 – EMENDA DE RELATOR PARCIAL

Atendendo solicitação do Deputado Chico Leite constante no memo nº 091/2015-GAB 211 e do Deputado Cristiano Araújo, constante no Memo nº 53/2015-GAB 15, este Relator apresentou 3 Emendas de texto ao Anexo II do PPA 2016-2019, que integram o presente Parecer Parcial.

Esclareço que essas emendas tratam apenas de inserção de ações não orçamentárias e que não representam despesas ao Plano Plurianual do Distrito Federal.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 220 e 221 do RICLDF, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 647/2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual do DF para o período de 2016 a 2019 – PPA/2016-2019, no que se refere aos programas desta relatoria, com as emendas acatadas na forma do **Quadro 3** deste Parecer Parcial, das Emendas nº 1, 2 e 3 apresentadas por este Relator, esclarecendo que todas as emendas foram acatadas, com exceção das emendas nº 52 e nº 104 que foram retiradas a pedido de seus autores.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Presidente


DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA
Relator Parcial



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Emenda nº 01 (Aditiva)
(Do Sr. Relator Parcial Deputado Prof. ISRAEL BATISTA)

Ao PL nº 647, de 2015, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016- 2019".

Incluem-se as seguintes ações não orçamentárias ao Programa 6207 – Brasília Competitiva, no Objetivo 0005 – Ciência e Inovação Tecnológica, do Anexo II do PPA:

- Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a difusão de tecnologias voltadas para os Arranjos Produtivos Locais e para as cadeias produtivas consideradas estratégicas para a indústria do DF.
- Elaborar de forma participativa o Plano de Ciência e Tecnologia, compatível com as metas globais de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda atende o Deputado Chico Leite, conforme Memo nº 091/2015-GAB-21.

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
Relator Parcial



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**Emenda nº 02 (Aditiva)
(Do Sr. Relator Parcial Deputado Prof. ISRAEL BATISTA)**

**Ao PL nº 647, de 2015, que "dispõe
sobre o Plano Plurianual do Distrito
Federal para o quadriênio 2016- 2019".**

Inclua-se a seguintes ação não orçamentárias ao Programa 6207 – Brasília Competitiva, no Objetivo 0001 – Ambiente de Negócios, do Anexo II do PPA:

- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Empresarial do Distrito Federal, em parceria com o setor privado.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda atende o Deputado Cristiano Araújo, conforme Memo nº 53/2015-GAB 15.

**Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
Relator Parcial**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Emenda nº 03 (Aditiva)
(Do Sr. Relator Parcial Deputado Prof. ISRAEL BATISTA)

Ao PL nº 647, de 2015, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016- 2019".

Inclua-se a seguintes meta no Programa 6210 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental, no Objetivo Específico 004 – Saneamento Ambiental, do Anexo II do PPA:

- Construção e operacionalização de 3 Áreas de Transbordo e Triagem – ATTR, até 2018.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda atende o Deputado Cristiano Araújo, conforme Memo nº 53/2015-GAB 15.

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
Relator Parcial



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PL 647/2015 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019.

Autor: Poder Executivo

Relator Parcial: Deputado Profº Israel Batista

Parecer Parcial: Pela admissibilidade e aprovação, com Emendas.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Deputados Titulares	Presidente - P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator - R						
	Relator Ad Hoc-RAH						
	Leitura - L	Favo- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
Agaciel Maia	P			X			
Rafael Prudente		X					
Prof. Israel	R	X					
Júlio César		X					
Wasny de Roure		X					
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)							
Suplentes		Acompanhamento				Assinaturas	
Telma Rufino							
Bispo Renato							
Chico Leite							
TOTAIS		4		1			

() Concedida Vista ao(s) Dep.: _____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO

(X) APROVADO

() REJEITADO Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

Reunião: 12ª Reunião Extraordinária

Em, 24/11/2015

Deputado AGACIEL MAIA
 Presidente da CEOF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PARECER PARCIAL Nº 02/2015 - CEOF

**Da COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o
Projeto de Lei nº 648/2015 de 2015, que
"Estima a Receita e fixa a Despesa do
Distrito Federal para o exercício
financeiro de 2016".**

AUTOR: Poder Executivo

**RELATOR PARCIAL: Dep. RAFAEL
PRUDENTE**

I – RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 648, de 2015 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016 – PLOA/2016), de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 208/2015-GAG, de 15 de setembro de 2015, e acompanhado da Exposição de Motivos - E.M. nº 38/2015-GAB/SEPLAG, de 15 de setembro de 2015.

O texto do PLOA/2016 está estruturado em dez artigos, e apresenta, nos arts. 1º ao 6º, a estimativa da receita e fixa a despesa dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento, no montante de R\$ 34.010.093.860,00, assim fixada:

- **Orçamento Fiscal:** R\$ 19.674.627.424,00;
- **Orçamento da Seguridade Social:** R\$ 12.931.301.469,00;
- **Orçamento de Investimento:** R\$ 1.404.164.967,00.

O Parecer Preliminar ao PLOA/2016 foi aprovado nesta Comissão no dia 6 de outubro de 2015 e em seguida foi publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 184, de 7 de outubro de 2015, quando se abriu o prazo para apresentação de emendas pelos parlamentares.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, art. 221, II, compete ao Presidente da CEOF designar os relatores parciais ao projeto de orçamento anual. Conforme publicação no Diário da Câmara Legislativa, na data de 7 de outubro de 2015, este Relator Parcial tem a atribuição de analisar as seguintes unidades orçamentárias:

Nº UO	Nome da Unidade Orçamentária
14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER-DF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



14204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB
14901	FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF
14902	FUNDO DE DESENVOLV. RURAL DO DISTRITO FEDERAL
14903	FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL - FDS
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
20902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUN
20903	FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO
21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
21106	JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA
21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDOR
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB
26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO DF
26905	FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO D.F
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
27901	FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - FITUR
28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF
28901	FUNDO DE DESENV. URBANO DO DISTRITO FEDERAL
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN
40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Pelo projeto oriundo do Poder Executivo, as unidades orçamentárias supracitadas receberam a dotação total de R\$ 8.094.002.617,00 reais, distribuídas conforme o Quadro 1:

Quadro 1. Unidades Orçamentárias desta Relatoria Parcial

UO	NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	113.612.758,00
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER-DF	110.637.435,00
14204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB	45.442.045,00
14901	FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF	507.324,00
14902	FUNDO DE DESENVOLV. RURAL DO DISTRITO FEDERAL	5.375.940,00
14903	FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL - FDS	140.355,00

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	1.652.638.375,00
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO	65.668.960,00
20902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUN	274.150.039,00
20903	FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO	175.000,00
21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	48.176.874,00
21106	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	5.420.962,00
21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO	69.272.511,00
22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.334.883.023,00
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	703.327.537,00
22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	497.907.973,00
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	435.295.075,00
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDOR	42.924.686,00
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE	254.339.063,00
26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB	26.474.197,00
26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	496.369.611,00
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	672.472.861,00
26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO DF	695.668.719,00
26905	FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO D.F	1.976.810,00
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	24.998.812,00
27901	FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - FITUR	403.691,00
28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	218.093.008,00
28901	FUNDO DE DESENV. URBANO DO DISTRITO FEDERAL	34.986.182,00
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	86.365.541,00
32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	155.149.648,00
40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	21.147.602,00
TOTAL		8.094.002.617,00

Ao conjunto das unidades orçamentárias sob análise desta relatoria parcial, foram apresentadas 164 emendas suplementando-as, no valor total de R\$ 148.122.580,00 as quais são analisadas e resumidas no corpo deste parecer.

É o relatório.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS****II – VOTO DO RELATOR**

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, o projeto de lei orçamentária anual possui um rito especial de tramitação, de modo que compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF) emitir o parecer preliminar, os pareceres parciais e o parecer geral sobre o referido projeto, sendo posteriormente incluído na Ordem do Dia para apreciação dos parlamentares em dois turnos e remetido à sanção do Governador.

Por designação do Presidente da CEOF, na forma estabelecida pelo art. 221 do RICLDF, cabe aos relatores parciais analisar a programação orçamentária das unidades orçamentárias que compõem a respectiva área temática, bem como as emendas apresentadas, acatando-as, rejeitando-as ou oferecendo subemendas. Dessa forma, conforme o Regimento, o parecer preliminar e os pareceres parciais aprovados servirão de base para as decisões do relator geral.

Portanto, a análise deste relator parcial será realizada nas emendas apresentadas às Unidades Orçamentárias objeto do presente parecer parcial.

Vale ressaltar que este relator parcial, quando da votação do Parecer Preliminar, apresentou questionamento ao Poder Executivo acerca das ações fiscais e legais que estão sendo tomadas para reduzir a inadimplência e sonegação em relação ao IPTU.

Esse questionamento foi incorporado no Parecer Preliminar e respondido pelo Poder Executivo por meio do Ofício nº 995/15-GAB/SEPLAG, de 21 de outubro de 2015. Essa resposta foi encaminhada, pela CEOF, aos deputados membros da Comissão por meio do Memorando Circular nº 112/2015-CEOF, de 28 de outubro de 2015.

II.2 – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes publicada no DCL nº 175, de 24 de setembro de 2015, que determinou o valor máximo de R\$ 18.000.000,00 por parlamentar, e um total de até 50 emendas à despesa, e obedecendo a legislação orçamentária, foram apresentadas 164 emendas pelos ilustres Parlamentares, às unidades orçamentárias sob análise desta relatoria parcial.

O Quadro 2, a seguir, mostra a relação das emendas apresentadas e a respectiva totalização nas unidades orçamentárias.

Quadro 2. Total de Emendas e Respectivos Valores das Emendas Individuais

UO	NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Total de Emendas	Valor das Emendas R\$
14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	8	4.475.000,00



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



UO	NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Total de Emendas	Valor das Emendas R\$
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER-DF	4	1.150.000,00
14204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB	0	
14901	FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF	0	
14902	FUNDO DE DESENVOLV. RURAL DO DISTRITO FEDERAL	0	
14903	FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL - FDS	0	
19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	0	
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO	3	420.000,00
20902	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUN	0	
20903	FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO	0	
21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	2	1.325.000,00
21106	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA	2	500.000,00
21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO	0	
22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	31	45.980.000,00
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	87	76.721.000,00
22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	2	160.000,00
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	1	500.000,00
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDOR	2	1.100.000,00
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE	6	2.479.000,00
26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	0	
26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	0	
26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	7	6.930.000,00
26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO DF	5	3.152.580,00
26905	FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO D.F.	0	
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	4	3.230.000,00
27901	FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - FITUR	0	
28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	0	



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



UO	NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Total de Emendas	Valor das Emendas R\$
28901	FUNDO DE DESENV. URBANO DO DISTRITO FEDERAL	0	
32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	0	
32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	0	
40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0	
TOTAL		164	148.122.580,00

A unidade orçamentária que mais recebeu emendas individuais foi a 22201- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, com 87 emendas, totalizando R\$ 76.721.000,00. Registre-se que 17 unidades orçamentárias não receberam emendas individuais.

No Quadro 3, a seguir, são relacionadas todas as emendas apresentadas, com o respectivo Parecer deste Relator Parcial.

Quadro 3. Emendas Individuais e Parecer do Relator

Nº EME NDA	AUTOR	UO	Nº SUBTÍTULO	NOME DO SUBTÍTULO	VALOR	PARECER
6	Joe Valle	14101	20064	APOIO A RECUPERAÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO - DISTRITO FEDERAL.	575.000,00	ACATADA
7	Joe Valle	14101	20066	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00	ACATADA
8	Joe Valle	14101	20069	APOIO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.	1.250.000,00	ACATADA
53	Wasny de Roure	14101	20463	APOIO À CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO FETRAF-DFE	200.000,00	ACATADA
126	Cláudio Abrantes	14101	20704	CONSTRUÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO ARAPOANGAS	500.000,00	ACATADA
139	Cláudio Abrantes	14101	20570	ENTREPOSTOS DE OVOS CAPIRAS	100.000,00	ACATADA
234	Ricardo Vale	14101	20508	APOIO A PROJETOS DO MOVIMENTO AGROECOLÓGICO	700.000,00	ACATADA
446	Juarezão	14101	20631	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS EM BRAZLÂNDIA	150.000,00	ACATADA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



1	Joe Valle	14203	20054	APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA NACIONAL DA CADEIA PRODUTIVA DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS - FEST FLOR BRASIL - DISTRITO FEDERAL".	200.000,00	ACATADA
5	Joe Valle	14203	20060	APOIO A ESTRUTURAÇÃO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	900.000,00	ACATADA
246	Ricardo Vale	14203	20735	AGROINDUSTRIA E QUALIDADE DO ALIMENTO	24.000,00	ACATADA
246	Ricardo Vale	14203	20735	AGROINDUSTRIA E QUALIDADE DO ALIMENTO	26.000,00	ACATADA
293	Chico Leite	20101	20423	APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	100.000,00	ACATADA
464	Sandra Faraj	20101	20867	Promoção e Difusão Nacional e Internacional da Produção de Design do Distrito Federal	100.000,00	ACATADA
663	Lira	20101	20948	APOIO A REALIZAÇÃO DO 7º HAIR BRASÍLIA AND BEAUTY - DF	220.000,00	ACATADA
4	Joe Valle	21101	20059	APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.	300.000,00	ACATADA
29	Joe Valle	21101	1	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES—DISTRITO FEDERAL	1.025.000,00	ACATADA
255	Chico Leite	21106	20738	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A BIBLIOTECA DO CERRATENSES - CENTRO DE EXCELÊNCIA DO CERRADO	200.000,00	ACATADA
585	Julio Cesar	21106	20940	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LABORATÓRIO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	300.000,00	ACATADA
25	Joe Valle	22101	20116	APOIO A CONSTRUÇÃO DO POLO DE CULTURA DO PARANOÁ / ITAPOÃ	300.000,00	ACATADA
156	Rafael Prudente	22101	20598	CONTRUÇÃO DE POSTOS DO NA HORA NAS REG. ADM. DO DF	100.000,00	ACATADA
158	Rafael Prudente	22101	20601	REFORMA DA CASA DO ARTESÃO - PLANALTINA	300.000,00	ACATADA
161	Rafael Prudente	22101	20606	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NAS REG. ADM. DO DF	340.000,00	ACATADA

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

165	Rafael Prudente	22101	20590	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF	20.000,00	ACATADA
167	Robério Negreiros	22101	20299	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL/DF	4.000.000,00	ACATADA
198	Ricardo Vale	22101	20225	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE SANTA MARIA	300.000,00	ACATADA
199	Ricardo Vale	22101	20228	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO CRUZEIRO	150.000,00	ACATADA
203	Ricardo Vale	22101	20234	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DA CEILÂNDIA	300.000,00	ACATADA
205	Ricardo Vale	22101	20237	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE PLANALTINA	300.000,00	ACATADA
208	Ricardo Vale	22101	20245	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO NÚCLEO BANDEIRANTE	500.000,00	ACATADA
217	Ricardo Vale	22101	20360	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE BRAZLÂNDIA	100.000,00	ACATADA
218	Ricardo Vale	22101	20365	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE SÃO SEBASTIÃO	100.000,00	ACATADA
220	Ricardo Vale	22101	20368	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE SAMAMBAIA	200.000,00	ACATADA
222	Ricardo Vale	22101	20395	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO PARANOÁ	150.000,00	ACATADA
224	Ricardo Vale	22101	20406	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO GAMA	250.000,00	ACATADA
225	Ricardo Vale	22101	20411	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO VARIÃO	100.000,00	ACATADA
228	Ricardo Vale	22101	20441	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE SOBRADINHO	500.000,00	ACATADA
231	Ricardo Vale	22101	20477	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO AO LADO DO CEMITÉRIO NA R.A. DE SOBRADINHO II	500.000,00	ACATADA
240	Ricardo Vale	22101	20613	REFORMA DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO	300.000,00	ACATADA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



248	Chico Leite	22101	20740	INSTALAÇÃO DE QUADRO INFORMATIVO SOBRE ITINERÁRIOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS - (LEI 5.220/2013)	770.000,00	ACATADA
294	Chico Leite	22101	20504	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	3.050.000,00	SUBEMENDA DA PELA EMENDA 670
300	Bispo Renato Andrade	22101	20080	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO DF	300.000,00	ACATADA
451	Juarezão	22101	20637	INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO EM BRAZLÂNDIA	1.000.000,00	ACATADA
462	Sandra Faraj	22101	20898	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS	7.500.000,00	REJEITADA
480	Cristiano Araújo	22101	20750	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00	ACATADA
590	Wellington Luiz	22101	20080	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO DF	17.250.000,00	ACATADA
658	Lira	22101	20882	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO MORRO DA CRUZ EM SÃO SEBASTIÃO-RA XIV	2.000.000,00	ACATADA
662	Lira	22101	20947	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO SETOR TORORÓ- SANTA MARIA - RA XIII	2.000.000,00	ACATADA
664	Lira	22101	20895	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO NO ARAPOANGA EM PLANALTINA RA-VI	300.000,00	ACATADA
665	Lira	22101	20957	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	2.000.000,00	ACATADA
30	Wasny de Roure	22201	20428	REFORMA DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	300.000,00	ACATADA
31	Wasny de Roure	22201	20431	EXECUÇÃO DE OBRAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	1.000.000,00	ACATADA
32	Wasny de Roure	22201	20432	CONSTRUÇÃO DO SKATE PARK DE BRAZLÂNDIA	150.000,00	ACATADA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



33	Wasny de Roure	22201	20434	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	500.000,00	ACATADA
34	Wasny de Roure	22201	20435	EXECUÇÃO DE OBRAS NO ESTACIONAMENTO DA QUADRA 12 AE 3 DE SOBRADINHO	200.000,00	ACATADA
35	Wasny de Roure	22201	20436	EXECUÇÃO DE OBRAS DO ESTACIONAMENTO DA QNC 15 AE EM TAGUATINGA	150.000,00	ACATADA
36	Wasny de Roure	22201	20437	EXECUÇÃO DE OBRAS NA FEIRA DE SOBRADINHO	200.000,00	ACATADA
37	Wasny de Roure	22201	20438	CONSTRUÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO RIACHO FUNDO II	800.000,00	ACATADA
38	Wasny de Roure	22201	20440	REFORMA DA PISTA DE SKATE DA SAMAMBAIA	200.000,00	ACATADA
39	Wasny de Roure	22201	20442	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DA CANDANGOLÂNDIA	100.000,00	ACATADA
40	Wasny de Roure	22201	20443	REFORMA DO CINE ITAPOÃ NO GAMA	1.000.000,00	ACATADA
41	Wasny de Roure	22201	20444	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA QUADRA 6 DO SETOR SUL DO GAMA	800.000,00	ACATADA
42	Wasny de Roure	22201	20448	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA QR 615 DE SAMAMBAIA	800.000,00	ACATADA
43	Wasny de Roure	22201	20446	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO RECANTO DAS EMAS	800.000,00	ACATADA
44	Wasny de Roure	22201	20447	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA GUARIROBA - QNN 24/26	800.000,00	ACATADA
45	Wasny de Roure	22201	20453	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	300.000,00	ACATADA
65	Wasny de Roure	22201	20479	REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DF	1.500.000,00	ACATADA
66	Wasny de Roure	22201	20449	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO VARJÃO	200.000,00	ACATADA
67	Wasny de Roure	22201	20451	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO LAGO NORTE	400.000,00	ACATADA
68	Wasny de Roure	22201	20452	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CONDOMÍNIO PORTO RICO	300.000,00	ACATADA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



127	Cláudio Abrantes	22201	20431	EXECUÇÃO DE OBRAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	5.000.000,00	ACATADA
129	Cláudio Abrantes	22201	20345	Reforma e cobertura de quadras esportivas nas unidades de ensino da rede pública do DF	2.100.000,00	ACATADA
140	Cláudio Abrantes	22201	20715	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PLANALTINA	500.000,00	ACATADA
153	Rafael Prudente	22201	20594	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NAS REG. ADM. DO	4.300.000,00	ACATADA
157	Rafael Prudente	22201	20599	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS REG. ADM. DO DF	4.040.000,00	ACATADA
159	Rafael Prudente	22201	20727	REFORMA DE FEIRAS NAS REG. ADM. DO DF	300.000,00	ACATADA
160	Rafael Prudente	22201	20604	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF	400.000,00	ACATADA
162	Rafael Prudente	22201	20607	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NAS REG. ADM. DO DF	1.100.000,00	ACATADA
164	Rafael Prudente	22201	20609	TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO OLÍMPICO DE PLANALTINA	500.000,00	ACATADA
166	Rafael Prudente	22201	20691	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS REG. ADM. DO DF	200.000,00	ACATADA
175	Robério Negreiros	22201	20375	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL/DF	2.000.000,00	ACATADA
233	Ricardo Vale	22201	20486	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL CINE ITAPOÃ NA R.A. DO GAMA	500.000,00	ACATADA
298	Bispo Renato Andrade	22201	20077	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS	500.000,00	ACATADA
302	Bispo Renato Andrade	22201	20083	REFORMA DE FEIRAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	300.000,00	ACATADA
303	Bispo Renato Andrade	22201	20084	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NO DF - PEC	280.000,00	ACATADA
377	Chico Vigilante	22201	20188	COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL DA PRAÇA DOS EUCALIPTOS	150.000,00	ACATADA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



379	Chico Vigilante	22201	20253	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RESIDENCIAL PARAÍSO - GAMA	380.000,00	ACATADA
380	Chico Vigilante	22201	20257	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	800.000,00	REJEITADA
381	Chico Vigilante	22201	20258	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - CEILÂNDIA	600.000,00	ACATADA
382	Chico Vigilante	22201	20261	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA	500.000,00	ACATADA
383	Chico Vigilante	22201	20264	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CAUB I - RIACHO FUNDO II	300.000,00	ACATADA
384	Chico Vigilante	22201	20373	CONSTRUÇÃO DE FEIRA EM ÁGUAS CLARAS	300.000,00	ACATADA
385	Chico Vigilante	22201	20377	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA	300.000,00	REJEITADA
387	Chico Vigilante	22201	20397	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO CONDOMÍNIO PORTO RICO EM SANTA MARIA	300.000,00	ACATADA
404	Chico Vigilante	22201	20517	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZLÂNDIA	300.000,00	ACATADA
405	Chico Vigilante	22201	20690	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VIVENCIAL DA QNL 01 A QNL 07 EM TAGUATINGA	300.000,00	ACATADA
407	Chico Vigilante	22201	20722	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO SHOPPING POPULAR DO GAMA	300.000,00	ACATADA
409	Chico Vigilante	22201	20724	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	400.000,00	ACATADA
410	Chico Vigilante	22201	20741	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CRUZEIRO	400.000,00	ACATADA
411	Chico Vigilante	22201	20743	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CEM 10 E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO CEM 03 EM CEILÂNDIA	300.000,00	ACATADA
412	Chico Vigilante	22201	20745	CONSTRUÇÃO DE PECS NA EXPANSÃO DO SETOR O	200.000,00	ACATADA
413	Chico Vigilante	22201	20746	REFORMA DO ESTACIONAMENTO, CALÇADA E GUARITA DA ESCOLA CLASSE 02	300.000,00	ACATADA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



417	Chico Vigilante	22201	20859	REFORMA DAS PRAÇAS DA EQNM 06/08, DA EQNO 02/04, DA QNP 16, DA EQNM 01/03 E DA QUADRA DE ESPORTE DA EQNM 06/08	950.000,00	ACATADA
418	Chico Vigilante	22201	20860	CONSTRUÇÃO DOS CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA NO SETOR O E NA GUARIROBA	1.800.000,00	ACATADA
419	Chico Vigilante	22201	20861	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PISTAS DE SKATE EM CEILÂNDIA E NO GAMA	900.000,00	ACATADA
420	Chico Vigilante	22201	20863	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NOS SETORES P NORTE, P SUL E GUARIROBA	500.000,00	ACATADA
421	Chico Vigilante	22201	20864	REFORMA DAS FEIRAS DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, PLANALTINA, SAMAMBAIA, SIA E SOBRADINHO	1.250.000,00	REJEITADA
426	Chico Vigilante	22201	20873	REFORMA DAS FEIRAS DO SETOR P NORTE, NOVA GUARIROBA E FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	600.000,00	ACATADA
450	Juarezão	22201	20635	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM BRAZLÂNDIA 2016	3.271.000,00	ACATADA
469	Cristiano Araújo	22201	20646	REFORMA DE FEIRAS PERMANENTES NO DISTRITO FEDERAL	500.000,00	ACATADA
478	Cristiano Araújo	22201	20269	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	5.000.000,00	ACATADA
550	Chico Vigilante	22201	20944	REFORMA DAS FEIRAS DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, PLANALTINA, SAMAMBAIA, SIA, SOBRADINHO E SANTA MARIA	1.550.000,00	ACATADA
551	Chico Vigilante	22201	20257	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	600.000,00	ACATADA
563	Julio Cesar	22201	20557	EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00	ACATADA
572	Julio Cesar	22201	20677	REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	500.000,00	ACATADA

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

573	Julio Cesar	22201	20682	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	700.000,00	ACATADA
591	Rodrigo Delmasso	22201	20160	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ASFALTAMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BURITIZINHO - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II	250.000,00	ACATADA
592	Rodrigo Delmasso	22201	20162	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CALÇAMENTO, MEIO-FIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA NOVA COLINA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	300.000,00	ACATADA
596	Rodrigo Delmasso	22201	20167	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR DE MANSÕES DE SOBRADINHO II - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II	250.000,00	ACATADA
597	Rodrigo Delmasso	22201	20168	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	200.000,00	ACATADA
599	Rodrigo Delmasso	22201	20173	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SERVIÇOS NA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E GALERIAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	200.000,00	ACATADA
605	Rodrigo Delmasso	22201	20195	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SANEAMENTO BÁSICO NAS QUADRAS 800 E 1000 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	500.000,00	ACATADA
612	Rodrigo Delmasso	22201	20212	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO ARAPOANGA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	500.000,00	ACATADA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



616	Rodrigo Delmasso	22201	20902	ELABORAÇÃO DE PROJETO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	450.000,00	ACATADA
617	Rodrigo Delmasso	22201	20912	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MESTRE D'ARMAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	450.000,00	ACATADA
618	Rodrigo Delmasso	22201	20913	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PRAÇA DA JUVENTUDE NA ÁREA ESPECIAL DO SETOR EDUCACIONAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	450.000,00	ACATADA
626	Rodrigo Delmasso	22201	20930	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA ENTRE O SETOR JÓQUEI CLUBE E A ESTRUTURAL	200.000,00	ACATADA
632	Rodrigo Delmasso	22201	20146	REFORMA DA PRAÇA DA JUVENTUDE NA QNM 36 - M NORTE - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	200.000,00	ACATADA
633	Rodrigo Delmasso	22201	20149	REFORMA DO SHOPPING POPULAR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	300.000,00	ACATADA
634	Rodrigo Delmasso	22201	20150	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SOL NASCENTE - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	300.000,00	ACATADA
635	Rodrigo Delmasso	22201	20151	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 16 NO SETOR P SUL - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	100.000,00	ACATADA
636	Rodrigo Delmasso	22201	20153	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 13/15 NO SETOR P NORTE - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	100.000,00	ACATADA
637	Rodrigo Delmasso	22201	20132	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE - ADAPTAÇÃO DE MEIO FIO PARA ACESSO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CEILÂNDIA	200.000,00	ACATADA
639	Rodrigo Delmasso	22201	20157	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SIINTÉTICO NO CONDOMÍNIO PRIVÊ - REGIÃO	200.000,00	ACATADA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



				ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA		
640	Rodrigo Delmasso	22201	20938	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DA QS 401 E DA QN 311 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	900.000,00	ACATADA
643	Celina Leão	22201	20949	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL	12.600.000,00	ACATADA
657	Lira	22201	20880	ELABORAÇÃO PROJETO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	300.000,00	SUBEMENDA DA PELA EMENDA 671
416	Chico Vigilante	22214	20759	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS - DISTRITO FEDERAL	10.000,00	ACATADA
416	Chico Vigilante	22214	20759	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS - DISTRITO FEDERAL	150.000,00	ACATADA
588	Wellington Luiz	24201	45	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DETRAN/DF- DISTRITO FEDERAL	500.000,00	ACATADA
9	Joe Valle	25101	20070	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE DADOS DOS TRABALHADORES QUALIFICADOS NO ÂMBITO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO.	100.000,00	ACATADA
10	Joe Valle	25101	20071	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS DE 18 A 29 ANOS.	1.000.000,00	ACATADA
138	Cláudio Abrantes	26101	20600	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO ARAPOANGAS	1.000.000,00	ACATADA
152	Rafael Prudente	26101	20593	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS NAS REG. ADM. DO DF	300.000,00	ACATADA
408	Chico Vigilante	26101	20723	REDE INTEGRADA DE METRÔ LEVE - CEILÂNDIA	400.000,00	ACATADA
443	Juarezão	26101	20626	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS EM BRAZLÂNDIA	350.000,00	ACATADA





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



607	Rodrigo Delmasso	26101	20198	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SAMAMBAIA NORTE - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	195.000,00	ACATADA
608	Rodrigo Delmasso	26101	20200	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SAMAMBAIA SUL - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	234.000,00	ACATADA
155	Rafael Prudente	26205	20596	CONTRUÇÃO DE PASSARELAS NAS REG. ADM. DO DF	4.000.000,00	ACATADA
311	Bispo Renato Andrade	26205	20093	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA AVENIDA CENTRAL DE TAGUATINGA	200.000,00	ACATADA
314	Bispo Renato Andrade	26205	20478	DUPLICAÇÃO DA BR 080 À DF 001 TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE BRAZLÂNDIA - TAGUATINGA	500.000,00	ACATADA
359	Luzia de Paula	26205	20795	AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DO RODEADOR NA DF-445	280.000,00	ACATADA
442	Juarezão	26205	20624	DUPLICAÇÃO DA DF001	1.000.000,00	ACATADA
449	Juarezão	26205	20632	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO INCRA 06 BRAZLÂNDIA	150.000,00	ACATADA
609	Rodrigo Delmasso	26205	20208	ELABORAÇÃO DE PROJETO DA DUPLICAÇÃO DA DF-250 COM CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ	800.000,00	ACATADA
120	Prof. Israel Batista	26206	20678	Instalação de suportes para bicicletas dentro dos trens do Metrô	80.000,00	ACATADA
130	Cláudio Abrantes	26206	20292	Estudos de viabilidade para implantação do Metrô na saída norte	1.000.000,00	ACATADA
253	Chico Leite	26206	20128	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO METRÔ	500.000,00	ACATADA
581	Julio Cesar	26206	20888	EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE - PROJETO DE ACESSIBILIDADE NAS ESTAÇÕES TIPO I - ÁGUAS CLARAS, ASA, CENTRAL, FEIRA DO GUARÁ, FURNAS, GALERIA, PRAÇA DO RELÓGIO, SAMAMBAIA SUL, SHOPPING, TAGUATINGA SUL, TERMINAL SAMAMBAIA	1.238.580,00	ACATADA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



629	Rodrigo Delmasso	26206	20933	PROJETO DE ACESSIBILIDADE NAS ESTAÇÕES 102 SUL, 108 SUL, 112 SUL E GUARÁ	334.000,00	ACATADA
236	Ricardo Vale	27101	20521	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS NO DISTRITO FEDERAL	2.800.000,00	ACATADA
488	Raimundo Ribeiro	27101	20719	APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO BRASÍLIA CAPITAL FITNESS	250.000,00	ACATADA
492	Raimundo Ribeiro	27101	20772	APOIO AO EVENTO BRASÍLIA SHOW GASTRONOMIA	150.000,00	ACATADA
500	Raimundo Ribeiro	27101	20785	APOIO À FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO	30.000,00	ACATADA

Pelo quadro acima, constata-se que foram apresentadas 164 emendas às Unidades Orçamentárias analisadas por esta relatoria, totalizando o valor de R\$ 148.122.580,00.

II.2.2 – SUBEMENDAS DE RELATOR PARCIAL

De modo a corrigir tecnicamente algumas emendas, bem como atender a solicitações de autores de emendas no âmbito das unidades orçamentárias analisadas por esta Relatoria, são apresentadas 02 subemendas, de acordo com o que estabelece o art. 221, § 3º, inciso III, do Regimento Interno da CLDF.

O Quadro 4 apresenta o resumo das emendas e subemendas:

Quadro 4. Subemendas de Relator Parcial

Subemenda nº	Nº da Emenda original	Autor da emenda	Alteração efetuada
670	294	Chico Leite	Redução de valor da Emenda Originária a pedido do autor – Memorando 88/2015.
671	657	Lira	Adequação da Natureza de Despesa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



II.2.3 – EMENDAS DE RELATOR PARCIAL

O relator parcial, atendendo demandas de diversos segmentos da sociedade, incluiu rubricas no PLOA/2016, cujas fontes de recursos são os da Reserva de Contingência. Elas são ao todo 23 emendas sem um total de R\$ 66.900.000,00 (sessenta milhões e novecentos mil reais).

Unidade Orçamentária	Nome da UO	Função	Sub-função	Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Nome Subtítulo	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor	Regionalização	QTDE / META	Produto
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -	12	361	6221	EDUCA MAIS BRASILIA	3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DE TÊNIS-EDUCAÇÃO INTEGRAL NA ESCOLA-SETOR SUL - BRAZLÂNDIA	100	44.90.51	800.000	04	1.200	M2
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -	15	452	6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CULTURAL RIACHO FUNDO 1 - QN 07-ÁREA ESPECIAL	100	44.90.51	1.000.000	17	1.000	M2
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -	15	452	6207	BRASILIA COMPETITIVA	3247	REFORMA DE FEIRAS	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE- SANTA MARIA	100	44.90.51	2.500.000	13	2.000	M2
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -	15	451	6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	100	44.90.51	2.000.000	03	2.000	M2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Unidade Orçamentária	Nome da UO	Função	Sub-função	Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Nome Subtítulo	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor	Regionalização	QTDE / META	Produto
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -	15	812	6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO EM SANTA MARIA	100	44.90.51	1.000.000	13	800	M2
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -	15	812	6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER EM SANTA MARIA	100	44.90.51	200.000	13	200	UNIDADE
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -	15	452	6207	BRASILIA COMPETITIVA	1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA PERMANENTE NA QUADRA 600 NO RECANTO DAS EMAS	100	44.90.51	800.000	15	400	M2
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -	15	452	6207	BRASILIA COMPETITIVA	3247	REFORMA DE FEIRAS	REFORMA DA FEIRA EM FRENTE À QUADRA 110 NO RECANTO DAS EMAS	100	44.90.51	200.000	15	200	M2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Unidade Orçamentária	Nome da UO	Função	Sub-função	Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Nome Subtítulo	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor	Regionalização	QTDE / META	Produto
26.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	26	782	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE-RECANTO DAS EMAS	100	44.90.51	17.000.000	15	6.000	M2
26.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	26	782	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF-130, ENTRE PLANALTINA E PARANOÁ	100	44.90.51	5.000.000	99	20	KM
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -	15	812	6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO NA ESTRUTURAL	100	44.90.51	900.000	25	20.000	M2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Unidade Orçamentária	Nome da UO	Função	Sub-função	Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Nome Subtítulo	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor	Regionalização	QTDE / META	Produto
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -	15	812	6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA ESTRUTURAL	100	44.90.51	300.000	25	600	M2
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -	15	451	6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA ESTRUTURAL	100	44.90.51	300.000	25	600	M2
26.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	26	782	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM FRENTE A UNB DA CEILÂNDIA	100	44.90.51	1.000.000	09	1	UNIDADE
26.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	26	782	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF - 001/080 - LIGAÇÃO DE TAGUATINGA A BRAZLÂNDIA	100	44.90.51	20.000.000	99	25	KM

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8000
www.cl.df.gov.br

22



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Unidade Orçamentária	Nome da UO	Função	Sub-função	Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Nome Subtítulo	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Valor	Regionalização	QTDE / META	Produto
26.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	26	782	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	DUPLICAÇÃO DA DF-250, ENTRE PLANALTINA E PARANOÁ	100	44.90.51	5.000.000	99	10	KM
22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	15	451	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	3090	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS NAS QUADRAS IMPARES EM SAMAMBAIA	100	44.90.51	1.000.000	12	10	KM
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -	15	452	6207	BRÁSILIA COMPETITIVA	3247	REFORMA DE FEIRAS	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FEIRA DA M NORTE-TAGUATINGA	100	44.90.51	1.200.000	03	600	M2
26.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE	26	451	6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS COBERTAS NA ÁREA CENTRAL DE ÁGUAS CLARAS	100	44.90.51	300.000	20	600	M2
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -	15	812	6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA QUADRA 18/19, DA EXPANSÃO DO SETOR O- CEILÂNDIA	100	44.90.51	100.000	09	600	M2

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8000
www.cl.df.gov.br

23



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Unidade Orçamentária	Nome da UO	Função	Sub-função	Programa	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Nome Subtítulo	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor	Regionalização	QTDE / META	Produto
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -	8	244	6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL	3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO SITUADO NA QUADRA 28/32 NO SETOR P SUL - CEILÂNDIA	100	44.90.51	150.000	09	400	M2
22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -	15	452	6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER	3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA EQ 55/56 SETOR CENTRAL DO GAMA	100	44.90.51	150.000	02	600	M2
26.206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	26	131	6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL-METRÔ	100	33.90.39	3.000.000	20		



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 220 e 221 do RICLDF, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 648/2015 de 2015, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016", de autoria do Poder Executivo, com as emendas relacionadas no Quadro 3, com os seus respectivos pareceres, e das emendas e subemendas apresentadas por este Relator Parcial na forma do Quadro 4 deste Parecer.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Presidente


DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Relator Parcial



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor:	Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE	Nº Emenda:	670
Tipo:	Subemenda de Relator Parcial	Nº Provisório:	843
Situação:	Protocolada		

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS		
Função:	15 - URBANISMO		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	06216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL		
Ação:	01110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
Subtítulo:	20504 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL		
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL		
Produto:	ÁREA URBANIZADA	Meta Física:	20.000
		Unidade:	M2
Natureza	Fonte	Valor	
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		R\$ 2.600.000,00

Total (R\$ 1,00)**R\$ 2.600.000,00****DESPESA A SER DEDUZIDA**

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa:	09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ação:	09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subtítulo:	00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL		
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL		
Natureza:	999999	Fonte:	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto:	--	Meta Física:	0
		Unidade:	--
Valor:	R\$ 2.600.000,00		

JUSTIFICATIVA

Redução do valor da emenda originária de R\$ 3.050.000,00 para R\$ 2.600.000,00 a pedido do autor na forma do Memo 88/2015-GAB21

Emenda Original	Autor
294	Chico Leite

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 671
Tipo: Subemenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 844
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 06210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 01968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
Subtítulo: 20880 - ELABORAÇÃO PROJETO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV
Localização: 14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO
Produto: PROJETO ELABORADO **Meta Física:** 1 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 300.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 300.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

Adequar a natureza da despesa de 449051 para 339039.

Emenda Original	Autor
657	Lira

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 692
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 871
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 06221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA
Ação: 03232 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
Subtítulo: 20964 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS DE TÊNIS-EDUCAÇÃO INTEGRAL NA ESCOLA-
SETOR SUL - BRAZLÂNDIA
Localização: 04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA
Produto: ESCOLA AMPLIADA **Meta Física:** 1.200 **Unidade:** M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 800.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 800.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 693
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 872
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 06206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER
Ação: 01950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES
Subtítulo: 20965 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CULTURAL RIACHO FUNDO I - QN 07-ÁREA ESPECIAL
Localização: 17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO
Produto: PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO **Meta Física:** 1.000 **Unidade:** M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 1.000.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 694
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 873
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 06207 - BRASÍLIA COMPETITIVA
Ação: 03247 - REFORMA DE FEIRAS
Subtítulo: 20966 - REFORMA DA FEIRA PERMANENTE- SANTA MARIA
Localização: 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA
Produto: FEIRA REFORMADA **Meta Física:** 2.000 **Unidade:** M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 2.500.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 2.500.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 695
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 874
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 06210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 01110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 20967 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA
Localização: 03 - REGIÃO III - TAGUATINGA
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 2.000 **Unidade:** M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 2.000.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 2.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 696
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 875
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 06206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER
Ação: 01745 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES
Subtítulo: 20968 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO EM SANTA MARIA
Localização: 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA
Produto: QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA Meta Física: 800 Unidade: M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 1.000.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 697
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 876
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 06206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER
Ação: 03047 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Subtítulo: 20969 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER EM SANTA MARIA
Localização: 13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA
Produto: ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO **Meta Física:** 200 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 200.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 200.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 698
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 877
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 06207 - BRASÍLIA COMPETITIVA
Ação: 01302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS
Subtítulo: 20970 - CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA PERMANENTE NA QUADRA 600 NO RECANTO DAS EMAS
Localização: 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS
Produto: FEIRA CONSTRUÍDA **Meta Física:** 400 **Unidade:** M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 800.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 800.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 699
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 878
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 06207 - BRASÍLIA COMPETITIVA
Ação: 03247 - REFORMA DE FEIRAS
Subtítulo: 20971 - REFORMA DA FEIRA EM FRENTE À QUADRA 110 NO RECANTO DAS EMAS
Localização: 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS
Produto: FEIRA REFORMADA **Meta Física:** 200 **Unidade:** M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 200.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 200.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 700
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 879
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 06216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL
Ação: 03005 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS
Subtítulo: 20973 - RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF-130 , ENTRE PLANALTINA E PARANOÁ
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: RODOVIA AMPLIADA **Meta Física:** 20 **Unidade:** KM

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 5.000.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 5.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 701
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 880
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 06216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL
Ação: 05902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO
Subtítulo: 20972 - CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE- RECANTO DAS EMAS
Localização: 15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS
Produto: VIADUTO CONSTRUÍDO **Meta Física:** 6.000 **Unidade:** M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 17.000.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 17.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 17.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 702
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 881
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 06206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER
Ação: 01745 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES
Subtítulo: 20974 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO NA ESTRUTURAL
Localização: 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO
Produto: QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA Meta Física: 20.000 Unidade: M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 900.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 900.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 900.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 703
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 882
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 06206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER
Ação: 01745 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES
Subtítulo: 20975 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA ESTRUTURAL
Localização: 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO
Produto: QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA Meta Física: 600 Unidade: M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 300.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 300.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial **RAFAEL PRUDENTE** **Nº Emenda:** 704
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 883
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 06210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 01110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 20976 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA ESTRUTURAL
Localização: 25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 600 **Unidade:** M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 300.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 300.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 705
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 884
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 06216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL
Ação: 01347 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA
Subtítulo: 20977 - CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM FRENTE A UNB DA CEILÂNDIA
Localização: 09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA
Produto: PASSARELA CONSTRUÍDA **Meta Física:** 1 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 1.000.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 706
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 885
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 06216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL
Ação: 03005 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS
Subtítulo: 20978 - DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF 001/ 080 - LIGAÇÃO DE TAGUATINGA A BRAZLÂNDIA
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: RODOVIA AMPLIADA **Meta Física:** 25 **Unidade:** KM

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 20.000.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 20.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 707
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 886
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 06216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL
Ação: 03005 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS
Subtítulo: 20979 - DUPLICAÇÃO DA DF- 250 , ENTRE PLANALTINA E PARANOÁ
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: RODOVIA AMPLIADA **Meta Física:** 10 **Unidade:** KM

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 5.000.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 5.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de _____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 708
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 887
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 06216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL
Ação: 03090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS
Subtítulo: 20980 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS NAS QUADRAS IMPARES EM SAMAMBAIA
Localização: 12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA
Produto: CICLOVIA IMPLANTADA **Meta Física:** 10 **Unidade:** KM

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 1.000.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor:	Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE	Nº Emenda:	709
Tipo:	Emenda de Relator Parcial	Nº Provisório:	888
Situação:	Protocolada		

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 06207 - BRASÍLIA COMPETITIVA
Ação: 03247 - REFORMA DE FEIRAS
Subtítulo: 20981 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FEIRA DA M NORTE-TAGUATINGA
Localização: 03 - REGIÃO III - TAGUATINGA
Produto: FEIRA REFORMADA Meta Física: 800 Unidade: M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 1.200.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 1.200.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- Meta Física: 0 Unidade: --
Valor: R\$ 1.200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor:	Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE	Nº Emenda:	710
Tipo:	Emenda de Relator Parcial	Nº Provisório:	889
Situação:	Protocolada		

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 06216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL
Ação: 01506 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS
Subtítulo: 20982 - CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS COBERTAS NA ÁREA CENTRAL DE ÁGUAS CLARAS
Localização: 20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS
Produto: PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO Meta Física: 600 Unidade: M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 300.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 300.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- Meta Física: 0 Unidade: --
Valor: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor:	Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE	Nº Emenda:	711
Tipo:	Emenda de Relator Parcial	Nº Provisório:	890
Situação:	Protocolada		

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 06206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER
Ação: 03440 - REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES
Subtítulo: 20983 - REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA QUADRA 18/19, DA EXPANSÃO DO SETOR O- CEILÂNDIA
Localização: 09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA
Produto: QUADRA DE ESPORTES REFORMADA Meta Física: 600 Unidade: M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 100.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 100.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- Meta Física: 0 Unidade: --
Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor:	Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE	Nº Emenda:	712
Tipo:	Emenda de Relator Parcial	Nº Provisório:	891
Situação:	Protocolada		

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 2 - SEGURIDADE SOCIAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 06002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
Ação: 03903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
Subtítulo: 20984 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO SITUADO NA QUADRA 28/32 NO SETOR P
SUL - CEILÂNDIA
Localização: 09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA
Produto: PRÉDIO REFORMADO Meta Física: 400 Unidade: M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 150.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 150.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- Meta Física: 0 Unidade: --
Valor: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor:	Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE	Nº Emenda:	713
Tipo:	Emenda de Relator Parcial	Nº Provisório:	892
Situação:	Protocolada		

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 06206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER
Ação: 03902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES
Subtítulo: 20985 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA EQ 55/56 SETOR CENTRAL DO GAMA
Localização: 02 - REGIÃO II - GAMA
Produto: PRAÇA/ PARQUE REFORMADO Meta Física: 600 Unidade: M2

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 150.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 150.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- Meta Física: 0 Unidade: --
Valor: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da comunidade.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial RAFAEL PRUDENTE **Nº Emenda:** 714
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 893
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - M
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 06001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOL
Ação: 08505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Subtítulo: 06131 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METRÔ- ÁGUAS CLARAS
Localização: 20 - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS
Produto: PUBLICIDADE E PROPAGANDA **Meta Física:** 5 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339039	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 3.000.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 3.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender demanda da direção do metrô.

Brasília, ____ de ____ de ____

Assinatura/Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PL 648/2015 – Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016 – PLOA 2016.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Rafael Prudente

Parecer Parcial: Pela admissibilidade e aprovação, com Emendas.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Titulares		Presidente - P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
		Relator - R	Fav- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
		Relator Ad Hoc-RAH						
		Leitura - L						
Agaciel Maia		P			X			
Rafael Prudente		R	X					
Prof. Israel			X					
Júlio César			X					
Wasny de Roure			X					
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)								
Suplentes			Acompanhamento				Assinaturas	
Telma Rufino								
Bispo Renato								
Chico Leite								
TOTAIS			4		1			

() Concedida Vista ao(s)

Dep.: _____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO

(X) APROVADO

() REJEITADO Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

Reunião: 12ª Reunião Extraordinária

Em, 24/11/2015

Deputado AGACIEL MAIA
 Presidente da CEOF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PARECER PARCIAL Nº 03/2015 - CEOF

**Da COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o
Projeto de Lei nº 648/2015 de 2015, que
"Estima a Receita e fixa a Despesa do
Distrito Federal para o exercício
financeiro de 2016".**

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR PARCIAL: Dep. JULIO CESAR

I – RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 648, de 2015 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016 – PLOA/2016), de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 208/2015-GAG, de 15 de setembro de 2015, e acompanhado da Exposição de Motivos - E.M. nº 38/2015-GAB/SEPLAG, de 15 de setembro de 2015.

O texto do PLOA/2016 está estruturado em dez artigos, e apresenta, nos arts. 1º ao 6º, a estimativa da receita e fixa a despesa dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento, no montante de R\$ 34.010.093.860,00, assim fixada:

- **Orçamento Fiscal:** R\$ 19.674.627.424,00;
- **Orçamento da Seguridade Social:** R\$ 12.931.301.469,00;
- **Orçamento de Investimento:** R\$ 1.404.164.967,00.

O Parecer Preliminar ao PLOA/2016 foi aprovado nesta Comissão no dia 6 de outubro de 2015 e em seguida foi publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 184, de 7 de outubro de 2015, quando se abriu o prazo para apresentação de emendas pelos parlamentares.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, art. 221, II, compete ao Presidente da CEOF designar os relatores parciais ao projeto de orçamento anual. Conforme publicação no Diário da Câmara Legislativa, na data de 7 de outubro de 2015, este Relator Parcial tem a atribuição de analisar as seguintes unidades orçamentárias:

Nº UO	Nome da Unidade Orçamentária
9101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



9201	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO
13905	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO
19902	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINIS
28101	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO
28103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO
28104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
28105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
28106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
28107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
28108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
28109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
28110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
28111	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
28112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
28113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
28114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
28115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
28116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
28117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
28118	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
28119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
28120	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
28121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
28122	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS
28123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II
28124	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL
28125	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO
28126	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY
28127	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
28128	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II
28129	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO
28130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

28131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
28133	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES
28135	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL
45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
34902	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Pelo projeto oriundo do Poder Executivo, as unidades orçamentárias supracitadas receberam a dotação total de R\$ 2.625.756.259,00 reais, distribuídas conforme o Quadro 1:

Quadro 1. Unidades Orçamentárias desta Relatoria Parcial

UO	NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
9101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	215.240.979,00
9201	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	297.465.501,00
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	29.083.887,00
13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO	969.549.061,00
13905	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO	5.518.296,00
19902	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINIS	10.788.875,00
28101	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	72.157.595,00
28103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	14.044.262,00
28104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	12.939.353,00
28105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	19.607.877,00
28106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	8.079.649,00
28107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	7.912.248,00
28108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	11.253.918,00
28109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	5.960.743,00
28110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	7.631.629,00
28111	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	14.709.490,00
28112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10.083.143,00
28113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	5.349.568,00
28114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10.768.384,00
28115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	9.335.573,00
28116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	6.107.367,00
28117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	7.066.824,00
28118	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	5.646.861,00

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

28119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	5.909.237,00
28120	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	6.317.701,00
28121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	4.841.914,00
28122	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	10.315.947,00
28123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	4.697.303,00
28124	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	5.223.490,00
28125	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	2.812.438,00
28126	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	2.358.149,00
28127	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	3.631.852,00
28128	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	4.100.902,00
28129	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	2.841.975,00
28130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	3.090.991,00
28131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	3.842.636,00
28133	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	4.869.338,00
28135	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	972.547,00
45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	79.358.694,00
34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	68.031.703,00
34902	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	7.968.039,00
90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	648.270.320,00
TOTAL		2.625.756.259,00

Ao conjunto das unidades orçamentárias sob análise desta relatoria parcial, foram apresentadas 249 emendas suplementando-as, no valor total de R\$ 165.675.192,00, as quais são analisadas e resumidas no corpo deste parecer.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, o projeto de lei orçamentária anual possui um rito especial de tramitação, de modo que compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF) emitir o parecer preliminar, os pareceres parciais e o parecer geral sobre o referido projeto, sendo posteriormente incluído na Ordem do Dia para apreciação dos parlamentares em dois turnos e remetido à sanção do Governador.

Por designação do Presidente da CEOF, na forma estabelecida pelo art. 221 do RICLDF, cabe aos relatores parciais analisar a programação orçamentária das unidades orçamentárias que compõem a respectiva área temática, bem como as emendas apresentadas, acatando-as, rejeitando-as ou oferecendo subemendas.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Dessa forma, conforme o Regimento, o parecer preliminar e os pareceres parciais aprovados servirão de base para as decisões do relator geral.

Portanto, a análise deste relator parcial será realizada nas emendas apresentadas às Unidades Orçamentárias objeto do presente parecer parcial.

II.2 – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes publicada no DCL nº 175, de 24 de setembro de 2015, que determinou o valor máximo de R\$ 18.000.000,00 por parlamentar, e um total de até 50 emendas à despesa, e obedecendo a legislação orçamentária, foram apresentadas 249 emendas pelos ilustres Parlamentares, às unidades orçamentárias sob análise desta relatoria parcial.

O Quadro 2, a seguir, mostra o total de emendas apresentadas e a respectiva totalização nas unidades orçamentárias.

Quadro 2. Total de Emendas e Respectivos Valores das Emendas Individuais

UO	NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Total de Emendas	Valor das Emendas R\$
9101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	2	3.550.000,00
9201	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	0	
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	0	
13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO	0	
13905	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO	0	
19902	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINIS	0	
28101	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	0	
28103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	2	1.059.772,00
28104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	14	6.719.000,00
28105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	30	15.950.000,00
28106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	6	11.154.000,00
28107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10	11.360.000,00
28108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10	9.000.000,00
28109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10	6.650.000,00
28110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO	8	2.710.000,00



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



	BANDEIRANTE		
28111	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	42	24.050.000,00
28112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	9	3.721.000,00
28113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	0	
28114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	9	5.750.000,00
28115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	9	6.500.000,00
28116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	16	10.400.000,00
28117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	6	5.550.000,00
28118	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	0	
28119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	3	800.000,00
28120	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	0	
28121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	8	2.070.000,00
28122	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	5	11.750.000,00
28123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	8	3.200.000,00
28124	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	1	150.000,00
28125	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	2	400.000,00
28126	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	6	2.500.000,00
28127	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	4	700.000,00
28128	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	3	850.000,00
28129	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	1	200.000,00
28130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ	5	3.900.000,00
28131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	0	
28133	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	4	3.800.000,00
28135	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	0	
45101	CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	0	
34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	16	11.231.420,00
34902	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	0	
90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	
TOTAL		249	165.675.192,00

A unidade orçamentária que mais recebeu emendas individuais foi a Administração Regional de Ceilândia, com 42 emendas, totalizando R\$ 24.050.000,00, seguida da Administração Regional de Taguatinga, com 30 emendas,

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

totalizando R\$ 15.950.000,00.

14 unidades orçamentárias não receberam emendas individuais. Nesse particular vale destacar que a Reserva de Contingência é a fonte de recursos para as emendas apresentadas e, caso fique inferior a 1% da Receita Corrente Líquida, a recomposição deverá ser realizada na Relatoria Geral.

No Quadro 3, a seguir, elencamos todas as emendas apresentadas, com o respectivo Parecer deste Relator.

Quadro 3. Emendas Individuais e Parecer do Relator

Nº EME NDA	AUTOR	UO	Nº SUBTÍTULO	NOME DO SUBTÍTULO	VALOR	PARECER
3	Joe Valle	28108	20056	APOIO A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DO PRODUTOR RURAL DE PLANALTINA - DF	1.600.000,00	Acatada
13	Joe Valle	28126	20101	APOIO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VARGEM BONITA - PARK WAY	2.000.000,00	Acatada
14	Joe Valle	28110	20102	APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO NÚCLEO BANDEIRANTE.	1.000.000,00	Acatada
15	Joe Valle	28121	20104	APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA CANDANGOLÂNDIA	1.000.000,00	Acatada
19	Joe Valle	28110	20110	APOIO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	80.000,00	Acatada
19	Joe Valle	28110	20110	APOIO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	80.000,00	Acatada
20	Joe Valle	28121	20111	APOIO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CANDANGOLÂNDIA	85.000,00	Acatada
20	Joe Valle	28121	20111	APOIO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CANDANGOLÂNDIA	85.000,00	Acatada
21	Joe Valle	28126	20112	APOIO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO PARK WAY	135.000,00	Acatada
21	Joe Valle	28126	20112	APOIO A MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO PARK WAY	135.000,00	Acatada
22	Joe Valle	28121	20113	APOIO A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CANDANGOLÂNDIA	50.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



22	Joe Valle	28121	20113	APOIO A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CANDANGOLÂNDIA	50.000,00	Acatada
23	Joe Valle	28110	20114	APOIO A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE.	75.000,00	Acatada
23	Joe Valle	28110	20114	APOIO A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE.	75.000,00	Acatada
24	Joe Valle	28126	20115	APOIO A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	75.000,00	Acatada
24	Joe Valle	28126	20115	APOIO A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	75.000,00	Acatada
27	Joe Valle	9101	20108	APOIO A IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PRODOC.	700.000,00	Acatada
50	Wasny de Roure	34101	20458	APOIO AO PROJETO BOLEIROS	500.000,00	Acatada
51	Wasny de Roure	28105	20460	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TAGUATINGA	500.000,00	Acatada
52	Wasny de Roure	28109	20461	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO PARANOÁ	300.000,00	Acatada
64	Wasny de Roure	28109	20476	APOIO À PROJETOS SOCIAIS NO ITAPOÁ	200.000,00	Acatada
107	Reginaldo Veras	28111	20286	CONSTRUÇÃO DO SKATE PARK NA PRAÇA DA BÍBLIA EM CEILÂNDIA	400.000,00	Acatada
108	Reginaldo Veras	28111	20287	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO FERROCK EM CEILÂNDIA	900.000,00	Acatada
128	Cláudio Abrantes	28108	20525	Cobertura de quadra de do CEF Arapoangas - Planaltina DF	500.000,00	Acatada
131	Cláudio Abrantes	34101	20707	APOIO AO DESPORTO E LAZER EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00	Acatada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



134	Cláudio Abrantes	28108	20518	Apoio à realização da Festa do Divino de Planaltina	200.000,00	Acatada
141	Liliane Roriz	28104	20315	Realização de Obras de Infraestrutura e Urbanização na Região Administrativa do GAMA RA II	2.000.000,00	Acatada
142	Liliane Roriz	28109	20319	Realização de Obras de Infraestrutura e Urbanização na Região Administrativa do PARANOÁ RA VII	3.000.000,00	Acatada
143	Liliane Roriz	28111	20324	Realização de Obras de Infraestrutura e Urbanização na Região Administrativa de CEILÂNDIA RA IX	2.000.000,00	Acatada
144	Liliane Roriz	28112	20325	Realização de Obras de Infraestrutura e Urbanização na Região Administrativa do GUARÁ RA X	1.000.000,00	Acatada
145	Liliane Roriz	28114	20327	Realização de Obras de Infraestrutura e Urbanização na Região Administrativa de SAMAMBAIA RA XII	2.000.000,00	Acatada
146	Liliane Roriz	28115	20328	Realização de Obras de Infraestrutura e Urbanização na Região Administrativa de SANTA MARIA RA XIII	2.000.000,00	Acatada
147	Liliane Roriz	28116	20329	Realização de Obras de Infraestrutura e Urbanização na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO RA XIV	1.000.000,00	Acatada
148	Liliane Roriz	28117	20331	Realização de Obras de Infraestrutura e Urbanização na Região Administrativa do RECANTO DAS EMAS RA XV	4.000.000,00	Subemendad a, solicitação da autora para reduzir o valor para R\$ 3.980.000,00. Memo 2015/GAB 16.
149	Liliane Roriz	28130	20334	Realização de Obras de Infraestrutura e Urbanização na Região Administrativa do ITAPUÃ - RA XXXVIII	1.000.000,00	Acatada
150	Rafael Prudente	34101	20592	APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS REG. ADM. DO DF	500.000,00	Acatada
168	Robério Negreiros	28109	20300	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO	2.000.000,00	Acatada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



				PARANOÁ - RA VII		
169	Robério Negreiros	28130	20303	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ - RA XXVIII	2.000.000,00	Acatada
170	Robério Negreiros	28133	20305	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES - RA XXX	500.000,00	Acatada
171	Robério Negreiros	28105	20306	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III	300.000,00	Acatada
172	Robério Negreiros	28111	20309	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX	300.000,00	Acatada
173	Robério Negreiros	28104	20323	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II	150.000,00	Acatada
174	Robério Negreiros	28106	20337	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA - RA IV	150.000,00	Acatada
177	Robério Negreiros	28128	20414	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI	150.000,00	Acatada
178	Robério Negreiros	28112	20537	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - RA X	150.000,00	Acatada
179	Robério Negreiros	28114	20540	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII	150.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



180	Robério Negreiros	28115	20544	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII	150.000,00	Acatada
181	Robério Negreiros	28116	20552	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	150.000,00	Acatada
183	Robério Negreiros	28117	20568	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RECANTO DAS EMAS - RA XV	150.000,00	Acatada
184	Robério Negreiros	28119	20574	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIACHO FUNDO - RA XVII	150.000,00	Acatada
185	Robério Negreiros	28123	20579	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI	150.000,00	Acatada
186	Robério Negreiros	28108	20586	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI	150.000,00	Acatada
200	Ricardo Vale	28105	20230	APOIO A EVENTOS CULTURAIS NA R.A. DE TAGUATINGA	150.000,00	Acatada
201	Ricardo Vale	28105	20231	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE TAGUATINGA	200.000,00	Acatada
204	Ricardo Vale	28108	20236	APOIO A EVENTOS CULTURAIS NA R.A. DE PLANALTINA	200.000,00	Acatada
207	Ricardo Vale	28110	20243	APOIO A EVENTOS CULTURAIS NA R.A. DO NÚCLEO BANDEIRANTE	200.000,00	Acatada
210	Ricardo Vale	28121	20340	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DA CANDANGOLÂNDIA..	100.000,00	Acatada
211	Ricardo Vale	28119	20330	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO RIACHO FUNDO	150.000,00	Acatada
212	Ricardo Vale	28123	20343	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO RIACHO FUNDO II	150.000,00	Acatada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



213	Ricardo Vale	28112	20344	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NA R.A. DO GUARÁ	50.000,00	Acatada
214	Ricardo Vale	28112	20346	APOIO A EVENTOS CULTURAIS NA R.A. DO GUARÁ	150.000,00	Acatada
215	Ricardo Vale	28112	20348	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO GUARÁ	300.000,00	Acatada
216	Ricardo Vale	28117	20357	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO RECANTO DAS EMAS	100.000,00	Acatada
219	Ricardo Vale	28114	20367	APOIO A EVENTOS CULTURAIS NA R.A. DE SAMAMBAIA	150.000,00	Acatada
221	Ricardo Vale	28109	20390	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NA R.A. DO PARANOÁ	100.000,00	Acatada
223	Ricardo Vale	28104	20402	APOIO A EVENTOS CULTURAIS NA R.A. DO GAMA	250.000,00	Acatada
226	Ricardo Vale	34101	20417	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NA R.A. DE SOBRADINHO	500.000,00	Acatada
229	Ricardo Vale	34101	20457	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NA R.A. DE SOBRADINHO II	500.000,00	Acatada
232	Ricardo Vale	34101	20485	APOIO A PROGRAMA BOLEIROS NO DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00	Acatada
238	Ricardo Vale	34101	20582	APOIO AO PROJETO CAMPEÕES DA VIDA E DO JUDÔ	300.000,00	Acatada
244	Ricardo Vale	28109	20687	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA R.A. DO PARANOÁ	100.000,00	Acatada
245	Ricardo Vale	28103	20730	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO PLANO PILOTO	1.009.772,00	Acatada
254	Chico Leite	28126	20129	CONCLUSÃO DA OBRA DO DEPÓSITO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DA VARGEM BONITA	80.000,00	Acatada
257	Chico Leite	28124	20137	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE	150.000,00	Acatada
259	Chico Leite	28103	20139	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA UNB- CAMPUS DARCY RIBEIRO	50.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



261	Chico Leite	28107	20141	REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DA QUADRA 06 DE SOBRADINHO	200.000,00	Acatada
263	Chico Leite	28111	20156	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA QNN 23/25 DA CEILÂNDIA	450.000,00	Acatada
265	Chico Leite	28111	20161	REFORMA DA PRAÇA DA QNO-20 DA CEILÂNDIA	100.000,00	Acatada
269	Chico Leite	28122	20179	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DE AGUAS CLARAS	200.000,00	Acatada
272	Chico Leite	28116	20297	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE	300.000,00	Acatada
274	Chico Leite	28115	20252	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE NA R.A. DE SANTA MARIA	300.000,00	Acatada
278	Chico Leite	28121	20274	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DA CANDANGOLÂNDIA	300.000,00	Acatada
279	Chico Leite	28110	20275	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA R.A. DO NÚCLEO BANDEIRANTE	300.000,00	Acatada
289	Chico Leite	28104	20341	REFORMA DO CENTRO CULTURAL ITAPUÃ	150.000,00	Subemendad a, solicitação do autor para modificar o valor para R\$ 600.000,00. Memo nº 088/2015- GAB.21
290	Chico Leite	28119	20350	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA	500.000,00	Acatada
299	Bispo Renato Andrade	28104	20079	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO GAMA	300.000,00	Acatada
301	Bispo Renato Andrade	28111	20081	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM CEILÂNDIA	1.000.000,00	Acatada
304	Bispo Renato Andrade	28109	20085	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO PARANOÁ	300.000,00	Acatada
305	Bispo Renato Andrade	28109	20277	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ZONA RURAL DO PARANOÁ	100.000,00	Acatada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



306	Bispo Renato Andrade	28130	20086	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO ITAPOÃ	300.000,00	Acatada
310	Bispo Renato Andrade	34101	20091	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL	600.000,00	Acatada
313	Bispo Renato Andrade	28114	20459	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM SAMAMBAIA	500.000,00	Acatada
315	Bispo Renato Andrade	28115	20097	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM SANTA MARIA	600.000,00	Acatada
316	Bispo Renato Andrade	28133	20484	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM VICENTE PIRES	1.000.000,00	Acatada
318	Bispo Renato Andrade	28105	20488	IMPLANTAÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO NO SETOR M NORTE DE TAGUATINGA	1.200.000,00	Acatada
319	Bispo Renato Andrade	28105	20489	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NO SETOR QNG 32/34 DE TAGUATINGA	140.000,00	Acatada
320	Bispo Renato Andrade	28105	20625	REVITALIZAÇÃO DE BECO / PRAÇA NO SETOR QNG 14/16 E 27/29 TAGUATINGA	200.000,00	Acatada
321	Bispo Renato Andrade	28105	20491	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR QNE 26 A 32 DE TAGUATINGA	300.000,00	Acatada
322	Bispo Renato Andrade	28105	20492	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR QND 28 A 46 DE TAGUATINGA	300.000,00	Acatada
323	Bispo Renato Andrade	28105	20493	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR D NORTE PRAÇA DO BICALHO EM TAGUATINGA	110.000,00	Acatada
324	Bispo Renato Andrade	28105	20494	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NO SETOR C NORTE PRÓXIMO AO HOSPITAL ANCHIETA TAGUATINGA	210.000,00	Acatada
325	Bispo Renato Andrade	28105	20495	REFORMA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NO SETOR CNF 02/03 TAGUATINGA	170.000,00	Acatada
326	Bispo Renato Andrade	28105	20496	IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO DE MOBILIDADE URBANA NO TAGUAPARQUE TAGUATINGA	170.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



327	Bispo Renato Andrade	28105	20497	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO TAGUAPARQUE TAGUATINGA	170.000,00	Acatada
328	Bispo Renato Andrade	28105	20498	REFORMA DO PLAYGROUND E PEC DO SMT CONJUNTO 19/20 TAGUATINGA	150.000,00	Acatada
331	Bispo Renato Andrade	28105	20535	REFORMA DE ESTACIONAMENTO PRÓXIMO A FEIRA DOS IMPORTADOS TAGUATINGA	150.000,00	Acatada
332	Bispo Renato Andrade	28116	20538	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM SÃO SEBASTIÃO	100.000,00	Acatada
333	Bispo Renato Andrade	28116	20543	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO	50.000,00	Acatada
334	Bispo Renato Andrade	28114	20545	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QS 125 DE SAMAMBAIA SUL	150.000,00	Acatada
337	Bispo Renato Andrade	28105	20569	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS NO SETOR H NORTE - TAGUATINGA	300.000,00	Acatada
338	Bispo Renato Andrade	28123	20648	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO RIACHO FUNDO II	200.000,00	Acatada
339	Bispo Renato Andrade	28129	20651	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PLAYGROUND DO JARDIM BOTÂNICO	200.000,00	Acatada
342	Luzia de Paula	28111	20763	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NA CASA DO CANTADOR	200.000,00	Retirada a pedido a autora, Memo nº 089/2015-GAB.24
343	Luzia de Paula	28111	9554	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA EM CEILÂNDIA-CEILÂNDIA	1.500.000,00	Acatada
344	Luzia de Paula	28111	20765	REFORMA DE DIVERSAS FEIRAS EM CEILÂNDIA	2.000.000,00	Acatada
345	Luzia de Paula	28111	20766	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM CEILÂNDIA	7.300.000,00	Acatada
346	Luzia de Paula	28111	20767	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE	500.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



				CEILÂNDIA		
351	Luzia de Paula	28106	20773	APOIO À REALIZAÇÃO DO XV ENCONTRO DE VIOLEIROS DE BRAZLÂNDIA	250.000,00	Acatada
352	Luzia de Paula	28111	20774	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE FOLIA DE REIS EM CEILÂNDIA	200.000,00	Retirada a pedido a autora, Memo nº 089/2015-GAB.24
353	Luzia de Paula	28111	20776	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CANTANDO SÃO FRANCISCO RIO ABAIXO	50.000,00	Retirada a pedido a autora, Memo nº 089/2015-GAB.24
354	Luzia de Paula	28111	20778	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO ITINERÂNCIA FORROZEIRA EM CEILÂNDIA	250.000,00	Retirada a pedido a autora, Memo nº 089/2015-GAB.24
355	Luzia de Paula	28111	20781	APOIO À REALIZAÇÃO DOS ANIVERSÁRIOS DOS SETORES DE CEILÂNDIA	200.000,00	Retirada a pedido a autora, Memo nº 089/2015-GAB.24
357	Luzia de Paula	28111	20787	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO RÁDIO FEIRA SHOW	150.000,00	Retirada a pedido a autora, Memo nº 089/2015-GAB.24
358	Luzia de Paula	28111	20792	APOIO À REALIZAÇÃO DA CARAVANA DA IGUALDADE RACIAL	300.000,00	Acatada
360	Luzia de Paula	28111	20799	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO FERROCK NO QUADRADÃO NA QNP 13 DO SETOR P NORTE	300.000,00	Acatada
361	Luzia de Paula	28111	20804	APOIO À REALIZAÇÃO DA VIA SACRA DA PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E SÃO JOSÉ	30.000,00	Retirada a pedido a autora, Memo nº 089/2015-GAB.24



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



362	Luzia de Paula	28111	20813	APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA JULINA DA PARÓQUIA SÃO MARCOS E SÃO LUCAS	30.000,00	Retirada a pedido a autora, Memo nº 089/2015-GAB.24
363	Luzia de Paula	28111	20814	APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO DA PARÓQUIA SÃO MARCOS E SÃO LUCAS- ABRIL/2016	30.000,00	Retirada a pedido a autora, Memo nº 089/2015-GAB.24
364	Luzia de Paula	28111	20815	APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO DA PARÓQUIA SÃO MARCOS E SÃO LUCAS- OUTUBRO/2016	30.000,00	Retirada a pedido a autora, Memo nº 089/2015-GAB.24
365	Luzia de Paula	28111	20816	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTBOSCO DO CESAM	50.000,00	Retirada a pedido a autora, Memo nº 089/2015-GAB.24
366	Luzia de Paula	28111	20817	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA IGREJA DO MONTE	10.000,00	Retirada a pedido a autora, Memo nº 089/2015-GAB.24
367	Luzia de Paula	28111	20819	APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO TITULAR DO SENHOR DO BOM JESUS DO SETOR O" DE CEILÂNDIA"	40.000,00	Retirada a pedido a autora, Memo nº 089/2015-GAB.24
368	Luzia de Paula	28111	20820	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO REFERENTE À VISITA DA IMAGEM PEREGRINA DE FÁTIMA DO SETOR O" EM CEILÂNDIA"	60.000,00	Retirada a pedido a autora, Memo nº 089/2015-GAB.24
369	Luzia de Paula	28111	20821	REINTEGRA CIDADÃO - CEILÂNDIA	150.000,00	Acatada
371	Luzia de Paula	28111	20823	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A QNM 3/5 DE CEILÂNDIA SUL	280.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



372	Luzia de Paula	28111	20824	APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DA PARÓQUIA SENHOR BOM JESUS DO SETOR O" DE CEILÂNDIA"	30.000,00	Retirada a pedido a autora, Memo nº 089/2015-GAB.24
373	Luzia de Paula	28111	20826	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS EM CEILÂNDIA	1.360.000,00	Acatada
378	Chico Vigilante	28111	20194	APOIO AO FUTEBOL AMADOR EM CEILÂNDIA (ARBITRAGEM)	100.000,00	Acatada
388	Chico Vigilante	28111	20396	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA DF 180 NO INCRA 8 E INCRA 9 EM CEILÂNDIA	500.000,00	Acatada
391	Chico Vigilante	28111	20405	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO DO METRÔ NA CNN 02 EM CEILÂNDIA	400.000,00	Acatada
399	Chico Vigilante	34101	20445	APOIO AO ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL	500.000,00	Acatada
415	Chico Vigilante	28104	20758	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DO GAMA	750.000,00	Acatada
424	Chico Vigilante	28104	20871	APOIO AO ARTESANATO E AGRICULTURA FAMILIAR NO FINANCIAMENTO DE ESTRUTURA MOVÉIS PARA EXPOSIÇÃO	50.000,00	Acatada
427	Telma Rufino	28115	20669	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO SETOR HABITACIONAL TORORÓ NA REGIÃO DE SANTA MARIA, RA XIII.	1.300.000,00	Acatada
428	Telma Rufino	28115	20672	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE ECOLÓGICO DO TORORÓ, NO SETOR HABITACIONAL TORORÓ, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA, RA- XIII.	700.000,00	Acatada
429	Telma Rufino	28122	20676	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA REGIÃO DE AGUAS CLARAS, ARNIQUEIRA, ADE E AREAL.	10.000.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



430	Telma Rufino	28111	20681	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA REGIÃO DE CEILÂNDIA, REGIÃO DO SOL NASCENTE E DO POR DO SOL.	1.650.000,00	Acatada
431	Telma Rufino	28133	20710	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA REGIÃO DE VICENTE PIRES, INCLUINDO A REGIÃO DE 26 DE SETEMBRO	300.000,00	Acatada
432	Telma Rufino	28114	20711	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA REGIÃO DE SAMAMBAIA, INCLUINDO A REGIÃO DE ÁGUA QUENTE.	100.000,00	Acatada
433	Telma Rufino	28105	20712	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO DA QSC - 19, EM TAGUATINGA, RUA LIGAÇÃO PRINCIPAL CHACARAS 28 / 25	200.000,00	Acatada
437	Telma Rufino	28111	20835	APOIO AO PROJETO AÇÕES SOCIO CULTURAIS PARA A COMUNIDADE DO SETOR HABITACIONAL POR DO SOL - CEILÂNDIA	150.000,00	Acatada
438	Telma Rufino	28111	20854	APOIO AO PROJETO ARRANJO PRODUTIVO DE ARTESANATO PARA AS MULHERES DA COMUNIDADE DO SOL NASCENTE - CEILÂNDIA	200.000,00	Acatada
447	Juarezão	28106	20633	OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM BRAZLÂNDIA 2016	9.884.000,00	Acatada
448	Juarezão	28106	20634	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	70.000,00	Acatada
454	Sandra Faraj	28105	20692	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS NO SETOR M NORTE	525.000,00	Acatada
455	Sandra Faraj	28105	20693	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS NO SETOR L NORTE	1.100.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



456	Sandra Faraj	28105	20695	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS NO SETOR J NORTE	900.000,00	Acatada
457	Sandra Faraj	28105	20696	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS NO SETOR QI NORTE	400.000,00	Acatada
458	Sandra Faraj	28105	20697	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM TAGUATINGA NORTE	2.375.000,00	Acatada
459	Sandra Faraj	28105	20700	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM TAGUATINGA	350.000,00	Acatada
460	Sandra Faraj	28105	20701	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM TAGUATINGA SUL	1.300.000,00	Acatada
461	Sandra Faraj	28105	20702	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS NO TAGUAPARQUE	1.450.000,00	Acatada
465	Sandra Faraj	28105	20699	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM TAGUATINGA CENTRO	1.600.000,00	Acatada
467	Cristiano Araújo	28115	20572	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 516 DE SANTA MARIA	150.000,00	Acatada
468	Cristiano Araújo	28117	20645	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COM PEC NAS QUADRAS 106 E 804 DO RECANTO DAS EMAS	300.000,00	Acatada
470	Cristiano Araújo	28112	20580	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA QUADRA 38 DO GUARÁ	150.000,00	Acatada
471	Cristiano Araújo	28127	20585	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 07 DA ESTRUTURAL	150.000,00	Acatada
472	Cristiano Araújo	28108	20589	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA REGIÃO DE MESTRE D'ARMAS CONJUNTO D	150.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



476	Cristiano Araújo	28111	20650	REFORMA DA PRAÇA DA ENTREQUADRA 3/4 E REVITALIZAÇÃO DA PEC	150.000,00	Acatada
479	Cristiano Araújo	34101	20659	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO DESPORTO COMUNITÁRIO EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	2.000.000,00	Acatada
481	Cristiano Araújo	9101	20270	REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA EM PROL DE TODAS AS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	2.850.000,00	Acatada
489	Raimundo Ribeiro	28107	20747	APOIO AO EVENTO RECITAL LÍRICO	300.000,00	Acatada
507	Raimundo Ribeiro	28122	20797	CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DA FEIRA PERMANENTE DE ARNIQUEIRAS	500.000,00	Acatada
508	Raimundo Ribeiro	28122	20798	CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DA FEIRA PERMANENTE DE ÁGUAS CLARAS	750.000,00	Acatada
511	Raimundo Ribeiro	28111	20802	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - VILA FELIZ	150.000,00	Acatada
512	Raimundo Ribeiro	28111	20803	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - SOL NASCENTE	150.000,00	Acatada
517	Raimundo Ribeiro	28107	20811	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS EM SOBRADINHO - DF	400.000,00	Acatada
518	Raimundo Ribeiro	28107	20810	APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM SOBRADINHO-DF	600.000,00	Acatada
519	Raimundo Ribeiro	28107	9796	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO	500.000,00	Acatada
520	Raimundo Ribeiro	28107	1751	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO	7.760.000,00	Acatada
523	Raimundo Ribeiro	28107	20874	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	Acatada
525	Raimundo Ribeiro	28127	20914	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - CIDADE ESTRUTURAL	150.000,00	Acatada
527	Raimundo Ribeiro	28107	20921	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	300.000,00	Acatada

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

528	Agaciel Maia	28116	20837	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	1.000.000,00	Acatada
529	Agaciel Maia	28117	20838	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	500.000,00	Acatada
530	Agaciel Maia	28123	20839	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	500.000,00	Acatada
531	Agaciel Maia	28108	20840	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	4.000.000,00	Acatada
532	Agaciel Maia	28133	20841	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	2.000.000,00	Acatada
533	Agaciel Maia	28130	20842	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	400.000,00	Acatada
534	Agaciel Maia	28107	20843	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	500.000,00	Acatada
535	Agaciel Maia	28128	20844	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	500.000,00	Acatada
536	Agaciel Maia	28104	20845	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	1.000.000,00	Acatada
537	Agaciel Maia	28115	20846	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	1.000.000,00	Acatada
538	Agaciel Maia	28110	20847	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	900.000,00	Acatada
539	Agaciel Maia	28106	20848	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	500.000,00	Acatada
540	Agaciel Maia	28111	20849	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	300.000,00	Acatada
541	Agaciel Maia	28127	20850	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	300.000,00	Acatada
542	Agaciel Maia	28125	20851	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	300.000,00	Acatada
543	Agaciel Maia	28105	20852	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	400.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



544	Agaciel Maia	28109	20853	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	400.000,00	Acatada
545	Agaciel Maia	28108	20855	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM 2016	800.000,00	Acatada
546	Agaciel Maia	28108	20856	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM 2016	900.000,00	Acatada
547	Agaciel Maia	34101	20857	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM TODO DF - 2016	900.000,00	Acatada
552	Julio Cesar	34101	20379	APOIO A PROJETOS - COMPETE BRASILIA	800.000,00	Acatada
553	Julio Cesar	34101	20384	APOIO A PROJETOS - COMPETE BRASILIA PARAOLIMPICO	300.000,00	Acatada
554	Julio Cesar	34101	20392	APOIO A PROJETOS - BOLEIROS DO DISTRITO FEDERAL	300.000,00	Acatada
555	Julio Cesar	28123	20503	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II	500.000,00	Acatada
556	Julio Cesar	28114	20505	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	700.000,00	Acatada
557	Julio Cesar	28121	20506	APOIO A EVENTOS - VII CIRCUITO DE VOLEIBOL DO DISTRITO FEDERAL 2016 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDAGOLÂNDIA	400.000,00	Acatada
558	Julio Cesar	28108	20528	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	500.000,00	Acatada
559	Julio Cesar	28107	20534	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	300.000,00	Acatada
560	Julio Cesar	28117	20551	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	500.000,00	Acatada
561	Julio Cesar	28127	20554	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



				ESTRUTURAL		
562	Julio Cesar	28125	20556	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO	100.000,00	Acatada
565	Julio Cesar	28105	20566	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	500.000,00	Acatada
566	Julio Cesar	28123	20571	CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE NO RIACHO FUNDO II	500.000,00	Acatada
567	Julio Cesar	28114	20584	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DE SAMAMBAIA	500.000,00	Acatada
568	Julio Cesar	28115	20591	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DE SANTA MARIA	300.000,00	Acatada
570	Julio Cesar	28104	20652	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	200.000,00	Acatada
574	Julio Cesar	28106	20688	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASLÂNDIA	300.000,00	Acatada
575	Julio Cesar	34101	20698	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	700.000,00	Acatada
578	Julio Cesar	28123	20734	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA IDOSOS DO DISTRITO FEDERAL	200.000,00	Acatada
579	Julio Cesar	28104	20829	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DUPLICAÇÃO DE VIA NO SETOR CENTRAL, SENTIDO SHOPPING DO GAMA ATÉ O COLÉGIO JK - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	800.000,00	Acatada
580	Julio Cesar	28122	20830	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS	300.000,00	Acatada

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

582	Julio Cesar	28114	20894	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	1.500.000,00	Acatada
583	Julio Cesar	28123	20901	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II	1.000.000,00	Acatada
584	Julio Cesar	28128	20939	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II	200.000,00	Acatada
586	Julio Cesar	28104	20941	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO COM BANHEIROS CAMPO SINTÉTICO DA QUADRA 50 SETOR LESTE DO GAMA	40.000,00	Acatada
587	Julio Cesar	34101	20942	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA IDOSOS DO DF	831.420,00	Acatada
598	Rodrigo Delmasso	28109	20170	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's NA VIA MARGINAL DA DF-001 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	150.000,00	Acatada
602	Rodrigo Delmasso	28112	20183	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE VIVENCIAL DENNER - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	250.000,00	Acatada
604	Rodrigo Delmasso	28112	20187	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	1.500.000,00	Acatada
611	Rodrigo Delmasso	28130	20211	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ	200.000,00	Acatada
623	Rodrigo Delmasso	28105	20926	REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA DOS IMPORTADOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	130.000,00	Acatada
625	Rodrigo Delmasso	28112	20929	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ARTESÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	171.000,00	Acatada



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



627	Rodrigo Delmasso	28104	20931	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	379.000,00	Acatada
638	Rodrigo Delmasso	28111	20155	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	100.000,00	Acatada
644	Lira	28116	20057	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV	6.000.000,00	Acatada
646	Lira	28116	20288	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE CERIMÔNIAS FÚNEBRES EM SÃO SEBASTIÃO	250.000,00	Acatada
647	Lira	28116	20394	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - SÃO SEBASTIÃO- RA XIV	200.000,00	Acatada
648	Lira	28116	20945	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO NO SETOR MANGUEIRAL DO PINHERAL BAIRRO AGUILHADA EM SÃO SEBASTIÃO-RA XIV	250.000,00	Acatada
649	Lira	28116	20660	APOIO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	80.000,00	Acatada
650	Lira	28116	20662	APOIO A REALIZAÇÃO DA VIA SAGRA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	80.000,00	Acatada
651	Lira	28116	20665	APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	150.000,00	Acatada
652	Lira	28116	20666	APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO REI CRIXÁ" EM SÃO SEBASTIÃO - RA XIV"	200.000,00	Acatada
653	Lira	28104	20668	APOIO A REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ SOLIDÁRIO" DA CASA SANTO ANDRÉ NO GAMA - RA II "	150.000,00	Acatada
659	Lira	28104	20884	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA VILA DOS BOMBEIROS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II	500.000,00	Acatada
660	Lira	28116	20890	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO	140.000,00	Acatada

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

				SEBASTIÃO-RA XIV		
666	Lira	28116	20959	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO- RA XIV	450.000,00	Acatada

Pelo quadro acima, constata-se que foram apresentadas 249 emendas às Unidades Orçamentárias analisadas por esta relatoria, totalizando o valor de R\$ 165.675.192,00.

II.2.1 – EMENDAS E SUBEMENDAS DE RELATOR PARCIAL

Para atender solicitação da Dep. Liliane Roriz e o Dep. Chico Leite, esse relator apresentou três emendas, conforme resumo no Quadro 4, a seguir:

Quadro 4. Emendas e Subemendas de Relator Parcial

Nº Emenda/ Subemenda	Nº da Emenda original	Autor da emenda	Alteração efetuada
667		Feita pelo Relator Parcial para atender a autora da Emenda Dep. Liliane Roriz	Essa emenda é desdobramento da Emenda nº 148 que teve o seu valor reduzido em R\$ 20.000,00 para proporcionar a elaboração desta emenda.
668	148	Liliane Roriz	Para ajustar o valor para elaborar a emenda nº 667.
669	289	Chico Leite	Autor solicitou para elevar o valor para R\$ 600.000,00.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 220 e 221 do RICLDF, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 648/2015 de 2015, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016", de autoria do Poder Executivo, com as emendas relacionadas no Quadro 3, com os seus



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



respectivos pareceres, e das emendas e subemendas apresentadas por este Relator Parcial de nº 667, 668 e 669.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Presidente

DEPUTADO JULIO CESAR
Relator Parcial



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PL 648/2015 – Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016 – PLOA 2016.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Júlio Cesar

Parecer Parcial: Pela admissibilidade e aprovação, com Emendas.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Titulares		Presidente - P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
		Relator - R	Fav- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
		Relator Ad Hoc-RAH						
		Leitura - L						
Agaciel Maia		P			X			
Rafael Prudente			X					
Prof. Israel			X					
Júlio César		R	X					
Wasny de Roure			X					
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)								
Suplentes			Acompanhamento				Assinaturas	
Telma Rufino								
Bispo Renato								
Chico Leite								
TOTAIS			4		1			

() Concedida Vista ao(s)

Dep.: _____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO
(X) APROVADO

() REJEITADO Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

Reunião: 12ª Reunião Extraordinária

Em, 24/11/2015

Deputado AGACIEL MAIA
 Presidente da CEOF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



PARECER PARCIAL Nº 04/2015 - CEOF

**Da COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o
Projeto de Lei nº 648/2015 de 2015, que
"Estima a Receita e fixa a Despesa do
Distrito Federal para o exercício
financeiro de 2016".**

AUTOR: Poder Executivo

**RELATOR PARCIAL: Dep. PROF. ISRAEL
BATISTA**

I – RELATÓRIO

Encontra-se na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 648, de 2015 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016 – PLOA/2016), de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 208/2015-GAG, de 15 de setembro de 2015, e acompanhado da Exposição de Motivos - E.M. nº 38/2015-GAB/SEPLAG, de 15 de setembro de 2015.

O texto do PLOA/2016 está estruturado em dez artigos, e apresenta, nos arts. 1º ao 6º, a estimativa da receita e fixa a despesa dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento, no montante de R\$ 34.010.093.860,00, assim fixada:

- **Orçamento Fiscal:** R\$ 19.674.627.424,00;
- **Orçamento da Seguridade Social:** R\$ 12.931.301.469,00;
- **Orçamento de Investimento:** R\$ 1.404.164.967,00.

O Parecer Preliminar ao PLOA/2016 foi aprovado nesta Comissão no dia 6 de outubro de 2015 e em seguida foi publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 184, de 7 de outubro de 2015, quando se abriu o prazo para apresentação de emendas pelos parlamentares.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, art. 221, II, compete ao Presidente da CEOF designar os relatores parciais ao projeto de orçamento anual. Conforme publicação no Diário da Câmara Legislativa, na data de 7 de outubro de 2015, este Relator Parcial tem a atribuição de analisar as seguintes unidades orçamentárias:

Nº UO	Nome da Unidade Orçamentária
10101	VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



13202	INSTITUTO DE ASSIST À SAÚDE DOS SERVID DO DF INAS
13203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
16903	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC
17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
17906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL
18902	FUNDO DE APOIO AO PROG. ALFAB. JOV. E ADULTOS
18903	FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
21207	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA
21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO D. FEDERAL
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB
23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
25902	FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER
28905	FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
40201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP
40202	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB
40901	FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP
44902	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
44906	FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD
44907	FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FPDF
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE
51901	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
57101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
57901	FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO

Pelo projeto oriundo do Poder Executivo, as unidades orçamentárias supracitadas receberam a dotação total de R\$ 20.201.060.294,00 reais, distribuídas conforme o Quadro 1:

Quadro 1. Unidades Orçamentárias desta Relatoria Parcial

UO	NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
10101	VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	15.072.407,00
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS	24.241.316,00
13202	INSTITUTO DE ASSIST À SAÚDE DOS SERVID DO DF INAS	4.449.470,00
13203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	6.173.718.533,00
16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	141.286.621,00



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



16903	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC	64.827.032,00
17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	339.045.350,00
17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	82.178.992,00
17906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	68.556.813,00
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	4.224.757.006,00
18902	FUNDO DE APOIO AO PROG. ALFAB. JOV. E ADULTOS	5.630,00
18903	FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.991.839.492,00
21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	20.844.673,00
21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	64.917.396,00
21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO D. FEDERAL	10.000,00
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	42.179.841,00
23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	20.960.590,00
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	6.191.337.837,00
25902	FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER	13.588.993,00
28905	FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	37.786.981,00
40201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP	216.090.107,00
40202	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	15.558.493,00
40901	FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	495,00
44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	21.630.988,00
44902	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	3.900.000,00
44906	FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD	1.998.000,00
44907	FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FPDF	6.345.101,00
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE	351.613.428,00
51901	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.628.506,00
57101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	31.620.203,00
57901	FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO	70.000,00

Ao conjunto das unidades orçamentárias sob análise desta relatoria parcial, foram apresentadas 201 emendas suplementando-as, no valor total de R\$ 107.007.000,00, as quais são analisadas e resumidas no corpo deste parecer.

É o relatório.

ME

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS****II – VOTO DO RELATOR**

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, o projeto de lei orçamentária anual possui um rito especial de tramitação, de modo que compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF) emitir o parecer preliminar, os pareceres parciais e o parecer geral sobre o referido projeto, sendo posteriormente incluído na Ordem do Dia para apreciação dos parlamentares em dois turnos e remetido à sanção do Governador.

Por designação do Presidente da CEOF, na forma estabelecida pelo art. 221 do RICLDF, cabe aos relatores parciais analisar a programação orçamentária das unidades orçamentárias que compõem a respectiva área temática, bem como as emendas apresentadas, acatando-as, rejeitando-as ou oferecendo subemendas. Dessa forma, conforme o Regimento, o parecer preliminar e os pareceres parciais aprovados servirão de base para as decisões do relator geral.

Portanto, a análise deste relator parcial será realizada nas emendas apresentadas às Unidades Orçamentárias objeto do presente parecer parcial.

II.2 – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Seguindo as diretrizes fixadas na Decisão do Colégio de Líderes publicada no DCL nº 175, de 24 de setembro de 2015, que determinou o valor máximo de R\$ 18.000.000,00 por parlamentar, e um total de até 50 emendas à despesa, e obedecendo a legislação orçamentária, foram apresentadas 201 emendas pelos ilustres Parlamentares, às unidades orçamentárias sob análise desta relatoria parcial.

O Quadro 2, a seguir, mostra o total de emendas apresentadas e a respectiva totalização nas unidades orçamentárias.

Quadro 2. Total de Emendas e Respectivos Valores das Emendas Individuais

UO	NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Total de Emendas	Valor das Emendas R\$
10101	VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	0	
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS	0	
13202	INSTITUTO DE ASSIST À SAÚDE DOS SERVID DO DF INAS	0	
13203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	0	
16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	49	18.550.000,00
16903	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC	0	
17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	12	3.450.000,00
17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1	130.000,00



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



17906	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0	
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	89	47.790.000,00
18902	FUNDO DE APOIO AO PROG. ALFAB. JOV. E ADULTOS	0	
18903	FUNDO MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0	
21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	3	530.000,00
21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	8	4.100.000,00
21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO D. FEDERAL	0	
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	1	10.000,00
23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	0	
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	34	23.825.000,00
25902	FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER	0	
28905	FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0	
40201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP	0	
40202	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	0	
40901	FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	0	
44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	1	102.000,00
44902	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	0	
44906	FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD	0	
44907	FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FPDF	0	
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE	1	7.920.000,00
51901	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	
57101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	2	600.000,00
57901	FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO	0	
TOTAL		201	107.007.000,00

A unidade orçamentária que mais recebeu emendas individuais foi a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com 89 emendas, totalizando R\$ 47.790.000,00. A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal recebeu 49 emendas mas, em termos de valor, recebeu menos do que o Fundo de Saúde do Distrito Federal. *42*

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

19 unidades orçamentárias não receberam emendas individuais.

No Quadro 3, a seguir, são relacionadas todas as emendas apresentadas às unidades orçamentárias aqui analisadas, com o respectivo Parecer deste Relator.

Quadro 3. Emendas Individuais e Parecer do Relator

Nº EME NDA	AUTOR	UO	Nº SUBTÍTULO	NOME DO SUBTÍTULO	VALOR	PARECER
2	Joe Valle	16101	20055	APOIO A AÇÃO SOCIO CULTURAL DO TEMPLO BUDISTA - DESENVOLVIDO PELO TEMPLO HOMPA HONGWANJI DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.	250.000,00	Acatada
11	Joe Valle	17101	20072	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	1.300.000,00	Acatada
12	Joe Valle	57101	20074	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DIRECIONADAS E RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.	500.000,00	Acatada
26	Joe Valle	17101	20117	APOIO A REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CRE POP) - DISTRITO FEDERAL	300.000,00	Acatada
28	Joe Valle	23901	20123	APOIO A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE ACADEMIA DE SAÚDE DA EQN 104/105 - ASA NORTE	200.000,00	Acatada
28	Joe Valle	23901	20123	APOIO A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE ACADEMIA DE SAÚDE DA EQN 104/105 - ASA NORTE	200.000,00	Acatada
28	Joe Valle	23901	20123	APOIO A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE ACADEMIA DE SAÚDE DA EQN 104/105 - ASA NORTE	300.000,00	Acatada
46	Wasny de Roure	18101	20427	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00	Acatada

ica



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



47	Wasny de Roure	18101	20454	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	1.000.000,00	Acatada
48	Wasny de Roure	18101	20455	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	700.000,00	Acatada
49	Wasny de Roure	18101	20456	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE ENSINO ESPECIAL	700.000,00	Acatada
54	Wasny de Roure	16101	20464	APOIO À PROJETOS, ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	700.000,00	Acatada
55	Wasny de Roure	16101	20466	APOIO AO PROJETO BATUCADEIROS	150.000,00	Acatada
56	Wasny de Roure	16101	20467	APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DO GAMA-DF	100.000,00	Acatada
57	Wasny de Roure	16101	20468	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DO CENTRO CULTURAL FERROCK	200.000,00	Acatada
58	Wasny de Roure	16101	20469	APOIO AO PROJETO HAIR BRÁSILIA AND BEAUTY 2016	100.000,00	Acatada
59	Wasny de Roure	17101	20471	APOIO ÀS ATIVIDADES DO GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA	500.000,00	Acatada
60	Wasny de Roure	17101	20472	APOIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA	200.000,00	Acatada
61	Wasny de Roure	17101	20473	APOIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO	200.000,00	Acatada
62	Wasny de Roure	17101	20474	APOIO ÀS ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO INSTITUTO APRENDER	100.000,00	Acatada
63	Wasny de Roure	17101	20475	APOIO ÀS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL - IEPIs	150.000,00	Acatada
69	Reginaldo Veras	18101	20007	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA	500.000,00	Acatada
70	Reginaldo Veras	18101	20008	CONSTRUÇÃO DE SALA DE VÍDEO NA ESCOLA CLASSE 26 DE CEILÂNDIA	200.000,00	Acatada
71	Reginaldo Veras	18101	20009	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4 DE	250.000,00	Acatada

468



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



				TAGUATINGA		
72	Reginaldo Veras	18101	20011	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM COBERTURA NA ESCOLA CLASSE DO SETOR P NORTE DE CEILÂNDIA	450.000,00	Acatada
73	Reginaldo Veras	18101	20020	REFORMA DE SALAS DE AULA NA ESCOLA CLASSE VICENTE PIRES	200.000,00	Acatada
74	Reginaldo Veras	18101	20021	REFORMA DO PISO DA QUADRA COBERTA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DE TAGUATINGA	200.000,00	Acatada
75	Reginaldo Veras	18101	20022	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 19 EM TAGUATINGA	200.000,00	Acatada
76	Reginaldo Veras	18101	20023	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 54 DE TAGUATINGA	200.000,00	Acatada
77	Reginaldo Veras	18101	20024	REFORMA DA ESCOLA ENGENHO DAS LAGES NO GAMA	200.000,00	Acatada
78	Reginaldo Veras	18101	20025	REFORMA DA CANTINA E DO PISO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. MARIA DO ROSÁRIO - CEILÂNDIA	400.000,00	Acatada
79	Reginaldo Veras	18101	20026	CONSTRUÇÃO DE SALA MULTI USO E AUDITÓRIO NO CENTRO EDUCACIONAL 123 DE SAMAMBAIA	200.000,00	Acatada
80	Reginaldo Veras	18101	20028	REFORMA DA SALA DOS PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL 11 NA CEILÂNDIA	150.000,00	Acatada
81	Reginaldo Veras	18101	20031	REFORMA DO ESTACIONAMENTO INTERNO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL Nº 08 DO GAMA	100.000,00	Acatada
82	Reginaldo Veras	18101	20034	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE CEILÂNDIA	300.000,00	Acatada
83	Reginaldo Veras	18101	20035	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 31 DE CEILÂNDIA	350.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



84	Reginaldo Veras	18101	20037	REFORMA DA ESCOLA CLASSE 64 DE CEILÂNDIA	600.000,00	Acatada
85	Reginaldo Veras	18101	20038	CONSTRUÇÃO DE NOVO BLOCO NA ESCOLA CLASSE VILA AREAL	500.000,00	Acatada
86	Reginaldo Veras	18101	20039	COBERTURA DA QUADRA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE CEILÂNDIA	300.000,00	Acatada
87	Reginaldo Veras	18101	20040	REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA CLASSE 13 DE CEILÂNDIA	150.000,00	Acatada
88	Reginaldo Veras	18101	20041	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 34 DE CEILÂNDIA	300.000,00	Acatada
89	Reginaldo Veras	18101	20042	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA	300.000,00	Acatada
90	Reginaldo Veras	18101	20044	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 02 DE CEILÂNDIA	300.000,00	Acatada
91	Reginaldo Veras	18101	20045	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 DE CEILÂNDIA	300.000,00	Acatada
92	Reginaldo Veras	18101	20032	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL CASA GRANDE	1.000.000,00	Acatada
93	Reginaldo Veras	18101	20027	REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO N° 2 DO GAMA	400.000,00	Acatada
94	Reginaldo Veras	18101	20029	REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO N° 1 DO GAMA	150.000,00	Acatada
95	Reginaldo Veras	18101	20046	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO EDUCACIONAL 5 DE TAGUATINGA	300.000,00	Acatada
96	Reginaldo Veras	18101	20047	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO EDUCACIONAL 6 DE TAGUATINGA	300.000,00	Acatada
97	Reginaldo Veras	18101	20048	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA - CEMI	300.000,00	Acatada

412



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



98	Reginaldo Veras	18101	20049	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS	300.000,00	Acatada
99	Reginaldo Veras	18101	20050	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00	Acatada
100	Reginaldo Veras	18101	20051	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ENSINO MÉDIO	500.000,00	Acatada
101	Reginaldo Veras	18101	20279	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 25 DE CEILÂNDIA	300.000,00	Acatada
102	Reginaldo Veras	18101	20280	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 38 DE CEILÂNDIA	300.000,00	Acatada
103	Reginaldo Veras	18101	20281	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 40 DE CEILÂNDIA	300.000,00	Acatada
104	Reginaldo Veras	18101	20282	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM COBERTURA NA ESCOLA CLASSE 39 DE CEILÂNDIA	500.000,00	Acatada
105	Reginaldo Veras	18101	20283	CONSTRUÇÃO DE SALA MULTI-USO NA ESCOLA CLASSE 35 DE CEILÂNDIA	200.000,00	Acatada
106	Reginaldo Veras	16101	20285	REFORMA DO CENTRO CULTURAL ITAPOÃ NO GAMA	200.000,00	Acatada
109	Reginaldo Veras	18101	20043	REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 3 DE TAGUATINGA	200.000,00	Acatada
111	Reginaldo Veras	18101	20507	CONSTRUÇÃO DE BLOCOS DE SALA DE AULA NO CENTRO EDUCACIONAL INCRA 9	500.000,00	Acatada
112	Reginaldo Veras	18101	20563	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 9 DE CEILÂNDIA	400.000,00	Acatada
113	Reginaldo Veras	21208	20201	CONSTRUÇÃO DO PARQUE VIVENCIAL DO SETOR O - CEILÂNDIA	1.000.000,00	Acatada
114	Reginaldo Veras	18101	20581	REFORMA DA BIBLIOTECA DO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE CEILÂNDIA	100.000,00	Acatada
115	Reginaldo Veras	18101	20642	REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.100.000,00	Acatada
116	Reginaldo Veras	17101	20643	APOIO A PROJETOS - AÇÃO SOCIAL CRIANÇA FELIZ	100.000,00	Acatada
118	Reginaldo Veras	18101	20675	REFORMA DO AUDITÓRIO DA ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA	400.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



119	Prof. Israel Batista	18101	20657	Padronização de Escolas - Ensino Médio	10.000.000,00	Acatada
121	Prof. Israel Batista	51101	20670	Apoio a ações de assistência ao jovem	7.920.000,00	Acatada
122	Cláudio Abrantes	16101	20685	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL DE PLANALTINA	500.000,00	Acatada
123	Cláudio Abrantes	18101	20542	Reforma da Escola de Música de Brasília	500.000,00	Acatada
124	Cláudio Abrantes	23901	20539	Construção do centro de hemodiálise do Hospital de Sobradinho	500.000,00	Acatada
125	Cláudio Abrantes	23901	20536	Construção do Centro de Hemodiálise do Hospital de Planaltina	2.000.000,00	Acatada
132	Cláudio Abrantes	16101	20353	Apoio a realização da via sacra dos surdos em Planaltina	200.000,00	Acatada
133	Cláudio Abrantes	16101	20511	Apoio a realização da Via Sacra ao Vivo de Planaltina - 2016	200.000,00	Acatada
135	Cláudio Abrantes	16101	20523	Realização de eventos culturais em todas as cidades do DF	1.700.000,00	Acatada
136	Cláudio Abrantes	16101	20708	REALIZAÇÃO DA III FEIRA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLANALTINA	300.000,00	Acatada
137	Cláudio Abrantes	17101	20558	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS CASA DOS DIREITOS UNIÃO PLANETÁRIA	200.000,00	Acatada
154	Rafael Prudente	18101	20595	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS REG. ADM. DO DF	500.000,00	Acatada
176	Robério Negreiros	23901	20382	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE - PROJETO CRUZADA PELA SAÚDE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CEILÂNDIA - RA IX	5.000.000,00	Acatada
182	Robério Negreiros	18101	20555	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ATRAVÉS DO APLICATIVO DIGITAL DE ALFABETIZAÇÃO LIVOX	62.500,00	Acatada

412



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



182	Robério Negreiros	18101	20555	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ATRAVÉS DO APLICATIVO DIGITAL DE ALFABETIZAÇÃO LIVOX	187.500,00	Acatada
202	Ricardo Vale	16101	20233	APOIO A EVENTOS CULTURAIS NA R.A. DE CEILÂNDIA	400.000,00	Acatada
206	Ricardo Vale	17101	20240	APOIO A EVENTOS SOCIAIS NA R.A. DE PLANALTINA	100.000,00	Acatada
209	Ricardo Vale	17101	20246	APOIO A EVENTOS SOCIAIS NA R.A. DO NÚCLEO BANDEIRANTE	100.000,00	Acatada
227	Ricardo Vale	16101	20424	APOIO A EVENTOS CULTURAIS NA R.A. DE SOBRADINHO	500.000,00	Acatada
230	Ricardo Vale	16101	20465	APOIO A EVENTOS CULTURAIS NA R.A. DE SOBRADINHO II	150.000,00	Acatada
235	Ricardo Vale	16101	20515	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	1.200.000,00	Acatada
237	Ricardo Vale	23901	20530	APOIO AO PROJETO CRUZADA PELA SAÚDE	500.000,00	Acatada
239	Ricardo Vale	16101	20602	APOIO À PRODUÇÃO DO FILME- DULCINA DOCE SINA""	200.000,00	Acatada
241	Ricardo Vale	16101	20615	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MOVIMENTO CULTURAL DO DF	1.000.000,00	Acatada
242	Ricardo Vale	17101	20618	APOIO A EVENTOS SOCIAIS NO DISTRITO FEDERAL	200.000,00	Acatada
243	Ricardo Vale	18101	20683	CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE SOBRADINHO	190.000,00	Acatada
249	Chico Leite	18101	20739	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF	300.000,00	Acatada
250	Chico Leite	23901	20125	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO FUNDO SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	500.000,00	Acatada
252	Chico Leite	16101	20127	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	300.000,00	Acatada
256	Chico Leite	21208	20136	REVITALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO PARQUE EZECHIAS HERINGER	200.000,00	Acatada

463



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



258	Chico Leite	18101	20138	REFORMA DO PLAY GROUND DA ESCOLA CLASSE 06 DO CRUZEIRO	100.000,00	Acatada
260	Chico Leite	23901	20140	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO	500.000,00	Acatada
262	Chico Leite	23901	20148	CONSTRUÇÃO DO SEGUNDO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA	500.000,00	Acatada
264	Chico Leite	23901	20159	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE Nº 08 DO P-NORTE NA CEILÂNDIA	150.000,00	Acatada
266	Chico Leite	21208	20166	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO SETOR-O DA CEILÂNDIA	100.000,00	Acatada
267	Chico Leite	21208	20169	REFORMA DO PARQUE ECOLÓGICO TRÊS MENINAS NA SAMAMBAIA	100.000,00	Acatada
268	Chico Leite	18101	20174	CONSTRUÇÃO DE UM POLO ADMINISTRATIVO DO BATALHÃO ESCOLAR NA ESCOLA CLASSE 501 SAMAMBAIA SUL	300.000,00	Acatada
271	Chico Leite	18101	20248	REFORMA DO CENTRO ESPECIAL DE PLANALTINA	150.000,00	Acatada
273	Chico Leite	23901	20298	IMPLANTAÇÃO DE UTI NO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	400.000,00	Acatada
275	Chico Leite	18101	20267	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO RIACHO FUNDO II	500.000,00	Acatada
276	Chico Leite	18101	20272	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 NO RECANTO DAS EMAS	300.000,00	Acatada
277	Chico Leite	23901	20273	ELABORAÇÃO DE PROJETO DO HOSPITAL REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	500.000,00	Acatada
280	Chico Leite	18101	20276	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 1 DE TAGUATINGA	200.000,00	Acatada
281	Chico Leite	21208	20278	REFORMA E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO PARQUE DE AGUAS CLARAS	200.000,00	Acatada
282	Chico Leite	21208	20284	REFORMA E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA R.A. DE TAGUATINGA	300.000,00	Acatada
283	Chico Leite	18101	20289	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARANOÁ	500.000,00	Acatada

40.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



284	Chico Leite	18101	20294	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL CASA GRANDE	500.000,00	Acatada
285	Chico Leite	23901	20302	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA	300.000,00	Acatada
286	Chico Leite	18101	20307	CONSTRUÇÃO DE PISCINA COM AQUECIMENTO NA ESCOLA CENEBAZ	200.000,00	Acatada
287	Chico Leite	23901	20313	REFORMA DO ACESSO AO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	100.000,00	Acatada
288	Chico Leite	18101	20335	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	300.000,00	Acatada
291	Chico Leite	18101	20371	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB	200.000,00	Acatada
292	Chico Leite	18101	20403	CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES - POLÍCIA MILITAR	300.000,00	Acatada
295	Chico Leite	21208	20512	REFORMA E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	200.000,00	Acatada
296	Chico Leite	18101	20522	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	900.000,00	Acatada
297	Bispo Renato Andrade	18101	20075	REFORMA DE ESCOLAS PÚBLICAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	1.000.000,00	Acatada
307	Bispo Renato Andrade	18101	20088	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NOS CONDOMÍNIOS POR DO SOL E SOL NASCENTE - CEILÂNDIA	1.000.000,00	Acatada
308	Bispo Renato Andrade	23901	20089	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE NOS CONDOMÍNIOS POR DO SOL E SOL NASCENTE - CEILÂNDIA	1.000.000,00	Acatada
309	Bispo Renato Andrade	18101	20090	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS CONDOMÍNIOS POR DO SOL E SOL NASCENTE - CEILÂNDIA	1.000.000,00	Acatada
312	Bispo Renato Andrade	23901	20094	REFORMA DOS CENTROS DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA	300.000,00	Acatada

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



329	Bispo Renato Andrade	16101	20499	FOMENTO À FEIRA INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FINNAR	100.000,00	Acatada
330	Bispo Renato Andrade	16101	20500	FOMENTO AO SALÃO INTERNACIONAL DA MULHER - SIM	100.000,00	Acatada
335	Bispo Renato Andrade	16101	20100	FOMENTO CULTURAL PARA AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL	750.000,00	Acatada
336	Bispo Renato Andrade	23901	20560	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA NO GAMA	1.000.000,00	Acatada
340	Bispo Renato Andrade	23901	20653	APOIO AO CONGRESSO DE CARDIOLOGIA NO DISTRITO FEDERAL	100.000,00	Acatada
348	Luzia de Paula	21208	20769	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO SETOR O" DE CEILÂNDIA"	2.000.000,00	Acatada
349	Luzia de Paula	18101	20770	REFORMA DA ESCOLA CLASSE 22 DE CEILÂNDIA	1.000.000,00	Acatada
350	Luzia de Paula	18101	20771	REFORMA DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DAS CORUJAS EM CEILÂNDIA	200.000,00	Acatada
356	Luzia de Paula	18101	20782	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA CLASSE 412 DE SAMAMBAIA	300.000,00	Acatada
370	Luzia de Paula	17902	20822	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA SANTO ANDRÉ	130.000,00	Acatada
386	Chico Vigilante	16101	20393	APOIO AOS EVENTOS DAS PARÓQUIAS DO GAMA	200.000,00	Acatada
389	Chico Vigilante	16101	20400	APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	300.000,00	Acatada
390	Chico Vigilante	16101	20404	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO MARRECORE E GAMAICA NO GAMA	100.000,00	Acatada
392	Chico Vigilante	16101	20409	APOIO AO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA	200.000,00	Acatada
393	Chico Vigilante	16101	20419	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO PRÊMIO ENGENHO DE COMUNICAÇÃO	200.000,00	Acatada
394	Chico Vigilante	16101	20421	APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM LOUVOR AO DIVINO ESPÍRITO SANTO	100.000,00	Acatada
395	Chico	16101	20422	APOIO À TV COMUNITÁRIA		Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



	Vigilante				150.000,00	
396	Chico Vigilante	16101	20425	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO	200.000,00	Acatada
397	Chico Vigilante	16101	20429	APOIO À FESTA SERTANEJA DA M NORTE	150.000,00	Acatada
398	Chico Vigilante	16101	20433	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO EVANGÉLICO FESTA DAS TRIBOS EM SAMAMBAIA	50.000,00	Acatada
400	Chico Vigilante	18101	20470	REFORMA DO PRÉDIO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS EM SÃO SEBASTIÃO - OASAS, EM SANTA MARIA	100.000,00	Acatada
401	Chico Vigilante	16101	20510	APOIO AS ATIVIDADES DA ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ASA NORTE	200.000,00	Acatada
402	Chico Vigilante	16101	20513	APOIO AO PROJETO RODAS DE MULHERES""	210.000,00	Acatada
403	Chico Vigilante	21207	20514	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	300.000,00	Acatada
406	Chico Vigilante	23901	20694	REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE CARDIOLOGIA DE BRASÍLIA	50.000,00	Acatada
414	Chico Vigilante	16101	20748	APOIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ	50.000,00	Acatada
422	Chico Vigilante	23901	20868	CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE - TAI CHI CHUAM NA EQN 104/105	300.000,00	Acatada
425	Chico Vigilante	16101	20872	APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DA FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA/P SUL	50.000,00	Acatada
434	Telma Rufino	57101	20709	APOIO AS AÇÕES DIRECIONADAS E RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL	100.000,00	Acatada
435	Telma Rufino	16101	20726	APOIO AO PROJETO SOL NA LATA DA COMUNIDADE DO SOL NASCENTE REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	300.000,00	Acatada
439	Juarezão	16101	20612	APOIO A EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS EM BRAZLÂNDIA 2016	350.000,00	Acatada
440	Juarezão	16101	20617	APOIO A EVENTO CULTURAL VIA SACRA DE BRAZLÂNDIA 2016	100.000,00	Acatada

Handwritten signature/initials



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



441	Juarezão	16101	20622	APOIO A EVENTO CULTURAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA	20.000,00	Acatada
444	Juarezão	18101	20629	COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA CLASSE 07 DE BRAZLÂNDIA	500.000,00	Acatada
445	Juarezão	18101	20630	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA EM BRAZLÂNDIA	350.000,00	Acatada
452	Juarezão	23901	20638	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (TIPO VAN) PARA TRANSPORTE DE PACIENTES NO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA HRB	155.000,00	Acatada
453	Juarezão	23901	20639	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM BRAZLÂNDIA	650.000,00	Acatada
463	Sandra Faraj	18101	20866	Realização da Olimpíada do Conhecimento	400.000,00	Retirada a pedido da autora. Memo nº 117/2015- GDSF.
475	Cristiano Araújo	18101	20905	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	600.000,00	Acatada
477	Cristiano Araújo	16101	20266	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	2.000.000,00	Acatada
482	Cristiano Araújo	23901	20889	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE - PROJETO CRUZADA PELA SAÚDE EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL	2.500.000,00	Acatada
491	Raimundo Ribeiro	23202	20761	APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE	10.000,00	Acatada
493	Raimundo Ribeiro	23901	20779	XXX - CRUZADA PELA SAÚDE - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	200.000,00	Acatada
498	Raimundo Ribeiro	16101	1	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO	500.000,00	Acatada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



499	Raimundo Ribeiro	23901	20784	APOIO AO EVENTO DO CONGRESSO DE CARDIOLOGIA	50.000,00	Acatada
513	Raimundo Ribeiro	16101	20827	APOIO A EVENTOS CULTURAIS	20.000,00	Acatada
516	Raimundo Ribeiro	18101	20808	REFORMA DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA	150.000,00	Acatada
526	Raimundo Ribeiro	16101	1	APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DF ENTORNO	50.000,00	Acatada
548	Agaciel Maia	16101	20858	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM TODO DF - 2016	900.000,00	Acatada
549	Chico Vigilante	16101	20943	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK	200.000,00	Acatada
576	Julio Cesar	16101	20725	APOIO A PROJETOS - SE LIGA 16	200.000,00	Acatada
577	Julio Cesar	16101	20649	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	600.000,00	Acatada
589	Wellington Luiz	18101	20455	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	Acatada
593	Rodrigo Delmasso	23901	20158	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL	750.000,00	Acatada
594	Rodrigo Delmasso	18101	20164	AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	300.000,00	Acatada
595	Rodrigo Delmasso	23901	20165	REFORMA DO PRONTO SOCORRO DE PEDIATRIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	400.000,00	Acatada
600	Rodrigo Delmasso	18101	20175	COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES DO CEM 01 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	300.000,00	Acatada
601	Rodrigo Delmasso	23901	20182	REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE 02 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	600.000,00	Acatada
603	Rodrigo Delmasso	18101	20186	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	500.000,00	Acatada

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



606	Rodrigo Delmasso	18101	20196	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL NA QN 1031 - SAMAMBAIA NORTE - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	600.000,00	Acatada
610	Rodrigo Delmasso	23901	20910	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ	570.000,00	Acatada
613	Rodrigo Delmasso	18101	20221	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE TAGUATINGA SUL - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	150.000,00	Acatada
614	Rodrigo Delmasso	18101	20686	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	500.000,00	Acatada
615	Rodrigo Delmasso	23901	20887	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA QUADRA 10 DA CEILÂNDIA NORTE - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	750.000,00	Acatada
619	Rodrigo Delmasso	21207	20915	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	150.000,00	Acatada
621	Rodrigo Delmasso	44201	20922	APOIO AO PROJETO LIBERDADE SOBRE RODAS - CADEIRAS QUE TRANSFORMAM VIDAS	102.000,00	Acatada
630	Rodrigo Delmasso	23901	20934	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE PESSOAS COM EPILEPSIA	500.000,00	Acatada
631	Rodrigo Delmasso	23901	20935	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE PESSOAS COM EPILEPSIA	500.000,00	Acatada
641	Celina Leão	18101	20951	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL	3.600.000,00	Acatada
642	Celina Leão	23901	20950	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL	1.800.000,00	Acatada

ML

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

645	Lira	16101	20909	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	1.850.000,00	Acatada
654	Lira	18101	20958	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE VILA NOVA - SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	200.000,00	Acatada
655	Lira	21207	20877	APOIO A REALIZAÇÃO FESTA DO DIA DO TRABALHADOR NO JARDIM ZOOLOGICO	80.000,00	Acatada
656	Lira	18101	20879	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE NO BAIRRO BURITIZINHO -SOBRADINHO II - RA V	500.000,00	Acatada

Pelo quadro acima, constata-se que foram apresentadas 201 emendas às Unidades Orçamentárias analisadas por esta relatoria, totalizando o valor de R\$ 107.007.000,00.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 220 e 221 do RICLDF, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 648/2015 de 2015, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016", de autoria do Poder Executivo, com as emendas relacionadas no Quadro 3, com os respectivos pareceres de Relator Parcial, informado que todas as emendas foram aprovadas, exceto a emenda nº 463 que foi retirada a pedido da autora.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Presidente


DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA
Relator Parcial



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



FOLHA DE VOTAÇÃO

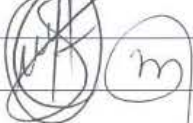
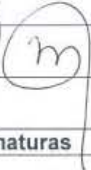
PROPOSIÇÃO: PL 648/2015 – Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016 – PLOA 2016.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Profº Israel Batista

Parecer Parcial: Pela admissibilidade e aprovação, com Emendas.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Assinam e votam o parecer dos Deputados.							
Titulares	Presidente - P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator - R	Favo- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
	Relator Ad Hoc-RAH						
	Leitura - L						
Agaciel Maia	P			X			
Rafael Prudente		X					
Prof. Israel	R	X					
Júlio César		X					
Wasny de Roure		X					
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)							
Suplentes		Acompanhamento				Assinaturas	
Telma Rufino							
Bispo Renato							
Chico Leite							
TOTAIS		4		1			

() Concedida Vista ao(s)

Dep.: _____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO

(X) APROVADO

() REJEITADO Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

Reunião: 12ª Reunião Extraordinária

Em, 24/11/2015

Deputado AGACIEL MAIA
 Presidente da CEOF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



PARECER PARCIAL Nº 5/2015-CEOF

Da **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, sobre o Projeto de Lei nº 648, de 2015, que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016"*.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado WASNY DE ROURE

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 648, de 2015 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016 – PLOA/2016), de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 208/2014-GAG, de 15 de setembro de 2015, e acompanhado da Exposição de Motivos - E.M. nº 038/2014-GAB/SEPLAN, de 15 de setembro de 2015.

Determina o Regimento interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal - RICLDF, em seu art. 221¹, que o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF designará os relatores parciais para o Projeto de Lei Orçamentária.

O Presidente da Comissão designou a este parecer parcial a análise da área "Legislativo, Fiscalização, Justiça e Segurança Pública", que engloba as despesas de 15 unidades orçamentárias seguintes unidades orçamentárias:

- 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
- 01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA
- 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
- 09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL
- 12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
- 24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
- 24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

¹ **Art. 221.** O Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, fixando os prazos para apreciação dos pareceres, designará no prazo máximo de cinco dias após o recebimento do projeto de lei: [...]II – relatores parciais e gerais para os projetos de lei do plano plurianual e do orçamento anual. (Inciso com a redação da Resolução nº 263, de 26/2/2013.)¹

 1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



- 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
- 24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PMDF - FUNPM
- 24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CBMDF
- 24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PC DF
- 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
- 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
- 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
- 48901 - FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Tabela 1 – comparativo UOs Parecer Parcial

U.O.	2.015			2.016	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDADO	PLOA 2016	VAR. % PLOA 2016/ AUT.2015
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	454.482.000	454.482.000	259.935.007	400.873.819	-11,8%
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA	30.870.000	30.870.000	17.150.990	27.656.633	-10,4%
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	332.733.030	332.733.030	203.192.628	351.140.573	5,5%
LEGISLATIVO	818.085.030	818.085.030	480.278.624	779.671.025	-4,7%
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	3.197.780	3.419.541	2.669.185	4.808.805	40,6%
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	116.004.510	134.596.035	121.722.609	157.888.918	17,3%
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	131.477.944	145.759.832	121.409.719	171.950.831	18,0%
FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	1.234.198	2.549.482	923.214	2.649.983	3,9%
ARQUIVO, PGDF, DPDF	251.914.432	286.324.890	246.724.728	337.298.537	17,8%
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	97.309.991	325.092.355	181.652.858	354.687.127	9,1%
SEJUS	97.309.991	325.092.355	181.652.858	354.687.127	9,1%
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	25.257.440	48.874.046	13.338.532	28.537.716	-41,6%

 2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8.051.463	7.928.784	3.694.956	7.593.117	-4,2%
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	36.124.013	34.940.091	22.867.610	32.174.851	-7,9%
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PMDF - FUNPM	600.250	5.535.482	2.666.750	2.000.000	-63,9%
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CBMDF	561.168	4.001.697	0	1.847.832	-53,8%
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PC DF	10.019.004	24.322.289	470.403	10.419.763	-57,2%
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	294.031.100	193.607.326	107.535.844	130.879.755	-32,4%
SEGURANÇA	374.644.438	319.209.715	150.574.095	213.453.034	-33,1%
TOTAL	1.541.953.891	1.748.711.990	1.059.230.305	1.685.109.723	-3,6%

O montante analisado por este Parecer é igual a R\$ 1.685.109.723,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões, cento e nove mil, setecentos e vinte e três reais). Houve diminuição média do orçamento dessas unidades orçamentárias em -3,6%.

Foram apresentadas 69 (sessenta e nove) emendas às unidades orçamentárias vinculadas a esse Parecer. Acréscimos totalizando R\$ 124.163.292,00 (cento e vinte e quatro milhões, cento e sessenta e três mil duzentos e noventa e dois reais). Decréscimos de R\$ 170.000 (cento e setenta mil reais) na UO 1101, R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais) na UO 1901, além de R\$ 122.793.292,00 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e noventa e três mil duzentos e noventa e dois reais) na Reserva de Contingência.

Tabela 2 – Emendas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	I. PLOA	II. EMENDAS		III. PLOA+EMENDAS (I+II)
		VALOR	QTDE	
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	400.873.819	107.100.925	18	507.974.744
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA	27.656.633	5.157.367	3	32.814.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	351.140.573	0	0	351.140.573
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	4.808.805	0	0	4.808.805
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	157.888.918	0	0	157.888.918



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	I. PLOA	II. EMENDAS		III. PLOA+EMENDAS (I+II)
		VALOR	QTDE	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	130.879.755	500.000	1	131.379.755
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	28.537.716	1.700.000	3	30.237.716
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7.593.117	2.690.000	9	10.283.117
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	32.174.851	100.000	1	32.274.851
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PMDF - FUNPM	2.000.000	0	0	2.000.000
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CBMDF	1.847.832	0	0	1.847.832
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PC DF	10.419.763	0	0	10.419.763
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	354.687.127	5.265.000	26	359.952.127
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	171.950.831	1.650.000	8	173.600.831
FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	2.649.983	0	0	2.649.983
TOTAL	1.685.109.723	124.163.292	69	1.809.273.015

II – VOTO

Determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, em seu art. 221², que o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF designará os relatores parciais para o Projeto de Lei Orçamentária.

Este Relator foi designado pelo Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, para relatar as 15 unidades orçamentárias da área "Legislativo, Fiscalização, Justiça e Segurança Pública".

O montante analisado por este Parecer é igual a R\$ 1.685.109.723,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões, cento e nove mil, setecentos e vinte e

² Art. 221. O Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, fixando os prazos para apreciação dos pareceres, designará no prazo máximo de cinco dias após o recebimento do projeto de lei: [...] II – relatores parciais e gerais para os projetos de lei do plano plurianual e do orçamento anual. (Inciso com a redação da Resolução nº 263, de 26/2/2013.)²

 4

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

três reais). Houve diminuição média do orçamento dessas unidades orçamentárias em -3,6%.

Destaca-se a diminuição de -33,1% das unidades orçamentárias relacionadas a área de segurança pública, que teve seu orçamento diminuído de R\$ 319.209.715,00 (trezentos e dezenove milhões, duzentos e nove mil, setecentos e quinze reais) para R\$ 213.453.034,00 (duzentos e treze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e trinta e quatro reais), o que acarreta uma perda igual a R\$ 105.756.681,00 (cento e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais).

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa apresentou emenda de R\$ 19.801.143,00 (dezenove milhões oitocentos e um mil cento e quarenta e três reais) para suplementar a dotação de administração de pessoal.

As últimas gestões da Casa tiveram cuidado especial com o índice que mede a participação das despesas com pessoal da CLDF em relação à Receita Corrente Líquida, mantendo-se consideravelmente abaixo do limite prudencial (1,62%), estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto, devido à queda expressiva de arrecadação no Distrito Federal, o índice saltou de 1,53% no segundo quadrimestre de 2015 para 1,55% no mês de setembro de 2015. Considerando as projeções de despesas com pessoal a serem realizadas nos meses de outubro a dezembro e o baixo desempenho da RCL em 2015, estima-se este índice alcance 1,56% no terceiro quadrimestre de 2015, ou seja, abaixo do limite prudencial, mas superando o índice de alerta (1,53%).

II.1 – PARECER ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS

A unidade orçamentária que mais recebeu emendas individuais foi a Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal com 26 emendas, porém, em termos de valor é superado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Das unidades orçamentárias sob análise dessa relatoria, 7 não receberam emendas individuais.

Apresentamos individualmente o parecer a cada emenda analisada neste Relatório.

Tabela 3 – Parecer às emendas

Nº EMENDA	AUTOR	NOME DO SUBTÍTULO	VALOR	PARECER
16	Joe Valle	APOIO A AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.	500.000	Acatada.

 5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



Nº EMENDA	AUTOR	NOME DO SUBTÍTULO	VALOR	PARECER
17	Joe Valle	APOIO AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BOMBEIRO MIRIM	400.000	Acatada.
18	Joe Valle	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BOMBEIRO AMIGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100.000	Acatada.
110	Reginaldo Veras	CONSTRUÇÃO DO GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	500.000	Acatada.
117	Reginaldo Veras	CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES	200.000	Acatada.
151	Rafael Prudente	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DEFENSORIA PÚBLICA DO-DISTRITO FEDERAL	100.000	Acatada.
163	Rafael Prudente	REFORMA DO 8º BATALHÃO DA PMDF - CEILÂNDIA	1.000.000	Acatada.
187	Mesa Diretora	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR-DISTRITO FEDERAL	170.000	Acatada.
188	Mesa Diretora	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL	19.801.143	Acatada.
189	Mesa Diretora	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL	3.700.000	Acatada.
190	Mesa Diretora	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	3.174.237	Acatada.
190	Mesa Diretora	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	5.000.000	Acatada.
191	Mesa Diretora	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	5.983.801	Acatada.

6

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Nº EMENDA	AUTOR	NOME DO SUBTÍTULO	VALOR	PARECER
		LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL		
193	Mesa Diretora	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF-DISTRITO FEDERAL	8.000.000	Acatada.
194	Mesa Diretora	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL	271.744	Acatada.
195	Mesa Diretora	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTTUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL	13.000.000	Rejeitada a pedido do autor (memorando nº 45/2015-SEORC)
196	Mesa Diretora	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL	3.957.367	Acatada.
197	Mesa Diretora	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL	1.200.000	Acatada.
247	Chico Leite	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO NA DEFENSORIA PÚBLICA	500.000	Subemendada, conforme Memorando 090/2015
251	Chico Leite	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA DO DF	500.000	Acatada.
270	Chico Leite	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II	200.000	Acatada.
317	Bispo Renato Andrade	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES - PMDF	500.000	Acatada.
341	Bispo Renato Andrade	APOIO AO PROJETO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO - DF	100.000	Acatada.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Nº EMENDA	AUTOR	NOME DO SUBTÍTULO	VALOR	PARECER
347	Luzia de Paula	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	150.000	Acatada.
374	Mesa Diretora	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - CLDF	8.000.000	Rejeitada a pedido do autor (memorando nº 44/2015-SEORC)
375	Mesa Diretora	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - CLDF	5.000.000	Acatada.
376	Mesa Diretora	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL	9.000.000	Acatada.
423	Chico Vigilante	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO - PRÓ-VÍTIMA - DISTRITO FEDERAL	100.000	Acatada.
436	Telma Rufino	PROCURADORIA DA MULHER INTINERANTE - CL/DF - ATENDIMENTO DA MULHER	1.000.000	Acatada.
466	Cristiano Araújo	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DEFENSORIA PÚBLICA DO-DISTRITO FEDERAL	100.000	Acatada.
473	Cristiano Araújo	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA LEGAL	300.000	Acatada.
474	Cristiano Araújo	REALIZAÇÃO DO EVENTO SE LIGA 15'''	100.000	Acatada.
483	Raimundo Ribeiro	APOIO AO PROJETO PRÓ-VÍTIMA	400.000	Acatada.
484	Raimundo Ribeiro	APOIO A PROJETOS SOCIAIS	100.000	Acatada.
485	Raimundo Ribeiro	APOIO A EVENTOS SOCIAIS	200.000	Acatada.
486	Raimundo Ribeiro	APOIO A EVENTO SOCIAL DE ATIVIDADE FÍSICA	250.000	Acatada.
487	Raimundo Ribeiro	APOIO AO PROJETO DE CONSCIENTIZAÇÃO AO VOTO	100.000	Acatada.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Nº EMENDA	AUTOR	NOME DO SUBTÍTULO	VALOR	PARECER
490	Raimundo Ribeiro	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE SOBRADINHO	100.000	Acatada.
494	Raimundo Ribeiro	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - CORPO DE BOMBEIROS	300.000	Acatada.
495	Raimundo Ribeiro	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	100.000	Acatada.
496	Raimundo Ribeiro	APOIO AO PROJETO BOMBEIRO MIRIM	100.000	Acatada.
497	Raimundo Ribeiro	APOIO A PROJETOS SOCIAIS	40.000	Acatada.
501	Raimundo Ribeiro	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	100.000	Acatada.
502	Raimundo Ribeiro	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA	100.000	Acatada.
503	Raimundo Ribeiro	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	300.000	Acatada.
504	Raimundo Ribeiro	APOIO AO PROJETO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO	230.000	Acatada.
505	Raimundo Ribeiro	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	550.000	Acatada.
506	Raimundo Ribeiro	IMPLANTAÇÃO DE POSTO DO NA HORA". "	1.000.000	Acatada.
509	Raimundo Ribeiro	MUTIRÃO DA CIDADANIA	100.000	Acatada.
510	Raimundo Ribeiro	APOIO A PROJETOS SOCIAIS	50.000	Acatada.
514	Raimundo Ribeiro	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO DE LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS	100.000	Acatada.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Nº EMENDA	AUTOR	NOME DO SUBTÍTULO	VALOR	PARECER
515	Raimundo Ribeiro	APOIO A PROJETOS SOCIAIS	50.000	Acatada.
521	Raimundo Ribeiro	APOIO A PROJETO SOCIAL SONS DA CIDADANIA""	150.000	Acatada.
522	Raimundo Ribeiro	APOIO AO PROJETO LAR DOS VELHINHOS	100.000	Acatada.
524	Raimundo Ribeiro	APOIO A PROJETOS SOCIAIS	10.000	Acatada.
564	Julio Cesar	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	500.000	Acatada.
569	Julio Cesar	COMPRA DE VIATURA AUTO BUSCA E SALVAMENTO LEVE - CBMDF	550.000	Acatada.
571	Julio Cesar	APOIO AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BOMBEIRO MIRIM - COMPRA DE BEBEDOUROS - CPMF	40.000	Acatada.
620	Rodrigo Delmasso	APOIO AO PROJETO ALMA GÊMEA - REALIZAÇÃO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	235.000	Acatada.
622	Rodrigo Delmasso	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	100.000	Acatada.
624	Rodrigo Delmasso	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE SOBRADINHO	100.000	Acatada.
628	Rodrigo Delmasso	APOIO AO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE JOVENS DROGADOS - DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA	400.000	Acatada.
661	Lira	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR DE PASSAGEIROS E CARGAS - DPDF	100.000	Acatada.

10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



II.2.1 – EMENDAS E SUBEMENDAS DE RELATOR PARCIAL

De modo a corrigir tecnicamente algumas emendas, bem como atender a solicitações de autores de emendas no âmbito das unidades orçamentárias analisadas por esta Relatoria, este Relator apresentou, a pedido do autor, uma subemenda à emenda nº 247 de autoria do Deputado Chico Vigilante, 16 emendas ao orçamento da Defensoria Pública do Distrito Federal para atender ao Ofício nº 293/2015-GAB/DPG/DPDF e 3 emendas ao orçamento da Polícia Civil para atender ao Ofício nº 323/2015-SINPOL-DF.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 220 e 221 do RICLDF, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº nº 648/2015 de 2015, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016”, de autoria do Poder Executivo, com as emendas relacionadas na Tabela 3, com os seus respectivos pareceres, e das emendas e subemendas apresentadas por este Relator Parcial.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Presidente


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Relator Parcial



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



Anexo I – Parecer às emendas



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Projeto-Lei 648/2015 - LOA 2016

Relatório Parcial - Relator Parcial WASNY DE ROURE

ANEXO I

Emenda	Autor	Decisão	Parecer	Subemenda/ Aglutinativa
16	Joe Valle	Acatada	Aprovada.	
17	Joe Valle	Acatada	Aprovada.	
18	Joe Valle	Acatada	Aprovada.	
110	Reginaldo Veras	Acatada	Aprovada.	
117	Reginaldo Veras	Acatada	Aprovada.	
151	Rafael Prudente	Acatada	Aprovada.	
163	Rafael Prudente	Acatada	Aprovada.	
187	Mesa Diretora	Acatada	Aprovada.	
188	Mesa Diretora	Acatada	Aprovada.	
189	Mesa Diretora	Acatada	Aprovada.	
190	Mesa Diretora	Acatada	Aprovada.	
191	Mesa Diretora	Acatada	Aprovada.	
192	Mesa Diretora	Acatada	Aprovada.	
193	Mesa Diretora	Acatada	Aprovada.	
194	Mesa Diretora	Acatada	Aprovada.	
195	Mesa Diretora	Rejeitada	Rejeitadas emendas n. 195 e 374, conforme solicitação do autor (memorandos n.44 e 45 - SEORC).	
196	Mesa Diretora	Acatada	Aprovada.	
197	Mesa Diretora	Acatada	Aprovada.	
247	Chico Leite	Acatada	Aprovada.	
251	Chico Leite	Acatada	Aprovada.	
270	Chico Leite	Acatada	Aprovada.	
317	Bispo Renato Andrade	Acatada	Aprovada.	
341	Bispo Renato Andrade	Acatada	Aprovada.	
347	Luzia de Paula	Acatada	Aprovada.	
374	Mesa Diretora	Rejeitada	Rejeitadas emendas n. 195 e 374, conforme solicitação do autor (memorandos n.44 e 45 - SEORC).	
375	Mesa Diretora	Acatada	Aprovada.	
376	Mesa Diretora	Acatada	Aprovada.	
423	Chico Vigilante	Acatada	Aprovada.	
436	Telma Rufino	Acatada	Aprovada.	
466	Cristiano Araújo	Acatada	Aprovada.	
473	Cristiano Araújo	Acatada	Aprovada.	
474	Cristiano Araújo	Acatada	Aprovada.	
483	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
484	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
485	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	

Emenda	Autor	Decisão	Parecer	Subemenda/ Aglutinativa
486	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
487	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
490	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
494	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
495	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
496	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
497	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
501	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
502	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
503	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
504	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
505	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
506	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
509	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
510	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
514	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
515	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
521	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
522	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
524	Raimundo Ribeiro	Acatada	Aprovada.	
564	Julio Cesar	Acatada	Aprovada.	
569	Julio Cesar	Acatada	Aprovada.	
571	Julio Cesar	Acatada	Aprovada.	
620	Rodrigo Delmasso	Acatada	Aprovada.	
622	Rodrigo Delmasso	Acatada	Aprovada.	
624	Rodrigo Delmasso	Acatada	Aprovada.	
628	Rodrigo Delmasso	Acatada	Aprovada.	
661	Lira	Acatada	Aprovada.	

Brasília, ____ de ____ de ____



PROTAD : DOC0172032015



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Memorando nº 45/2015-SEORC

OK

Brasília, 05 de novembro de 2015.

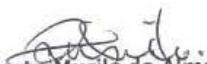
A(o) Sr(a) Coordenador da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Assunto: Emenda substitutiva

Em virtude da elaboração de emenda substitutiva (de autoria da Mesa Diretora) ao PLOA 648/2016, solicito Vossa Senhoria desconsiderar a seguinte emenda protocolada no sistema da CEOF:

EMENDAS SUBSTITUTIVAS	EMENDAS PROTOCOLADAS
Emenda nº 376 – PL nº 648/2015 – LOA 2016	Emenda nº 195 – PL nº 648/2015 – LOA 2016

Atenciosamente,


Roberto Murilo de Almeida
Chefe da Seção de Elaboração Orçamentária
Substituto

PROTAD : DOC0172002015



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Memorando nº 44/2015-SEORC

OK.

Brasília, 05 de novembro de 2015.

A(o) Sr(a) Coordenador da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Assunto: Emenda substitutiva

Em virtude da elaboração de emenda substitutiva (de autoria da Mesa Diretora) ao PLOA 648/2016, solicito Vossa Senhoria desconsiderar a seguinte emenda protocolada no sistema da CEOF:

EMENDA SUBSTITUTIVA	EMENDA PROTOCOLADA
Emenda nº 375 – PL nº 648/2015 – LOA 2016	Emenda nº 374 – PL nº 648/2015 – LOA 2016

Atenciosamente,

Roberto Murilo de Almeida
Chefe da Seção de Elaboração Orçamentária
Substituto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Chico Leite



Memo. nº. 090/2015 - GAB-21

16 de novembro de 2015.

À Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF

OK

Assunto: Solicitação de Retificação em Emenda

Senhor Relator,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, valho-me deste expediente para solicitar a Vossa Senhoria que retifique a Emenda Nº 247 ao PL nº 648/2015 – LOA 2016, protocolizada por este gabinete, na CEOF em 29 de novembro de 2015, para que, onde consta "Subfunção: 031 – Ação Legislativa" passe a constar "Subfunção: 061 – Ação Judiciária".

Certo de contar com sua compreensão, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

CHICO LEITE
Deputado Distrital – REDE/DF

16.11.15
19161 (Chico)

207



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



ANEXO II – EMENDAS E SUBEMENDAS DE RELATOR



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE
Tipo: Subemenda de Relator Parcial
Situação: Protocolada
Nº Emenda: 672
Nº Provisório: 841

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa: 06003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO P
Ação: 09083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
Subtítulo: 20121 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO NA DEFENSORIA PÚBLICA
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: BOLSA CONCEDIDA
Meta Física: 1
Unidade: UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339039	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 500.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 500.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999
Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -
Meta Física: 0
Unidade: -
Valor: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Ajuste da subfunção, conforme pedido do autor (memorando n.090/2015-Gab.21).

Emenda Original **Autor**

247 Chico Leite

Brasília, 24 de Novembro de 2015

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 673
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 850
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa: 06002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
Ação: 02422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO
Subtítulo: 09623 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DEFENSORIA PÚBLICA DO-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ESTAGIÁRIO CONTRATADO **Meta Física:** 0 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339039	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 126.932,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 126.932,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 126.932,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LODF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília, 24 de Novembro de 2015

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE
Tipo: Emenda de Relator Parcial
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 674
Nº Provisório: 851

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLuíDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa: 06211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 04129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA
Subtítulo: 00001 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA- DEFENSORIA PÚBLICA DO-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: EXAME REALIZADO Meta Física: 0 Unidade: UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339039	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 66.222,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 66.222,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: - Meta Física: 0 Unidade: -
Valor: R\$ 66.222,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LODF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília, 24 de Novembro de 2015

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 675
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 852
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 06002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
Ação: 08502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Subtítulo: 08711 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DEFENSORIA PÚBLICA DO-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: SERVIDOR REMUNERADO **Meta Física:** 0 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
319092	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 7.532.840,00
319113	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 15.344.665,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 22.877.505,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 22.877.505,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LODF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília, 24 de Novembro de 2015

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 676
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 853
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 06002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
Ação: 08504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES
Subtítulo: 09549 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DEFENSORIA PÚBLICA DO-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: BENEFÍCIO CONCEDIDO **Meta Física:** 0 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339008	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 179.714,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 179.714,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 179.714,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LODF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília, 24 de novembro de 2015

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 677
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 854
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 06002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
Ação: 08504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES
Subtítulo: 09549 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DEFENSORIA PÚBLICA DO-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: BENEFÍCIO CONCEDIDO **Meta Física:** 0 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339046	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 2.108.454,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 2.108.454,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: - **Meta Física:** 0 **Unidade:** -
Valor: R\$ 2.108.454,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LODF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília, 24 de Novembro de 2015

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 678
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 855
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 06002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
Ação: 08504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES
Subtítulo: 09549 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DEFENSORIA PÚBLICA DO-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: BENEFÍCIO CONCEDIDO **Meta Física:** 0 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339049	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 73.668,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 73.668,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 73.668,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LODF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília, 24 de Novembro de 2015

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE
Tipo: Emenda de Relator Parcial
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 679
Nº Provisório: 856

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 06002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
Ação: 08517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Subtítulo: 09632 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DEFENSORIA PÚBLICA DO-DISTRITO FEDERAL

Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: UNIDADE MANTIDA
Meta Física: 0
Unidade: UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339014	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 9.352,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 9.352,00

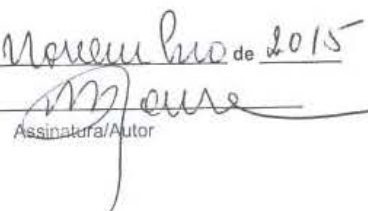
DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999
Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: --
Meta Física: 0
Unidade: --
Valor: R\$ 9.352,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LODF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília, 24 de Novembro de 2015


Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 680
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 857
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 06002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
Ação: 08517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Subtítulo: 09632 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DEFENSORIA PÚBLICA DO-
DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: UNIDADE MANTIDA **Meta Física:** 0 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339033	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 9.352,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 9.352,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 9.352,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LODF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília, 24 de Novembro de 2015

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 681
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 858
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 06002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
Ação: 08517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Subtítulo: 09632 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DEFENSORIA PÚBLICA DO-
DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: UNIDADE MANTIDA **Meta Física:** 0 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339039	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 1.831.798,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 1.831.798,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: - **Meta Física:** 0 **Unidade:** -
Valor: R\$ 1.831.798,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LODF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília, 25 de Novembro de 2015

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE
Tipo: Emenda de Relator Parcial
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 682
Nº Provisório: 859

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa: 06002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
Ação: 02557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA
Subtítulo: 02626 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DEFENSORIA PÚBLICA DO-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: AÇÃO IMPLEMENTADA
Meta Física: 0
Unidade: UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339039	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 1.218.830,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 1.218.830,00

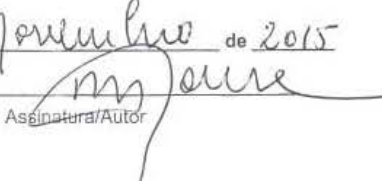
DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999
Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: --
Meta Física: 0
Unidade: --
Valor: R\$ 1.218.830,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LODF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília, 24 de Novembro de 2015


Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 683
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 860
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 06002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
Ação: 04088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
Subtítulo: 00079 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DEFENSORIA PÚBLICA DO-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: SERVIDOR CAPACITADO **Meta Física:** 0 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339039	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 42.159,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 42.159,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 42.159,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LODF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília, 24 de Novembro de 2015

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 684
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 861
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 06211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 04138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS
Subtítulo: 02259 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA DO-
DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: PESSOA ASSISTIDA **Meta Física:** 0 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339039	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 8.495,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 8.495,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 8.495,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LODF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília, 24 de Novembro de 2015

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 685
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 862
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA
Subfunção: 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
Programa: 06211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Ação: 02426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA
Subtítulo: 08387 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DEFENSORIA
PÚBLICA DO-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: PESSOA ASSISTIDA **Meta Física:** 0 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339039	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 66.901,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 66.901,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 66.901,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LODF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília, 24 de

24 de Novembro de 2015
Wasny de Roure
Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 686
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 864
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 00001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL
Ação: 09050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Subtítulo: 07028 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DEFENSORIA PÚBLICA DO-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --

Natureza	Fonte	Valor
319096	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 81.476,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 81.476,00

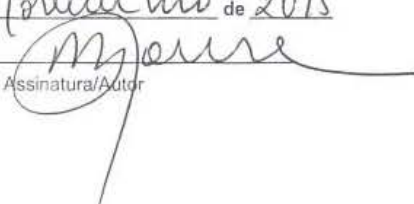
DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 81.476,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LDOF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília, 24 de Novembro de 2015


Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 687
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 865
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 00001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL
Ação: 09050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Subtítulo: 07028 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DEFENSORIA PÚBLICA DO-
DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --

Natureza	Fonte	Valor
339093	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 67.664,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 67.664,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 67.664,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LDOF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília,

24 de Novembro de 2015

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 688
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 867
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 06003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO P
Ação: 06195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES
Subtítulo: 20963 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO DF E SEUS DEPENDENTES
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: SERVIDOR BENEFICIADO **Meta Física:** 105.178 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339093	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 18.526.992,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 18.526.992,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 18.526.992,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao Ofício nº 323/2015-SINPOL-DF, para recomposição salarial dos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 24 de Novembro de 2015

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 689
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 868
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 06002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
Ação: 08517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Subtítulo: 00101 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: UNIDADE MANTIDA **Meta Física:** 0 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339008	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 745.462,00
339014	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 797.775,00
339030	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 15.000.794,00
339033	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 326.957,00
339036	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 326.957,00
Total (R\$ 1,00)		R\$ 95.391.429,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 95.391.429,00

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como objetivo atender ao Ofício nº 323/2015-SINPOL-DF com vistas a recomposição salarial dos servidores da Polícia Civil do DF.

Brasília, 24 de Novembro de 2015

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 690
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 869
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 06002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
Ação: 08504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES
Subtítulo: 08668 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-POLÍCIA CIVIL- PLANO PILOTO .
Localização: 01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO .
Produto: BENEFÍCIO CONCEDIDO **Meta Física:** 0 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
339008	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 1.267.236,00
339046	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 23.160.000,00
339049	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 12.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 24.439.236,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 24.439.236,00

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como objetivo atender ao Ofício nº 323/2015-SINPOL-DF, para suplementar recursos para benefícios dos servidores da PCDF e recomposição salarial no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Brasília, 24 de Novembro de 2015

Assinatura/Autor



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 648/2015 - LOA 2016

Autor: Relator Parcial WASNY DE ROURE **Nº Emenda:** 691
Tipo: Emenda de Relator Parcial **Nº Provisório:** 870
Situação: Protocolada

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 00001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL
Ação: 09041 - Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia
Subtítulo: 00007 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-DEFENSORIA PÚBLICA DO-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --

Natureza	Fonte	Valor
319094	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 1.702.437,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 1.702.437,00

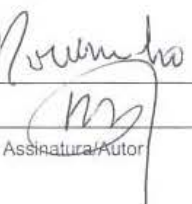
DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 1.702.437,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao art.114,§1º,LODF,e o art. 33 da LDO/2016, que dispõem sobre a autonomia da Defensoria Pública em elaborar sua proposta orçamentária. A recomposição foi feita nos termos do Of. 293/15-GAB/DPG/DPDF.

Brasília, 24 de Novembro de 2015


Assinatura Autor

**SINPOL-DF**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL

Ofício 323 / 2015 - SINPOL-DF

www.sinpoldf.com.br

Brasília-DF, 19 de novembro de 2015

Exmº Sr. Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito os bons préstimos de V. Exª no sentido de realizar emenda de relator parcial, ao PLOA 2016 da União, destinando os valores previstos para custeio da PCDF (R\$ 86.097.657,00 – Oitenta e seis milhões, noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais) e investimento da PCDF (R\$ 30.000.000,00 – Trinta milhões de reais) e os remaneje internamente para despesas de pessoal da PCDF.

Tal proposta visa suprir, apenas em parte, a necessidade de uma reposição salarial que já vem sendo negociada com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, que pretende recuperar as perdas inflacionárias dos policiais civis.

Os policiais civis são organizados e mantidos pela União, conforme prevê a Constituição Federal. A manutenção é provida por meio do Fundo Constitucional do DF, o qual segundo a proposta original do Governo de Brasília não prevê qualquer porcentagem do que vem sendo negociado com o Governo Federal. Portanto, é preciso sanear esta lacuna.

Desta forma, contamos com o esforço de Vossa Excelência nesta tarefa de vital importância para os policiais civis do DF e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

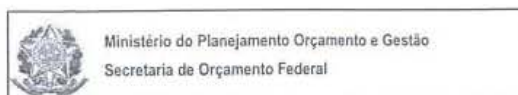
Atenciosamente,

RODRIGO DE NIZA E CASTRO FERNANDES FRANCO
Presidente SINPOL-DF

A sua Excelência o Senhor
DEPUTADO DISTRITAL WASNY NAKLE DE ROURE
Câmara Legislativa do DF – Praça Municipal – Quadra 02 – 2º andar – Gabinete 05
Brasília-DF

Gabinete 05 - Dep. Wasny de Roure
Recebido: 19 / 11 / 2015
Matricula: 20361-66

 Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão Secretaria de Orçamento Federal		SIOP - Elaboração da Proposta Quadro de Detalhamento da Despesa - Consolidado por Órgão				Exercício: 2016 Momento: PL			
Especificação		Esfera	Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Financeiro	
Órgão: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF								12.017.318.201	
Unidade: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF								12.017.318.201	
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								12.017.318.201	
Ação: 28.845.0903.00FM - Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal								254.560.815	
Localizador: 28.845.0903.00FM.0053 - No Distrito Federal								254.560.815	
Item de Mensuração: Unidade de Medida								Quantidade	
Proposta: Pessoa beneficiada								154.859	
Plano Orçamentário: 28.845.0903.00FM.0053.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF e seus Dependentes.								77.005.240	
Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO)								Quantidade (PO)	
Proposta: Pessoa beneficiada								34.395	
								Valor Total	
								254.560.815	
		20	33.90.30.00	0	100	9999	1	4.589.861	
		20	33.90.37.00	0	100	9999	1	2.224.837	
		20	33.90.39.00	0	100	9999	1	57.739.219	
		20	33.90.39.00	0	106	9999	1	8.120.069	
		20	33.90.39.00	0	100	9999	1	2.000.000	
		20	44.90.52.00	0	100	9999	1	2.331.254	
Plano Orçamentário: 28.845.0903.00FM.0053.0002 - Assistência Médica e Odontológica aos Policiais Militares do DF e seus Dependentes.								159.028.583	
Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO)								Quantidade (PO)	
Proposta: Pessoa beneficiada								105.178	
								Valor Total (PO)	
								159.028.583	
		20	33.90.35.00	0	100	9999	1	2.807.693	
		20	33.90.36.00	0	100	9999	1	11.231.061	
		20	33.90.39.00	0	100	9999	1	110.844.151	
		20	33.90.39.00	0	106	9999	1	13.530.148	
		20	33.90.93.00	0	100	9999	1	5.615.630	
		20	44.90.52.00	0	100	9999	1	15.000.000	
Plano Orçamentário: 28.845.0903.00FM.0053.0003 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores da Polícia Civil do DF e seus Dependentes.								18.526.992	
Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO)								Quantidade (PO)	
Proposta: Pessoa beneficiada								15.296	
								Valor Total (PO)	
								18.526.992	
		20	33.90.93.00	0	100	9999	1	18.526.992	
Ação: 28.845.0903.00NR - Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal								4.347.182.428	
Localizador: 28.845.0903.00NR.0053 - No Distrito Federal								4.347.182.428	
Item de Mensuração: Unidade de Medida								Quantidade	
Proposta:								4.347.182.428	
Plano Orçamentário: 28.845.0903.00NR.0053.0001 - Manutenção do Corpo de Bombeiros do DF								984.524.844	
Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO)								Quantidade (PO)	
Proposta:								984.524.844	
								Valor Total (PO)	
								984.524.844	
		10	31.00.12.00	0	100	9999	1	733.162.037	
		10	31.90.17.00	0	100	9999	1	1.050	
		10	31.90.91.00	0	100	9999	1	1.050	
		10	31.90.94.00	0	100	9999	1	25.291.610	
		10	33.90.14.00	0	100	9999	1	1.933.946	
		10	33.90.18.00	0	100	9999	1	545.086	
		10	33.90.19.00	0	100	9999	1	10.701.886	
		10	33.90.30.00	0	100	9999	1	49.012.899	
		10	33.90.33.00	0	100	9999	1	1.585.657	



Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

SIOP - Elaboração da Proposta
Quadro de Detalhamento da Despesa - Consolidado por Órgão

Exercício: 2016

Momento: PL

Esfera	Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Financeiro
10	33.90.39.00	0	100	9999	1	28.272.246
10	33.90.93.00	0	100	9999	1	103.017.377
10	44.90.51.00	0	100	9999	1	6.595.140
10	44.90.52.00	0	100	9999	1	23.404.860
						2.279.863.369
Plano Orçamentário: 28.845.0903.00NR.0053.0002 - Manutenção da Polícia Militar do DF						
Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)						
Proposta:						2.279.863.369
10	31.90.12.00	0	100	9999	1	1.863.702.479
10	31.90.91.00	0	100	9999	1	944.628
10	31.90.94.00	0	100	9999	1	80.000.000
10	33.90.15.00	0	100	9999	1	5.412.066
10	33.90.19.00	0	100	9999	1	34.387.152
10	33.90.30.00	0	100	9999	1	14.727.285
10	33.90.31.00	0	100	9999	1	3.681.821
10	33.90.32.00	0	100	9999	1	3.681.821
10	33.90.33.00	0	100	9999	1	3.681.821
10	33.90.35.00	0	100	9999	1	3.681.821
10	33.90.36.00	0	100	9999	1	15.471.831
10	33.90.39.00	0	100	9999	1	34.600.939
10	33.90.93.00	0	100	9999	1	167.889.705
10	44.90.51.00	0	100	9999	1	20.763.075
10	44.90.52.00	0	100	9999	1	27.216.925
						1.082.794.215
Plano Orçamentário: 28.845.0903.00NR.0053.0003 - Manutenção da Polícia Civil do DF						
Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)						
Proposta:						1.082.794.215
10	31.90.11.00	0	100	9999	1	986.763.367
10	31.90.16.00	0	100	9999	1	589.488
10	31.91.13.00	0	100	9999	1	52.911
10	33.90.08.00	0	100	9999	1	745.462
10	33.90.14.00	0	100	9999	1	797.775
10	33.90.30.00	0	100	9999	1	14.534.602
10	33.90.30.17	0	100	9999	1	366.192
10	33.90.33.00	0	100	9999	1	326.957
10	33.90.36.00	0	100	9999	1	326.957
10	33.90.39.00	0	100	9999	1	36.436.104
10	33.90.39.06	0	100	9999	1	353.114
10	33.90.39.28	0	100	9999	1	725.845
10	33.90.39.95	0	100	9999	1	1.235.898
10	33.90.39.97	0	100	9999	1	2.177.535
10	33.90.48.00	0	100	9999	1	7.264.988
10	44.90.51.00	0	100	9999	1	14.907.000
10	44.90.52.00	0	100	9999	1	11.751.000
10	44.90.52.35	0	100	9999	1	3.342.000
						2.234.457.017
Ação: 28.845.0903.00NS - Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal						

 Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão Secretaria de Orçamento Federal		SIOP - Elaboração da Proposta Quadro de Detalhamento da Despesa - Consolidado por Órgão				Exercício: 2016 Momento: PL					
Especificação					Esfera	Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Financeiro
Localizador: 28.845.0903.00NS.0053 - No Distrito Federal					2.234.457.017						
	Item de Mensuração:	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total							
				2.234.457.017							
Proposta:	460.278.193										
Plano Orçamentário:	28.845.0903.00NS.0053.0001 - Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do DF										
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
				460.278.193							
Proposta:				20	31.90.01.00	0	100	9999	1		323.089.614
				20	31.90.03.00	0	100	9999	1		137.136.579
				20	31.90.51.00	0	100	9999	1		50.000
											1.022.432.064
Plano Orçamentário:	28.845.0903.00NS.0053.0002 - Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do DF										
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
				1.022.432.064							
Proposta:				20	31.90.01.00	0	100	9999	1		769.673.459
				20	31.90.03.00	0	100	9999	1		232.758.605
											751.746.760
Plano Orçamentário:	28.845.0903.00NS.0053.0003 - Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do DF										
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
				751.746.760							
Proposta:				20	31.90.01.00	0	100	9999	1		603.525.241
				20	31.90.03.00	0	100	9999	1		148.207.660
				20	31.90.91.00	0	100	9999	1		13.659
											272.910.120
Ação:	28.845.0903.00NT - Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal										
Localizador:	28.845.0903.00NT.0053 - No Distrito Federal										
	Item de Mensuração:	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total							
				272.910.120							
Proposta:	66.000.000										
Plano Orçamentário:	28.845.0903.00NT.0053.0001 - Auxílio-Alimentação aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF										
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
		unidade	6.471	66.000.000							
Proposta:	Pessoa beneficiada			10	33.90.46.00	0	100	9999	1		66.000.000
											169.891.200
Plano Orçamentário:	28.845.0903.00NT.0053.0002 - Auxílio-Alimentação aos Policiais Militares do DF										
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
		unidade	16.656	169.891.200							
Proposta:	Pessoa beneficiada			10	33.90.46.00	0	100	9999	1		169.891.200
											23.160.000
Plano Orçamentário:	28.845.0903.00NT.0053.0003 - Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do DF										
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
		unidade	5.174	23.160.000							
Proposta:	Pessoa beneficiada			10	33.90.46.00	0	100	9999	1		23.160.000
											1.860.000
Plano Orçamentário:	28.845.0903.00NT.0053.0004 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Militares do Corpo de Bombeiros do DF										
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
		unidade	1.632	1.860.000							
Proposta:	Pessoa beneficiada			10	33.90.08.00	0	100	9999	1		1.860.000
											6.080.760
Plano Orçamentário:	28.845.0903.00NT.0053.0005 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Policiais Militares do DF										
	Produto Intermediário (PO)	Unidade de Medida (PO)	Quantidade (PO)	Valor Total (PO)							
		unidade	5.334	6.080.760							
Proposta:	Pessoa beneficiada			10	33.90.08.00	0	100	9999	1		6.080.760

<



Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal

SIOP - Elaboração da Proposta
Quadro de Detalhamento da Despesa - Consolidado por Órgão

Exercício: 2016
Momento: PL

Esfera	Natureza	IDUSO	Fonte	IDOC	RP	Financeiro
Especificação						
Plano Orçamentário: 28.845.0903.00NT.0053.0006 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do DF						900.000
Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)						
Proposta: Pessoa beneficiada unidade 789 900.000						
10	33.90.08.00	0	100	9999	1	900.000
Plano Orçamentário: 28.845.0903.00NT.0053.0007 - Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do DF						12.000
Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)						
Proposta: Pessoa beneficiada unidade 7 12.000						
10	33.90.49.00	0	100	9999	1	12.000
Plano Orçamentário: 28.845.0903.00NT.0053.0008 - Auxílio-Funeral e Natalidade do Corpo de Bombeiros do DF						1.267.236
Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)						
Proposta: 0 1.267.236						
10	33.90.08.00	0	100	9999	1	1.267.236
Plano Orçamentário: 28.845.0903.00NT.0053.0009 - Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Militar do DF						2.471.688
Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)						
Proposta: 0 2.471.688						
10	33.90.08.00	0	100	9999	1	2.471.688
Plano Orçamentário: 28.845.0903.00NT.0053.0010 - Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Civil do DF						1.267.236
Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)						
Proposta: 0 1.267.236						
10	33.90.08.00	0	100	9999	1	1.267.236
Ação: 28.845.0903.0312 - Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal						4.908.207.821
Localizador: 28.845.0903.0312.0053 - No Distrito Federal						4.908.207.821
Item de Mensuração: Unidade de Medida Quantidade Valor Total						
Proposta: 4.908.207.821						
Plano Orçamentário: 28.845.0903.0312.0053.0001 - Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal						2.562.782.664
Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)						
Proposta: 2.562.782.664						
10	31.30.41.00	0	100	9999	1	2.562.782.664
Plano Orçamentário: 28.845.0903.0312.0053.0002 - Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal						2.345.425.157
Produto Intermediário (PO) Unidade de Medida (PO) Quantidade (PO) Valor Total (PO)						
Proposta: 2.345.425.157						
10	31.30.41.00	0	100	9999	1	2.345.425.157



DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO N.º 293/2015 – GAB/DPG/DPDF

Brasília, 20 de novembro de 2015.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO DISTRITAL WASNY DE ROURE
Brasília/DF

Assunto: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Excelentíssimo Senhor Parlamentar,

Consta em tramitação nesta Casa de Leis o projeto nº 648/2015 que **“estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016”**. A proposta orçamentária elaborada e encaminhada pelo Executivo levou em consideração o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5514/2015, de 03 de agosto de 2015. O projeto de lei fez anexar a proposta da Defensoria Pública, considerando os então vigentes dispositivos da LDO.

Entretanto, a referida lei de diretrizes teve incorreções na elaboração de redação final, o que **ensejou nova publicação no Diário da Câmara Legislativa nº 150, de 19 de agosto de 2015, e nova versão sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Governador, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 01 de outubro de 2015.**

A novidade trazida pela nova redação diz respeito exatamente à Defensoria Pública do Distrito Federal, e acrescentou o artigo 33, que tem o seguinte teor:

“Art. 33. A programação orçamentária da Defensoria Pública do Distrito Federal para o exercício de 2016 é estabelecida com base na seguinte composição:



OFÍCIO N.º 269/2015 – GAB/DPG/DPDF

Brasília, 20 de outubro de 2015.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DEPUTADO DISTRITAL AGACIEL MAIAPresidente da Comissão Especial de Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa do
Distrito Federal

Brasília/DF

Assunto: PLOA/2015

Excelentíssimo Senhor Parlamentar,

Consta em tramitação nesta Casa de Leis o projeto nº 648/2015 que **“estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016”**. A proposta orçamentária elaborada e encaminhada pelo Executivo levou em consideração o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5514/2015, de 03 de agosto de 2015. O projeto de lei fez anexar a proposta da Defensoria Pública, considerando os então vigentes dispositivos da LDO.

Entretanto, a referida lei teve incorreções na elaboração de redação final, o que ensejou nova publicação no Diário da Câmara Legislativa nº 150, de 19 de agosto de 2015, e nova versão sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Governador, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 01 de outubro de 2015.

A novidade trazida pela nova redação diz respeito exatamente à Defensoria Pública do Distrito Federal, e acrescentou o artigo 33, que tem o seguinte teor:



DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL

Ofício nº 2657 /2015 – GAB/DPDF

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Excelentíssima Senhora Secretária,

Com a republicação em 01 de outubro de 2015, da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, vieram alterações significativas para a programação orçamentária da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF no ano de 2016 e consequente readequação de seus valores.

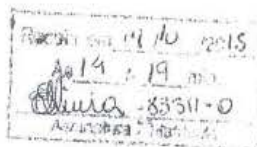
Possui especial relevo o artigo 33 da referida lei, somado aos demais dispositivos aplicáveis, com regras claras e determinadas sobre a metodologia de cálculo em cada grupo de despesa, incluindo também a contribuição patronal. Assim, revela-se incompatível fixação de teto orçamentário pelo órgão de planejamento, havendo de se observar o disposto no artigo 114, §1º da LODF.

Desta forma, foi elaborado um novo estudo que resultou nos dados apresentados de forma anexa.

Assim, requiro o conhecimento dos termos que seguem encaminhados, bem como a abertura do sistema de gestão governamental – SIGGO par a inclusão dos novos dados, consolidação e reenvio da proposta orçamentária desta DPDF à Câmara Legislativa.

Atenciosamente,


RICARDO BATISTA SOUSA
Defensor Público-Geral



Exma. Senhora

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

NESTA

GABINETE

SCS, Quadra 04, Bloco "A", Entrada 04, Lotes 22 a 24, Edifício Zarife, 4º Andar – Sala 403 – CEP: 70304-904
Fone: 2196-4300/2196-4301



DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº 02/2015: DIORF/SUAG/DPDF

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº 01/2015: DIORF/SUAG/DPDF - PLOA 2016

1. A presente nota técnica objetiva explicitar a alteração no projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2016 – PLOA 2016, desta Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, em virtude da republicação da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015 em 01 de outubro de 2015, que trata sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 - LDO.
2. A recente publicação apresentou sensíveis mudanças, em especial, na metodologia a ser adotada para calcular valores orçamentários desta DPDF para a lei orçamentária anual do ano de 2016.
3. Assim sendo, e conforme dados abaixo discriminados, esta Defensoria Pública deverá reencaminhar a sua proposta orçamentária ao Poder Executivo para consolidação e envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF:

Publicação da Lei nº 5.514, em 03/08/2015	Republicação da Lei nº 5.514, em 01/10/2015
Art. 33. Para definição dos recursos financeiros a serem transferidos, no exercício de 2016, à Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Fundo de Apoio à Cultura, deve ser utilizado como base de cálculo o valor da receita corrente líquida apurado até o bimestre anterior ao mês de repasse, compensando-se as diferenças no bimestre seguinte. Parágrafo único. Os valores apurados, na forma deste artigo, devem ser consignados na Lei Orçamentária Anual de 2016 às respectivas unidades orçamentárias pelas suas totalidades.	Art. 33. A programação orçamentária da Defensoria Pública do Distrito Federal para o exercício de 2016 é estabelecida com base na seguinte composição: I – folha normal, projetada segundo dados do SIGRH, base março de 2015, acrescida do crescimento vegetativo (3,5% a.a.); II – valores referentes à Contribuição Patronal para os fundos financeiro e capitalizado, base acumulado até maio de 2015, e projetados para o restante do exercício, de acordo com a segregação de massa de que trata a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; III – projeção de despesas de exercícios anteriores, indenizações trabalhistas e ressarcimento de servidores requisitados; IV – outras despesas correntes relacionadas com o custeio da folha, base acumulado até maio de 2015 e projetadas para o restante do exercício, acrescidas da mesma variação verificada em relação à despesa liquidada no exercício de 2014; V – demais despesas do grupo outras despesas correntes, no valor de R\$ 12.000.000,00; VI – despesas de investimentos fixados em R\$ 1.000.000,00.
Art. 34. Para definição dos recursos da Defensoria Pública do Distrito Federal para o exercício de 2016, deve ser utilizado como base de cálculo o montante	Art. 34. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais e de desenvolvimento econômico e de fomento à renda e ao emprego, e à instalação de



DEFENSORIA PÚBLICA DISTRITO FEDERAL

liquidado ao longo do exercício de 2015 e atualizado de acordo com os índices estabelecidos quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2016. Parágrafo único. Não é admitido aumento nas dotações de despesa de pessoal que não seja compatível com as autorizações legislativas já existentes.	infraestrutura e equipamentos urbanos, no projeto de lei orçamentária anual, deve ser conferida prioridade às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano, maiores taxas de desemprego e que apresentem maiores índices de violência. § 1º O estímulo previsto no caput deve ser destinado, preferencialmente, a atividades que desenvolvam a mão de obra local. § 2º O estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável dar-se-á principalmente por meio da modernização gerencial, tecnológica e mercadológica, bem como da articulação das micro, pequenas e médias empresas e microempreendedores individuais, dos pequenos e médios produtores rurais, dos empreendimentos associativistas e de economia solidária em redes de negócios. § 3º – (V E T A D O). § 4º – (V E T A D O).
Art. 54. O disposto no art. 18, §1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal: § 1º Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente: I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade; II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente, ou que tenha sua desnecessidade declarada por meio de ato administrativo. § 2º Não se consideram como terceirização de mão de obra, para efeito do caput deste artigo, as despesas contratadas mediante participação complementar da iniciativa privada na prestação dos serviços de saúde pública, na forma da Lei federal nº 8.080, de 1990.	Art. 54. Os Poderes Executivo e Legislativo e a Defensoria Pública do Distrito Federal terão como base de projeção dos limites para elaboração de suas propostas orçamentárias de 2016, relativos a pessoal e encargos sociais, as despesas com as folhas de pagamento vigentes em março de 2015, compatibilizadas com os eventuais acréscimos legais, ou outros limites que vierem a ser estabelecidos por lei superveniente. Parágrafo único. – (V E T A D O);
Art. 55. Os Poderes Executivo e Legislativo e a Defensoria Pública do Distrito Federal terão como base de projeção dos limites para elaboração de suas propostas orçamentárias de 2016, relativos a pessoal e encargos sociais, as despesas com as folhas de pagamento vigentes em março de 2015, compatibilizadas com os eventuais acréscimos legais, ou outros limites que vierem a ser estabelecidos por lei superveniente. Parágrafo único. (V E T A D O).	Art. 55. Os limites relativos às propostas orçamentárias de 2016, para o Poder Executivo e a Defensoria Pública, concernentes ao auxílio-alimentação ou refeição, à assistência pré-escolar e ao auxílio-transporte, corresponderão às projeções anuais, calculadas a partir das despesas vigentes em março de 2015, compatibilizadas com eventuais acréscimos, na forma da lei. Parágrafo único. Fica vedado o reajuste, no exercício de 2016, em percentual acima da variação no exercício de 2015, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do IBGE, dos benefícios auxílio-alimentação e assistência pré-escolar, para cada um dos referidos benefícios, praticados no mês de março de 2015.



DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL

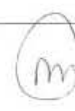
4. O quadro demonstrativo, indica as alterações que impactam diretamente no quadro orçamentário desta DPDF, devendo ser considerada o inteiro teor da republicação em comento.
5. Desta forma, e após exaustivo estudo, foi elaborado um minucioso trabalho considerando os artigos da Lei, bem como o cenário atual da execução orçamentária e financeira desta DPDF.
6. O mapa a seguir, é um retrato fiel do arquivo elaborado pelo sistema de Gestão Governamental do Distrito Federal – SIGGO, acrescentado de observações acerca das variações ocorridas nas áreas de relevância.


CARLOS GOMES JULIO
Diretor de Gestão Orçamentária e Financeira
Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, em 23 de novembro de 2015.

1. De acordo.


JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES
Subsecretário de Administração Geral





DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL

PLANOS PLURIANUAIS E ORÇAMENTO PÚBLICO

FASE DA PROPOSTA 1 - Proposta

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

FISCAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÃO 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO 061 AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA 6002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
AÇÃO 2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO
SUBTÍTULO 9623 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL
LOCALIZAÇÃO 99 DISTRITO FEDERAL REFERÊNCIA 011104 VALOR DA PROPOSTA 3.414.324,70

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
339039	10000000	0	3.414.324,70	0114 ESTAGIÁRIO CONTRATADO	UNIDADE 355

FUNÇÃO 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO 061 AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA 6211 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
AÇÃO 4126 MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
SUBTÍTULO 0002 MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL
LOCALIZAÇÃO 99 DISTRITO FEDERAL REFERÊNCIA 011116 VALOR DA PROPOSTA 50.000,00

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
339039	10000000	0	50.000,00	0098 ESCOLA MANTIDA	UNIDADE 1

FUNÇÃO 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO 061 AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA 6211 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
AÇÃO 4128 SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E AUTOCOMPOSIÇÃO
SUBTÍTULO 0001 SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E AUTOCOMPOSIÇÃO-DISTRITO FEDERAL
LOCALIZAÇÃO 99 DISTRITO FEDERAL REFERÊNCIA 011113 VALOR DA PROPOSTA

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
339039	10000000	0	50.000,00	0192 PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE 1000

FUNÇÃO 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO 061 AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA 6211 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
AÇÃO 4129 REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA
SUBTÍTULO 0001 REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL
LOCALIZAÇÃO 99 DISTRITO FEDERAL REFERÊNCIA 011108 VALOR DA PROPOSTA 436.344,07

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
339039	10000000	0	436.344,07	0122 EXAME REALIZADO	UNIDADE 1000

FUNÇÃO 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 6002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
AÇÃO 8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUBTÍTULO 8711 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL
LOCALIZAÇÃO 99 DISTRITO FEDERAL REFERÊNCIA 010988 VALOR DA PROPOSTA 162.913.656,00

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
319011	10000000	0	135.097.864,29	0261 SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE 900
319013	10000000	0	1.177.101,95		
319016	10000000	0	3.329.020,29		
319113	10000000	0	23.309.669,48		
319092	10000000	0	7.532.840,54		

Fator de cálculo: executado até março, acrescido da variação de 3,5%, bem como o aumento das carreiras dos servidores alocados nesta DPDF (Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013), excluindo a categoria de Defensores Públicos que receberam o devido aumento legal em janeiro/2015 (art. 33 da LDO). As despesas de exercício anteriores é referente as despesas com pessoal (processo 401.000.088/2013 e pagamento do aumento dos PPGG's - de setembro a dezembro de 2015)



DEFENSORIA PÚBLICA DISTRITO FEDERAL

FUNÇÃO 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 6002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
AÇÃO 8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES
SUBTÍTULO 9549 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL
LOCALIZAÇÃO 99 DISTRITO FEDERAL **REFERÊNCIA 011140 VALOR DA PROPOSTA 6.046.671,79**

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
339008	10000000	0	304.580,75	0040 BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE 900
339036	10000000	0	63.538,19		
339046	10000000	0	5.561.087,09		
339049	10000000	0	181.003,95		

Fator de cálculo: para as naturezas de despesa 339046 e 339049 foi considerado o valor executado até maio, acrescido da variação de 6,71% (IPCA e IBGE). Para a natureza 339008, foi considerado o valor executado até setembro/2015, em virtude de ações judiciais que determinaram a conversão da remuneração em auxílio doença, impactando de forma expressiva no valor (arts. 33 e 55 da LDO). A despesa no elemento 36 (outros serviços de terceiros – pessoa física) é referente aos serviços técnicos profissionais com instrutória.

FUNÇÃO 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 6002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
AÇÃO 8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
SUBTÍTULO 9632 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL
LOCALIZAÇÃO 99 DISTRITO FEDERAL **REFERÊNCIA 011100 VALOR DA PROPOSTA 6.123.345,24**

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
339014	10000000	0	50.000,00	0322 UNIDADE MANTIDA	UNIDADE 1
339030	10000000	0	153.540,23		
339033	10000000	0	50.000,00		
339039	10000000	0	5.369.805,01		
449052	10000000	0	500.000,00		

Fator de cálculo: respeitando o valor limite de custeio fixado em 12.000.000,00 e investimento de 1.000.000,00 adequando à execução dos contratos de serviços continuados vigentes e fatores de correção, bem como de novos projetos (arts. 33 da LDO).

FUNÇÃO 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 6211 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
AÇÃO 3030 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DP/DF
SUBTÍTULO 9630 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DP/DF-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL
LOCALIZAÇÃO 99 DISTRITO FEDERAL **REFERÊNCIA 011130 VALOR DA PROPOSTA 4.000.000,00**

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
449052	13500000	0	4.000.000,00	0093 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE 600

Lei autorizativa nº 5.505, de 16 de julho de 2015.

FUNÇÃO 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA 6002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
AÇÃO 2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUBTÍTULO 2626 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL
LOCALIZAÇÃO 99 DISTRITO FEDERAL **REFERÊNCIA 011103 VALOR DA PROPOSTA 2.200.531,23**

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
339039	10000000	0	1.700.531,23	0002 AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE 1
449052	10000000	0	500.000,00		

Fator de cálculo: respeitando o valor limite de custeio fixado em 12.000.000,00 e investimento de 1.000.000,00 adequando à execução dos contratos de serviços continuados vigentes e fatores de correção, bem como de novos projetos (arts. 33 da LDO).

FUNÇÃO 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA 6002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
AÇÃO 4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
SUBTÍTULO 0079 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL
LOCALIZAÇÃO 99 DISTRITO FEDERAL **REFERÊNCIA 011118 VALOR DA PROPOSTA 225.393,10**


DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
339039	10000000	0	225.393,10	0262 SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE 900

FUNÇÃO 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
 SUBFUNÇÃO 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA 6211 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 AÇÃO 4138 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS
 SUBTÍTULO 2259 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL
 LOCALIZAÇÃO 99 DISTRITO FEDERAL REFERÊNCIA 011117 VALOR DA PROPOSTA 45.413,97

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
339039	10000000	0	45.413,97	0192 PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE 1000

FUNÇÃO 03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
 SUBFUNÇÃO 421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
 PROGRAMA 6211 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 AÇÃO 2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA
 SUBTÍTULO 8387 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL
 LOCALIZAÇÃO 99 DISTRITO FEDERAL REFERÊNCIA 011138 VALOR DA PROPOSTA 454.647,71

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
339139	10000000	0	454.647,71	0192 PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE 25

FUNÇÃO 28 ENCARGOS ESPECIAIS
 SUBFUNÇÃO 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
 PROGRAMA 0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL
 AÇÃO 9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 SUBTÍTULO 7028 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL
 LOCALIZAÇÃO 99 DISTRITO FEDERAL REFERÊNCIA 001913 VALOR DA PROPOSTA 3.287.393,00

NATUREZA	FONTE	ID. USO	VALOR	PRODUTO	QUANTIDADE
319094	10000000	0	4.468.995,39		
319096	10000000	0	913.905,00		
339093	10000000	0	3.168.481,38		

Fator de cálculo: projeção de despesas de exercícios anteriores (processo 401.000,088/2013, PAGPDT e aumento não concedido das carreiras a partir do mês de setembro/2015, corrigidos de acordo com TCDF (arts. 33 da LDO). O valor de Licença prêmio distoa dos índices determinados pela LDO, uma vez que o número real de servidores que atendem às condições de receberem o benefício para o próximo exercício é superior a deste.

GRUPO 1 DESPESAS DE PESSOAL

AÇÃO	FTE	N.D.	VALOR
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	100	319011	135.097.864,29
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	100	319013	1.177.101,95
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	100	319016	3.329.020,29
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	100	319113	23.309.669,48
9050 - RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	319094	4.468.995,39
9050 - RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	319096	913.905,00
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	100	319092	7.532.840,54
TOTAL			175.829.396,94

GRUPO 03 DESPESAS CORRENTES DE PESSOAL

AÇÃO	FTE	N.D.	VALOR
8504 - CONCESSÃO BENEFÍCIO A SERVIDORES	100	339008	304.580,75
8504 - CONCESSÃO BENEFÍCIO A SERVIDORES	100	339036	63.538,19
8504 - CONCESSÃO BENEFÍCIO A SERVIDORES	100	339046	5.561.087,09
8504 - CONCESSÃO BENEFÍCIO A SERVIDORES	100	339049	181.003,95
9050 - RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	339093	3.168.481,38
TOTAL			9.278.691,36


DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL

GRUPO 03 DESPESAS CORRENTES			
AÇÃO	FTE	N.D.	VALOR
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	100	339039	3.414.324,70
4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	100	339039	50.000,00
4128 - SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E AUTOCOMPOSIÇÃO	100	339039	50.000,00
4129 - REALIZAÇÃO DE DNA	100	339039	436.344,07
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100	339014	50.000,00
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	100	339030	153.540,23
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	100	339033	50.000,00
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	100	339039	5.369.805,01
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100	339039	1.700.531,23
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	100	339039	225.393,10
4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	100	339039	45.413,97
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	100	339139	454.647,71
TOTAL			12.000.000,02
GRUPO 04 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
AÇÃO	FTE	N.D.	VALOR
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	100	449052	500.000,00
3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	135	449052	4.000.000,00
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100	449052	500.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Total da Unidade Orçamentária
 GRUPO 1 DESPESAS DE PESSOAL 175.829.396,94
 GRUPO 03 DESPESAS CORRENTES DE PESSOAL 9.278.691,36
 GRUPO 03 DESPESAS CORRENTES 12.000.000,00
 GRUPO 04 DESPESAS DE INVESTIMENTO 5.000.000,00
VALOR TOTAL 202.108.088,30



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



FOLHA DE VOTAÇÃO

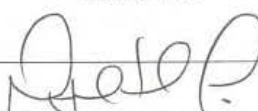
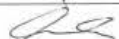
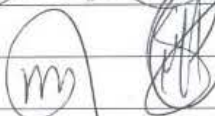
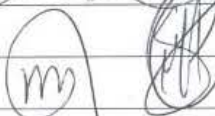
PROPOSIÇÃO: PL 648/2015 – Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2016 – PLOA 2016.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Wasny de Roure

Parecer Parcial: Pela admissibilidade e aprovação, com Emendas.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Assinam e votam o parecer dos Deputados.							
Titulares	Presidente - P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator – R	Fav- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
	Relator Ad Hoc-RAH						
	Leitura - L						
Agaciel Maia	P			X			
Rafael Prudente		X					
Prof. Israel		X					
Júlio César		X					
Wasny de Roure	R	X					
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)							
Suplentes		Acompanhamento				Assinaturas	
Telma Rufino							
Bispo Renato							
Chico Leite							
TOTAIS		4		L			

() Concedida Vista ao(s)

Dep.: _____

() Emendas apresentadas na

reunião: _____

RESULTADO

(X) APROVADO

() REJEITADO Relator do parecer do Vencido: Dep.

Reunião: 12ª Reunião Extraordinária

Em, 24/11/2015

Deputado AGACIEL MAIA
 Presidente da CEOF

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE****PARECER PARCIAL Nº 5/2015 - CEOF**

Da **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, sobre o Projeto de Lei nº 647, de 2015, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado WASNY DE ROURE

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF o Projeto de Lei nº 647, de 2015 (Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019), de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 208/2014-GAG, de 15 de setembro de 2015, e acompanhado da Exposição de Motivos - E.M. nº 038/2014-GAB/SEPLAN, de 15 de setembro de 2015. A proposição, de autoria do Poder Executivo, foi encaminhada pela Mensagem nº 207/20150-GAG, acompanhada da Exposição de Motivos nº 37/2015 – GAB/Seplag, de 15 de setembro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 150, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Posteriormente, em 29 de setembro, foi encaminhada a Mensagem nº 232/2015 – GAG, com objetivo de alterar o Anexo III do projeto encaminhado originalmente.

Determina o Regimento interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal - RICLDF, em seu art. 221¹, que o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF designará os relatores parciais para o Projeto de Lei do Plano Plurianual.

O Presidente da Comissão designou a este parecer parcial a análise dos seguintes programas temáticos:

Tabela 1 – Programas Relatoria Parcial

COD. PROG.	DESC. PROG.	OBJ. GERAL	DESPESA
			TOTAL
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas, da representação popular, do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.	R\$ 6.676.586

¹ **Art. 221.** O Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, fixando os prazos para apreciação dos pareceres, designará no prazo máximo de cinco dias após o recebimento do projeto de lei: [...] II – relatores parciais e gerais para os projetos de lei do plano plurianual e do orçamento anual. (Inciso com a redação da Resolução nº 263, de 26/2/2013.)¹

 1



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



COD. PROG.	DESC. PROG.	OBJ. GERAL	DESPESA
			TOTAL
6208	TERRITÓRIO DA GENTE	Resgatar a capacidade do Estado de planejar e projetar, fiscalizar e controlar, segundo uma concepção integrada e transversal, com participação, controle social e transparência, visando ao desenvolvimento sustentável, e assegurando a preservação do patrimônio cultural urbanístico e a promoção ambiental.	R\$ 1.284.740.020
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, de prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo a perspectiva cidadã às intervenções.	R\$ 1.291.416.606

Este parecer foi responsável por relatar 1,99% do total da despesa orçamentária prevista no Plano Plurianual. De um montante total previsto para o quadriênio 2016-2019 de R\$ 129.795.650.402,00, os programas 6204 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, 6208 – TERRITÓRIO DA GENTE e 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA totalizaram um montante igual a R\$ 1.291.416.606,00.

Tabela 2 – Detalhamento Programas Relatoria Parcial

PROGRAMA	2016	2017	2018	2019	TOTAL
6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1.778.000	1.554.604	1.631.836	1.712.146	6.676.586
6208 - TERRITÓRIO DA GENTE	407.159.406	316.916.294	295.622.819	265.041.501	1.284.740.020
6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	512.303.838	384.329.951	401.317.536	497.359.991	1.291.416.606
I.TOTAL RELATORIA	921.241.244	702.800.849	698.572.191	764.113.638	2.582.833.212
II.TOTAL PPA	30.881.886.218	31.382.848.153	32.852.840.282	34.678.075.749	129.795.650.402
%	2,98%	2,24%	2,13%	2,20%	1,99%

I.1 – RELATÓRIO SOBRE OS PROGRAMAS TEMÁTICOS

A) PROGRAMA 6204 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO GERAL:

2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas, da representação popular, do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.

Contextualização

Com base nos princípios da autonomia, da independência e da harmonia entre os Poderes, a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF tem como finalidade precípua o cumprimento das funções representativa, legislativa e fiscalizadora, conferidas a ela pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atuando na condição de representante do povo, a CLDF é o foro democrático de defesa do interesse coletivo e lócus de aprimoramento e normatização de políticas públicas que atendam às demandas da sociedade. Para tanto, utiliza-se do processo legislativo para discutir e votar proposições.

Ademais, exerce a atividade fiscalizatória, apresentando requerimentos de informação sobre o funcionamento da administração pública; criando Comissões Parlamentares de Inquérito - CPI para apuração de fatos determinados; convocando autoridades públicas para depor e prestar esclarecimento; e apreciando relatórios sobre a execução de planos de governo. Da mesma forma, cabe à CLDF julgar e aprovar, anualmente, as contas prestadas pelo Governador do Distrito Federal, verificando se a aplicação dos recursos públicos ocorre de acordo com a Lei. Para tanto, conta com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Por meio do pleno exercício de suas atribuições, a Câmara Legislativa do Distrito Federal tem contribuído decididamente para o aprimoramento da consciência cidadã, desenvolvimento econômico-social sustentável do Distrito Federal, repercutindo no fortalecimento da democracia.

O aperfeiçoamento da Atuação Legislativa tem como desafios próprios a complexa dinâmica das relações sociais nas diversas matérias de competência estadual e municipal tratadas de maneira conjunta, bem como a enorme diversidade de temas e suas peculiaridades, reflexo das demandas características da cidade e sua região metropolitana. Ademais, a participação popular crescente impele a necessidade de gradual fortalecimento das instituições democráticas, notadamente do Poder Legislativo distrital, relativamente jovem com suas sete legislaturas.

Assim, é missão do Poder Legislativo local agir com ética, transparência, excelência e ampla participação popular para fortalecer a democracia, impulsionar o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida no Distrito Federal.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – Promover a cidadania, por meio da instituição de políticas públicas, da representação popular, da produção de leis, do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

01.101 – CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF

Caracterização

123³



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



Com base nos princípios da autonomia, da independência e da harmonia entre os Poderes, a Câmara Legislativa, do Distrito Federal – CLDF tem como finalidade precípua o cumprimento das funções representativa, legislativa e fiscalizadora, conferidas a ela pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na condição de representante do povo, a CLDF é o foro democrático de defesa do interesse coletivo e lócus de aprimoramento e normatização de políticas públicas que atendam às demandas da sociedade. Para tanto, utiliza-se do processo legislativo para discutir e votar proposições.

Ademais, exerce a atividade fiscalizatória, apresentando requerimentos de informação sobre o funcionamento da administração pública; criando Comissões Parlamentares de Inquérito - CPI para apuração de fatos determinados; convocando autoridades públicas para depor e prestar esclarecimento; e apreciando relatórios sobre a execução de planos de governo. Da mesma forma, cabe à CLDF julgar e aprovar, anualmente, as contas prestadas pelo governador do DF, verificando se a aplicação dos recursos públicos ocorre de acordo com a Lei. Para tanto, conta com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Por meio do pleno exercício de suas atribuições, a Câmara Legislativa tem contribuído decididamente para o aprimoramento da consciência cidadã, desenvolvimento econômico-social sustentável do Distrito Federal, repercutindo no fortalecimento da democracia.

Metas 2016-2019:

1. Desenvolver capacidades de formulação, avaliação e aprimoramento de políticas públicas; (CLDF)
2. Criar e aperfeiçoar mecanismos de aproximação da CLDF com a população; (CLDF)
3. Desenvolver estratégias de captação de informações junto à população, construção de indicadores de participação popular, transparência e resolubilidade das demandas; (CLDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Eventos do Projeto Cidadão do Futuro (Ensino Fundamental)	%	97,14	Nov/2014	Anual	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF
Eventos do Projeto Jovem Cidadão (Ensino Médio)	%	13,33	Nov/2014	Anual	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF
Eventos do Projeto Cidadania para Todos (Terceira Idade)	%	50	Nov/2014	Anual	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF
Seminários/Ciclo de Palestras (Sociedade)	%	100	Nov/2014	Anual	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF
Curso de Educação Política (Sociedade)	%	150	Nov/2014	Anual	100	100	100	100	Relatório da ELEGIS CLDF
Indicador de transparência	%	-	-	Anual	70	75	80	85	CLDF
Indicador de resolubilidade	%	90	12/2014	Anual	100	100	100	100	CLDF

Handwritten signature and number 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



Indicador de
participação
popular

%

1,4

12/2014

Anual

1,5

2

3

5

CLDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

4143 – Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF

4192 – Desenvolvimento e implementação de Sistema de Captação e Tratamento de Informações pela Ouvidoria da CLDF

4193 – Promoção de Eventos de Integração da CLDF com a Sociedade

Ações Não Orçamentárias

- I. Exercício da representação política com participação da sociedade; (CLDF)
- II. Fortalecimento da democracia e da cidadania; (CLDF)
- III. Tornar-se referência na discussão das estratégias e políticas públicas para o DF; (CLDF)
- IV. Produção de leis para o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida; (CLDF)
- V. Acompanhamento e fiscalização, com independência dos atos do Poder Executivo; (CLDF)
- VI. Monitoramento e avaliação de políticas públicas com foco em resultados; (CLDF)
- VII. Aprimoramento do processo de debate sobre políticas públicas com a sociedade; (CLDF)
- VIII. Garantia da transparência da ação parlamentar. (CLDF)

B) PROGRAMA TEMÁTICO 6208 – TERRITÓRIO DA GENTE

OBJETIVO GERAL:

Resgatar a capacidade do Estado de planejar e projetar, fiscalizar e controlar, segundo uma concepção integrada e transversal, com participação, controle social e transparência, visando ao desenvolvimento sustentável, e assegurando a preservação do patrimônio cultural urbanístico e a promoção ambiental.

Contextualização

Gestão do Território e Habitação

Ao longo da história de Brasília a gestão territorial vem sendo sucessivamente ligada às questões cotidianas da sua operacionalidade, limitando as ações do planejamento territorial e urbano a respostas imediatas e de pouco alcance, sem o desenvolvimento de projetos de implementação de políticas públicas integradas, resultando em um processo de ocupação territorial marcado pela prevalência do interesse de grupos, pela falta de planejamento e por soluções pontuais e sem coerência entre si. Também o tema da preservação e salvaguarda do patrimônio urbanístico do Conjunto Tombado tem sido tratado no âmbito de uma mesma estrutura organizacional que atende a questões operacionais da gestão do território, formato limitado face à prioridade que

(m)⁵



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



deve ser dada ao tema. A dimensão metropolitana de Brasília pouco vem sendo abordada, em que pese ter sido criada, no final dos anos 90, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE DF/Entorno, tendo como pano de fundo a preservação da capital enquanto centro administrativo do país e Patrimônio Cultural da Humanidade, frente ao crescimento dos municípios do entorno de Brasília. Estudos desenvolvidos pela Codeplan constataam que uma maior dependência em relação ao Distrito Federal é observada em 12 municípios do estado de Goiás integrantes da RIDE DF/Entorno, caracterizando o que efetivamente se constitui na Área Metropolitana de Brasília (Figura 1).

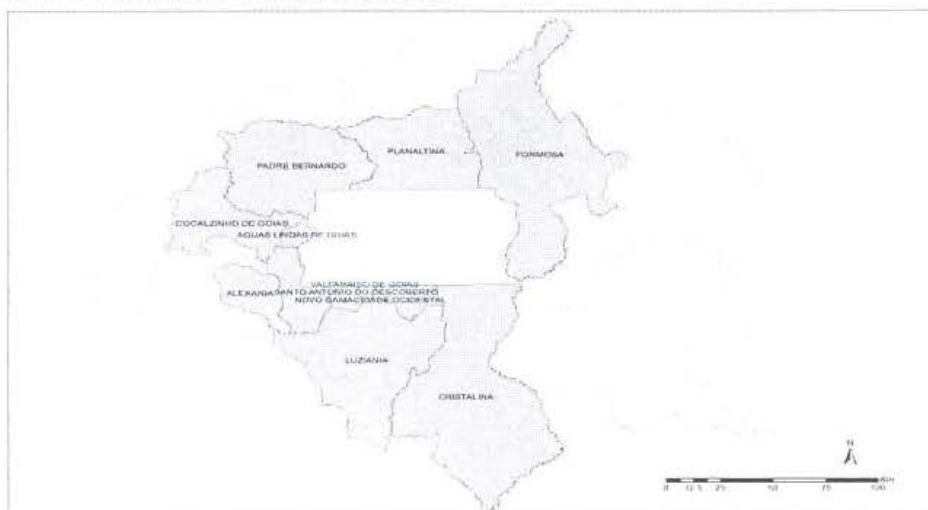


Figura 1. RIDE DF/Entorno, com destaque para os Municípios componentes da Área Metropolitana de Brasília.
Fonte: Nota Técnica Nº1, CODEPLAN/2013 – Delimitação do Espaço Metropolitano de Brasília.

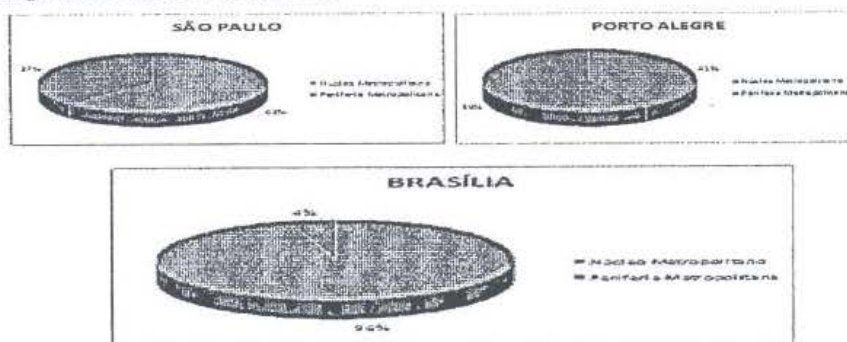
6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



Esses municípios apresentam baixíssimo desempenho econômico, social, tecnológico e fiscal. No Distrito Federal localiza-se cerca de 70% da população da RIDE e este apresenta um PIB aproximadamente 15 vezes maior que o valor do PIB do Entorno, comparado com outras regiões metropolitanas pode-se ter ideia da forte desigualdade existente (Figura 2).



Fonte: IBGE

Figura 2. Composição do PIB em regiões metropolitanas
Fonte: estudo CODEPLAN, 2013/ dados de 2010



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



De forma generalizada constata-se que o ciclo da informalidade urbana e territorial se perpetua no DF na medida em que políticas e programas de regularização fundiária foram criados nos últimos 10 anos no DF sem análise e verificação dos resultados. Experiências internacionais e nacionais demonstram que estes programas quando não cuidadosamente monitorados e articulados com as demais políticas públicas tendem a estimular o surgimento de novos assentamentos informais ou de outras irregularidades dentro das próprias áreas em processo de regularização.

As Administrações Regionais vem sofrendo um processo de desestruturação agravado pelo aumento indiscriminado de Regiões Administrativas. A tabela a seguir retrata a situação atual, das 31 Regiões Administrativas criadas, 19 têm os limites definidos e aprovados. Não foram, até hoje, definidos os limites das regiões a partir da vigésima RA até a trigésima primeira criada.

RA	NOME	ÁREA (Km²) ¹	LEI	DATA DE CRIAÇÃO	POPULAÇÃO ²
1	Plano Piloto	472	4.545	10 de dezembro de 1964	216.489
2	Gama	276	4.545	10 de dezembro de 1964	134.958
3	Taguatinga	121	4.545	10 de dezembro de 1964	212.863
4	Brazlândia	475	4.545	10 de dezembro de 1964	51.121
5	Sobradinho	572	4.545	10 de dezembro de 1964	63.715
6	Planaltina	1.545	4.545	10 de dezembro de 1964	185.325
7	Paranoá	853	4.545	10 de dezembro de 1964	46.233
8	Núcleo Bandeirante	80	49	25 de outubro de 1989	23.714
9	Ceilândia	230	49	25 de outubro de 1989	451.872
10	Guará	45	49	25 de outubro de 1989	119.923
11	Cruzeiro	9	49	25 de outubro de 1989	32.182
12	Samambaia	106	49	25 de outubro de 1989	228.356
13	Santa Maria	216	348	4 de novembro de 1992	122.721
14	São Sebastião	384	467	25 de junho de 1993	98.909
15	Recanto das Emas	101	510	28 de julho de 1993	138.997
16	Lago Sul	183	643	10 de janeiro de 1994	30.629
17	Riacho Fundo	56	620	15 de dezembro de 1993	37.606
18	Lago Norte	66	641	10 de janeiro de 1994	34.182
19	Candangolândia	6	658	27 de janeiro de 1994	16.886
20	Águas Claras	parte de Taguatinga	3.153	6 de maio de 2003	118.864
21	Riacho Fundo II	parte do Riacho Fundo	3.153	6 de maio de 2003	39.424
22	Sudoeste/Octogonal	parte do Cruzeiro	3.153	6 de maio de 2003	52.273
23	Varjão	parte do Lago Norte	3.153	6 de maio de 2003	9.292
24	Park Way	parte do Núcleo Bandeirante	3.252	29 de dezembro de 2003	19.727
25	SCIA - Estrutural	parte do Guará	3.315	27 de janeiro de 2004	35.094
26	Sobradinho II	parte de Sobradinho	3.314	27 de janeiro de 2004	97.466
27	Jardim Botânico	parte de São Sebastião e do Paranoá	3.435	31 de agosto de 2004	25.302
28	Itapoá	parte de Sobradinho e do Lago Norte	3.527	3 de janeiro de 2005	59.694
29	SIA	parte do Plano Piloto e do Guará	3.618	14 de julho de 2005	1.997
30	Vicente Pires	parte de Taguatinga	4.327	26 de maio de 2009	72.415
31	Fercal	parte de Sobradinho II	4.745	29 de janeiro de 2012	8.408

¹ Fonte (até RA 19): Plano Plurianual 2004-2007 Anexo I – 2.1. Espaço Físico territorial em 2. Caracterização do Distrito Federal (pág. 31).

²Fonte: Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - Distrito Federal - PDAD/DF 2013. CODEPLAN, 2014. (vide pág. 17 explicação em Nota Metodológica como a PDAD trabalhou com uma hipótese de delimitação de área urbana provisória repartindo o contingente populacional por Setores Censitários, até que sejam definidos oficialmente os limites das Regiões Administrativas criadas a partir de 2003).



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



O quadro descrito aponta para a falta de delineamento de projetos prioritários e da consequente gestão estratégica dos mesmos, incorrendo em resultados muito abaixo do previsto nos Planos Plurianuais, a cada gestão governamental, especialmente no tema do desenvolvimento territorial e urbano.

Diante desse cenário o atual Governo está desenvolvendo ações para reverter tal quadro, no sentido de melhor conduzir a gestão do Território. Inicialmente foi realizada uma reestruturação administrativa, nesta, criou-se a Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação – Segeth, que incorporou a Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, a Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios e a Coordenadoria das Cidades e a Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos – DIAAP, as duas últimas anteriormente integrantes da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal.

Desta forma, foi promovida a centralização em um único Órgão com o caráter de gestão do território das atividades de aprovação de projetos urbanísticos e arquitetônicos, visando dar racionalidade e eficiência aos processos e compatibilizar normas e procedimentos. Tal estrutura poderá melhor dialogar com os demais órgãos envolvidos nos processos, principalmente da área ambiental, fortalecendo um sistema mais integrado, ágil e eficiente, assim como o controle da ocupação do território frente aos marcos legais federais e locais.

Simultaneamente foi criada na estrutura da Segeth a Assessoria Especial para a Criação do Instituto de Preservação e Planejamento Metropolitano, que terá como objetivos planejar estrategicamente o desenvolvimento territorial do Distrito Federal, bem como de sua interface com a área metropolitana de Brasília, elaborar planos, projetos e normas e articulá-los aos planos setoriais com incidência territorial. Como autarquia independente, seria garantida a atuação em pesquisa e planejamento, melhorando a qualidade das ações e imprimindo permanência e institucionalidade a essas atividades.

Tais medidas visam melhor equacionar e integrar as ações de planejamento e de gestão urbana, de forma participativa e democrática, aprimorar e agilizar o atendimento ao cidadão, imprimindo transparência às ações, articular as políticas e grandes planos setoriais com vistas à melhoria e ampliação dos serviços, dos equipamentos coletivos e das atividades econômicas e culturais.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Enquanto não se implanta o Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília, intenta-se que parte da Segeth funcione como estrutura embrionária do IPLAM Brasília atuando especialmente na área de estudos, pesquisas e informação, no planejamento territorial e metropolitano, na preservação do patrimônio cultural urbanístico, na elaboração e acompanhamento da implantação de projetos estruturantes, emblemáticos ou exemplificativos de organização e qualificação dos espaços públicos, com ênfase na mobilidade e acessibilidade, possibilitando contribuições substanciais à cidade e a construção de um território articulado e sustentável.

O Programa Território da Gente faz parte de um esforço de Governo para o desenvolvimento das políticas públicas de forma integrada e transversal, com ênfase para as questões de educação, saúde, segurança, esporte, lazer, transportes e mobilidade, habitação, saneamento ambiental e desenvolvimento econômico com sustentabilidade. Articula-se com os demais Programas Temáticos por meio da consecução das ações previstas em três "eixos" que caracterizam os Objetivos Específicos voltados à Preservação e Planejamento Territorial Sustentável, ao Pacto pelo Licenciamento Integrado e Governança do Território e à Habitação com Cidadania, pretendendo a gestão do ordenamento territorial, a regularização de parcelamentos urbanos localizados em terras públicas e privadas com sustentabilidade ambiental e implantação de infraestrutura básica, concebendo habitação como moradia e cidadania, o licenciamento integrado, o fortalecimento de mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial, o exercício da fiscalização integrada, monitoramento e controle territorial.

Desde 1986, com a extinção do BNH, a habitação social ficou relegada a uma posição subalterna na agenda das políticas sociais. Desde então, os problemas habitacionais só aumentaram, com consequente agravamento do déficit habitacional, sendo que a maior parte deste déficit corresponde à faixa de baixa renda.

Brasília, apesar de jovem, já apresenta um processo de saturação urbana que associado com políticas mal aplicadas, causa sérios problemas, como: invasões, grilagem de terras, impermeabilização do solo, sobrecarga dos sistemas públicos de transporte, educação, saúde e os consequentes impactos ambientais.

Os problemas da habitação no Distrito Federal não são diferentes dos encontrados em outras cidades do Brasil, e sua complexidade e importância, exige a implantação de programas adequados às realidades do DF, desenvolvidos a partir das seguintes perspectivas:

– até 2019, será necessário amenizar o atual déficit habitacional no DF, cujas projeções remetem à demanda de cerca de 145.000;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



- a área central do DF praticamente esgotou a sua capacidade de assimilar novas unidades habitacionais, restando apenas o Setor Noroeste, que se encontra em processo de ocupação;
- o problema ambiental tornou-se mais relevante, pois 43% do território do DF possui restrições à ocupação urbana, devido ao grande número de Unidades de Conservação, e
- com 533.578 habitantes vivendo em parcelamentos urbanos informais, em 2006, a urgência da regularização fundiária para a política habitacional se torna necessária e fundamental.

Diante do crescimento populacional constante torna-se necessário a implantação de novas áreas residenciais, mediante a implantação de novos projetos habitacionais e continuidade dos programas habitacionais de iniciativa pública já existente. Assim, são propostas duas frentes de política habitacional: criação de novas áreas habitacionais providas de todos os equipamentos públicos e melhoramento de áreas já habitadas, via assistência técnica gratuita.

No entanto, o déficit habitacional é somente uma parte do problema, porque os domicílios existentes apresentam-se precários – sem a mínima infraestrutura necessária.

Assim, a demanda por habitação no Distrito Federal nem sempre é por uma nova habitação, mas sim por condições de habitabilidade. Para garantir a qualidade de vida dos moradores dos novos assentamentos é importante garantir a entrega dos equipamentos coletivos de saúde, educação, transporte, entre outros, bem como, garantir melhorias na própria moradia.

Fiscalização e Monitoramento Territorial

O atual cenário no que concerne a desorganização da ocupação territorial e do uso do solo configura dificuldades no controle e fiscalização do território do Distrito Federal.

Tal paradigma determina a adoção de um modelo de administração mais ágil, capaz de responder às demandas de forma rápida, preocupado com a realização de entregas eficientes e efetivas à sociedade. Por isso, há premência de se implementar o controle integrado, sistemático e contínuo visando o uso e a ocupação sustentável do território, em consonância com as diretrizes dos instrumentos de planejamento das políticas urbana, rural e ambiental.

Nesse cenário é de extrema urgência, propor instrumentos estratégicos, táticos e operacionais para o desempenho articulado e integrado da fiscalização nas



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



diferentes esferas de governo estabelecendo mecanismos necessários para implementar ações eficientes e eficazes.

Logo, conceber a Política Integrada de Fiscalização e Controle do Território do Distrito Federal consiste em criar modelo de gestão pública capaz de responder às demandas de forma rápida, recorrendo a tecnologias inovadoras de gestão, com a definição de: 1) aspectos chaves sobre o processo de tomada de decisões; 2) fluxo de informação capaz de lidar com problemas complexos; 3) eixos de fiscalização integrada; e 4) sistema Integrado de fiscalização e controle.

Trata-se de uma maneira de administrar a coisa pública voltada para a priorização de ações estratégicas, amplamente apoiadas em mecanismos desenvolvidos para a gestão integrada de fiscalização e controle do Território, otimizando o custo do Estado.

Para tanto, o Governo pretende com a implementação do Projeto Estratégico que visa o "Fortalecimento da fiscalização, monitoramento e controle do território", especificamente, quanto à "Elaborar e Implantar a Política Distrital Integrada de Fiscalização e Controle do Território" que tem por objetivo, entre outros, criar o marco legal e os meios para assegurar a integração dos planejamentos, ações, arranjos de governança e instâncias de decisão, com foco na efetividade do poder público no controle e fiscalização do território, cujas entregas incluem a constituição do Conselho Consultivo para a elaboração da política integrada; criação, aprovação e implementação da Política Integrada de Fiscalização e Controle do Território; a estratégia de monitoramento e controle no território e a definição de metodologia de fiscalização integrada.

No período de vigência desse PPA, pretende-se, também, a elaboração e implementação do "Modelo de Governança Integrada no Território" com o objetivo de desenvolver a capacidade de Estado de predição, monitoramento e ação sobre os grandes problemas que incidem no território, com especial atenção às ações de grilagem de terras, nesse sentido Será proposto novo marco legal desse tema, a operacionalização de sala de situação com ferramentas de monitoramento do território do Distrito Federal. Todas essas ações são no sentido de dotar o DF de uma gestão eficiente do seu território e adjacentes.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – PRESERVAÇÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL:
Qualificar, disciplinar e reestabelecer o uso e ocupação sustentáveis do solo do DF conforme as diretrizes do ZEE, PDOT e planos diretores setoriais, bem como consolidar mecanismos interfederativos de articulação e governança metropolitana.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

**28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEGETH**

Caracterização

Gestão do Território e Habitação

A Preservação e o Planejamento Territorial Sustentável se vinculam diretamente à atuação do futuro Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – Iplam Brasília, previsto como uma das metas do presente Objetivo Específico e que será implantado por etapa, cuja função precípua será promover o ordenamento territorial, em suas diversas escalas e a preservação e salvaguarda do patrimônio cultural urbanístico, compatibilizando e articulando as ações do Distrito Federal às da Área Metropolitana de Brasília, visando cidades mais justas e inclusivas com desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável, qualificação ambiental, urbanística, arquitetônica e paisagística.

A Lei Orgânica do Distrito Federal preconiza que as bases e diretrizes do processo de planejamento governamental do Distrito Federal deverão incorporar e compatibilizar o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF (PDOT); os Planos de Desenvolvimento Local (PDLs); as ações de integração com a região do entorno do Distrito Federal; o plano plurianual; as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. Explicita que o PDOT é o instrumento básico da política de expansão e desenvolvimento urbanos, de longo prazo e natureza permanente, só admitindo modificações em prazo diferente do previsto para adequação ao zoneamento ecológico-econômico, por motivos excepcionais ou por interesse público comprovado.

O PDOT, para superar a fragmentação do planejamento e gestão urbanas resultante das sucessivas leis criando novas regiões administrativas, definiu uma regionalização do território do DF em Unidades de Planejamento Territorial, pela agregação de regiões que guardam similaridades e algum grau de dependência de infraestrutura viária e de equipamentos e serviços urbanos. Tal regionalização propicia a integração e o desenvolvimento regional, principal função do planejamento, configurando sete Unidades de Planejamento Territorial estabelecidas e denominadas de: Central; Central-Adjacente 1; Central-Adjacente 2: Oeste; Norte; Sul e Leste. A Lei



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



Orgânica recepcionou tal regionalização prevendo a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Local por Unidade de Planejamento Territorial.



A Lei Orgânica e o PDOT elencam os instrumentos legais de planejamento e gestão territorial e ambiental, dentre eles o, o zoneamento ambiental, os planos de manejo de unidades de conservação e estudos de impacto ambiental, o Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal e seu Entorno, o Plano Diretor de Água e Esgotos, o Plano Diretor de Resíduos Sólidos, o Plano Diretor de Drenagem, o Plano de Saneamento, o Plano de Desenvolvimento Habitacional e demais programas e planos de habitação e de regularização fundiária, o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, planos de desenvolvimento econômico e social, a legislação edilícia e de posturas, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, os Planos de Desenvolvimento Locais, a legislação sobre parcelamento do solo, os planos, programas e projetos setoriais, os estudos urbanísticos e ambientais.

As metas definidas no âmbito do presente Objetivo Específico, buscam superar a segregação espacial, dinamizar as cidades e a área rural de Brasília, descentralizar a geração de emprego e renda, incorporando e compatibilizando as bases e diretrizes do processo de planejamento traduzidas nos projetos estratégicos definidos para as várias áreas de atuação governamental e aqui convertidos em ações orçamentárias e não orçamentárias.

A meta referente à consolidação do ZEE-DF visa incorporar as diretrizes do instrumento com foco nas potencialidades e vulnerabilidades ecológicas/socioeconômicas (com destaque à capacidade de suporte), fornecendo insumos para a tomada de decisão sobre como alocar empreendimentos no território e como promover a ocupação urbana sustentável, por meio da entrega do Projeto de Lei Complementar e do Decreto regulamentador; da realização de seminários para apresentação da legislação proposta à Câmara Legislativa do DF (CLDF); da elaboração



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



do atlas ecológico e sócio econômico de Brasília e da apresentação, no Fórum Mundial das Águas (2018), do estudo de caso do Governo de Brasília quanto às boas práticas na gestão territorial com vistas à promoção da quantidade e qualidade das Águas, fundamentadas na capacidade de suporte ambiental.

A meta que tem por foco o aprimoramento e integração dos instrumentos legais de planejamento e gestão territorial prevê a implementação do PDOT no que se refere à implantação das estratégias e instrumentos definidos no Plano referentes aos polos multifuncionais de Samambaia e Metropolitana e demais previstos; à Operação Urbana Consorciada Eixo Ceilândia e demais áreas de dinamização previstas; à elaboração de plano e implantação de unidade de monitoramento do uso, ocupação do solo e gestão urbana. Prevê também a formulação, revisão e integração dos instrumentos legais de planejamento e gestão territorial, abrangendo a elaboração dos instrumentos legais de planejamento e gestão territorial, integrando as políticas públicas e diretrizes setoriais às políticas dos municípios da Área Metropolitana de Brasília (AMB), asseguradas a convergência dos instrumentos e a complementaridade e indissociabilidade entre planejamento e gestão; a garantia da preservação do patrimônio ambiental, urbanístico e arquitetônico do DF, especialmente do Conjunto Urbanístico de Brasília, tombado como Patrimônio Cultural da Humanidade, envolvendo ações de elaboração e revisão de planos diretores setoriais como PDOT, PDTU, e PDDU; elaboração de novo arcabouço legal como LUOS, PPCUB, legislação referente à concessão de área pública e ao parcelamento do solo, dentre outras; elaboração de um PDL piloto; criação de legislação referente à Regularização e Habitação do DF; revisão e implementação das Leis das Outorgas Onerosas do Direito de Construir e de Alteração de Uso; elaboração da legislação referente à edificação compulsória, ao IPTU progressivo e à compensação urbanística, dentre outras.

No que se refere à criação e implantação do IPLAM Brasília, órgão com a atribuição de promover o ordenamento territorial, em suas diversas escalas, de preservar e salvaguardar o patrimônio cultural urbanístico, compatibilizando e articulando as ações do DF às da Área Metropolitana de Brasília (AMB), de forma democrática e participativa, como atividade de Estado, almejando o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável, bem como, a qualificação ambiental, urbanística, arquitetônica e paisagística para uma cidade inclusiva e justa.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Quanto à criação e implementação de instâncias e mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial, pretende-se promover a gestão compartilhada do território e a transparência das decisões, com foco na criação do Conselho Consultivo de Preservação e Planejamento Territorial e Metropolitano (CCPPTM) e dos conselhos de áreas ambientalmente protegidas (Unidades de Conservação); e na efetivação dos Conselhos Locais de Planejamento (CLPs) e dos Conselhos das Unidades de Planejamento (CUPs).

Pretende-se na vigência desse Plano aprimorar a gestão da informação territorial por meio da integração dos sistemas de informações territoriais assegurando padrões de interoperabilidade entre os mesmos. Para tanto será necessário fortalecer e aprimorar o Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal (SITURB), que tem foco na gestão territorial, e implantar o Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA), com foco no licenciamento e monitoramento ambientais; o Sistema de Fiscalização (SISAF), com foco no controle e fiscalização do território; e o Sistema TERRAGEO, com foco no georreferenciamento para regularização das terras públicas do Distrito Federal e certificação dos Projetos de Regularização Rural e Divisão de áreas rurais em comum; e desenvolver ou aprimorar outros sistemas específicos. Dentre os sistemas previstos, como módulo do Siturb, será realizada a gestão centralizada de lotes destinados a equipamentos públicos, visando à construção de um cadastro georreferenciado de lotes destinados a equipamentos públicos comunitários e urbanos (EPCs/EPUs), associando-o à estratégia de gestão de demandas das políticas setoriais.

A elaboração e implementação da política de assentamento rural, envolve ações que visam implantar e desenvolver assentamentos rurais, incluindo os de Reforma Agrária, resguardada a capacidade de suporte ambiental e observado o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA). Assim a política formulada deve articular-se com o CAR e o PRA; implantar e desenvolver assentamentos de trabalhadores rurais; assegurar assistência técnica nos assentamentos rurais; e viabilizar o acesso ao crédito direcionado ao desenvolvimento das atividades produtivas.

Pretende-se também o desenvolvimento de projetos em diversas escalas nas localidades urbanas do DF, alguns serão objeto de concurso público de âmbito nacional e internacional, para a qualificação e reabilitação de espaços públicos, e melhoria da qualidade de vida e da paisagem urbana, acoplado à implementação do Portal "Nós Urbanos", como instrumento de gestão, divulgação e consulta pública desses projetos.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Meio Ambiente e Sustentabilidade Sócio-Ambiental

A Lei Orgânica distrital (artigo 2º) e a Lei Distrital nº 3.944/2007 preveem um Sistema de Informações Ambientais para o DF. Em que pese esta previsão legal, a mesmo ainda não foi viabilizado.

O compromisso do Governo de Brasília em fortalecer o planejamento e gestão do território possibilitou importantes esforços governamentais para a sistematização das informações ambientais em escala (à exemplo do ZEE/DF). Desta forma, existem condições objetivas atualmente para a instituição do Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA pela SEMA e sua integração com outros sistemas governamentais para o planejamento e gestão territoriais.

O SISDIA tem como objetivo a reunião de informações autorais institucionais e sua disponibilização mediante serviços em ambiente web. Trata-se de um sistema de utilização corporativa pelos órgãos governamentais, sob gestão ambiental. Isto significa uma nova visão de organização de dados espaciais consoante ao novo paradigma tecnológico de armazenamento, edição e compartilhamento de dados espaciais, onde o consumo de dados e informações é feito através de serviços descentralizados correspondentes às autorias institucionais dos dados. Desta forma, supera-se o paradigma de concentração das informações em um único e grande datacenter, cuja gestão costuma ser morosa e pouco eficiente.

Trata-se, em última instância, da construção de uma Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais (infraestrutura temática), com a utilização de recursos tecnológicos de ponta permitindo a estruturação e disponibilização de uma Base de Informação Territorial Ambiental multiescalar padronizada e qualificada (com normatização das bases cartográficas temáticas e o fornecimento de sistema de gestão ambiental) para apoiar as ações de planejamento e gestão (licenciamento, monitoramento, controle e fiscalização), em suas análises e tomadas de decisão, a exemplo do Estado de São Paulo (<http://datageo.ambiente.sp.gov.br>). O SISDIA conterá um Geoportal DataGEO, uma porta de acesso a Base de Informação Territorial Ambiental, um Catálogo de Metadados para pesquisar a informação desejada e um visualizador, com acesso via WEB.

A instituição do SISDIA com este conceito inovador possibilita aliar a flexibilidade e o alto nível de interoperabilidade dos dados e sistemas que a compõem, com a segurança necessária no acesso às informações de uso exclusivo do órgão público. Além do uso corporativo pelos órgãos governamentais afeitos ao planejamento e gestão territorial, o sistema pretende ser aberto à consulta pela população. Desta forma, promove-se os princípios de transparência, colaboração e compartilhamento a partir dos compromissos do Governo de Brasília quanto ao resgate do planejamento e a busca pela excelência na gestão pública.

17



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



O foco na integração dos sistemas governamentais é fundamental e a modelagem do SISDIA tem neste ponto um elemento fundamental, possibilitando bases para resultados deste programa e nos demais programas para tradução efetiva do Mapa Estratégico do Governo de Brasília.

Na esteira da diretriz estratégica desse Governo relativo à recuperação do papel do Estado como ordenador da ocupação territorial e indutor do desenvolvimento sustentável e integrado de Brasília e da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE é que se busca a convergência e coerência dos instrumentos públicos de planejamento e gestão territorial, promovida pelo Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal (ZEE/DF), o que representa um avanço e pode se caracterizar como uma marca da atual gestão, para o alcance do modelo de território sustentável e melhoria da qualidade de vida.

Frise-se que a produção e implementação do ZEE/DF constituem obrigações legais determinadas pela Lei Orgânica Distrital e pelo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), que define prazo para sua elaboração (2017), de sorte a assegurar sua observância na implantação do plano de ordenamento do território, planos setoriais, projetos, obras e atividades públicas e privadas.

No Distrito Federal, a finalização dos estudos técnicos e minuta do Projeto de Lei – PL do ZEE/DF estão previstas para o segundo semestre de 2015, assim como as consultas públicas. A apresentação da minuta na Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF acontecerá suportada pelo Acordo de Cooperação Técnica - ACT celebrado entre GDF (Sema) e Governo Federal (MMA e Consórcio ZEE Brasil), publicado no Diário Oficial da União nº 109, de 11 de junho de 2015, possibilitando esclarecer limites a possíveis alterações no PL, à luz do Decreto Federal regulamentador do ZEE, que estabelece as Diretrizes Metodológicas.

A regulamentação, após tramitação na CLDF, deverá finalizar a formulação do marco legal, a partir de 2016. Por outro lado, existe um conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias previstas para assegurar a implementação e consolidação do instrumento legal.

A implementação do ZEE/DF consiste na articulação da capacidade de monitoramento do território e na efetividade das diretrizes no exercício diário do licenciamento ambiental e outorga pelo uso da água, no refinamento da base de dados, indicadores e instrumentos de monitoramento, além de oferecer subsídio e orientações à revisão de marco legal vigente e produção de novos marcos legais. Portanto, trata-se de aprimoramento contínuos.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Metas 2016-2019:

1. Aprimorar e integrar os instrumentos legais de planejamento e gestão territorial (SEGETH);
2. Criar e implementar instâncias e mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial (SEGETH);
3. Instalar incremento do Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília (SEGETH);
4. Implementar estratégias e instrumentos previstos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT (SEGETH);
5. Aprimorar gestão da informação territorial (SEGETH);
6. Gerir de forma centralizada lotes destinados a equipamentos públicos comunitários e urbanos, como a elaboração do cadastro georeferenciado de lotes e a implantação do portal “Nós Urbanos”. (SEGETH);
7. Elaborar e implementar política de assentamento rural (SEGETH);
8. Elaborar projetos para a promoção de intervenções estruturantes visando qualificação e reabilitação de espaços públicos urbanos; (SEGETH)
9. Implementar portal “Nós Urbanos”. (SEGETH)
10. Entregar a Minuta do projeto de lei e do Decreto de regulamentação do Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE-DF (EMATER);
11. Realizar Seminário de apresentação da legislação proposta a CLDF (EMATER);
12. Entregar 32 patrulhas mecanizadas (SEAGRI);
13. Construir 2 centros de comercialização , 10 pontos e 5 urdas de comercialização no DF e RIDE (SEAGRI);
14. Criar quatro projetos de assentamentos rurais, incluindo o CAR (cadastro ambiental rural) e PRA (programa de regularização ambiental) (SEAGRI);
15. Criar o Sistema Distrital de Informações Ambientais e sua integração aos Sistemas de Informações Territoriais existentes (SEMA);
16. Implementar e monitorar o Zoneamento Econômico Ecológico do Distrito Federal ZEE-DF (SEMA).

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Período de Apuração	Desejado Em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Efetivação do Planejamento Territorial	%	-	-	Anual	20	26,6	40	13,4	SEGETH



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 – Modernização dos Sistemas de Informação
- 1968 – Elaboração de Projetos
- 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação
- 2579 – Manutenção e Funcionamento de Conselho
- 3052 – Implantação do Projeto de Urbanização “Programa Brasília Sustentável II”
- 3089 – Requalificação e Reabilitação de Espaços Urbanos
- 3100 – Construção de Centro de Comercialização
- 3145 – Aprimoramento e Integração dos Instrumentos de Planejamento Territorial
- 3163 – Realização do Mapeamento Remoto do Território do Distrito Federal
- 3216 – Implantação do Zoneamento Ecológico Econômico
- 3220 – Publicação do Atlas Ambiental
- 3467 – Aquisição de Equipamentos
- 3615 – Manutenção e Conservação Urbanística
- 3678 – Realização de Eventos
- 3941 – Revitalização de Edificações
- 3983 – Contratação de Consultoria
- 5003 – Consolidação do Sistema de Geoprocessamento

Ações Não Orçamentárias

- I. Instalação incremental do Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília (SEGETH);
- II. Elaboração de cadastro georreferenciado de lotes destinados a equipamentos públicos comunitários e urbanos (EPC/EPU), associando-o a estratégia de gestão de demandas das políticas setoriais (SEGETH);
- III. Construção de banco de dados para gerenciar a disponibilidade de terras públicas destinadas à implantação de equipamentos públicos no DF (SEGETH);
- IV. Elaboração conjunta do projeto de lei e do decreto regulamentador referente ao ZEE – (SEGETH);
- V. Elaboração ou revisão de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano (SEGETH);
- VI. Participação no processo de elaboração ou revisão de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano (SEGETH)
- VII. Articulação para encaminhamento para aprovação junto à CLDF de legislação referente a instrumentos de planejamento territorial e urbano (SEGETH);

(Assinatura)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



- VIII. Elaboração de projetos para requalificação de espaços públicos no que se refere à temática de mobilidade e acessibilidade (SEGETH);
- IX. Criação e implementação de instâncias e mecanismos de transparência e participação social no planejamento e gestão territorial (SEGETH);
- X. Participação no comitê gestor do ZEE-DF, no qual elaborará a minuta do projeto de lei e do decreto do ZEE-DF (EMATER).
- XI. Articulação interinstitucional com órgãos planejamento e gestão territorial distrital com foco nos dados e informações relevantes ao planejamento e gestão ambiental (SEMA);
- XII. Articulação interinstitucional para integração do ZEE/DF nos instrumentos de planejamento e gestão territorial distrital, (SEMA);
- XIII. Articulação intergovernamental para retomada do ZEE da RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico), com Governo de Brasília, Governo Federal (MMA e M. da Integração), Governo de Goiás, Governo de Minas Gerais e Prefeituras, (SEMA), e
- XIV. Formulação da regulamentação do ZEE/DF, (SEMA).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – PACTO PELO LICENCIAMENTO INTEGRADO E GOVERNANÇA DO TERRITÓRIO: Definir o regramento para os processos de licenciamento (normas, procedimentos, requisitos, governança, corresponsabilidade e prazos), de forma a assegurar a transparência, a regulação do uso do solo, constantes às premissas socioambientais, urbanísticas, sanitárias e territoriais, tendo assegurado infraestrutura, logística, e equipe multidisciplinar especializada.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE- SEMA

Caracterização

Meio Ambiente e Sustentabilidade Sócio-Ambiental

Um dos principais instrumentos de gestão territorial é, indubitavelmente, o licenciamento, que viabiliza e dá segurança jurídica a atividades que respondem por cerca de 75% do PIB do DF. Este é um processo autorizativo, regido por marco legal federal, que demanda um refinado arranjo de governança de órgãos governamentais em articulação com empreendedores.

O processo ambiental integral inclui três fases, sendo que a segunda apresenta grande sobreposição com o licenciamento urbanístico, sob gestão da SEGETH. O processo demanda ademais a articulação de dois Conselhos de Estado



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



(CONAM e CONPLAN), que teoricamente autorizam a expedição das duas primeiras licenças (Licença Prévia e Licença de Instalação), pelo IBRAM.

Em que pese à responsabilidade do instrumento e dos Órgãos envolvidos, historicamente este instrumento tem sido subestimado em sua importância. Aliada à falta de co-responsabilidade entre os órgão de governo, o instrumento tem sido tratado como um conjunto de ritos burocráticos, de pouca efetividade na promoção da governança do território. O desafio aumenta considerando a necessária articulação das ações governamentais para os licenciamentos edilício e sanitário.

A falta de procedimentos, fluxos de trabalho intersetoriais, aliada à ausência de definição de prazos para as etapas do processo e os níveis de corresponsabilidade das instituições envolvidas tem gerado situações que enfraquecem a ação governamental. Historicamente, diversos tipos de licenciamentos e desdobramentos de licenciamentos "canibalizam" partes do processo, a exemplo das dificuldades de monitoramento das condicionantes de licenças ambientais (expondo o governo a ações do MPDFT e judiciais), durante a fase de preparação para registro cartorial de terras públicas, ainda que sejam estas licenças que dão a segurança jurídica para registro cartorial, durante o processo de regularização urbanística e fundiária.

A governança territorial depende de ações de controle e fiscalização, cujo marco legal federal e distrital (leis distritais nº 4.150/2008 - AGEFIS; e nº 3.984/2007-IBRAM) determinam responsabilidades do Estado, e que ações empreendidas estejam em consonância com as políticas governamentais. Para tal, a implementação de um modelo de gestão que integre os Órgãos afetos à fiscalização e controle do território é fundamental para a melhoria da capacidade governativa e a otimização dos resultados decorrentes das ações de fiscalização e controle, e da forma como o governo exerce este poder. As ações demandam a coordenação entre órgãos de governo para: (i) proteger as áreas públicas de uso comum do povo; (ii) promover o controle urbanístico em unidade imobiliárias; (iii) zelar pela ocupação ordenada do território; (iv) resguardar a regularização de áreas inseridas em programas e projetos governamentais; (v) preservar a integridade do patrimônio ambiental e urbanístico do DF. Destaque-se o foco em ações preventivas e educativas à população, de sorte a fomentar o pertencimento aos diferentes espaços do território.

Ademais, as informações do monitoramento ambiental são de fundamental importância para o acompanhamento da qualidade ambiental e da qualidade de vida da população. Para que esta atividade seja realizada a contento é necessário aprimoramento técnico e operacional, qualificação, ampliação e integração das redes de monitoramento existentes, para assegurar o escopo do monitoramento ambiental nas áreas temáticas de Água, Ar, Tempo/Clima, Fauna, Flora e Ruído.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Os empreendimentos adequados ambientalmente dentro de um território contribuem para atenuar e/ou evitar as crises ambientais como as existentes nas grandes metrópoles: poluição atmosférica e sonora, escassez de recursos hídricos, congestionamento, incapacidade de atendimento às necessidades básicas de habitação, educação, saúde e transporte. As zonas rurais dispõem frequentemente, de condições ambientais mais favoráveis que as áreas urbanas, porém, manifestam problemas ligados aos agrotóxicos, erosão de solos, contaminação da água e do solo, uso inadequado dos recursos hídricos e desmatamentos.

O Licenciamento Ambiental das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentado pela resolução CONAMA nº 237 de 1997 e executado no Distrito Federal pelo Instituto Brasília Ambiental – IBRAM é instrumento legal para a gestão do território, e busca a preservação ambiental e a sustentabilidade no planejamento territorial. Para que este instrumento seja utilizado de maneira correta, eficaz e transparente, faz-se necessário o fortalecimento da fiscalização, monitoramento e controle do território, a otimização do processo de licenciamento ambiental, a integração dos processos de licenciamento ambiental, urbanístico e sanitário e a otimização do processo de regularização fundiária de áreas públicas rurais e parcelamentos urbanos.

No intuito de apoiar os esforços de aprimoramento da capacidade local de prestação de serviços básicos por parte dos órgãos públicos competentes, tornam-se também imprescindíveis atividades de apoio técnico na área ambiental, como a prestação de serviços e consultorias específicas para o setor de Licenciamento Ambiental, com a contratação de consultores para elaboração de Termos de Referência e Normativas Ambientais para as atividades e os empreendimentos licenciáveis.

Desta forma, as diversas ações deverão proporcionar ao Licenciamento Ambiental melhorias e celeridade no atendimento às demandas, e o IBRAM será fortalecido nas áreas gerenciais, técnicas e políticas, aprimorando a transparência e a credibilidade, aumentando a capacidade de oferecer serviços públicos de qualidade e, principalmente, oferecendo maior agilidade na emissão de licenças ambientais.

No intuito de apoiar os esforços de aprimoramento da capacidade local de prestação de serviços básicos por parte dos órgãos públicos competentes, tornam-se também imprescindíveis atividades de apoio técnico na área ambiental, como a prestação de serviços e consultorias específicas para o setor de Licenciamento Ambiental, com a contratação de consultores para elaboração de Termos de Referência e Normativas Ambientais para as atividades e os empreendimentos licenciáveis.

O somatório destes esforços, empreendidos por meio da execução de ações efetiva, buscam reposicionar a capacidade de Estado na gestão do território, sob os seus diversos aspectos, com foco no fortalecimento do licenciamento, do

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

monitoramento, do controle e da fiscalização integrada, com a definição de arranjos de governança, fluxos, procedimentos, prazos e co-responsabilidades institucionais, por tipologia de instrumento.

Habitação

A Regularização Fundiária é um processo de transformação econômico-social que somente é possível mediante a intervenção do Poder Público na propriedade privada ou pública, a fim de legalizar a permanência de possuidores em áreas urbanas ocupadas em desconformidade com a lei, de forma a promover o direito social à moradia, a função social da propriedade e da cidade.

O cenário atual de Brasília é marcado por um processo intenso de urbanização, aliado a um desenvolvimento desordenado, quer de ocupação do espaço urbano, quer com relação aos aspectos socioambientais. Neste cenário, a regularização fundiária urbana apresenta-se como um dos programas prioritários da política urbana do Governo, necessários à inclusão sócio-espacial de uma parcela significativa de moradores.

A regularização de imóveis no Distrito Federal visa um reordenamento do espaço territorial, dando atenção especial à busca de integração social, à salubridade e à qualidade de vida da população. A regularização fundiária de interesse social no DF realizada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, destina-se portanto, à regularização, para moradia, de imóveis urbanos públicos, ocupados de forma consolidada e irreversível, por população de baixa renda.

Nos próximos 04(quatro) ano, período de vigência desse PPA, a CODHAB pretende regularizar as seguintes áreas de interesse social:

1. São Sebastião – URB 114/09;
2. São Sebastião – URB 139/10;
3. Sol Nascente – Trecho II;
4. Riacho Fundo II – 1ª Etapa (complementação);
5. Riacho Fundo II – 2ª Etapa;
6. Residencial Oeste – Quadras I, J e k – Planaltina;
7. Paranoá;
8. Porto Rico;
9. Pôr do Sol

A titulação(escritura) é efetuada em 02(duas) frentes: emissão e entrega de escrituras de imóveis pertencentes a carteira imobiliária da CODHAB e emissão de

 24



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



fichas descritivas aos cartórios para emissão e entrega de escritura. Pretende-se entregar 30.000 escrituras da carteira imobiliária e enviar 40.000 fichas descritivas.

O Governo, por meio da CODHAB, com escopo no que prevê a política de regularização fundiária de áreas de interesse social, além de transformar a posse de uma área em propriedade, permite ao morador ter endereço, identidade territorial, acesso a programas sociais, dentre outros, e indiretamente contribui para diminuir a presença da violência e da marginalidade, visando assim, uma sociedade mais justa e igualitária.

Fiscalização e Monitoramento Territorial

A competência de executar a Política de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, em consonância com as Políticas Governamentais, compete à Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, contudo, torna-se necessário a implementação de um modelo de gestão que integre os órgãos afetos à fiscalização e controle do território do Distrito Federal, visando a melhoria da capacidade governativa e a otimização, não só dos resultados decorrentes das ações de fiscalização e controle, bem como da forma como o governo exerce esse poder.

Justifica-se, então, a elaboração e implantação de uma política e de um sistema distrital integrado de fiscalização e controle, viabilizando o esboço de competências, fluxos de informação, eixos estratégicos e táticos de ação e rotinas de trabalho comuns, sob a coordenação da AGEFIS, com participação dos órgãos parceiros, objetivando, principalmente: i) proteger as áreas públicas de uso comum do povo; ii) promover o controle urbanístico em unidades imobiliárias; iii) zelar pela ocupação ordenada no território do Distrito Federal; iv) resguardar a regularização de áreas inseridas em programas e projetos governamentais; v) Preservar a integridade do patrimônio ambiental e urbanístico do Distrito Federal.

Entretanto, para a eficiência e eficácia da atuação da AGEFIS na cooperação com os demais órgãos envolvidos na governança territorial, destacam-se para os próximos 4 anos, de execução do PPA 2016-2019 a implantação das seguintes ações:

1. Realização de melhorias no Sistema Informatizado de Serviços e Ações Fiscais – SISAF, voltadas para a implantação de rotinas de monitoramento remoto do território do Distrito Federal e aquisição de softwares e equipamentos necessários para sua realização;

2. Fortalecimento da fiscalização, monitoramento e controle do território, por meio da implantação de Central de Fiscalização Integrada (sala de crise), vinculada ao serviço de Fiscalização Integrada Volante, estruturado na implantação de um modelo de unidades móveis de fiscalização. Tais unidades consistem em escritórios

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

móveis , aptos a receberem equipes multidisciplinares devidamente treinadas, compostas por fiscais das diversas especialidades e representantes de outros órgãos do Governo, para ações integradas. Serão interligadas remotamente ao SISAF e contarão ainda com estrutura de apoio destinada a remoções e demolições imediatas visando à tempestividade no controle de irregularidades. Ressalte-se, nesse sentido, a necessidade de reforma das instalações da sede da Agência de Fiscalização do Distrito Federal para recebimento da sala de crise bem como das demais instalações das Regiões Administrativas Fiscais, e

3. Ações em educação urbana, prevendo a realização de atividades voltadas para a promoção do pertencimento à cidade, fomentando mudanças de comportamento, principalmente em relação ao uso e ocupação dos espaços públicos. O público inicial serão crianças do 4º ano escolar e as atividades abordarão palestras e eventos de cunho pedagógico, nas escolas do Distrito Federal, bem como nos espaços públicos próximos, envolvendo, conforme a possibilidade, a população local.

Metas 2016-2019:

1. Efetivar a integração interinstitucional do Licenciamento; (SEMA)
2. Entregar 2250 CDRU – Contrato de Concessão de Direito real de Uso; (SEAGRI)
3. Efetuar a regularização fundiária de áreas públicas rurais com a entrega de 1578 documentos de legitimação da Ocupação; (SEAGRI)
4. Elaborar política de regularização das áreas públicas rurais do DF; (SEAGRI)
5. Reduzir em 15% da quantidade de áreas de interesse social pendentes de regularização fundiária, com a regularização de 09 projetos de interesse social das 64 ARIS existentes; (CODHAB)
6. Redefinir e normatizar 100% do fluxo de documentos e procedimentos internos do setor de Licenciamento Ambiental do IBRAM; (IBRAM)
7. Elaborar mapeamento de tendências para a ocupação irregular do território do DF; (IBRAM)
8. Reprimir à ocupação irregular em Unidades de Conservação Ambiental em 10% em 2017, 20% em 2018 e 30% em 2019; (IBRAM)
9. Realizar uma ação de fiscalização integrada por mês a partir do ano de 2017; (AGEFIS)
10. Realizar um evento de educação urbana por bimestre no primeiro ano, passando a um evento de educação urbana por mês até o fim do ano de 2019; (AGEFIS)
11. Gerar relatórios gerenciais mensais de monitoramento territorial como subsídio à fiscalização integrada. (AGEFIS)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Domicílios em Projetos de Regularização Fundiária/total de domicílio no DF	Domicílio	120730	04/12	Bianual	108.657	97.791	88.012	79.210	PDAD/ CODEPLAN/ SEGETH
Taxa de Fiscalização Integrada	Unidade	-	-	Trimestral	—	50%	70%	90%	AGEFIS
Áreas Desobstruídas	Unidade	-	-	Trimestral	1%	2%	3%	5%	AGEFIS
Nota Mínima de Satisfação do Usuário para os Eventos Educação Urbana	Nota	-	-	Trimestral	≥ 4	≥ 4	≥ 4	≥ 4	AGEFIS

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 - Modernização do Sistema de Informação
- 1994 - Fortalecimento e Modernização do Licenciamento Ambiental
- 1999 - Fortalecimento e Modernização da Fiscalização Ambiental
- 2402 - Monitoramento das Áreas do Território do Distrito Federal
- 2534 - Modernização e Ampliação do Monitoramento Ambiental
- 2557 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia
- 2630 - Fortalecimento da Fiscalização, Monitoramento e Controle do Território
- 3053 - Educação Urbana
- 3160 - Regularização de Parcelamentos Urbanos
- 3285 - Integração de Processos de Licenciamento e Fiscalização
- 3678 - Realização de Eventos
- 3983 - Contratação de Consultorias e Auditorias
- 4011 - Regularização de Áreas de Interesse Social
- 4053 - Administração e Fiscalização de Áreas Públicas
- 4089 - Capacitação de Pessoas
- 4095 - Realização das Atividades de Fiscalização Ambiental
- 4096 - Realização das Atividades de Licenciamento Ambiental
- 4109 - Implementação da Política de Utilização de Terras Públicas Rurais
- 4142 - Otimização do Plano de Regularização Fundiária de Parcelamentos
- 4214 - Implementação de Ações de Fiscalização
- 8505 - Publicidade e Propaganda da AGEFIS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Ações Não-Orçamentárias

- I. Articulação interinstitucional com o IBRAM, ADASA, SEGETH, SEAGRI, TERRACAP, SINESP e Concessionárias, e PGDF para implementação do presente Objetivo Específico; (SEMA)
- II. Criação de GT via expedição de Decreto com vista à elaboração de fluxos de trabalho e procedimentos para o Licenciamento Integrado; (SEMA)
- III. Consultas e validações em Conselhos Distritais acerca dos novos fluxos e etapas para integração dos licenciamentos; (SEMA)
- IV. Atendimento das Famílias nos Postos de Assistência Técnica (CODHAB);
- V. Análise de processos de emissão de escrituras (CODHAB);
- VI. Emissão de Escritura públicas para os contemplados pelos Programas da CODHAB (CODHAB);
- VII. Emissão de Termo de Concessão de Uso para os contemplados pelos Programas da CODHAB (CODHAB);
- VIII. Reestruturação (Revisão) do processo de julgamento dos Autos de Infração Ambiental; (IBRAM)
- IX. Revisão e atualização da legislação ambiental afeta as infrações ambientais; (IBRAM)
- X. Elaboração de Instruções Normativas para as atividades licenciáveis; (IBRAM)
- XI. Revisão das Normas Ambientais aplicáveis ao Licenciamento Ambiental; (IBRAM)
- XII. Preparação para realização de Seminários do Licenciamento Ambiental; (IBRAM)
- XIII. Revisão do Manual de Licenciamento Ambiental. (IBRAM).

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 – HABITAÇÃO COM CIDADANIA: Definir e endereçar a demanda real habitacional por faixa socioeconômica, especialmente para a população de baixa renda, seguindo uma concepção que integre ocupação territorial, mobilidade, atividade econômica, infraestrutura, lazer, áreas verdes e prestação de serviços públicos.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEGETH

Caracterização

Gestão do Território e Habitação



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



O Déficit Habitacional é calculado em função da pesquisa dos seus quatro componentes, que são: Ônus Excessivo em aluguel para famílias com renda domiciliar mensal equivalente a três salários mínimos e que comprometem mais de 30% dessa renda em aluguel da moradia; Coabitação, que trata de mais de uma família convivente em um mesmo domicílio e que manifestou vontade de constituir uma nova moradia; Precariedade Habitacional, que é a soma dos domicílios improvisados onde a moradia não é própria de edificação residencial, e os domicílios rústicos que tem como solução de paredes materiais diversos da alvenaria e madeira aparelhada, e por fim, o adensamento excessivo, que compreende os domicílios com mais de 3 (três) moradores por dormitório.

No Distrito Federal, a Fundação João Pinheiro, instituição pública que historicamente apura o déficit habitacional brasileiro, copila os dados das diversas pesquisas e apontou no documento 'DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2011-2012', que os componentes do Déficit no DF se encontram com os seguintes números: Ônus Excessivo- 63.725 domicílios; Coabitação – 39.750; Precariedade – 12.578 domicílios e Adensamento Excessivo – 4.677 domicílios. A localização desses domicílios está dispersa em todo o território, mas alguns componentes estão fortemente localizados em alguns setores das áreas de ponderação do CENSO 2010 do IBGE, mas traduz as condições habitacionais das áreas dos assentamentos urbanos e rurais.

As metas definidas no âmbito do Programa Temático Território da Gente buscam incorporar e compatibilizar as bases e diretrizes do processo de planejamento no que se refere aos instrumentos das políticas de ordenamento territorial e de expansão e desenvolvimento urbano aos demais instrumentos das políticas públicas definidos na Lei Orgânica do DF, prevendo a consolidação e implementação da Política Habitacional; implementar ações de planejamento e monitoramento, instrumentos de política urbana e projetos estratégicos prioritários previstos no PDOT; constituir e implantar o Instituto de Preservação e Planejamento Territorial Metropolitano – IPLAM Brasília; implementar instâncias de participação e controle social e de divulgação e consulta pública; integrar sistemas governamentais de informações territoriais; elaborar política, implantar e regularizar assentamentos urbanos de ARIS – Área de Regularização de Interesse Social e ARINES – Áreas de Regularização de Interesse Específico, e adota-las de equipamentos públicos, e infraestrutura urbana básica, além de promover os serviços públicos de forma regular e adequada, requalificando os espaços públicos e a paisagem urbana.

A meta que tem por foco a implementação do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, Plano este construído com a participação da sociedade civil organizada, representativa do segmento da habitação, observando às áreas definidas para a provisão habitacional definidas no Plano Distrital de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT com a indicação das áreas prioritárias, onde também se encontram domicílios com inadequações necessitando



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



apoio de Assistência Técnica qualificada a sanar os problemas dos vetores de salubridade e segurança da habitação, prevê a implantação das estratégias e instrumentos definidos no PLANDHIS.

Sabe-se que a moradia é desde os tempos mais antigos uma necessidade fundamental dos seres humanos de baixa renda.

O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional nº 26/00, em seu artigo 6º, caput.

Assim o direito à moradia com cidadania ganha maior destaque na agenda governamental, potencializando a execução da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transporte urbano.

Deve-se destacar que a habitação deve atender satisfatoriamente a desempenhos técnicos, econômicos, humanos, simbólicos, sociais e ambientais. A moradia deve abrigar adequadamente e ter acesso a serviços e equipamentos públicos, infraestrutura e demais serviços e bens coletivos e, para tanto, a inserção adequada no espaço urbano é fundamental.

Seguindo esses princípios, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, responsável pela implementação da Política Habitacional e de Regularização do Distrito Federal estabeleceu como missão da empresa “Prover habitação de qualidade, com cidadania”. Assim, a Política Habitacional e de Regularização Fundiária traçada para o quadriênio 2015/2018 visa promover condições dignas de moradia ao seu público-alvo, a famílias de baixa renda. Para cumprir o compromisso de, a médio prazo, equacionar o déficit quantitativo e qualitativo de moradia do DF, a Política Habitacional e de Regularização do Distrito Federal foi estruturada em três linhas estratégicas de ação: i) provisão de moradias; ii) requalificação de moradias, e iii) regularização fundiária de interesse social.

A Provisão de Moradias ocorrerá pela continuidade do Programa Morar Bem, implementado em parceria com o programa federal Minha Casa Minha Vida. Se objetiva também, o lançamento de programas habitacionais com utilização de recursos próprios da CODHAB. Objetiva a produção de unidades habitacionais isoladas ou em empreendimentos habitacionais, com infraestrutura e equipamentos urbanos, para atender a demanda cadastrada na CODHAB, preferencialmente às famílias de menor renda.

30



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Quanto à Requalificação de Moradias objetiva-se promover melhorias de moradias inadequadas por meio de assistência técnica gratuita, ação articulada com a requalificação de espaços urbanos e a regularização fundiária, implementada, prioritariamente, em Áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS

No que se refere à Regularização Fundiária de Interesse Social visa-se promover ações integradas, envolvendo ações de regularização ambiental, fundiária e urbanística, que propicie a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais públicos ou privados localizados em Áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS, concretizando o direito à moradia e à cidade legal.

Todas essas ações estratégicas serão desenvolvidas com um suporte técnico de um Trabalho Social de forma a viabilizar o exercício da participação cidadã por meio do trabalho de participação comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de trabalho e renda e assim promover a melhoria de qualidade de vida das famílias beneficiadas pelo projeto.

Metas 2016-2019:

1. Regularizar a Lei 5.485, de 8 de junho de 2015 – Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social; (SEGETH)
2. Implementar estratégias e instrumentos previstos no Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS; (SEGETH)
3. Atualizar os Instrumentos Legais que regulamentam atuação do poder público no enfrentamento ao déficit habitacional no DF; (SEGETH)
4. Constituir Política de Locação Social da Moradia às famílias de renda equivalente a 3 salários mínimos que tem comprometimento de mais de 30% da sua renda domiciliar com aluguel; (SEGETH)
5. Criar Linha de Assistência Técnica às famílias de baixa e média renda com recursos do FNDHIS e do FUNDHIS a adequação da moradia; (SEGETH)
6. Estabelecer fonte de recursos permanente para a ação com direcionamento a arrecadação por tributos específicos; (SEGETH)
7. Criar e integrar os sistemas de monitoramento de ações de enfrentamento do déficit habitacional. (SEGETH)
8. Atender com moradia adequada 20% dos candidatos habilitados do Programa Morar Bem, com o atendimento de 30.000 dentre os 140.000 habilitados; (CODHAB)
9. Recuperar em sua totalidade os créditos oriundos dos contratos junto ao FCVS, no valor de R\$ 380.000.000,00; (CODHAB)

 31



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



10. Quitar a dívida imobiliária junto a Caixa Econômica Federal, num total de R\$ 182.000.000,00. (CODHAB)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Novas habitações entregues/total de candidatos habilitados Programa Morar Bem	%	1,5	12/2014	Anual	1,5	1,5	1,5	1,5	CODHAB
Número de moradias melhoradas	Unidade	-	-	Anual	500	500	500	500	CODHAB
Percentual de créditos novados	%	-	-	Anual	25	50	75	100	CODHAB
Famílias em déficit habitacional beneficiadas com domicílios novos/qualificados	Unidade	201.998	04/2012	Bianual	10.100	20.200	24.240	30.300	PDAD/CODEPLAN (SEGETH)

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1085 – Aquisição e Requisição de Imóveis
 1110 – Execução de Obras de Urbanização
 1213 - Construção de Unidades Habitacionais
 1823 – Implantação de Reserva Indígena
 1968 – Elaboração de Projetos
 3010 – Realização do Trabalho Técnico Social em Habitação
 3059 – Construção de Unidades Habitacionais – Pró-Moradia
 3571 – Melhorias Habitacionais
 4033 – Manutenção do Setor Habitacional Mangueiral – PPP
 4045 - Gestão da Política Habitacional
 5006 – Execução de Infraestrutura em Parcelamentos
 5035 - Recuperação dos Créditos do Fundo de Compensação de Variáveis Salarial - FCVS

Ações Não Orçamentárias

- I. Elaboração de Minuta da Regulamentação da Lei 5.485/2015; (SEGETH)
- II. Revisão e implementação das Leis das Outorgas Onerosas do Direito de Construir e de Alteração de Uso, com o viés de aporte de recursos ao FUNDHIS para fazer frente às necessidades da moradia digna; (SEGETH)
- III. Atualização dos instrumentos legais de promoção de moradia digna da Política Habitacional do Distrito Federal; (SEGETH)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



- IV. Promoção de audiências públicas para a atualização dos instrumentos legais referentes a Política habitacional no DF; (SEGETH)
- V. Realização do levantamento socioeconômico de famílias a serem beneficiadas com melhorias habitacionais; (CODHAB)
- VI. Realização de ações referentes à remoção e relocação de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social; (CODHAB)
- VII. Desenvolvimento de projetos arquitetônicos de unidades habitacionais, realizados por servidores do Órgão. (CODHAB)

I.3 – PROGRAMA TEMÁTICO 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

OBJETIVO GERAL:

Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, de prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo a perspectiva cidadã às intervenções.

Contextualização

A Constituição da República Federativa do Brasil, consagração máxima da prevalência dos direitos e garantias fundamentais, em sua dimensão estruturante da organização político-social, visando o pleno desenvolvimento de um Estado Democrático de Direito, contemplou posição destacada à Segurança Pública, conferindo expressamente ao Estado, o dever de preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e o patrimônio, contando para a garantia destes direitos, com a responsabilidade direta de toda a sociedade.

É irrefutável que a intenção do legislador constituinte foi a de eleger a Segurança Pública como um dos principais instrumentos de promoção e preservação dos direitos e garantias individuais consolidados no texto constitucional, restando ultrapassado, portanto, o pensamento superficial e simplista que os órgãos da Segurança Pública atuam de forma restrita no combate à criminalidade por meio da repressão qualificada. Nos dias atuais, está sedimentado que para se atingir os resultados pretendidos no que tange à redução da violência e pacificação social, são necessárias políticas públicas preventivas voltadas à proteção social.

 33

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

A segurança pública tem passado por preocupações significantes no Brasil. A escalada de violência com resultado letal alcançou números alarmantes e aponta para resultados dramáticos para a sociedade brasileira. É notório que o protagonismo ocupado na agenda pública pelo tema, ensejou aumento de investimento na área, o qual não foi acompanhado pela redução dos índices, ao contrário, percebe-se o avanço de diferentes modalidades criminosas, a exemplo de homicídios, furtos e as diversas espécies de roubo. Ademais, pesquisas de opinião pública, realizadas nos últimos anos, apontam o crescimento da percepção da segurança e violência como um dos problemas sociais mais relevantes para os brasileiros.

A tendência nacional é mantida em relação ao Distrito Federal, que também experimentou taxas crescentes de homicídios nas últimas décadas. Dados do Ministério da Saúde indicam que, entre 1980 e 2012, a taxa de homicídios no Distrito Federal passou de 12,3 para 38,9 óbitos por 100 mil habitantes, o que equivale a um aumento de 216%, bem superior ao crescimento observado para a taxa nacional. Outrossim, depreende-se dos dados fornecidos pela Polícia Civil do DF, que a média de homicídios consumados no Distrito Federal em 2014 foi de 24,2 por 100.000 habitantes, novamente acima da média nacional.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, reestruturada administrativamente com o advento do Decreto nº 36.316, de 27 de janeiro de 2015, é o órgão central do Sistema de Segurança Pública respectivo, o qual é composto pela própria pasta, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, sendo o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, autarquia vinculada ao Sistema de Segurança e integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Nesse contexto, compete à Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social propor e implementar a política de segurança pública estabelecida pelo Governador do Distrito Federal, planejando, coordenando e supervisionando o emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema, promovendo a gestão integrada das ações inerentes, sempre objetivando a otimização dos meios utilizados.

Destarte, a gestão da política de segurança pública em vigor, tem balizado suas diretrizes em torno do aprimoramento do modelo da capacidade de governança da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social, visando a construção de um portfólio interssetorial entre diferentes segmentos de políticas públicas com os órgãos vinculados à Secretaria (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Departamento de Trânsito). Nessa perspectiva, a participação social e a transparência na condução e na tomada de decisão são premissas essenciais.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



O Programa de Segurança Pública do Distrito Federal, denominado Segurança Pública com Cidadania, visa reduzir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança. Para tanto, utiliza uma sistemática de gestão específica para coordenar e articular as ações entre os órgãos de Segurança Pública, bem como entre as demais áreas do Governo e a Sociedade Civil do Distrito Federal.

Dentro desse cenário, o Programa Segurança Pública com Cidadania, representa a metodologia utilizada para o alcance dos fins aspirados, em que os mecanismos de gestão e governança corporativa estão sendo priorizados e implantados na esfera pública de segurança. Nesse sentido, a metodologia adotada se vale da elaboração de indicadores e de metas de desempenho, além da realização de reuniões periódicas para aferir resultados e propor soluções aos problemas cotidianos de Segurança Pública, estabelecendo a sinergia necessária para o enfrentamento do fenômeno da criminalidade e desenvolvendo a rede de proteção social que proporciona segurança e bem-estar ao cidadão.

Na mesma diretiva, impende destacar, que o programa Segurança Pública com cidadania, pugna por um modelo integrado de planejamento estratégico entre os Órgãos de Segurança Pública, principalmente no tocante as iniciativas preventivas e repressivas pautadas na diminuição da criminalidade. Porém, existem peculiaridades setoriais de cada força de segurança, que as distinguem nos aspectos administrativos, táticos e operacionais. Neste passo, a inferência exposta impõe ao Estado um desafio sobre as estratégias de gestão e governança, em um cenário no qual diversas agências, organizações e grupos assumam maior participação nos processos decisórios.

Para possibilitar o implemento dos mecanismos de governança e gestão postulados pela política distrital de segurança pública, uma série de reformulações gerenciais, ações e programas em setores considerados estratégicos foram concebidos. O que se anuncia como um "choque de gestão" visa angariar insumos e subsídios para superação de um contexto historicamente problemático.

O Programa Segurança Pública com Cidadania contempla ações estratégicas e procedimentos de gestão inspirados em experiências bem-sucedidas que promoveram uma redução acentuada nas taxas de violência e criminalidade. Para tanto, almeja-se a consolidação de mecanismos aptos a proporcionar uma maior articulação dos órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como medidas voltadas à qualificação do policiamento, a partir da formulação e obediência de planos estratégicos bem definidos e de um modelo de gestão da informação eficiente.

 35

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Trata-se, portanto, de uma grande concertação de ações, que se constitui em um conjunto de medidas legais e sociais com o objetivo primordial de reduzir a violência e estabelecer com sustentabilidade a paz social. Referidas ações são alicerçadas por valores estruturantes que orientam a construção da política de segurança, sendo eles: articulação entre segurança pública e direitos humanos; compatibilização da repressão qualificada com a prevenção específica e social do crime e da violência; transversalidade e integralidade das ações de segurança pública; incorporação em todos os níveis da política de segurança de mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação; participação e controle social desde a formulação das estratégias à execução da política e prioridade no combate aos crimes letais intencionais e violentos contra o patrimônio.

No que tange à prevenção e resposta a desastres e eventos catastróficos, a atual política de segurança pública concentra suas ações na proteção de vidas, patrimônio e do meio ambiente. Nessa perspectiva, é importante salientar o significativo adensamento populacional experimentado pelo Distrito Federal nas últimas décadas. Segundo o IBGE, a população estimada para o ano de 2015 é de 2,9 milhões de habitantes. Como consequência dessa explosão demográfica, a organização estrutural do Distrito Federal também sofreu alterações profundas, são novas cidades, novos condomínios, setores industriais e assentamentos, aumentando sobremaneira a probabilidade de eventos calamitosos inesperados.

Tal fenômeno aumenta exponencialmente as demandas decorrentes, exigindo da nova metodologia de gestão e governança do programa, a otimização e ampliação dos serviços de segurança correlatos, notadamente, o alcance de metas satisfatórias de tempo-resposta de atendimento às calamidades, conforme se preconiza nos padrões atuais de excelência.

Igualmente, no Distrito Federal, em 2014, a quantidade de veículos era de 1.563.382 e, 1.588.077 em abril de 2015, para uma população de 2.905.800 (Fonte: IBGE), a relação de habitantes por veículos é de 1,83. Nesse contexto, o número de pessoas envolvidas em acidentes automobilísticos fatais é alarmante, causando um impacto social considerável, já que a imensa maioria das vítimas está situada na faixa etária de 18 a 39 anos, a qual coincide com a faixa economicamente mais produtiva e ativa da sociedade.

Deste modo, a redução do número de acidentes automobilísticos graves, clama pela modernização dos modelos de educação, de engenharia e de fiscalização de trânsito, bem como pela implementação de critérios e procedimentos eficientes e eficazes de atuação.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



No segmento da proteção social e prevenção à violência, os eixos temáticos a serem abordados com precedência, consistem na transformação do território, na mediação/pacificação de conflitos e na mobilização social, com foco na redução da vulnerabilidade juvenil.

Na vertente da prevenção à criminalidade, além da ênfase ao policiamento comunitário, o trabalho se concentra nos projetos temáticos e nos serviços de apoio (i) às alternativas penais em cumprimento, (ii) à responsabilização do agressor em medidas protetivas de urgência, (iii) à inserção social do adolescente liberado da medida socioeducativa e (iv) à reintegração social do egresso e liberado do sistema prisional.

Em apertada síntese, a política de segurança pública do Distrito Federal tem por escopo precípua o alcance dos objetivos adiante delineados: aumentar a qualidade dos serviços prestados, combater a prática de CVLI (crimes violentos letais intencionais), CVP (crimes violentos patrimoniais) e ampliar a confiança da população nos órgãos prestadores de serviços de segurança pública. No intuito de concretizar os objetivos elencados e vencer os desafios considerados, o programa Pacto pela Vida priorizará ações de resposta qualificada à criminalidade, adoção de iniciativas de prevenção, gestão de risco e respostas às emergências e desastres, consecução de medidas voltadas à promoção da paz no trânsito, elaboração e execução de projetos para coibir a violência praticada contra grupos de minorias vulneráveis, a implantação de modelo de gestão por resultados com foco na valorização dos profissionais de segurança e na busca da excelência dos serviços prestados.

Dessa forma, a meta estruturante da estratégia de segurança pública traçada pelo programa de governo em epígrafe, consiste em um arcabouço de ações sistêmicas de curto, médio e longo prazo, que definindo e monitorando responsabilidades, busca o estabelecimento da paz social através da redução contínua e progressiva da criminalidade violenta.

Direitos das crianças, adolescentes e juventude

Para que as ações tenham eficácia e os direitos das crianças e dos adolescentes sejam garantidos, é preciso atuar em rede. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que "A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

É a Rede Intersetorial que articula o conjunto das organizações governamentais, não governamentais, setor privado e informal (comunidades, profissionais, serviços), bem como as redes setoriais, para uma agenda em comum. É importante que a Rede local esteja articulada para atuar no território, ela conhece e

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

reconhece seus parceiros nesse espaço. Para isso, é necessário estabelecer mecanismos que viabilizem tanto a articulação e integração das políticas e a pactuação das responsabilidades na esfera governamental (educação, saúde, esporte, assistência, etc.) como a articulação e integração dos setores que atuam na proteção dos direitos da criança e do adolescente (conselho tutelar, judiciário, ministério público, defensoria pública e centros de defesa, etc.) tendo o sujeito de direito, a criança e o adolescente, na centralidade das políticas. Desta forma, trabalhar em rede produz relações intersetoriais e horizontais, acolhendo a participação de várias políticas públicas setoriais, da sociedade, da comunidade e da família e ampliando os limites para os serviços que agem de forma isolada.

Segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN/DF em 2013 foram registrados no Distrito Federal 2.511 e em 2014 1.461 casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes sendo: violência física; violência psico/moral; violência tortura; violência sexual; tráfico de seres humanos; violência financeira/econômica; violência negligência/abandono; trabalho infantil; violência por intervenção legal; outras violências.

Desse total em 2013 crianças da faixa etária até 12 anos responderam por 65,70% das violações e adolescentes por 34,28% dos casos. Aliado a essa estatística temos que em 2014 as violações de direitos contra crianças compreendeu 59,8% e adolescentes com 40,30%.

Nesse sentido, na formulação de políticas públicas deve-se considerar também as especificidades de cada faixa etária. No que diz respeito à primeira infância – crianças de 0 a 6 anos de idade -, o primeiro aspecto que pode ser destacado é em relação a estudos de neurociência que demonstram haver maior sensibilidade e resposta a estímulos do que em qualquer outra etapa da vida, o que tornam duradouros os resultados da atenção precoce, também aliado ao fato de que essas ações serão duradouras e de impacto em toda a vida da criança, se estendendo à adolescência. Essa condição é evidenciada pelo fato de que 16% da população até 10 anos de idade no Brasil se encontram em extrema pobreza, enquanto a média nacional é de 8%, considerando todas as idades.

Dessa forma, a atuação do Poder Público deve buscar conformidade com os artigos 86 ao 97 do Estatuto, que se refere como linhas de ação da política de atendimento (Art. 87), a primazia da garantia das políticas sociais básicas (inciso I); políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem (inciso II); serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão (inciso III); proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente (inciso V), (BRASIL, 1990); o que será possível apenas se o

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Estado, a família e a sociedade de Brasília estiverem plenamente comprometidos com a temática, seja em razão dos direitos intrínsecos dos sujeitos crianças e adolescentes, seja como investimento para o pleno desenvolvimento de nossa cidade, reafirmando sua vocação histórica de preservação para as gerações futuras.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

001 – QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO: Realizar procedimentos que visem melhor atender o cidadão que necessite dos serviços de segurança pública.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:

24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSP

Caracterização

O Distrito Federal trilha paulatinamente avanços significativos no tocante ao exercício da democracia e em relação ao seu próprio papel de Estado neste cenário democrático. Ao longo do tempo, o Distrito Federal vem acompanhando essas mudanças e procurando implementar práticas locais, regionais e federais que aprimoram e ampliam o acesso do cidadão aos serviços públicos de qualidade.

O exercício da democracia e a preservação dos direitos e garantias inerentes, tem exigido dos órgãos incumbidos de exercerem a segurança pública a adoção de modelos de gestão que ampliem a capacidade de atender, com mais eficiência, eficácia e efetividade, as nova e crescentes demandas da sociedade.

Nessa perspectiva, objetivando a constante melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão, a Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social em perfeita consonância com as unidades vinculadas do respectivo sistema, desenvolvem programas que visam o aprimoramento da gestão dos serviços públicos correlatos, à ampliação da participação e do controle social por parte do cidadão, bem como o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos de segurança pública.

Não soa ruim consignar, que ferramentas de gestão relacionadas ao monitoramento, avaliação e controle dos serviços prestados, são indissociáveis de um modelo de atendimento de qualidade.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Contudo, os mecanismos de gestão voltados para a pretendida melhoria do atendimento, devem ser implantados e tratados de forma integrada, uma vez que, prestar um serviço disponível sem qualidade ou simplesmente não oferecê-lo são duas situações que se equivalem. Nessa esteira, a área de segurança pública necessita aperfeiçoar seus sistemas e tecnologias de controle, transparência e gestão, com vistas à prestação de serviços de segurança pública de melhor qualidade.

Na diretiva exposta, a evolução e agregação de direitos individuais e coletivos, foram acompanhadas por instrumentos legais que espelham as respectivas gerações de direitos pactuados, evidenciando o compromisso assumido pela segurança pública frente ao cidadão destinatário da prestação dos serviços públicos afetos.

A esfera pública refletida pela dinâmica das relações administrativas privadas busca o aperfeiçoamento deste papel, porém, impende destacar, que o compromisso e a responsabilidade dos órgãos de segurança pública não se resumem, nem se limitam aos usuários ou clientes dos serviços de segurança, mas antes de tudo, atendem ao cidadão, sendo ele usuário ou não dos serviços. Dessa maneira, os servidores da área de segurança pública não atendem somente os usuários diretos, mas preservam o direito de todos os cidadãos.

O que se pretende com a nova metodologia e a otimização dos procedimentos, é tornar o acesso do cidadão aos serviços de segurança pública mais simples e amplos, assim como aprimorar quantitativa e qualitativamente a capacidade de atendimento dos órgãos atrelados à segurança pública.

Deste modo, investimentos em modernização e ampliação de infraestrutura e equipamentos se tornam imprescindíveis para o aumento da qualidade do atendimento prestado ao cidadão. Da mesma forma, se faz necessário o investimento contínuo em recursos humanos, por intermédio da capacitação profissional permanente.

Outrossim, considerando a disparada demográfica experimentada pelo Distrito federal, serão realizados estudos acerca do quantitativo de servidores necessários para atender satisfatoriamente a progressão da população.

Diagnóstico com a finalidade de dimensionar o efetivo estão sendo engendrados no sentido de proporcionar a distribuição e alocação mais eficiente segundo os preceitos da gestão por competência voltada ao atendimento do cidadão-cliente.

Nesse contexto, o atual modelo é objeto de exaustivas discussões travadas com o escopo de promover a reestruturação das ações e canais de atendimento às ocorrências, ao aprimoramento dos sistemas de comunicação das forças e intensificação dos investimentos em polícia comunitária, mediação e conciliação.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



É certo que o aperfeiçoamento institucional aliado a uma política sólida de valorização profissional, são fatores indispensáveis à melhora da qualidade do atendimento prestado pelos órgãos de segurança pública. Seguindo essa direção, o aprimoramento do atendimento ao cidadão passa pela readequação e modernização de processos, protocolos e rotinas diretamente relacionados à capacidade técnica operacional dos órgãos, assim como pela compatibilização das atribuições e funções organizacionais desempenhadas.

Desta maneira, reconhecer o trabalho do profissional de segurança pública, através de projetos e programas de valorização que incentivem e fortaleçam as carreiras, é umas das principais estratégias para conferir eficiência às organizações da segurança, além de aperfeiçoar continuamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Ainda no âmbito dos recursos humanos, o objetivo do programa Segurança Pública com Cidadania é o de criar e implantar uma política de gestão de pessoas (recrutamento, seleção e formação de efetivo) que atenda aos requisitos e necessidades de cada modalidade de policiamento, articulando-a com prioridades de gestão e planejamento.

Implantar um modelo de administração balizado na adoção das diretrizes de excelência do atendimento e de uma gestão eficiente, fortalece o exercício da cidadania e reorienta os mecanismos de controle, monitoramento e avaliação social, possibilitando a evolução de um controle da legalidade e da burocracia indesejada, para uma nova abordagem centrada no alcance de objetivos da eficiência voltada para os interesses dos cidadãos.

Ademais, melhorar a qualidade dos serviços de segurança prestados, aproxima o cidadão do agente público e aumenta a confiança da população nas instituições de segurança pública, refletindo diretamente na satisfação com a sensação de segurança.

Concluindo, a Magna Carta inseriu a qualidade do atendimento ao cidadão usuário dos serviços públicos de segurança neste contexto de mecanismos e conceitos da gestão moderna, onde se reconhece que a eficiência assume o protagonismo na representatividade da qualidade. Não se pode olvidar, que o usuário e o destinatário dos serviços de segurança pública é o mesmo que consome produtos de alta tecnologia produzidos por empresas modernas pelo mundo e não deseja mais conviver com procedimentos e processos ultrapassados e desatualizados.

Metas 2016-2019:

1. Reestruturar as ações e os canais de atendimento a ocorrências; (SSP)
2. Aprimorar os sistemas de comunicação das Forças de Segurança Pública; (SSP)

 41



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



3. Reestruturar o policiamento comunitário; (SSP)
4. Aperfeiçoar o atendimento às situações de desordem pública (incivilidades); (SSP)
5. Reduzir os índices de violência e criminalidade a níveis desejáveis para uma convivência harmônica e pacífica de toda a sociedade brasileira; (PMDf)
6. Diminuir, anualmente, em 29 segundos o tempo médio decorrido entre o despacho da ocorrência e a disponibilização do socorro no local do evento para as ocorrências APH (Atendimento Pré-Hospitalar), salvamentos, incêndios urbanos e acidentes automobilísticos, de modo a atingir índices cada vez mais favoráveis à população; (CBMDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	Fonte da Informação
Ocorrências policiais atendidas por RA	Unidade	4.155,53	31/7/15	Trimestral	17.600	18.800	20.000	21.200	PMDf
Efetivo diário empregado no policiamento ostensivo	Unidade	2924	31/12/14	Anual	2818	2800	2795	2834	DOP/PMDf
Quantidade de palestras PROVID (Policiamento de Prevenção Orientada a Violência Doméstica)	Unidade	1353	31/12/14	Anual	1500	1500	1500	1500	UPM's/ PMDF
Tempo-resposta do CBMDF para operações de APH, busca e salvamento, incêndios urbanos e acidentes de trânsito	Minutos	8,18	31/08/14	Anual	9,26	8,57	8,29	8	SeGeo/ CBMDF
Operações de Combate ao comércio ilegal e pirataria	Unidade	15	30/6/15	Mensal	40	40	40	40	SOPS/SSP
Operações de combate à ocupação irregular do solo	Unidade	60	30/6/15	Mensal	130	130	130	130	SOPS/SSP
Chamadas atendidas na CIADE	%	78%	31/7/14	Anual	80%	85%	90%	95%	SIOSP/SSP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1142 – Aquisição de Veículos
- 1471 – Modernização de Sistema de Informação
- 1474 – Construção de Quatéis
- 2773 - Manutenção do Centro Integrado de Comando e Controle Regional – CICCR
- 2779 - Atendimento às Situações de Desordem Pública (Incivilidades)
- 3063 – Implantar Unidade de Coordenação Operacional – UCOP
- 3097 – Construção de Unidades Policiais e Delegacias
- 3098 – Reforma de Unidades Policiais e Delegacias

 42



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



3419 - Reequipamento e Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública

3678 - Realização de Eventos

4088 - Capacitação de Servidores

4189 - Implementação de Projetos Junto à Comunidade – PMDF

Ações Não Orçamentárias

- I. Implementar uma cultura de prevenção ao crime; (PMDf)
- II. Implementar ações de mediações de conflito em todos os níveis de infrações penais, inclusive nas de menor potencial ostensivo; (PMDf)
- III. Realização de palestras para alunos, professores e pais, em toda a rede escolar do DF, agindo diretamente na prevenção primária; (PMDf)
- IV. Reestruturação do Policiamento comunitário; (PMDf)
- V. Ampliação das operações "RIC" (Redução dos Índices de Criminalidade); (PMDf)
- VI. Realização de capacitação continuada. (PMDf)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

002 – RESPOSTA QUALIFICADA A CRIMINALIDADE : Promover a integração e modernização dos segmentos de segurança pública, reduzindo os índices de crimes violentos de forma imediata e permanente.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:

24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSP

Caracterização

Em regimes democráticos, tradicionalmente, as Constituições atribuem o monopólio da violência ao Estado, sendo esta uma forma legítima de assegurar os direitos e garantias individuais. Dessa forma, o uso da coerção se traduz em um dos principais instrumentos - sob a égide da lei - para alcançar esse objetivo, caracterizando uma dimensão inescapável das sociedades complexas, plurais e democráticas.

Assim, não existem sociedades contemporâneas que possam prescindir das instituições policiais. Em face de tal importância, que a coercitividade, por meio da repressão e resposta qualificada à criminalidade, está incorporada como um dos eixos centrais do programa Segurança Pública com Cidadania, estando, ao contrário do que ilações negativas preconizam, diretamente relacionada à garantia da realização dos direitos humanos, especialmente dos direitos à vida, ao patrimônio e à liberdade.

 43



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Ordinariamente, a resposta ao fenômeno da violência e da criminalidade no Distrito Federal vêm sendo pautada por uma postura eminentemente reativa. Referida postura equivocada, consubstancia-se pela ação do Estado pós fato criminoso, ou seja, após o mesmo ter sido consumado e gerado repercussão negativa na sociedade, muitas vezes a partir da cobrança da mídia, sem lastro gerencial ou técnico.

Os efeitos dessa repercussão acabam sustentando o modelo tradicional de segurança pública, no qual as políticas de segurança pública se limitam em investir apenas em viaturas, armamentos e em pleitos de aumento de efetivo policial. Essa premissa se traduz na inércia e na incapacidade do Estado em antever e combater as causas estruturais da criminalidade.

A despeito das deficiências técnicas, o fato mais grave é que o modelo ultrapassado fomenta decisivamente, o ciclo de produção e reprodução da violência, além de expor os profissionais da segurança pública e a própria sociedade.

Deste modo a resposta à criminalidade promovida pelas políticas de segurança restam aprisionadas pela opinião comum, pelo medo e pela sensação de insegurança.

Nesse contexto, o Programa Segurança Pública com Cidadania objetiva alcançar índices satisfatórios que representem o aumento da sensação de segurança, através do incremento imediato e permanente das respostas ao avanço da criminalidade, notadamente, os delitos violentos letais intencionais e os crimes violentos contra o patrimônio.

Para tanto, os investimentos em segurança pública serão direcionados com vistas a responder ao crime com racionalidade científica, inteligência estratégica, produção qualificada de provas e com garantia de direitos. Face a premissa construída, o panorama de aperfeiçoamento das políticas de segurança demanda atualização e qualificação dos mecanismos e dos atores de repressão incumbidos da repressão.

Portanto, a repressão da criminalidade moderna e sofisticada não deve ser reativa, mas pró-ativa. Sua atuação qualificada deve compreender, necessariamente, as dimensões da Inteligência, da Informação, da Tecnologia e da Gestão.

Se os aspectos repressivos das organizações estatais de controle da violência e do crime operarem de forma eficiente e eficaz, o produto é a obtenção da segurança como um bem público universalizado. O referido desejo se realiza também, por meio da redução da impunidade, impactando diretamente sobre os coeficientes de criminalidade violenta.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Por outro lado, a eficácia da repressão e a conseqüente redução da impunidade só serão possíveis se construídas dentro de uma Política de Estado que garanta a articulação entre os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e a integração, através de todos órgãos envolvidos, do sistema de segurança pública, o que contribui tanto para a redução do crime violento, quanto para a alteração positiva da percepção da população sobre a capacidade de resposta estatal ao problema da violência.

Assim, os projetos que serão apresentados nesta linha de ação dizem respeito à qualificação da resposta do estado à violência e criminalidade em seu sentido mais amplo.

Diante desse panorama, a participação efetiva das polícias no combate à criminalidade exige que um conjunto de problemas seja superado. Entraves como os déficits de efetivo policial, ausência de um modelo de gestão, incapacidade de planejamento e avaliação, baixa efetividade dissuasória e investigativa, falta de mecanismos internos de controle dos desvios organizacionais, além da fraqueza da articulação com as comunidades e entre as próprias corporações, são alguns dos pontos fundamentais a serem solucionados para que as organizações policiais desempenhem de forma eficiente e cidadã sua missão de repressão (qualificada) à criminalidade.

Com o aumento dos índices de resolutividade de crimes guiado pela melhoria das investigações criminais, pela implantação de serviços de inteligência e através da realização de ações integradas entre os diversos setores dos órgãos de segurança pública, a conquista da confiança da população na política de repressão qualificada é certa.

Com esse escopo, que a atual política de segurança pública, representada pelo Programa Segurança Pública com Cidadania, se debruça em torno de medidas voltadas para modernização da ação policial, as quais compreendem o reconhecimento das especificidades dos tipos de trabalho exercido pelos policiais e, conseqüentemente, das necessidades de cada um.

Nessa esteira, enfatizar a implantação do policiamento de proximidade, focar no aperfeiçoamento da polícia técnico-científica e no incremento dos métodos de investigação criminal demandam incursões simultâneas e complementares que conjuguem investimentos de aprimoramento técnico, tais como compra de equipamentos novos e diversificados, com formação e treinamento específicos.

O policiamento de proximidade promove o amparo das ações repressivas através de ações policiais de índole preventiva, em função do seu potencial de interação com a comunidade.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Noutro giro, o investimento na atividade pericial e nos métodos de investigação permitem o conhecimento aprofundado e aumenta as possibilidades de resolução dos crimes, uma etapa essencial à ação da Justiça na repressão às atividades criminosas, sobretudo em áreas caracterizadas pela criminalidade reincidente. Nesse sentido, a articulação com o sistema de justiça é igualmente importante.

No que tange ao preparo dos profissionais de segurança pública, treinamentos e operações que incluam e valorizem o uso diferenciado, proporcional e progressivo da força, bem como a incorporação de tecnologia menos letal (com aquisição de equipamentos apropriados) proporcionam um policiamento mais eficaz, capaz de cumprir sua tarefa repressiva de maneira legítima, sem violar direitos e produzir mais vítimas, ao mesmo tempo em que constrói uma relação de confiança com a população e valoriza a atividade policial.

Corroborando essa constatação, é comprovado que ações policiais com número alto de vítimas contribuem para o descrédito das atividades policiais e para o enfraquecimento das instituições de segurança pública.

Dessa forma, reforçando o já apregoado em linhas anteriores, o alcance do objetivo pretendido encontra seu sucesso na elevação do nível de cooperação e integração entre os órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, por meio da articulação das ações, do compartilhamento de dados e pela adequada gestão das informações produzidas e disseminadas pelas respectivas instituições.

Metas 2016-2019:

1. Reestruturar e fortalecer a Coordenação de Homicídios e Proteção à Pessoa do Distrito Federal (CHPP); (SSP)
2. Fortalecer a atividade pericial; (SSP)
3. Fortalecer o combate ao tráfico de drogas; (SSP)
4. Integrar as Agências de Inteligência em atuação no DF. (SSP)
5. Elevar o atual Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios em 10% até dezembro de 2019; (PCDF)
6. Elevar a Taxa de Inquéritos Relatados anualmente em 2% até dezembro de 2019; (PCDF)
7. Promover a assertividade orçamentária e financeira com a execução de 100% do orçamento autorizado; (PCDF)
8. Apreender uma média de 2.000 armas de fogo a cada ano; (PMDF)

 46



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



9. Expedir uma média de 81.075 laudos a cada ano, sendo: 30.000 pelo Instituto de Criminalística, 51.000 pelo Instituto de Medicina Legal e 4.075 pelo Instituto de Identificação. (PCDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Operações policiais realizadas por Região Administrativa	Unidade	262,57	31/7/15	Trimestral	1.050	1.100	1.150	1.200	PMDf
Apreensão de drogas	Kg	60,67	30/6/15	Mensal	600	630	660	690	PMDf
Inquéritos concluídos com autoria definida	Unidade	16.708	31/8/15	Mensal	16.700	16.867	17.036	17.206	PCDF
Apreensão de drogas pela Polícia Civil do DF	Kg	5.214	30/6/15	Mensal	3.000	3.150	3.308	3.473	PCDF
Índice de Produção de Conhecimento de Inteligência	%	72,70%	31/7/15	Semestral	80%	80%	85%	85%	SI/SSP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 - Modernização de Sistema Informação
2362 - Centro Piloto de Prevenção ao uso de Drogas
3097 - Construção de Unidades Policiais e Delegacias
3419 - Reequipamento e Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública
4088 - Capacitação de Servidores

Ações Não Orçamentárias

- I. Funcionamento da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios; (SSP)
II. Funcionamento da Câmara Técnica de Políticas contra as Drogas; (SSP)
III. Criação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal - SISP/DF. (SSP)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

003 - PREVENÇÃO, GESTÃO DE RISCO E RESPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES: Identificar e minimizar os riscos de ocorrência e os efeitos causados por emergências e desastres por meio da prevenção, da preparação da população e pronta resposta dos órgãos de segurança pública.

m 47



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



UNIDADES RESPONSÁVEIS:**24.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ
SOCIAL - SSP**

Caracterização

O Sistema de Defesa Civil, criado pelo Decreto nº 11.983, cuja finalidade é a de coordenar as medidas destinadas a prevenir as consequências nocivas de eventos desastrosos e a socorrer as populações e áreas atingidas por esses eventos.

O Sistema de Proteção e Defesa Civil do Distrito Federal atual está definido e regulamentado pelo Decreto nº 34.513 de 11 de julho de 2013. E a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil está inserida na estrutura da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, conforme o Decreto nº 36.316 de 27 de janeiro e 2015.

Deste modo, compete à Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, através de sua Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, conhecer e identificar os riscos de desastres, reparar serviços vitais e restabelecer o bem-estar da população.

O Distrito Federal apresentou nas últimas décadas um elevado adensamento demográfico de sua população, consoante dados obtidos do IBGE, os quais apontam que a população do Distrito Federal no ano de 2014 foi estimada em 2.852.372 habitantes.

Como consequência dessa explosão demográfica, a organização estrutural do Distrito Federal também sofreu alterações profundas nas últimas décadas, aumentando e tendo atualmente 31 regiões administrativas. São novas cidades, novos condomínios, setores industriais e assentamentos. Consequência desse novo cenário populacional, a frota de veículos do Distrito Federal também aumentou expressivamente.

Nessa perspectiva, a antecipação aos acontecimentos catastróficos é imprescindível e proporciona um preparo adequado ao enfrentamento de tais eventos. Com um planejamento específico é possível estabelecer o que fazer, quem fazer, como fazer e quando deve ser feito. Assim, nos moldes da melhor doutrina do Comando de Incidentes, ao se adotar o consagrado princípio 2P2R, realizam-se atividades de Prevenção e Preparação a fim de capacitar a implementação das fases seguintes de Resposta e Reconstrução.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



A Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil possui a missão de planejar e executar o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, direcionadas à redução de desastres, preservação do moral da população e restabelecimento da normalidade social.

No panorama ventilado, para a proteção de vidas, patrimônio e do meio ambiente, o CBMDF possui uma estrutura operacional funcionando diuturnamente. Tratam-se de unidades dispostas no território com recursos humanos capacitados, equipados com os recursos materiais necessários para o atendimento das mais diversas naturezas de ocorrências de sua competência.

A corporação conta atualmente com unidades operacionais distribuídas nas Regiões Administrativas do DF, sendo que tal realidade impacta diretamente nas atividades de combate a incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar realizadas pela Corporação, restando comprometida a eficiência do tempo-resposta do atendimento, uma vez que a estrutura de recursos humanos e materiais não são suficientes para atender satisfatoriamente o crescimento do DF.

Além das unidades operacionais, o CBMDF possui em sua estrutura um Departamento de Segurança Contra incêndio e Pânico, órgão que atua diretamente na prevenção. Contudo, a dinâmica política, econômica e social do Distrito Federal vive em constante transformação, implicando na necessidade de que essa estrutura seja continuamente atualizada, adaptada e ampliada para a prestação de um serviço de qualidade ao cidadão.

A partir de mapeamentos anteriores, denota-se que as áreas consideradas de risco estão localizadas em sua grande maioria em ocupações irregulares. Nesse passo, a atuação da defesa civil é essencial no sentido de fornecer ao governo, informações relacionadas ao impacto negativo, traduzido no surgimento ou potencialização de riscos, que o crescimento desordenado de edificações pode desencadear.

Assim, considerando as peculiaridades do Distrito Federal, a oportunidade de se tornar referência a outros estados da federação na seara da proteção civil, demanda especial atenção por parte dos principais atores da gestão pública distrital que, realizando investimentos contínuos, com baixo dispêndio de recursos, em atividades de defesa civil, mormente no que se refere à prevenção e respostas às calamidades públicas, podem contribuir essencialmente para o aproveitamento da oportunidade oferecida pelo contexto atual.

Metas 2016-2019:

1. Criar e implementar o plano de prevenção e respostas às emergências e desastres; (SSP)

 49



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



2. Modernizar o sistema de segurança contra incêndio e pânico; (SSP)
3. Aumentar anualmente a quantidade de perícias de incêndios realizadas em 30 perícias a mais que o ano anterior; (CBMDF)
4. Aumentar anualmente a quantidade de prevenções em 581 prevenções realizadas; (CBMDF)
5. Manter o quantitativo de atendimentos dos projetos sociais. (CBMDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Incêndios Periclitados	Unidade	277	31/1/15	Anual	278	308	338	368	DINVI/CBMDF
Ações Preventivas	Unidade	4376	31/1/15	Anual	3.977	4.558	5.140	5.721	COMOP/CBMDF
Taxa de mapeamento de áreas de risco	%	90%	31/12/14	Anual	15%	50%	75%	100%	SUPROD/SSP
Quantidade de cidadãos capacitados para prevenção de desastres	Unidade	2.279	31/12/14	Anual	3.279	4.279	5.279	6.279	SUPROD/SSP

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 2322 – Bombeiro Amigo
- 2334 – Coleta Domiciliar de Leite Materno
- 2340 – Bombeiro Mirim
- 2776 - Prevenção e Resposta às Emergências e Desastres
- 2921 – Desenvolvimento de Projetos de Pesquisas
- 3116 – Publicações de Material Científico e Técnico
- 3175 – Implantação de Museu
- 3419 - Reequipamento e Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública
- 3711 – Realização de Estudos e Pesquisas
- 4088 - Capacitação de Servidores
- 4089 - Capacitação de Pessoas
- 4147 – Mapeamento das Áreas de Risco

Ações Não Orçamentárias

- I. Formação de multiplicadores internos para acompanhar voluntários/agentes comunitários de defesa civil; (SSP)
- II. Bombeiros nas Escolas; (CBMDF)
- III. Bombeiros nas Quadras. (CBMDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

(Assinatura) 50



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



004 – PAZ NO TRÂNSITO: Promover a paz no trânsito como uma política permanente de educação ampliando, modernizando e aperfeiçoando a fiscalização, a engenharia e a segurança viária de forma a prevenir ocorrências e interferências no fluxo de pessoas, bens e serviços de modo a reduzir os índices de acidentes.

UNIDADES RESPONSÁVEIS:

**24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ
SOCIAL – SSP**

Caracterização

O trânsito é o sistema que ceifa mais vidas em todo mundo. Está no topo das mortes violentas, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), à frente do homicídio, de doenças reunidas e das guerras. As estatísticas demonstram que o Brasil, com a população em torno de 204.348.000 (Fonte: IBGE) habitantes e com frota de aproximadamente um automóvel para cada 4,4 habitantes, ocupa posição de destaque negativo no cenário mundial.

No Distrito Federal, em 2014, a quantidade de veículos era de 1.563.382, e 1.588.077 em abril de 2015, para uma população de 2.905.800 (Fonte: IBGE), sendo a relação de habitantes por veículos de 1,83.

A quantidade de pessoas envolvidas em acidentes automobilísticos que resultaram em morte, ultrapassa a casa de 40,5 mil (2013) e 44,8 mil (2012) segundo dados preliminares do SUS (Sistema Único de Saúde). São computados também dezenas de milhares de sobreviventes com sequelas temporárias e permanentes.

O impacto social causado pelas mortes no trânsito é intenso, pois a grande maioria das vítimas tem entre 18 e 39 anos e pertence à faixa economicamente mais produtiva e ativa da sociedade.

Em diversos estudos publicados foi constatado que a maioria dos acidentes ocorrem devido a falha humana, o que comprova a importância da educação, da engenharia e da fiscalização do trânsito na redução do número de acidentes nas vias brasileiras.

Adiante seguem dados relacionados à segurança viária no país:

- 90% dos acidentes são causados por falhas humanas;
- 4% são causados por falhas mecânicas;
- 6% são causados por má condição das vias.

 51



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



De acordo com relatórios da Organização Mundial de Saúde, as perdas provocadas pela violência no trânsito representam uma das maiores preocupações da sociedade moderna, caracterizando-se como um problema de saúde pública com proporções endêmicas.

No Distrito Federal o cenário não é menos dramático. Em 2013 foram 384 vítimas fatais e em 2014 este número subiu para 407.

Atualmente o Distrito Federal tem uma população estimada para o ano de 2015 de 2,9 milhões de habitante (Fonte: IBGE) dos quais pouco mais de 50% são condutores de veículos, 1.602.334 CNHs foram emitidas, destas 68.688, permissionários (Fonte: Detran-DF) e uma frota de 1,6 milhões de veículos.

O desafio do Departamento de Trânsito do DF consiste em reduzir o índice de morte em acidentes de trânsito, focando suas ações na intensificação da educação para o trânsito, na agilidade nos procedimentos de atendimento ao público e na adoção de critérios eficientes e eficazes de fiscalização e engenharia de trânsito.

Em relação ao atendimento prestado às vítimas envolvidas em acidentes de trânsito, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em face de suas atribuições constitucionais, assume o papel de protagonista máximo. O atendimento destas ocorrências, via de regra, iniciam-se com um deslocamento de viatura até o local do evento e não raramente do local do evento até um dos hospitais do DF e entorno.

O CBMDF, para atender uma população de mais de 2.800.000 pessoas utiliza-se dos 1.456,50 km de malha viária do DF.

Não obstante, é comum a mídia anunciar congestionamentos nos horários de picos e dificuldades de estacionamento nos grandes centros urbanos do Distrito Federal, fatores estes que comprometem o tempo de atendimento, limitando a eficácia do socorro prestado. Somam-se a estes fatos as características das viaturas operacionais do CBMDF, pois as viaturas operacionais possuem dimensões maiores que carros de uso diário ou mesmo ônibus. Estas características tornam o deslocamento para o socorro mais lento e em algumas vezes impossibilitam a viatura de estacionar no local de acesso ao evento.

Diante destes fatores, a implantação de faixas de incêndio (fire lanes) tornam-se necessárias para a melhor promoção da paz no trânsito.

Cabe ressaltar que faixas de incêndios buscam garantir o acesso dos aparelhos de socorro ao evento, ou seja, correspondem a faixas exclusivas ou não ao tráfego das viaturas de socorro e ainda demarcam espaços para o posicionamento das viaturas frente aos eventos de quaisquer naturezas.

 52



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Noutro passo, a Polícia Militar do Distrito Federal, sendo uma das instituições que compõe o sistema de segurança pública tem papel fundamental na Educação para o Trânsito, haja vista que executa o policiamento ostensivo geral, inclusive o policiamento ostensivo de trânsito previsto no Código de Trânsito Nacional (Lei nº 9503/1997), contando atualmente com duas Unidades destinadas para esse fim: BPTTran e BPRv.

Nesse contexto a Polícia Militar atua promovendo a paz no trânsito como forma de educação no trânsito, ampliando, modernizando e aperfeiçoando a fiscalização de forma a prevenir ocorrências e interferências no fluxo de pessoas, bens e serviços de modo a reduzir os índices de acidentes.

Assim, tal objetivo visa disciplinar o cidadão para o uso compartilhado das vias terrestres, como ruas, rodovias, estradas, etc; a condução responsável de veículo automotor, bem como a promoção de harmonia no trânsito.

Insta salientar, que a prevenção assume papel relevante nessa situação, dessa forma, a atuação em campanhas educativas, palestras, passeios ciclísticos e caminhadas tornam-se fundamentais para o alcance da paz no trânsito. Portanto a Polícia Militar investirá em: ampliação das campanhas educativas, modernização e reequipamento das unidades de segurança pública relacionadas ao trânsito.

Portanto, a pacificação do trânsito, por meio da priorização na redução significativa dos índices relacionados aos acidentes automobilísticos, passa por uma série de ações articuladas e integradas voltadas para a política de prevenção no trânsito, assim como a implementação continuada de projetos de educação e conscientização dos condutores acerca de seu papel e sua responsabilidade no sistema de trânsito do Distrito Federal.

Metas 2016-2019:

1. Modernizar a sinalização e do monitoramento das vias; (SSP)
2. Criar e implementar o plano de educação no trânsito; (SSP)
3. Modernizar a perícia em acidentes de trânsito; (SSP)
4. Implantação do projeto Detran nas Escolas; (DETRAN)
5. Ampliação das ações educativas em Campanhas Educativas de Trânsito; (DETRAN)
6. Implantar da Academia de Trânsito do Distrito Federal; (DETRAN)
7. Implantação da plataforma de Ensino à Distância; (DETRAN)
8. Implantação de nova sistemática para o serviço de sinalização estratigráfica; (DETRAN)
9. Manter a frota do Distrito Federal regularizada em 90%; (DETRAN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



10. Ampliar a inspeção veicular em 12% da frota de veículos do Distrito Federal; (DETRAN)
11. Ampliar o serviço de vistoria em 30%; (DETRAN)
12. Ampliar os serviços oferecidos no sítio do Detran/DF; (DETRAN)
13. Abrir unidades de atendimento presencial; (DETRAN)
14. Reformar, ampliar e construir em seis unidades de atendimento; (DETRAN)
15. Construir unidade de atendimento em Samambaia.; (DETRAN)
16. Diminuir anualmente em 20 segundos o tempo médio decorrido entre o recebimento da ocorrência por parte do CBMDF e a disponibilização do socorro no local do evento, para as ocorrências do tipo de acidente automobilístico; (CBMDF)
17. Reduzir os índices de acidentes de trânsito a níveis desejáveis para uma convivência harmônica e pacífica de toda a sociedade brasileira; (PMDf)
18. Atender uma média de 70.000 pessoas a cada ano pelo Teatro Rodovia. (PMDf)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Satisfação do usuário (1 a 5)	Nota	-	-	Anual	4,5	4,5	4,5	4,5	Dirconv/DETRAN
Tempo resposta do CBMDF para Acidentes de Trânsito	Minutos	-	-	Anual	8:00	7:40	7:20	7:00	SeGeo/CBMDF
Proporção de mortos por 10.000 veículos	Proporção	0,90	31/12/14	Mensal	0,85	0,80	0,75	0,70	GEREST/DETRAN
Abrangência das campanhas educativas - ACE	%	-	31/12/14	Trimestral	10	15	20	25	Direduc/DETRAN

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1142 – Aquisição de Veículos
- 1471 – Modernização de Sistema de Informação
- 2060 – Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



- 2460 – Capanhas Educativas de Trânsito
- 2469 - Gestão das Atividades de Engenharia de Trânsito
- 2541 - Policiamento e Fiscalização de Trânsito
- 2629 – Gestão das Atividades de Atendimento aos Usuários do DETRAN-DF
- 2784 - Gestão das Atividades de Educação de Trânsito
- 2801 - Gestão das Atividades de Policiamento e Fiscalização de Trânsito
- 2904 - Manutenção da Escola Vivencial de Trânsito
- 3046 – Modernização da Gestão Pública
- 3208 - Implantação de Sinalização Semafórica
- 3209 - Implantação de Sinalização Estatigráfica
- 4034 - Integração DER/DETRAN - Gerenciamento de Tráfego - Trânsito Inteligente
- 4101 – Gestão das Atividades de Sinalização Horizontal e Vertical
- 4197 - Manutenção da Sinalização Estatigráfica
- 4198 - Manutenção da Sinalização Semafórica
- 5027 – Implantação de Sinalização

Ações Não Orçamentárias

- I. Funcionamento da Câmara Técnica de Paz no Trânsito; (SSP)
- II. Elaboração de projeto de atuação da educação para o trânsito; (DETRAN)
- III. Definição de política de atuação da fiscalização do DETRAN/DF; (DETRAN)
- IV. Remodelagem do sítio do Detran, inserindo-o no conceito de foco no usuário, aumentando os Serviços disponíveis; (DETRAN)
- V. Realização de pesquisa de satisfação do cliente; (DETRAN)
- VI. Unificação do conhecimento junto as unidades de atendimento do Detran/DF; (DETRAN)
- VII. Operação Avançar o Socorro Do CBMDF. (CBMDF)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – CULTURA DE PAZ: Enfrentar a violência e todas as formas de discriminação, combater o racismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia, tráfico de pessoas, trabalho infantil, violência sexual, física, letal e outras formas de violência, respeitando a vida e promovendo a solidariedade. Fortalecer, ampliar e divulgar a rede de enfrentamento à violência, acolher vítimas e familiares, bem como proteger testemunhas.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



UNIDADES RESPONSÁVEIS:

**24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ
SOCIAL - SSP**

Caracterização

Segurança Pública

Mesmo com os esforços realizados e os avanços alcançados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal e, em que pese os investimentos públicos de proteção e as redes sociais que vêm sendo estruturadas na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF) nas últimas décadas, a exemplo da experiência dos Conselhos de Segurança Comunitária; o Distrito Federal terminou o ano de 2014 como uma das regiões brasileiras com índice de criminalidade em crescimento.

Esse diagnóstico sumário justifica a decisão da atual Gestão em priorizar o tema da Segurança, através do programa denominado Pacto pela Vida no Distrito Federal. A criação da Subsecretaria de Segurança Cidadã na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social em 27 de janeiro de 2015, conforme o Decreto nº 36.316/2015, expressa o alinhamento estratégico do setor ao dotar o novo órgão de competência para implantar, coordenar e monitorar a gestão integrada da política distrital de proteção social e prevenção à violência e à criminalidade, com o objetivo de estruturar o sistema preventivo de segurança pública do Distrito Federal.

Trata-se de um esforço concentrado de articulação social e integração das ações intragovernamental e intergovernamental voltadas para institucionalização dessa política pública no âmbito do Pacto pela Vida do Distrito Federal.

Referida política de governo está aqui conceituada de acordo com o documento das Nações Unidas "Rumo a uma Política Integral de Convivência e Segurança Cidadã na América Latina: Marco conceitual de interpretação (Serrato, 2007)" e definido como a estratégia específica da SUSEC no Pacto pela Vida.

Na diretiva aventada, pretende-se imprimir uma mudança de atitude frente à postura intolerante e/ou indiferente de grande parte da população do Distrito Federal, diante dos desafios a serem compartilhados entre Estado e sociedade para fazer cumprir a agenda do bem estar social para além do Plano Piloto; e, assim, garantir uma cultura solidária de convivência social como a diretriz central da política de Segurança Cidadã.

A cultura de intolerância ou indiferença de grande parte da população distrital e o problema estrutural do desordenamento urbano no entorno, agravados pela densidade populacional e territorial desde a criação do Distrito Federal, podem colocar em risco a estratégia de implantação da política pretendida, se e somente se, as medidas preparatórias não forem devidamente pactuadas entre os agentes públicos e a



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



comunidade para legitimar o processo de implantação das ações imediatas ou de curtíssimo prazo.

Para assegurar a estruturação do sistema preventivo de segurança pública do Distrito Federal o desenvolvimento das ações preventivas deverá ser processado de modo gradual e acumulativo, com recorte de gênero, etário, étnico-racial, territorial (urbano/rural) e implementadas de forma descentralizada por segmento estratégico, nas quatro Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP do Pacto pela Vida no Distrito Federal.

A mobilização social almejada será viabilizada pelo desdobramento de empenhos de articulação institucional, que por sua vez, estará focado na identificação dos interlocutores qualificados nos setores intragovernamental e intergovernamental (incluindo os municípios do entorno), visando à integração das ações de segurança com as políticas sociais.

Tais medidas servirão de base social para estruturar as políticas públicas inerentes e garantir a legitimidade político-institucional do processo de implantação desta estratégia junto a todos os atores intervenientes, incluindo o formador de opinião, os movimentos da sociedade civil, as lideranças comunitárias e o setor empresarial.

A educação é a grande esperança e o pilar para resolver as questões em torno da prevenção social, entretanto, o quadro tem sido tal que a própria condição daqueles que se encontram sob um quadro de vulnerabilidade tem se tornado o grande empecilho para que as benesses da educação encontrem quem mais dela necessita e reverta essa preocupante situação.

Com olhos na realidade e buscando contribuir com o objetivo aqui delineado, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal tem em seu rol de atividades os projetos sociais Bombeiro Mirim, Bombeiro Amigo e Aleitamento Materno.

O Bombeiro Mirim é um programa social que oferece atividades educativas, esportivas, culturais e recreativas, incluindo atividades de Bombeiro Militar, como primeiro socorros, salvamento e prevenção de acidentes domésticos e incêndios para crianças e adolescentes que estudam na rede pública, com idade entre 7 e 14 anos.

O programa Social Bombeiro Amigo realiza atividades voltadas para a saúde global do idoso. Entre elas, a atividade física e a ginástica. O Programa também inclui aulas de artesanato, alfabetização, trabalhos com horta, canto coral, informática, aulas de dança, grupos terapêuticos e confraternizações.

No que tange ao Programa de Aleitamento Materno, trata-se de uma parceria entre o CBMDF e a Secretaria de Estado e Saúde do Distrito Federal. Nesta parceria o CBMDF contribui de forma essencial, com o compromisso mundial de redução da mortalidade infantil e tomando com parâmetro a missão de salvar vidas.

 57



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



O CBMDF realiza visitas domiciliares com o objetivo de coletar e transportar o leite humano em todo DF e entorno, além de dar orientações a respeito de amamentação.

Dessa forma, consoante delineado, as políticas públicas preventivas, além de contribuir substancialmente para o atingimento dos objetivos do programa, são os canais efetivos e recomendados para sustentar a pacificação social conquistada pela atuação conjunta e integrada dos órgãos de segurança pública.

Justiça e Cidadania

A Secretaria de Justiça e Cidadania, por meio de suas unidades orgânicas, buscará promover capacitações e campanhas educativas como meios de conscientização, orientação e habilitação de agentes públicos, representantes da sociedade civil e líderes comunitários com a finalidade de torná-los disseminadores de ações de cidadania que desenvolvam a melhoria dos serviços públicos, a humanização do atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, a prevenção do tráfico de pessoas, a atenção protetiva às vítimas de violência, bem como a prevenção da violência doméstica e familiar contra mulher e a prevenção da violência nas escolas.

Para melhoria no atendimento às vítimas de violência será criado o Pró-Vítima itinerante, que consiste na aquisição de um ônibus adaptado para atendimento multidisciplinar das vítimas de violência e seus familiares em regiões administrativas que possuem alto índice de violência e que não possuem Postos do Pró-Vítima

Os postos de atendimento das regiões administrativas do Paranoá, Guará, Sobradinho, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia serão ampliados e reformados para que haja maior conforto e privacidade nos atendimentos (vedação acústica das salas) e criação de novos espaços como as salas de terapias de grupo e brinquedotecas.

Serão ministrados cursos de capacitação à equipe multidisciplinar do Pró-Vítima para abordagem e atendimento a pessoas em situação de violência, seminários nacionais sobre os direitos das vítimas de violência, criação de um portal eletrônico onde haverá a qualificação dos registros de atendimentos, acesso aos processos judiciais, onde o usuário poderá fazer download de cartilhas, leis e matérias relativos ao Programa, acompanhar relatos de pessoas atendidas pelo Pró-Vítima, dentre outros serviços.

Haverá, ainda, a criação de um aplicativo para celular onde a vítima poderá acessá-lo em caso de emergência para ter um pronto atendimento com a equipe jurídica e psicossocial, e, por fim, distribuição de material gráfico (ex.: folders, cartilhas, manuais, banners, etc.) com caráter de divulgação do Programa e informação à população e órgãos que trabalham com vítimas de violência.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Neste contexto, destacam-se também as ações de prevenção ao tráfico de pessoas, que aparecem como primordiais nas diretrizes e metas traçadas pela política pública do DF. Deste modo, a SEJUS desempenha desde 2011 ações de Blitz informativas em pontos estratégicos de mobilidade humana, capacitações em tráfico de pessoas aos gestores públicos que atendem vítimas de violências, assim como palestras em espaços sociais e comunitários. Para este fim, se faz necessária a Instalação de um posto avançado de atendimento humanizado ao migrante, importante para prevenção geral e atendimento aos migrantes estrangeiros e possíveis vítimas de tráfico de pessoas identificadas

Direitos Humanos – Política de Gênero

O objetivo específico de cultura da paz expressa os elementos de ordem tática que devem nortear a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública de segurança e paz social e evidencia que a realidade posta é de violência de gênero, violência racial e violência contra segmentos sociais historicamente discriminados na sociedade. O foco na prevenção e na aproximação com esses segmentos historicamente discriminados e mais fortemente atingidos pela violência produzirá um efeito de cultura de paz em toda a sociedade.

O escopo do objetivo cultura de paz é prevenir a violência com foco nos grupos mais fortemente atingidos por ela. Na linha de o que fazer, como fazer, em qual lugar e quando, assume-se o compromisso de criar dois Centros Especializados de Atendimento às Mulheres (CEAM) em situação de violência, sendo um no Gama e outro em Taguatinga, tais medidas buscam ampliar a oferta de atendimento psicológico, de assistência social, de orientação e de encaminhamento jurídico para mulheres em situação de violência no DF tais como: ampliar o atendimento de mulheres em situação de violência no DF; contribuir para o acesso de mulheres a serviços e direitos, na perspectiva da descentralização; fortalecer a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no DF; proporcionar às mulheres em situação de violência atendimento humanizado e qualificado nos serviços especializados e na Rede de Atendimento.

Além disso, serão formados multiplicadores no sistema de segurança pública do Distrito Federal para combate ao Racismo e promoção de políticas de igualdade racial, para retomar e ampliar a conscientização dos profissionais atuantes no sistema da Secretaria Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal no aperfeiçoamento e ampliação de missões de segurança pública, próprias do Estado, sem ofensa às garantias do Estado democrático de direito.

Todas as ações são voltadas para disseminar valores da tolerância e coexistência humana sem preconceitos no âmbito no Sistema de Segurança Pública e

59



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Paz Social e, assim, na sociedade do Distrito Federal. Para tanto, propõe-se qualificar e estreitar as relações institucionais entre agentes do Sistema de Segurança Pública e Paz Social e as comunidades historicamente discriminadas, destaque ao tratamento dos casos de racismo. Com foco na sociedade, o caminho será realizar formação com as mulheres negras de regiões administrativas com maior índice de população negra do Distrito Federal sobre direito e cidadania, fazendo uma abordagem racial, esclarecendo sobre os mecanismos existentes dentro da Secretaria de Segurança Pública de proteção e denúncia de crimes raciais. Pretende-se com isso alcançar a redução da criminalidade através do fortalecimento da política de Segurança Cidadã e produzir uma nova imagem da polícia, associada positivamente à cultura e à arte e dissociada dos estigmas de violência e discriminação; e produzir uma nova imagem da juventude moradora de aglomerados e favelas para ser dissociada da criminalidade.

Direitos das crianças, adolescentes e juventude

Com o intuito de combater todas as formas de violência contra crianças e adolescentes do Distrito Federal, a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECriança) idealizou a implementação do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.

Hoje, no DF, o atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência sexual é executado de forma segmentada pelos diversos atores que atuam nesta área. Dessa forma, essas crianças e adolescentes ficam constantemente expostos à revitimização periódica.

A articulação dos órgãos responsáveis pelo atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência sexual é essencial para a efetividade da aplicação das medidas protetivas necessárias. Sabe-se que após sofrer o abuso há um sofrimento intenso, físico ou psíquico, da criança e do adolescente, permeado por medo, culpabilização, dentre outros. Dessa maneira, o atendimento segmentado por parte do Estado, perde sua eficácia devido ao lapso temporal decorrido entre o abuso e a efetiva aplicação da medida protetiva e, ainda, no que se refere à responsabilização do autor da violência. Isso gera na criança, no adolescente, em seus familiares e na população, de modo geral, uma sensação de descaso e impunidade pelo fato ocorrido.

Sendo assim, com o objetivo de melhorar a compreensão da real incidência deste fenômeno no âmbito do DF, o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, idealizou a possibilidade de articulação e integração dos vários programas e serviços existentes dentro do mesmo espaço físico, o Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.

 60



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Acredita-se que a implantação do Centro de Atendimento Integrado contribuirá para uma mudança na cultura e atenção a crianças e adolescentes, visto que estas vítimas de violência sexual serão atendidas tão logo seja feita a primeira notificação, em um único lugar, com ambiente especialmente preparado para esse fim.

De acordo com o Decreto 34.517, de 12 de julho de 2013, o Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual é uma unidade pública estatal estabelecida no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal com gestão compartilhada com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Polícia Civil do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Saúde.

Com semelhante importância para o GDF, foi concebida pela SECriança a Política de Promoção dos Direitos da Primeira Infância, que tem como objetivo a construção e o fortalecimento da política distrital para garantia integral dos direitos de crianças na primeira infância.

Em 2012, a SECriança, por entender que é necessário mostrar o reconhecimento do Poder Público Distrital sobre a importância de um olhar específico para crianças de 0 a 6 anos, formou um Grupo de Trabalho com o intuito de elaborar o Pacto Distrital pela Primeira Infância. A materialização do Pacto foi concretizada pelo Plano Distrital pela Primeira Infância, no qual o Governo do Distrito Federal (GDF) estabeleceu diálogo estreito e permanente junto à população, entidades da Sociedade Civil que atuam na área da Primeira Infância, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA-DF) e Conselho de Assistência Social (CAS-DF).

Assim, para o período de 2016-2019, a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, a fim de atender o disposto pelo Pacto Distrital pela Primeira Infância, tem como meta a elaboração de documentos técnicos, pesquisas, eventos e projetos de extensão sobre o tema e como objetivo a promoção dos seus direitos. Sendo assim, tem o dever de cumprir o determinado pelos Decretos nº 34.136, de 5 de fevereiro de 2013; nº 35.228, de 14 de março de 2014, e nº 36.509, de 22 de maio de 2015; além da Resolução Ordinária nº 135/2013, de 28 de novembro de 2013, do CDCA-DF, a qual subsidia o Comitê Distrital pela Primeira Infância no aprimoramento da integração das políticas distritais para crianças de até seis anos de idade e no monitoramento, avaliação e fiscalização da implementação do Plano Distrital pela Primeira Infância.

Com a promoção dos direitos da primeira infância, o GDF tem como resultados esperados: a construção do Sistema de Acompanhamento e Controle Social das políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos; a disseminação de metodologias de escuta de crianças para formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas para a primeira infância; a elaboração de um Plano de Comunicação da Primeira

 61



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Infância; a revisão textual e atualização de metas e indicadores do Plano Distrital pela Primeira Infância; o acompanhamento do projeto de lei que institui a política distrital pela primeira infância e fornecimento de informações técnicas que contribuam no aperfeiçoamento do Projeto e à sua aprovação; a elaboração de Guia de Parâmetros de qualidade para serviços de acolhimento de crianças de 0 a 6 anos; a construção do Mapa da situação epidemiológica da primeira infância no DF, entre outros.

Metas 2016-2019:

1. Realizar intervenções ambientais e urbanísticas em espaços públicos degradados; (SSP)
2. Implantar Centros Especializados de Atendimento à Mulher – CEAMs; (SSP)
3. Fortalecer as redes de enfrentamento à violência; (SSP)
4. Implementar ações de prevenção e combate ao racismo; (SSP)
5. Ampliar e reformar os postos de acolhimento às vítimas de violência; (SSP)
6. Ampliar a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas; (SSP)
7. Implantar o Centro Integrado de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual; (SSP)
8. Fortalecer a gestão da estratégia preventiva de segurança cidadã. (SSP)
9. Manter a média da soma anual de atendimentos por trimestre de 9000 pessoas atendidas. (CBMDF)
10. 10 – Manter a média anual de 13.586 litros de coleta de leite humano; (CBMDF)
11. Capacitar todos os profissionais da área multidisciplinar do Pró-Vítima, educadores, servidores, por meio de cursos, palestras, campanhas educativas e atualização EaD; (SEJUS)
12. Realizar 01 um seminário nacional sobre os direitos das vítimas de violência por ano; (SEJUS)
13. Criar o Portal Pró-Vítima e um aplicativo para celular; (SEJUS)
14. Implantar o PRÓ-VÍTIMA ITINERANTE para atendimento nas regiões administrativas do DF que possuam altos índices de violência e que não estão nas localidades dos Postos do Pró-Vítima, bem como utilizar esse ônibus para a realização de atendimento multidisciplinar em ações sociais; (SEJUS)
15. Instalar novos Postos de Atendimento nas Regiões Administrativas de Taguatinga, Sobradinho e Samambaia; (SEJUS)
16. Ampliar e reformar os Postos de Atendimento do Pró-Vítima nas Regiões Administrativas de Sobradinho, Paranoá, Guará, Taguatinga, Ceilândia e Samambaia; (SEJUS)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



17. Realizar palestras, distribuir folders e cartilhas informativas nos atendimentos às vítimas de violência, em escolas públicas, em delegacias, na rede social de atendimento, no Ministério Público do DF, no Tribunais de Justiça do DF, nas ações sociais e seminários; (SEJUS)
18. Realização de Seminário, Simpósio, Oficinas, Encontro, Capacitação, Ações, Caminhada e Palestras sobre Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Políticas Migratórias do DF para os diversos públicos do Distrito Federal; (SEJUS)
19. Apoio ao lançamento de trabalhos acadêmicos em tráfico de pessoas; (SEJUS)
20. Implantação do Posto Humanizado de Atendimento ao Migrante em local estratégico de mobilidade humana; (SEJUS)
21. Formalizar de Acordo de Cooperação Técnica entre SEJUS e Instituto Federal de Brasília (IFB), para projeto de atendimento ao migrante e refugiado residente no DF; (SEJUS)
22. Reduzir a taxa de Feminicídio para 5 (quantidade de óbitos por feminicídios X 100.000 / população de mulheres do DF); (SEMIDH)
23. Reduzir a taxa de jovens negros de 15 a 29 anos assassinados para 12 (quantidade de óbitos por assassinato de jovens negros de 15 a 29 anos X 100.000 / população de jovens de 15 a 29 anos do DF); (SEMIDH)
24. Reduzir para metade a taxa de negros/as vítimas de violência racial (quantidade de registros de ocorrência desse tipo de violência / total de ocorrências de violência no DF); (SEMIDH)
25. Reduzir para metade a taxa de mulheres vítimas de violência de gênero (quantidade de registros de ocorrência desse tipo de violência / total de ocorrências de violência no DF); (SEMIDH)
26. Taxa de pessoas idosas vítimas de violência (quantidade de registros de ocorrência desse tipo de violência / total de ocorrências de violência no DF); (SEMIDH)
27. Taxa de pessoas com deficiência vítimas de violência (quantidade de registros de ocorrência desse tipo de violência / total de ocorrências de violência no DF); (SEMIDH)
28. 28 - Taxa de pessoas LGBT vítimas de violência (quantidade de registros de ocorrência desse tipo de violência / total de ocorrências de violência no DF); (SEMIDH)
29. Sensibilizar 300 profissionais de Segurança Pública em Direitos Humanos; (SEMIDH)
30. Formar 500 novos profissionais de Segurança e Paz Social como multiplicadores de Direitos Humanos; (SEMIDH)

 63



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



31. Realizar 16 rodas de conversa sobre Direitos Humanos; (SEMIDH)
32. Formar 400 mulheres negras de comunidades carentes como multiplicadoras dos direitos raciais Formar; (SEMIDH)
33. Publicar um Protocolo de ação elaborado junto com a Secretaria de Segurança Pública para denúncias de crimes raciais; (SEMIDH)
34. Promover os direitos da primeira infância. (SeCriança)
35. Desenvolver campanhas, mobilizar a sociedade e fomentar atividades que promovam os direitos de crianças e adolescentes na perspectiva do enfrentamento às violações de direitos; (SeCriança)
36. Realizar eventos com o objetivo de difundir o sistema de garantias de direitos das crianças, adolescentes e juventude do Distrito Federal; (SeCriança)
37. Capacitar 100% dos servidores; (SeCriança)
38. Atender uma média de 9.000 pessoas, a cada ano, em Projetos Sociais; (CBMDF)
39. Coletar uma média de 13.586 litros de leite materno a cada ano; (CBMDF)
40. Capacitar uma média de 175 profissionais da rede de proteção e promoção social, acerca do tema violência sexual contra crianças e adolescentes, a cada ano; (SeCriança)
41. Atender uma média de 85 crianças e adolescentes a cada ano no Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual. (SeCriança)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mals Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Redução da vulnerabilidade (social e criminal) (VSC) - jovens	%	71,5	31/12/12	Anual	61,5	51,5	41,5	26,5	PCDF/SECRIA, CO NSEGS e Redes Sociais
Redução da vulnerabilidade (social e criminal) (VSC) - reincidência de egressos	%	85%	31/12/10	Anual	75	65	55	40	SESIPE/SEJUS, MPDFT, TJDF, DPDF, DEPEN/ MJ, SGI/SSP e Redes Sociais
Taxa de Feminicídios	%	13*	31/5/15	Anual	12	10	7	5	SSP/DF
Taxa de jovens negros de 15 a 29 anos assassinados.	%	27	31/5/15	Anual	26	22	17	12	SSP/DF
Taxa de mulheres vítimas de violência de gênero.	%	1,5	01/9/15	Anual	1,4%	1,3%	1,2%	1,1%	SSP /SEMIDH
Taxa de pessoas idosas vítimas de violência.	%	0,18	01/9/15	Anual	0,15%	0,12%	0,10%	0,08%	SSP /SEMIDH

64



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Taxa de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual atendidas no Centro de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes permeada pela satisfação.	%	-	31/12/14	Anual	70	75	80	85	SUBPOLÍTICA/ SeCriança
---	---	---	----------	-------	----	----	----	----	---------------------------

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1471 - Modernização de Sistema Informação
- 2205 – Enfrentamento das Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes
- 2412 – Manutenção do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual
- 2627 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira
- 2775 - Fortalecimento da Estratégia Preventiva de Segurança Cidadã
- 2783 – Promoção dos Direitos da Primeira Infância
- 3051- Implantação de dois Centros Especializados de Atendimento à Mulher
- 3080 – Construção do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual
- 3083 – Ampliação dos Postos de Atendimento do Pró-Vítima
- 3088 – Ampliação da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- 3139 - Aprimoramento da Efetividade Policial e da Prevenção - Segurança Cidadã
- 3269 – Implantação do Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual
- 3678 - Realização de Eventos
- 3711 - Realização de Estudos e Pesquisas
- 4088 - Capacitação de Servidores
- 4089 - Capacitação de Pessoas
- 4122 – Proteção Social Básica às Famílias em Situação de Risco – Pró-Vítima
- 4211 – Manutenção das unidades de atendimento à vítima e ao agressor
- 4213 – Desenvolvimento de ações relacionadas ao pacto de enfrentamento à violência contra a mulher

Ações Não Orçamentárias

- I. Criação do Conselho Distrital de Segurança Pública do DF; (SSP)
- II. Revisão do Portfolio de Projetos Temáticos para a Cultura de Paz; (SSP)
- III. Funcionamento da Câmara Técnica de Combate à Violência contra a Mulher; (SSP)

65



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



- IV. Funcionamento da Câmara Técnica de Atenção a Pessoas em Situação de Rua; (SSP)
- V. Estabelecer articulação com a rede de serviços especializados e não especializados nas regiões onde os CEAMs serão implantados; (SEMIDH)
- VI. Sensibilizar e qualificar para a temática do racismo, sob a perspectiva de direitos humanos, 800 profissionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; (SEMIDH)
- VII. Confeccionar protocolo de atendimento para o Disque Racismo e para Delegacias que recebam denúncias de racismo; (SEMIDH)
- VIII. Elaborar material didático sobre racismo; (SEMIDH)
- IX. Fazer registro audiovisual do processo de formação em direitos humanos de 400 mulheres negras (projeto "mulheres negras"); (SEMIDH)
- X. Estabelecer parceria para a reformulação dos cursos formativos para as Polícias Militar e Civil com a inserção da temática racial e da importância de se trabalhar o racismo institucional nas práticas policiais; (SEMIDH)
- XI. Sensibilizar policiais sobre direitos humanos e racismo, incluindo realização de atividades culturais que envolvam musicalidade, dramaturgia, práticas desportivas, artes gráficas e dança para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidades sociais (projeto "sou da sua rua"); (SEMIDH)
- XII. Promover rodas de conversa com a juventude e policiais voluntários do projeto de combate ao racismo para formação política conjunta e implementação de políticas de promoção de igualdade racial; (SEMIDH)
- XIII. Articulação intersetorial; (SeCriança)
- XIV. Monitoramento e avaliação das políticas públicas para crianças, adolescentes e juventude; (SeCriança)
- XV. Proposição de audiências públicas e participação em eventos regionais, nacionais e internacionais sobre direitos humanos de crianças e adolescentes; (SeCriança)
- XVI. Aprovar Projeto de Lei que dispõe sobre a política distrital da primeira infância. (SeCriança)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

006 – GOVERNANÇA GESTÃO E PESSOAS: Desenvolver a gestão por resultados integrada de todos os órgãos de segurança pública com planejamento e aperfeiçoamento na execução dos processos internos, bem como promover a valorização dos profissionais de segurança pública, com vistas a atingir a excelência dos serviços prestados à comunidade



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



UNIDADES RESPONSÁVEIS:

**24101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ
SOCIAL - SSP**

Caracterização

Em um nível conceitual, gestão é a prática que deve ser aprimorada para o alcance de determinados fins. No caso da segurança pública, a gestão é direcionada para melhorar os serviços prestados pelos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública. Considerando que a área de segurança pública é um dos principais pilares da política governamental vigente, todo o aperfeiçoamento da gestão nesse setor deve ser orientado estrategicamente para o atendimento dos objetivos específicos priorizados.

Nessa direção, a gestão pública deve fazer parte de um projeto amplo de desenvolvimento, que proporcione a melhoria concreta das corporações e instituições de segurança pública, assim como das organizações e dos métodos praticados, da informação gerencial e da capacitação de pessoas, assumindo os contornos estratégicos pretendidos.

A atual gestão da política de segurança pública busca se firmar em referenciais estratégicos, notadamente, a questão de visão de futuro, que se refere a percepção do ambiente recente, das novas variáveis, definição de objetivos estratégicos com foco no resultado, expressando a direção para o desempenho e que pressupõe planejamento, estabelecimento dos instrumentos, mensuração do desempenho e avaliação pertinente.

Deste modo, a nova administração pública da segurança, enfatiza a eficiência e a gestão baseada na percepção da complexidade do ambiente e dos problemas mapeados. Essa complexidade se relaciona com uma abordagem interdisciplinar e multissetorial, exigindo para o tratamento desses problemas, atuação política transversal.

Outro aspecto, se refere à visibilidade e à responsabilização sobre as ações governamentais de segurança pública, haja vista que a sociedade se tornou mais exigente e participativa, passando a valorizar temas como transparência, ética e responsabilidade social.

Nesse contexto, as novas tecnologias da informação e da comunicação têm trazido perspectivas para ampliar a participação da sociedade e os instrumentos de controle social.

No mesmo diapasão, diante do atual cenário de restrição orçamentária, a profissionalização da gestão administrativa da segurança pública deve priorizar a capacidade de mobilização de recursos a serem obtidos de fontes externas, a exemplo de operações de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



conferindo significativa importância dentro de uma nova perspectiva de governança e gestão dos recursos públicos.

Assim, em função dessa recente realidade, a Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social passa a atuar sob um renovado modelo de gestão, demandando, consequentemente, um novo perfil para a gestão de pessoas.

O papel do profissional que, historicamente, trabalha junto ao setor de segurança pública baseado no modelo tradicional e burocrático, já vem a certo tempo, sendo questionado.

Hoje é cediço que o perfil desse profissional de segurança pública já não atende aos anseios da sociedade. Novas condições e novos ambientes requerem a modernização das formas de gestão e governança.

A atual proposta de gestão e governança da segurança pública do Distrito Federal, passa pelo surgimento de um novo profissional da área, identificado por uma gestão de pessoas eficientes, embasada na capacitação de competências. Clama-se desses novos servidores, o suficiente conhecimento da máquina pública em seus variados setores e o preparo para análise das formas de mensuração dos resultados obtidos e almejados.

Dessa forma, como características principais da nova gestão da segurança pública, merecem destaque: busca pela revitalização da função da segurança pública e profissionalização dos servidores inerentes, bem como pela competência institucional, enfatizando a redução da criminalidade violenta e a proteção social; foco em resultados, mediante avaliação permanente; direcionamento dos serviços de segurança pública para o cidadão-usuário; simplificação de procedimentos, transparência e garantia de acesso às informações públicas; implantação de arranjos institucionais que visam à representação dos interesses coletivos, fortalecendo o controle social e enfatizando a gestão da informação.

Em suma, as boas práticas de Governança convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor das Instituições de Segurança Pública e contribuir para a sua longevidade, bem como assegurar que o comportamento do gestor esteja sempre alinhado com o melhor interesse dessas Instituições.

Nesse descortino lógico, é pertinente elencar as diretrizes básicas que norteiam a governança do programa o Programa Segurança Pública com Cidadania: Transparência - mais do que a obrigação de informar, é o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições normativas. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações da instituição com terceiros. Contemplando fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial

 68



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



e que conduzem à criação de valor. Equidade – caracteriza-se pelo tratamento justo de todos, inclusive das partes interessadas (stakeholders). Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis. Prestação de Contas (accountability) - os agentes da segurança pública devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões. Responsabilidade Institucional- os profissionais de segurança pública devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando à sua longevidade, incorporando considerações de ordem social.

No que tange aos mecanismos de gestão aplicados, convém acentuar que os mesmos são responsáveis pelo desenvolvimento do Sistema de Segurança Pública, através das melhores práticas de gestão, objetiva-se alcançar a desejada integração dos órgãos componentes do sistema e conquistar a sinergia entre recurso, ação e resultado.

Denota-se, portanto, que a governança e a gestão das políticas públicas de segurança orientam-se para a sociedade, deslocando o foco exclusivo e tradicional da atividade repressiva para o alcance de objetivos sociais mais amplos. Com isso, surge o imperativo de fortalecer e trazer efetivamente a sociedade para o centro do processo de decisão política do planejamento da segurança pública, promovendo a gestão assentada no interesse público.

Releva notar, que nesse processo, os agentes de segurança pública estão em posição de protagonismo central, pois são os responsáveis por levar a efeito os atos de governança, para o que se requisita a formação e a mobilização de competências específicas e direcionadas de conteúdo técnico e político.

Nesse contexto, a área de gestão de pessoas, notadamente a de desenvolvimento e valorização dos profissionais de segurança pública, assume posição destacada. Ao serem orientados e capacitados para agirem em seu próprio nome, no bojo do cenário social imposto e junto às instituições vinculadas, com a colaboração maciça das respectivas academias de ensino, os servidores públicos da segurança exercem a cidadania e propiciam o engajamento transversal no alcance e manutenção da paz social.

A Segurança Pública exige também a fluidez e a permeabilidade das fronteiras institucionais, fazendo do investimento em relações interinstitucionais seu principal espaço de efetivação.

Destarte, com a qualificação adequada e direcionada dos profissionais de segurança pública, reforça-se os mecanismos de envolvimento institucional e social na formulação, na execução, na correção da trajetória e do aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança, norteando a direção da busca pela excelência dos serviços prestados à comunidade.

 69



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Pensar a gestão estratégica e a governança da segurança pública, requer, antes de tudo, refletir a gestão em seu contexto, identificando seus valores e elementos culturais mais essenciais e estruturantes, assumindo sua construção histórica e especificidades, além das complexidades e transversalidades inerentes à criminalidade em geral. Qualquer esforço da política de segurança pública e órgãos vinculados que não coloque em relevo os aspectos aqui delineados provavelmente está fadado ao insucesso.

Metas 2016-2019:

1. Modernizar o modelo e as ferramentas de gestão na segurança pública; (SSP)
2. Aprimorar e integrar o processo de coleta, processamento e tratamento das informações; (SSP)
3. Implantar instâncias de governança e gestão participativa; (SSP)
4. Criar e implementar modelo de gestão da frota de veículos e equipamentos operacionais; (SSP)
5. Ampliar e modernizar a infraestrutura física e os equipamentos; (SSP)
6. Criar e implementar plano de adequação e complementação do efetivo; (SSP)
7. Criar e implementar plano de valorização e qualificação dos profissionais da segurança pública; (SSP)
8. Fomentar a segurança no Distrito Federal, utilizando-se de tecnologia de ponta, modernos equipamentos e do trabalho desenvolvido por policiais militares atualmente capacitados; (PMDF)
9. Capacitar policiais militares em formação superior continuada, em área específica de segurança pública; (PMDF)
10. Elevar anualmente em 2% o índice de disponibilidade da frota operacional. (CBMDF)
11. Capacitar uma média de 515 servidores, a cada ano, em cursos integrados ofertados no período; (SSP)
12. Capacitar uma média de 3.720 policiais militares, a cada ano, em Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública. (PMDF)

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de aquisições para renovação tecnológica da SSP	%	-	-	Anual	80%	85%	90%	95%	SMT/SSP
Adequação metodológica dos Projetos Estratégicos	%	0%	30/6/15	Trimestral	50%	75%	80%	90%	AGEPRO/SSP

70
m



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Índice de execução orçamentária	%	99,82%	30/615	Semestral	85%	90%	90%	90%	SUAG/SSP
Produção de conhecimento para a gestão da segurança pública	Unidade	255	31/7/15	Mensal	255	255	255	255	SGI/SSP
Índice de aprovação de recursos com investimento	%	26,90%	31/1/15	Anual	100	100	100	100	PMDF
Disponibilidade da frota operacional	%	85,13	31/1/15	Anual	87,6	89,6	91,6	93,6	CEMEV/ CBMDF
Acidentes de Serviço	%	0,93	-	Anual	4,4	3,52	2,63	1,75	Diret. Saúde/ CBMDF
Satisfação do usuário (1 a 5)	Nota	-	-	Anual	4,5	4,5	4,5	4,5	Dircorv/ Detran

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

- 1094 – Implantação de Infraestrutura Informatizada
- 1142 – Aquisição de Veículos
- 1471 - Modernização de Sistema Informação
- 1474 – Construção de Quartéis
- 1482 – Reforma de Quartéis
- 1569 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública
- 1564 - Reforma de unidade de atendimento
- 1571 - Ampliação unidade de atendimento
- 2554 – Desenvolvimento de Cursos de Pós-Graduação
- 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI
- 2698 - Gestão das atividades de frota
- 2885 –Manutenção de Máquinas e Equipamentos
- 2984 – Manutenção da Frota Oficial de Veículos
- 3029 –Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança
- 3061 – Implantação de Escritório de Gênero
- 3062 – Construção da Sede do Instituto Superior de Ciências
- 3095 - Construção Academia de Trânsito
- 3096 - Construção unidade de atendimento do DETRAN
- 3138 - Implantação do Observatório de Segurança Pública
- 3139 - Aprimoramento da Efetividade Policial e da Prevenção - Segurança Cidadã

m 71



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



3419 - Reequipamento e Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública

3678 - Realização de Eventos

3711 - Realização de Estudos e Pesquisas

4031 - Monitoramento por Câmera de Vídeo

4039 - Manutenção de Veículos

4088 - Capacitação de Servidores

4220 - Gestão de Recursos de Fundos

7325 - Realização de Intercâmbio e Cooperação Técnica

Ações Não Orçamentárias

- I. Formulação Planejamento Estratégico integrado entre SSP e Forças de Segurança; (SSP)
- II. Implantação de Metodologia de Gestão Estratégica; (SSP)
- III. Aprimoramento da Metodologia de Gerenciamento de Projetos; (SSP)
- IV. Divulgação das atribuições e atividades da Ouvidoria; (SSP)
- V. Criação do Comitê Gestor de Sistemas na SSP; (SSP)
- VI. Gestão junto à Governança-DF para retomada de projetos paralisados; (SSP)
- VII. Criar e implantar um manual técnico voltado para a redução dos custos da administração; (PMDf)
- VIII. Divulgar para a sociedade, as atividades realizadas e os resultados obtidos pela Corporação; (PMDf)
- IX. Implantar o Código de Ética da Polícia Militar do Distrito Federal; (PMDf)
- X. Criação e implementação de programas motivacionais voltados para melhoria da produtividade do serviço policial militar; (PMDf)
- XI. Implementação da reestruturação da carreira policial militar; (PMDf)
- XII. Criar e Implantar a Perícia Criminal da Polícia Militar do Distrito Federal. (PMDf)

OBJETIVO ESPECÍFICO:

007 – REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE: Promover segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais e no desempenho da função de polícia judiciária, tendo como pilares a ética, os direitos e garantias fundamentais, o capital humano qualificado e motivado, ações de inteligência e recursos tecnológicos avançados

UNIDADES RESPONSÁVEIS:

24105 – POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

72

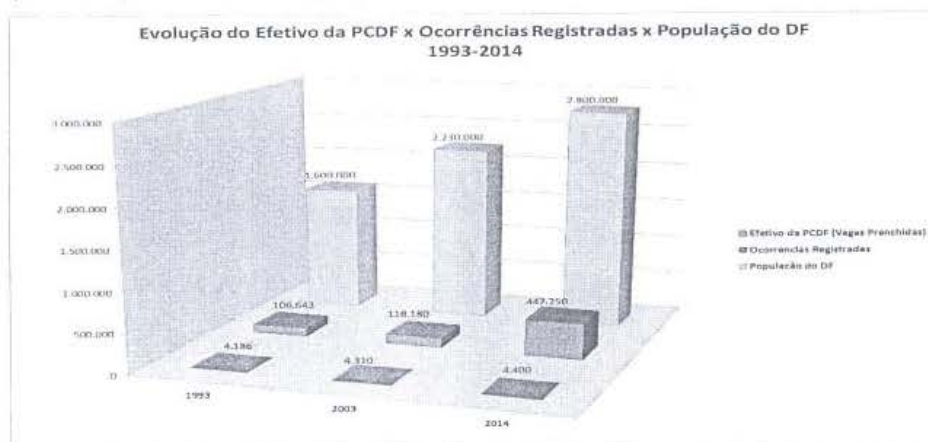
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE****Caracterização**

O Programa Segurança Pública com Cidadania, proposto pelo Governo do Distrito Federal, em sua essência, tem por objetivo desenvolver um modelo integrado de planejamento estratégico entre os Órgãos de Segurança Pública, principalmente no tocante à redução da criminalidade. Existem peculiaridades setoriais das forças de segurança que as distinguem, especialmente nos aspectos administrativos, táticos e operacionais.

À Polícia Civil coube elaborar suas propostas, com ênfase nas ações de redução da criminalidade em todas as suas tipificações, e, nas ações institucionais de preservação dos direitos e garantias individuais do cidadão.

Desse modo, as ações convergem para o Programa Segurança Pública com cidadania, preservando, de igual modo, outras ações intrínsecas às atividades da Polícia Civil, contextualizadas em seu Programa de Gestão Avançada para Resultados – AVANÇAR (Planejamento Estratégico).

Inicialmente, cumpre ressaltar que a Polícia Civil do Distrito Federal permanece com o mesmo efetivo desde o ano de 1993. Decorridos 21 anos, a densidade populacional do Distrito Federal saltou de 1.600.000 para 2.800.000 habitantes (ver gráfico a seguir). Nesse período, dezenas de centros urbanos se desenvolveram e passaram a contar com todos os equipamentos públicos necessários, inclusive delegacias de polícia. Cabe destacar que não houve evolução proporcional e compatível entre o número de policiais por grupo de habitantes. Portanto, as Unidades Policiais que compõem a estrutura orgânica da PCDF vêm trabalhando com efetivo policial aquém do ideal para o exercício de suas tarefas, atribuições e missões inerentes à Polícia Judiciária. Diante dessas considerações, é urgente a necessidade de readequação do quadro de pessoal da instituição policial civil.



Fonte: DGP; DATE; DITEC; IBGE

Consolidação: DPA/DAG

73



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



O Distrito Federal é atualmente a quarta capital mais populosa do país e, para fazer frente às demandas correlatas a essa realidade, principalmente no que se refere ao adensamento populacional, a Polícia Civil investirá em tecnologia, com vistas à excelência e qualidade da atividade investigativa, com especial atenção aos crimes de tráfico de drogas e homicídio, bem como no combate ao crime organizado, em sua pior face – as grandes facções criminosas – cujas raízes não se permitiram crescer no DF.

Em relação à Gestão, a PCDF tem adotado o modelo de Governança, sobretudo, no tocante aos princípios da eficiência, eficácia e transparência, alinhando as principais decisões ao planejamento estratégico da Instituição, onde todas as ações devem confluir para os indicativos propostos, alcançando, por sua vez, os níveis estratégico, tático e operacional.

Nesse contexto, a PCDF trabalhará para a valorização do capital organizacional, buscando -disseminar o envolvimento do servidor na consecução da estratégia da instituição, por meio de mecanismos (capacitação, comprometimento e motivação) que viabilizem o reconhecimento do seu papel e de sua importância para o alcance dos objetivos estratégicos e a concretização de um ambiente motivacional viável ao desenvolvimento de suas atribuições.

Destaca-se ainda, que principal perspectiva da Polícia Civil é a melhoria do atendimento a comunidade, individualizada pelas perspectivas Sociedade e Cliente-Cidadão, sobre a qual, vinculam-se os objetivos estratégicos mais importantes da instituição, que são:

- Impactar positivamente na redução dos índices de criminalidade no DF;
- Elucidar infrações penais com efetividade;
- Cumprir com celeridade as ordens judiciais;
- Maximizar a satisfação do cidadão com a PCDF;
- Fortalecer a credibilidade e a imagem institucional;
- Fortalecer a comunicação organizacional;
- Aproximar polícia e comunidade; e
- Garantir qualidade e proatividade no atendimento ao cidadão.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



Desse modo, entende-se que o desdobramento das ações institucionais da PCDF somadas às demais ações dos Órgãos de Segurança Pública, resultarão em resposta qualificada no combate ao crime em suas diversas modalidades, contribuindo para a redução gradativa e eficaz dos índices de criminalidade.

Na sequência, serão apontadas algumas iniciativas estratégicas de maior relevância para a PCDF, a saber:

I - Reestruturação das ações e canais que melhorem o tempo de resposta e a qualidade de atendimento das ocorrências;

II – Implementação de ações de mediação de conflito com a criação do Núcleo de Pacificação Social, através da Academia de Polícia, personificado pela figura do Delegado Conciliador que contará com equipe e estrutura criada especificamente para esse novo modelo de atendimento;

III – Sistemas de comunicação das forças de segurança, por meio de Implantação do Sistema de Radiocomunicação Digital Tecnologia - TETRA, que tem por escopo, além da modernização da comunicação e georeferenciamento, a integração com os demais órgãos de Segurança Pública;

IV – Reestruturação e fortalecimento da Coordenação de Homicídios e proteção à Pessoa, por meio do diagnóstico e redesenho do seu processo de trabalho, que compreenderá a avaliação e ajustes da infraestrutura necessária ao seu funcionamento;

V – Fortalecimento da pericia em local de crime violento, se dará por meio da aquisição de viatura técnica composta de laboratório móvel, que proporcionará o levantamento de local e pericia avançada;

VI – Reforma, ampliação e modernização dos institutos técnicos – Instituto de Criminalística – IC, Instituto de Identificação – II, Instituto Médico Legal – IML, Instituto de Pesquisa e DNA Forense – IPDNA, para que estejam aptos a corresponder a já crescente demanda hodierna, e plenamente preparados para enfrentar qualquer evento inesperado.

VII – Reequipamento das Divisões de Operações Especiais, Aéreas e de Inteligência de modo a terem suas rotinas otimizadas e aprimoradas para melhor intervir e apoiar os trabalhos das demais delegacias (circunscricionais e especializadas), bem como, quando necessário, atuarem em atividades que envolvam grandes distúrbios, controle de multidões e contraterrorismo.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



VIII – Capacitação de servidores das delegacias circunscricionais e especializadas para prestação de serviços de melhor qualidade, atendendo, tanto o usuário como o policial militar responsável pela ocorrência, com presteza, urbanidade e eficiência.

VIII – Melhoria do atendimento nas unidades que atendem ao idoso, à mulher e à criança com enfoque especial para que melhorem o atendimento e a repressão aos crimes que, por atingem pessoas circunstancialmente tão vulneráveis.

Diante de tais as considerações, a Polícia Civil do Distrito Federal, buscará alcançar a realização dos projetos elencados, bem assim, o incremento urgente de seu efetivo, que desempenhará seu importante papel no contexto da segurança pública e contribuirá para a redução dos índices de criminalidade, para o aumento da sensação de segurança e, por conseguinte, a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Metas 2016-2019:

1. Elevar o atual Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios em 10% até dezembro de 2019;
2. Elevar a Taxa de Inquéritos Relatados anualmente em 2% até dezembro de 2019;
3. Promover a assertividade orçamentária e financeira com a execução de 100% do orçamento autorizado.

Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade e de Apuração	Desejado em				Fonte da Informação
					1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	
Índice de Produção de Conhecimento de Inteligência	%	72,70	31/7/15	Semestral	80	80	80	80	PCDF
Índice de Resolução dos Crimes de Homicídios (IRCH)	%	40,17	31/12/14	Anual	44,18	48,60	53,46	58,81	DGI/PCDF
Taxa de Inquéritos Relatados (TIR)	%	77,04	31/12/14	Anual	78,58	80,15	81,75	83,39	DGI/PCDF
Índice de Assertividade Orçamentária	%	-	-	Anual	> 95	> 95	> 95	> 95	DAG/PCDF

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Ações Orçamentárias

1471 - Modernização de Sistema Informação

2360 – Identidade Solidária

2362 – Centro Piloto de Preservação ao Uso de Drogas

3097 – Construção de Unidades Policiais e Delegacias

3098 – Reforma de Unidades Policiais e Delegacias

m



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



3419 - Reequipamento e Reparelhamento das Unidades da Segurança Pública
 4088 - Capacitação de Servidores

II – VOTO

Determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, em seu art. 221², que o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF designará os relatores parciais para o Projeto de Lei do Plano Plurianual.

O Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças designou a este parecer parcial a análise dos seguintes programas temáticos:

Tabela – Programas Relatoria Parcial

COD. PROG.	DESC. PROG.	OBJ. GERAL	DESPESA
			TOTAL
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas, da representação popular, do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.	R\$ 6.676.586
6208	TERRITÓRIO DA GENTE	Resgatar a capacidade do Estado de planejar e projetar, fiscalizar e controlar, segundo uma concepção integrada e transversal, com participação, controle social e transparência, visando ao desenvolvimento sustentável, e assegurando a preservação do patrimônio cultural urbanístico e a promoção ambiental.	R\$ 1.284.740.020
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, de prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo a perspectiva cidadã às intervenções.	R\$ 1.291.416.606

Este parecer foi responsável por relatar 1,99% do total da despesa orçamentária prevista no Plano Plurianual. De um montante total previsto para o quadriênio 2016-2019 de R\$ 129.795.650.402,00, os programas 6204 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, 6208 – TERRITÓRIO DA GENTE e 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA totalizaram um montante igual a R\$ 1.291.416.606,00.

² Art. 221. O Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, fixando os prazos para apreciação dos pareceres, designará no prazo máximo de cinco dias após o recebimento do projeto de lei: [...]II – relatores parciais e gerais para os projetos de lei do plano plurianual e do orçamento anual. (Inciso com a redação da Resolução nº 263, de 26/2/2013.)²



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE



II.1 – PARECER ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS

Foram apresentadas 7 emendas aos programas temáticos deste Parecer. A tabela abaixo apresenta o parecer a cada emenda individual.

Tabela – Parecer Emendas

N.	AUTOR	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR	PARECER
44	RODRIGO DELMASSO	6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	3097 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	R\$ 100.000	APROVADA.
93	CHICO LEITE	6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	3419 - REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 4.000.000	APROVADA.
148	RICARDO VALE	6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 2.000.000	APROVADA.
158	CLAUDIO ABRANTES	6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	NOVO - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL	R\$ 52.000.000	APROVADA.
167	BISPO RENATO ANDRADE	6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA	R\$ 60.000.000	APROVADA.
185	BISPO RENATO ANDRADE	6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	R\$ 200.000	APROVADA.
194	LIRA	6208- TERRITÓRIO DA GENTE	NOVO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	R\$ 1.200.000	APROVADA.

II.2.1 – EMENDAS E SUBEMENDAS DE RELATOR PARCIAL

De modo a corrigir tecnicamente algumas emendas, bem como atender a solicitações de autores de emendas no âmbito das unidades orçamentárias analisadas por esta Relatoria, são apresentadas 25 subemendas, de acordo com o que estabelece o art. 221, § 3º, inciso III, do Regimento Interno da CLDF.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**



O Quadro 4 apresenta o resumo das subemendas:

Quadro 4. Emendas e Subemendas de Relator Parcial

Subemenda nº	N º da Emenda original	Autor da emenda	Alteração efetuada
-----------------	------------------------------	--------------------	--------------------

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, e nos termos dos arts. 220 e 221 do RICLDF, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº nº 647/2015 de 2015, que " dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019", de autoria do Poder Executivo, com as emendas relacionadas aos programas temáticos deste Parecer e as emendas apresentadas por este Relator Parcial.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Presidente


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Relator Parcial





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



FOLHA DE VOTAÇÃO

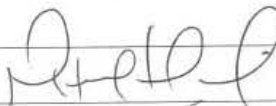
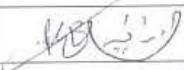
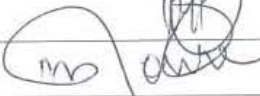
PROPOSIÇÃO: PL 647/2015 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019.

Autor: Poder Executivo

Relator Parcial: Deputado Wasny de Roure

Parecer Parcial: Pela admissibilidade e aprovação, com Emendas.

Assinam e votam o parecer os Deputados:

Deputados Titulares	Presidente - P	Acompanhamento				Destaque	Assinaturas
	Relator – R	Favo- rável	Con- trário	Abs- tenção	Ausente		
	Relator Ad Hoc-RAH						
	Leitura - L						
Agaciel Maia	P			X			
Rafael Prudente		X					
Prof. Israel		X					
Júlio César		X					
Wasny de Roure	R	X					
Voto de desempate do Presidente (Art. 78, XVIII)							
Suplentes		Acompanhamento					Assinaturas
Telma Rufino							
Bispo Renato							
Chico Leite							
TOTAIS		4		1			

() Concedida Vista ao(s) Dep.: _____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO
(X) APROVADO

() REJEITADO Relator do parecer do Vencido: Dep. _____

Reunião: 12ª Reunião Extraordinária

Em, 24/11/2015

Deputado AGACIEL MAIA
Presidente da CEOF

Comissão de Educação, Saúde e Cultura

CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, convocamos os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **16ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **02 de dezembro de 2015 (quarta-feira)**, às **10 horas**, na sala de Reuniões das Comissões.

Solicitamos ainda que, na impossibilidade do comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 26 de novembro de 2015.



JUSCILENE VALENCIO LINS
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

**PAUTA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: A ser realizada no dia 02 de dezembro de 2015, às 10 horas.

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da:
 - 15ª Reunião Ordinária, realizada em 18/11/2015.

II – COMUNICADOS •**III – Matérias para discussão e votação:**

1. **Projeto de Lei nº 1.492/2013**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui a Semana Distrital de Educação Preventiva e Combate a Verminose e dá outras providências".

Tramitando Conjunta PL nº 1.505/2013

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação.

2. **Projeto de Lei nº 1.770/2014**, de autoria do **Deputado Prof. Israel Batista**, que "Dispõe sobre a inclusão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação.

3. **Projeto de Lei nº 1.913/2014**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Declara a Câmara de Vereadores Comunitários de Taguatinga- CVCT como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela rejeição.

4. **Projeto de Lei nº 4/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Assegura no âmbito do Distrito Federal o atendimento aos alunos Deficientes Surdos-Mudos e Visuais nos cursos livres preparatórios para concurso público e de pré-vestibular, e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação, nos termos das Emendas apresentadas.

5. **Projeto de Lei nº 113/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Cria o Selo Escola Amiga do Meio Ambiente, no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

6. **Projeto de Lei nº 388/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Institui no âmbito do Distrito Federal o Dia do Rotary Internacional".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação.

7. **Projeto de Lei nº 394/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Institui o Dia do Lions Clubs Internacional, no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação.

8. **Projeto de Lei nº 1.697/2013**, de autoria do **Deputado Dr. Michel**, que "Institui o 'Dia do Profissional em Radiologia' no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

9. **Projeto de Lei nº 1.814/2014**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Inclui o 'Festival do Japão' no calendário oficial de eventos do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

10. **Projeto de Lei nº 75/2015**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Institui a Semana Educacional do Controle de Zoonoses nas escolas públicas do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação, nos termos da Emenda apresentada.

11. **Projeto de Lei nº 369/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Institui o Programa 'Livro Para Todos', e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

12. **Projeto de Lei nº 511/2015**, de autoria da **Deputada Liliane Roriz**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a feira denominada 'Moto Náutica Capital'".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

13. **Projeto de Lei nº 237/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Dispõe sobre a destinação de 5% (cinco por cento) da dotação prevista para publicidade oficial do Fundo de Saúde do Distrito Federal às campanhas de prevenção e combate ao preconceito contra a pessoa com epilepsia".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

14. **Projeto de Lei nº 323/2011**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre a veiculação de publicidade do Distrito Federal nas emissoras de rádio e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo da CDESCTMAT e da Emenda apresentada.

15. **Projeto de Lei nº 2.063/2014**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Altera a Lei nº 4.326 de 22 de maio de 2009".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

16. **Projeto de Lei nº 1.836/2014**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Institui o dia 05 de outubro como o Dia de Combate ao Preconceito".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação, na forma da Emenda apresentada.

17. **Projeto de Lei nº 1.381/2013**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Autoriza empresas privadas a promoverem o patrocínio do transporte escolar, conforme especifica".
- Relatoria:** Deputado Rafael Prudente
- Parecer:** Pela aprovação, nos termos da Emenda apresentada.
18. **Projeto de Lei nº 1.777/2014**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Institui as diretrizes para Política Distrital de Gestão do Conhecimento e Inovação e dá outras providências".
- Relatoria:** Deputado Rafael Prudente
- Parecer:** Pela aprovação.
19. **Projeto de Lei nº 16/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a inclusão da dosagem da vitamina 'D' no rol dos exames de rotina solicitados pelas Unidades de Saúde do Distrito Federal".
- Relatoria:** Deputado Rafael Prudente
- Parecer:** Pela aprovação.
20. **Projeto de Lei nº 121/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame de ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down no Distrito Federal".
- Relatoria:** Deputado Rafael Prudente
- Parecer:** Pela aprovação.
21. **Projeto de Lei nº 457/2015**, de autoria do **Deputado Wasny de Roure**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa do Milho da Cidade Estrutural, realizada anualmente em Brasília".
- Relatoria:** Deputado Rafael Prudente
- Parecer:** Pela aprovação.
22. **Projeto de Lei nº 581/2015**, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o evento denominado 'Passeio Ciclístico Anual da Roda da Paz'".

Relatoria: Deputado Rafael Prudente

Parecer: Pela aprovação.

23. **Projeto de Lei nº 151/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o bloco pós-carnavalesco Adocica Meu Amô".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação, nos termos da Emenda apresentada.

24. **Projeto de Lei nº 285/2015**, de autoria do **Deputado Julio Cesar**, que "Altera a Lei nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o licenciamento para realização de eventos e dá outras providências".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação.

25. **Projeto de Lei nº 404/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Declara a Cultura Gospel como Patrimônio Imaterial e Cultural do Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação, nos termos da Emenda apresentada.

26. **Projeto de Lei nº 557/2015**, de autoria do **Deputado Lira**, que "Institui a 'Semana Distrital do Samba' no Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação.

27. **Projeto de Lei nº 584/2015**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Distrito Federal, do Dia do Agente Policial de Custódia da Polícia Civil do Distrito Federal, a ser comemorada no dia 28 de julho de cada ano".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação, nos termos da Emenda apresentada.

28. **Projeto de Lei nº 155/2015**, de autoria do **Deputado Dr. Michel**, que "Institui o 'Dia do Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS' no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação.

29. **Projeto de Lei nº 331/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Inclui a Festa da Folia do Divino da Paróquia do Divino Espírito Santo do Guará II no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação.

30. **Projeto de Lei nº 344/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Inclui a Via Sacra da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Capela São José Operário no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação.

31. **Projeto de Lei nº 603/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Assegura no âmbito do Distrito Federal a divulgação dos direitos das pessoas com neoplasia maligna – câncer – pelos órgãos públicos".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação, nos termos da Emenda apresentada.

32. **Projeto de Lei nº 661/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Altera a Lei nº 1.942, de 12 de maio de 1998, que Institui no Distrito Federal a Semana de Prevenção ao Câncer de Próstata".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação.

33. **Projeto de Lei nº 667/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do UNDOKAY".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação.

34. **Projeto de Lei nº 270/2015**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Dispõe sobre disponibilização de equipamentos adaptados para o atendimento de obesos mórbidos graves nos hospitais, unidades médicas de atendimento emergencial e laboratórios, públicos e privados, no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

35. **Projeto de Lei nº 456/2015**, de autoria do **Deputado Wasny de Roure**, que "Institui o Dia do Oficial de Justiça no Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

36. **Projeto de Lei nº 654/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Estabelece direito das mães amamentarem seus filhos durante a realização de Concursos Públicos na Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

37. **Projeto de Lei nº 672/2015**, de autoria do **Deputado Lira**, que "Acrescenta parágrafos ao artigo 1º da lei nº 3.213, de 30 de outubro de 2003, a qual 'Institui o programa de coleta de medicamentos não-utilizados no âmbito do Distrito Federal'".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação.

38. **Projeto de Lei nº 1.355/2013**, de autoria do **Deputado Dr. Michel**, que "Dispõe sobre a reserva de vagas para empregados domésticos na rede oficial de ensino do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

39. **Projeto de Lei nº 1.815/2014**, de autoria do **Deputado Prof. Israel Batista**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento 'Picnik'".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

40. **Projeto de Lei nº 1.967/2014**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana da Nutrição".

Relatoria: **Deputado Juarezão**

Parecer: **Pela aprovação, na forma das Emendas apresentadas.**

41. **Projeto de Lei nº 591/2015**, de autoria do **Deputado Prof. Israel Batista**, que "Dispõe sobre a liberdade de expressão e o pluralismo de ideias e de concepções nas instituições educacionais do Distrito Federal".

Relatoria: **Deputada Luzia de Paula**

Parecer: **Pela aprovação.**

42. **Projeto de Lei nº 611/2015**, de autoria do **Deputado Julio Cesar**, que "Inclui a Capoterapia nas Práticas Integrativas em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal".

Relatoria: **Deputada Luzia de Paula**

Parecer: **Pela aprovação.**

43. **Projeto de Lei nº 634/2015**, de autoria do **Deputado Prof. Israel Batista**, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição nos processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições públicas federais e distritais de educação superior com sede no Distrito Federal".

Relatoria: **Deputada Luzia de Paula**

Parecer: **Pela aprovação.**

44. **Projeto de Lei nº 644/2015**, de autoria do **Deputado Lira**, que "Institui o Dia de Combate à Intolerância Religiosa no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: **Deputada Luzia de Paula**

Parecer: **Pela aprovação.**

45. **Projeto de Lei nº 918/2012**, de autoria do **Deputado Prof. Israel Batista**, que "Dispõe sobre a fixação de objetivos e regras relativos à educação infantil e o recenseamento escolar no Distrito Federal".

Relatoria: **Deputada Luzia de Paula**

Parecer: **Pela aprovação.**

46. **Projeto de Lei nº 1.450/2013**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Torna obrigatória a disponibilização de espaços destinados à amamentação nos estabelecimentos das redes pública e particular de ensino do Distrito Federal".

Tramitando Conjunta PL's nº's 377/2015 e 399/2015

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação, nos termos do substitutivo.

47. **Projeto de Lei nº 100/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Programa de Acompanhamento, Aconselhamento e Assistência Social às pessoas com anemia/doença falciforme no Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

48. **Projeto de Lei nº 273/2015**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Dispõe sobre o fornecimento de alimentação para as pessoas portadoras de diabetes nos restaurantes comunitários do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

49. **Projeto de Lei nº 278/2015**, de autoria do **Deputado Julio Cesar**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e no Calendário Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal agosto como o Mês da Juventude".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

50. **Projeto de Lei nº 341/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Declara a Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

51. **Projeto de Lei nº 351/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Institui a frequência eletrônica nas escolas do Distrito Federal".
- Relatoria:** Deputado Juarezão
- Parecer:** Pela aprovação.
52. **Projeto de Lei nº 373/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Dispõe sobre a inclusão, no acervo das Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e privadas, um exemplar da Bíblia Sagrada em texto, áudio e braile".
- Relatoria:** Deputado Juarezão
- Parecer:** Pela aprovação.
53. **Projeto de Lei nº 392/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Proíbe a comercialização de cigarros e de derivados do tabaco em um raio de duzentos metros das instituições de ensino do Distrito Federal".
- Relatoria:** Deputado Juarezão
- Parecer:** Pela aprovação.
54. **Projeto de Lei nº 417/2015**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Declara a Sociedade Armorial Patafísica Rusticana – O Pacotão como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal".
- Relatoria:** Deputado Juarezão
- Parecer:** Pela aprovação.
55. **Projeto de Lei nº 435/2015**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Institui a Semana de Prevenção, Combate e Redução da Mortalidade Materna no âmbito do Distrito Federal".
- Relatoria:** Deputado Juarezão
- Parecer:** Pela aprovação, na forma das Emendas apresentadas.
56. **Projeto de Lei nº 536/2015**, de autoria do **Deputado Prof. Israel Batista**, que "Dispõe sobre a criação do Programa Rua do Lazer no âmbito das Regiões Administrativas do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

57. **Projeto de Lei nº 553/2015**, de autoria do **Deputado Julio Cesar**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia do Cantor Gospel'".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

58. **Projeto de Lei nº 600/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal oferecer gratuitamente a vacina contra o HPV para crianças e adultos do sexo masculino no programa público de vacinação e imunização em todo o DF".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

59. **Projeto de Lei nº 612/2015**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Altera a Lei 4.375, de 28 de julho de 2009, que institui a Semana de Combate à Pedofilia e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

60. **Indicação nº 6.061/2015**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, incentivo ao esporte e lazer em Sobradinho II/DF".

Indicação nº 6.063/2015, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a instalação de Centro Cultural em Sobradinho II/DF".

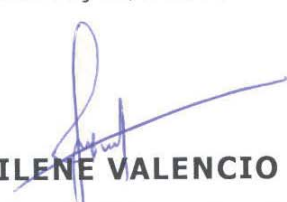
61. **Indicação nº 5.940/2015**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, que seja garantido um atendimento mais

eficaz na rede pública de saúde na cidade Estrutural, com implemento de mais profissionais de saúde”.

62. **Indicação nº 5.946/2015**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, o retorno da UPA de Sobradinho II”.
63. **Indicação nº 5.950/2015**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, que implementem projetos voltados ao incentivo à cultura na Região Administrativa de Sobradinho II”.
64. **Indicação nº 6.000/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a realização de mutirão da saúde, na Região Administrativa de Taguatinga/DF - RA III”.
65. **Indicação nº 6.001/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a realização de mutirão da saúde, na Região Administrativa de Santa Maria/DF - RA XIII”.
66. **Indicação nº 6.002/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a realização de mutirão da saúde, na Região Administrativa de Samambaia/DF - RA XII”.
67. **Indicação nº 6.003/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a realização de mutirão da saúde, na Região Administrativa do Recanto das Emas/DF - RA XV”.
68. **Indicação nº 6.004/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a realização de mutirão da saúde, na Região Administrativa de Planaltina /DF - RA VI”.

69. **Indicação nº 6.005/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a realização de mutirão da saúde, na Região Administrativa de Sobradinho /DF - RA V".
70. **Indicação nº 6.006/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a realização de mutirão da saúde, na Região Administrativa do Gama/DF - RA II".
71. **Indicação nº 6.007/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a realização de mutirão da saúde, na Região Administrativa de Ceilândia/DF - RA IX".
72. **Indicação nº 6.008/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a realização de mutirão da saúde, na Região Administrativa de Brazlândia/DF - RA IV".
73. **Indicação nº 6.011/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação do atendimento 24 horas e o aumento do efetivo do quadro médico, no posto de saúde, localizado na expansão do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX".
74. **Indicação nº 6.012/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a realização de mutirão da saúde, na Região Administrativa de Sobradinho-II/DF - RA XXVI".
75. **Indicação nº 6.038/2015**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de um posto de saúde no Setor Habitacional Pôr do Sol, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX".
76. **Indicação nº 5.968/2015**, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela**, que "Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal ampliar o projeto de bibliotecas nas paradas de ônibus da Ceilândia Sul".

77. **Indicação nº 5.994/2015**, de autoria da **Deputada Telma Rufino**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a renovação tempestiva do contrato de trabalho ou a reposição dos profissionais de saúde da UPA de Sobradinho".
78. **Indicação nº 6.094/2015**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, que disponibiliza vagas para crianças ciganas".
79. **Requerimento nº 867/2015**, de autoria do **Deputado Prof. Israel Batista**, que "Requer a constituição de Subcomissão da Juventude, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura".



JUSCILENE VALENCIO LINS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Comissões Especiais

COMISSÃO ESPECIAL PARA EXAME DE PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA – CEPELO

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Especial para Exame de Proposta de Emenda a Lei Orgânica - CEPELO, Deputado Robério Negreiros, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 10/12/2015.

DEPUTADO ROBERIO NEGREIROS
PELO nº 28/2015

Brasília/DF, 26 de novembro de 2015.


Guilherme Calhao Motta
Secretario - CEPELO
Matrícula nº 21.149

Comissões Parlamentares de Inquérito

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte, "destinada a investigar irregularidades na Concorrência Pública 01/2012 da Secretaria de Transportes do DF, que resultou na redução da quantidade de ônibus disponíveis à população e, consequentemente, uma má prestação e gestão do serviço de transporte público no DF."

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do DF, Deputado Bispo Renato Andrade, Presidente, Deputado Raimundo Ribeiro, Relator e o Deputado Ricardo Vale, membro. O Deputado Bispo Renato Andrade abre a reunião, cumprimenta os presentes e faz a leitura da pauta. Em seguida, convida o Senhor Fábio Damasceno a compor a mesa. Este é inquerido pelos membros da Comissão. Em seguida, o Senhor Presidente acusa a presença do Secretário de Mobilidade do Distrito Federal, Senhor Marcos Dantas, e o convida a compor a mesa. O Senhor Marcos Dantas, com a palavra, agradece o convite e coloca-se a disposição da Comissão. Os demais membros da Comissão arguem o Secretário de Mobilidade. Retomando a palavra, o Senhor Presidente agradece a presença do Deputado Roosevelt Vilela, Líder do PSB. Em seguida, coloca em discussão e votação a Ata da 18ª Reunião Ordinária. A Ata é aprovada por três votos favoráveis e duas ausências. Por fim, o Presidente da Comissão agradece a participação dos presentes e encerra a reunião, às dez horas e cinquenta minutos, da qual eu, Hilton Kazuo Sabino Kawashita, Secretário da Comissão, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão  Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do DF.


Deputado Bispo Renato Andrade
Presidente da CPI do Transporte

CPI do Transporte Público do DF

Resultado de Pauta da 19ª Reunião Ordinária, realizada em 12/11/2015, às 09h56, na sala de Reunião das Comissões.

I – Ordem do dia

Item 01 - Leitura e votação da Ata da 18ª Reunião Ordinária.

Resultado: **Aprovada**

Item 02 - Oitiva do Senhor Fábio Damasceno, Secretário Adjunto da SEMOB.

Resultado: **Realizada**


Hilton Kazuo Sabino Kawashita
Secretário

Resultado de Pauta da 21ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2015, às 10h39, na sala de Reunião das Comissões.

I – Ordem do dia

Item 01 - Leitura e votação da Ata da 19ª Reunião Ordinária.

Resultado: **Aprovada**

Item 02 - Apresentação da carta de recomendações ao Poder Executivo.

Resultado: **Retirada de Pauta**

Item 03 - Discussão e votação do Requerimento nº 36, que "requer a prorrogação dos trabalhos da CPI".

Resultado: **Aprovado**


Hilton Kazuo Sabino Kawashita
Secretário

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 106, DE 2015

Dispõe sobre o recesso de fim de ano de 2015 dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno da CLDF, RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso aos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal no período de 28 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Estabelecer ponto facultativo no dia 24 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**
Presidente

Deputada **LILIANE RORIZ**
Vice-Presidente

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Primeiro-Secretário

Deputado **JULIO CÉSAR**
Segundo-Secretário

Deputado **BISPO RENATO ANDRADE**
Terceiro-Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 376, DE 26 DE Novembro DE 2015

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-001868/2015, RESOLVE:

Autorizar a participação dos servidores Gina Rúbia de Oliveira Alves, matrícula nº 12.043, Andrea Ribeiro Alvim, matrícula nº 12.064, Assistentes Legislativas, lotadas no Fascal e Flávio Azevedo Mineiro, matrícula 16.922, Técnico Legislativo/Agente de Polícia, lotado na Seção de Planejamento e Controle de Segurança, no curso "Equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos a partir das análises das planilhas de custos e formação de preços", no período de 07 a 09 de dezembro de 2015, em Brasília – DF, com pagamento de inscrição e sem prejuízo da remuneração.



VALÉRIO NEVES CAMPOS

Secretário-Geral/Presidência



JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência



LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária



RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária



ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 727, DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no 152, § 2º, II, e § 3º, do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o que consta no Processo nº 001-000255/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão do servidor **JOSUÉ ALVES DA SILVA**, matrícula nº 19.497-21, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, para exercer Cargo de Natureza Especial de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CNE-04, na Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, com ônus para o órgão cessionário.

Brasília, 26 de novembro de 2015.



Deputada **CÉLINA LEÃO**
Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 543, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-002049/1993, RESOLVE:

CONCEDER à servidora SÔNIA REGINA PEREIRA, matrícula nº 11.253-59, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 6/9/2006 a 4/9/2011, a serem usufruídos em época oportuna.


INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos – Substituto

PORTARIA-DRH Nº 544, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-000981/1997, RESOLVE:

CONCEDER à servidora VÂNIA MARIA REGO CODEÇO, matrícula nº 12.709-37, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Revisor de Texto, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 25/11/2010 a 23/11/2015, a serem usufruídos em época oportuna.


INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos – Substituto

Licitações

AVISO DE ABERTURA – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015

Processo nº 001-001.818/2015. Objeto: aquisição de bens permanentes para atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado da licitação: **R\$ 44.157,50** (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Data e horário para recebimento das propostas: às 09:30 horas do dia 14 de dezembro de 2015. Local da sessão: COMPRASGOVERNAMENTAIS (Procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260058517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto; Elemento de Despesa: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília-DF, 26 de novembro de 2015.

Rogério Calixto dos Santos
Pregoeiro



Contratos

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Ato do Presidente nº 074/2015, DCL nº 07 de 12/01/2015, considerando o disposto nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e no Decreto 3.555/00, **RESOLVE** aplicar à empresa **CLESIO MONTEIRO DA SILVA**, CNPJ nº 20.900.592/0001-05, pelo atraso na entrega dos bens descritos na Nota de Empenho nº 2015NE00672 e Nota Fiscal nº 000.000.046 – Processo nº 001.001075/2014, a penalidade de **MULTA** pecuniária no valor de R\$ 31,30 (trinta e um reais e trinta centavos). Valério Neves Campos - Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.



VALÉRIO NEVES CAMPOS
Ordenador de Despesa



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br